



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA

JOÃO SILVEIRA MUNIZ NETO

EM DEFESA DA SOCIEDADE:
Práticas de tutela à minoridade na Fortaleza *Belle Époque*

FORTALEZA

2014

JOÃO SILVEIRA MUNIZ NETO

EM DEFESA DA SOCIEDADE:

Práticas de tutela à minoridade na Fortaleza *Belle Époque*

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia
Orientadora: Profa. Dra. Luciana Lobo Miranda.

FORTALEZA

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

M935e

Muniz Neto, João Silveira.

Em defesa da sociedade : práticas de tutela à menoridade na Fortaleza Belle Époque / João Silveira Muniz Neto. – 2014.

224 f. , enc. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2014.

Área de Concentração: Ciências humanas/ Estudos do poder local.

Orientação: Profa. Dra. Luciana Lobo Miranda.

1.Assistência a menores – Política governamental – Fortaleza(CE) – Séc. XIX. 2.Crianças pobres – Política governamental – Fortaleza(CE) – Séc. XIX. 3.Infância – Aspectos sociais – Fortaleza(CE) – Séc. XIX. I. Título.

CDD 305.23086942098131

JOÃO SILVEIRA MUNIZ NETO

EM DEFESA DA SOCIEDADE:

Práticas de tutela à minoridade na Fortaleza *Belle Époque*

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia. Área de Concentração: Ciências Humanas/ Estudos do Poder Local.

Aprovada em ____ / ____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Luciana Lobo Miranda (orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Hebe Signorini Gonçalves
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ)

Prof. Dr. Gilvanildo Oliveira Avelino
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

A meus heróis que me acompanham espiritualmente:

Isabele Carla, irmã (12.abr.2001)

Manuel Hermeto, pai (05.jul.2001)

João Inês, avô materno (13.jul.2005)

Vicente Pedro, avô paterno (13.maio.2006).

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela possibilidade de existir.

À minha família, pela confiança depositada.

À CAPES, pelo imprescindível incentivo financeiro ofertado pelo período de 12 meses.

Ao professor de História Marcos Jean, que certamente está na gênese do meu afeto por esta disciplina.

Aos meus amigos de hoje e de outrora, que por relações de respeito mútuo, sempre me fizeram acreditar (ainda que erroneamente) que poderia realizar uma dissertação de mestrado com maestria.

À professora Luciana Lobo Miranda, orientadora deste estudo, que cumpriu seu papel de forma a se fazer crucial em todo o empreendimento da pesquisa.

Aos professores Sylvio Gadelha (UFC) e Hebe Signorini (UFRJ), que foram importantes vetores de problematização e fomento deste estudo, possibilitando importantíssimas tensões, sobretudo no Exame Geral de Conhecimento.

Ao professor Nildo Avelino (UFPB) que, em uma noite regrada a Foucault, bom papo e boa cerveja, de uma forma extremamente gentil, aceitou fazer parte da Banca Examinadora desta pesquisa.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC, em especial à expressiva figura do Prof. André Oliveira Frota, que cumprindo seu ritual cotidiano de visita ao Arquivo, sempre encontra tempo e simpatia para conversar com todos, sem exceção: experimentados e novatos nas pesquisas documentais. Pela gentileza, pela sapiência e pelo afeto demonstrado, agradeço ao professor André sua imensurável contribuição a este estudo.

Aos professores e alunos coetâneos do Curso de Psicologia da UFC de Sobral – tempos de puro e inesquecível afeto. Em especial ao professor Pablo Benevides (UFC), peça essencial para me fazer voltar as vistas para a Pós-Graduação.

Aos alunos e professores da Turma 2012 do Mestrado em Psicologia da UFC, pelos importantes debates e afetos fora e dentro de sala de aula, em especial à querida Diva Barreto, pessoa a quem estreitei laços, sobretudo por ocasião desta Pós-Graduação. Agradeço também ao Helder Hamilton, funcionário técnico-administrativo do

Programa, por sua forma de trabalhar deixando-se sempre acessível a todos, por sua organização administrativa e sua inesgotável vontade de ajudar e tornar-se útil.

A todos que participaram do Grupo de Estudos Introdutório ao Pensamento de Michel Foucault, por mim coordenado ao longo do ano de 2012. Os novos possíveis que este grupo engendrou foram imensamente plurais e até hoje se reverberam em mim.

Aos funcionários da Secretaria de Assistência Social e do CRAS I de Acaraú, CE – onde trabalhei durante os primeiros sete meses de 2013. Sem dúvidas, todos tiveram importância salutar dentro do processo desta pesquisa, sobretudo as assistentes sociais Isabele Duarte e Marcionília de Araújo, que pacientemente me explicaram noções aparentemente incompreensíveis, além da farta indicação de bibliografia.

À minha querida e doce namorada Carmen Rios, pessoa que viu esta pesquisa desde seu nascedouro. Viu-a desenrolar-se, travar-se, voltar-se sobre si e desenvolver-se e, a tudo isso, sempre tinha palavras e sorrisos conciliatórios a me oferecer.

Ao grande Michel Foucault que, de tão presente em minha vida, às vezes chego a confundir-lo como um personagem real. A todos os momentos de crise e de sorrisos amargos (em) que me lançou. Certamente esta pesquisa não teria vindo a efeito sem suas “intervenções”, sem sua companhia sempre insinuante em momentos de estabilidade não desejada. Ler Foucault é estar à deriva em alto-mar. O preço é alto, mas recompensador.

Por fim, agradeço também aos mestres da Literatura por terem me mostrado um outro mundo dentro deste mesmo mundo. Um mundo que é real, que é ficcional, que é pura prosa, que é puro verso, um mundo que sou eu. À minha mãe-Literatura, por ter me feito quem sou, minhas máximas vênias.

Imaginemos um edifício. Este edifício é esta dissertação. Todos os acima citados, suas vigas de sustentação.

“A abelha fazendo o mel vale o tempo que não voou”

Beto Guedes/ Ronal Bastos

RESUMO

Esta pesquisa versa sobre a tutela direcionada à menoridade na Fortaleza da *Belle Époque* (últimas décadas do séc. XIX e primeiras do XX). A partir da perspectiva genealógica de Michel Foucault (1926-1984), são problematizadas as práticas discursivas e não-discursivas que permitiram a emergência de discursos em prol do amparo à infância pobre nesta cidade. No período, um sem-número de discursos (provindos do setor jurídico, médico, pedagógico, das áreas “psi”, entre outros) que se arrogavam o título de “científicos” balizavam e produziam uma íntima associação entre pobreza e periculosidade. A iminência do perigo contida na herança atávica das camadas populares reverberava-se no trato à infância pobre. Em uma Fortaleza em processo de modernização e instalação do liberalismo econômico, a infância pobre – concebida a partir da dimensão do futuro – representou um entrave ao progresso, pois era forjada como o anti-modelo do cidadão moderno: sem recursos, analfabeto, desconhecedor dos ideais assépticos da higiene, incapaz de erguer a nacionalidade acaso não receba assistência. A partir de então, a tutela à menoridade torna-se uma das estratégias da governamentalidade biopolítica para a garantia da modernização da urbe. Como escopo de análise, utiliza-se o discurso oficial (Mensagens de Presidentes da Província e do Estado do Ceará remetidas à Assembleia Legislativa), mídia impressa (jornais de época: Correio do Ceará; Jornal do Ceará; O Nordeste) e discurso acadêmico (teses de doutorado da Faculdade de Direito do Ceará entre as décadas de 1920 e 1930). Para o acesso a tais fontes, foram realizadas visitas a alguns estabelecimentos de pesquisa, tais como o Instituto Antropológico, Histórico e Geográfico do Ceará, o Arquivo Público do Estado do Ceará e a Biblioteca Pública Menezes Pimentel, todos localizados na cidade de Fortaleza. A partir da análise das fontes, percebeu-se que houve dois grandes deslocamentos na tutela ao segmento infanto-juvenil no espaço-tempo pesquisado: 1. O deslocamento do paradigma caritativo-religioso para o paradigma filantrópico-higiênico nas ações de governamentalidade à população pobre em geral; 2. O segundo deslocamento é, antes, um alargamento das estratégias de governo que recaem sobre o “sujeito da assistência infantil”: se antes da seca de 1877-79 a criança que estava apta a receber auxílio da beneficência era a *infância órfã* (concebida como “coitadinha” e desvalida), na virada dos séculos XIX e XX a infância

que requer governo sobre si em Fortaleza é a *infância pobre* – que passa a ser tomada como potencialmente delinquente – grupo maior que abarca aquele. O evento *secas*, aliás, com sua periodicidade frequente e suas consequências fatais e catastróficas para o território e a economia cearenses, também têm importância capital dentro das estratégias de governo da infância pensadas nesta cidade que se queria moderna no entre-séculos XIX e XX.

Palavras-chave: Assistência social; infância pobre; genealogia; governamentalidade; Fortaleza.

ABSTRACT

This research discusses the guardianship directed at minors in Belle Époque Fortaleza city (last decades of the 1800's and first decades of the 1900's). From Michel Foucault's (1926-1984) genealogical perspective, are discussed discursive and non-discursive practices that allowed the emergence of speeches in favour of poor childhood support in this city. In this period, countless speeches (stemming from the legal, medical, pedagogical, and psychological areas, among others) which self-arrogated the title of "scientific", guided and produced a close association between poverty and danger. The imminence of danger contained in atavistic heritage of grassroots classes reverberated in the treatment to the poor children. In a Fortaleza city passing through a modernization and installation of economic liberalism, the poor childhood – conceived from the dimension of future – represented an obstacle to progress, since it was forged as the anti-model of the modern citizen: resourceless, illiterate, ignorant of ideals of aseptic hygiene, unable to raise the nationality without receiving assistance. Since then, the guardianship of minors becomes one of the strategies of biopolitical governmentality to guarantee the metropolis modernization. As scope of analysis, it is used the official discourse (messages by the presidents of the Province and State of Ceará sent to the legislature), print media (epoch's newspapers: *Correio do Ceará*; *Jornal do Ceará*; *O Nordeste*), and academic discourse (doctoral theses of the Ceará Faculty of Law between 1920 and 1930). To access such sources, we visited some research establishments, such as the Anthropological Historical and Geographical Institute of Ceará, the Public Archives of the State of Ceará and Menezes Pimentel Public Library, all located in the city of Fortaleza. From the analysis of the sources, it was noted that occurred two major shifts in protecting the juvenile segment in the researched space-time: 1. The displacement of the charitable-religious paradigm for the philanthropic-hygienic paradigm in actions of governmentality to the poor population in general; 2. The second shift is rather an extension of government strategies that fall on the "subject of child assistance": before the drought of 1877-79 the child that was able to receive help from charities was the orphan child (conceived as "a pitty little one" and helpless); at the turn of the nineteenth and twentieth centuries the childhood that requires governance on itself in Fortaleza is a poor childhood – which happens to be

taken as potentially delinquent – larger group that includes the first one. The event *secas*, moreover, with its frequent intervals and its fatal and catastrophic consequences for the territory and economy of Ceará, also have major importance within childhood's strategies of governance thought in this city which was wanted to be modern between nineteenth and twentieth centuries.

Key-words: social assistance; poor childhood; genealogy; governmentality; Fortaleza city.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO OU A SEMPRE DIFÍCIL CONSTRUÇÃO DO OBJETO	15
2	CAPÍTULO I: A FERRAMENTA FOUCAULT: MODO DE PENSAR A PESQUISA	29
2.1	Foucault, a genealogia, a história	30
2.2	Foucault, a linguagem, o discurso	33
2.3	Foucault, o poder, a governamentalidade	38
2.3.1	<i>Poder disciplinar e biopoder</i>	42
2.3.2	<i>Dispositivos de segurança</i>	46
3	CAPÍTULO II: GOVERNAMENTALIDADE, BIOPOLÍTICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: A “INFÂNCIA POBRE” COMO UMA PRÁTICA DE ESTADO	52
3.1	A emergência do social: sociedades inclusivas	55
3.1.1	<i>Sociedades europeias antes da invenção do “social”</i>	56
3.1.2	<i>Primeiros dispositivos de caridade: salvação da própria alma</i>	60
3.2	Modernidade: filantropia como modelo-padrão de tutela	63
3.2.1	<i>Modelo da lepra x modelo da peste</i>	64
3.2.2	<i>A filantropia dos séculos modernos: caridade institucionalizada</i>	67
3.2.3	<i>O par segurança-liberdade</i>	74
3.2.4	<i>O vetor infância</i>	78
3.3	A aliança governamentalidade-higiene e a “questão social” brasileira	80
4	CAPÍTULO III: BREVE HISTÓRICO DA PROTEÇÃO À INFÂNCIA NO BRASIL	82
4.1	Brasil Colônia: tutela vinculada à Igreja Católica	84
4.2	Brasil Império: tutela a partir a “instrução pública”	89
4.3	Brasil República: prevenção como modelo tutelar	97
4.3.1	<i>I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (1922)</i>	101
4.3.2	<i>O Código de Menores (1927)</i>	106
5	CAPÍTULO IV: A ESPECIFICIDADE DA TUTELA CONSTRUÍDA	

	NOS “ESTADOS DA SECA” DO NORDESTE BRASILEIRO	112
5.1	A Grande Seca de 1877-79	114
5.2	As relações de compadrio no nordeste brasileiro e a vocação tutelar de da legislação brasileira.....	120
5.2.1	<i>Relações de compadrio e assistencialismo: berços da assistência nordestina</i>	122
5.2.2	<i>Caridade, Igreja, Estado</i>	126
5.3	Processo de formação de uma tutela à infância nos “estados das seca”.....	128
6	CAPÍTULO V: EM DEFESA DA SOCIEDADE: A ASSISTÊNCIA À “INFÂNCIA DESVALIDA” NA FORTALEZA BELLE ÉPOQUE	132
6.1	A Fortaleza <i>Belle Époque</i> e a assistência aos desamparados nas grandes secas	134
6.1.1	<i>Fortaleza Belle Époque</i>	136
6.1.2	<i>As grandes secas e o movimento assistencialista cearense</i>	138
6.2	Os órfãos como “crianças desvalidas” – a assistência caridosa	143
6.2.1	<i>A infância desvalida, mais que comiseração, desperta preocupação</i>	145
6.3	A Colônia Cristina	147
7	CAPÍTULO VI: EM DEFESA DA SOCIEDADE: A ASSISTÊNCIA À “INFÂNCIA POTENCIALMENTE DELINQUENTE” NA FORTALEZA BELLE ÉPOQUE	163
7.1	A <i>Belle Époque</i> do século XX	167
7.2	O Governo da Infância Pobre	171
7.2.1	<i>Sobre a essência da pobreza e da infância pobre</i>	177
7.2.2	<i>Aliança pobreza e periculosidade: a assistência social estatizada</i>	182
7.2.3	<i>Moralização das práticas cotidianas</i>	186
7.2.4	<i>O Código de Menores e o cinema</i>	188
7.2.5	<i>A Pedagogia Reabilitadora e Preventiva</i>	191
7.2.6	<i>Sobre o Ensino Profissionalizante</i>	194
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	197
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	206
9.1	Documentos Consultados	206
9.1.1	<i>Site do Projeto Ann Hartness</i>	206

9.1.2	<i>Livros, Teses, Jornais e Dispositivos Legais de Época</i>	209
9.2	Livros, Artigos, Teses e Dissertações Consultados	211
9.3	Acervos Consultados	223
9.4	Outras Mídias	223
10	APÊNDICES	
9.5.1	Apêndice A – Lista de Presidentes da Província do Ceará entre 1877 e 1889	225
9.5.2	Apêndice B – Lista de Presidentes do Estado do Ceará entre 1889 e 1930	226

INTRODUÇÃO OU A SEMPRE DIFÍCIL CONSTRUÇÃO DO “OBJETO”

“Meu problema, ou a única possibilidade teórica que sinto, seria a de deixar somente o desenho mais inteligível possível, o traço do movimento pelo qual eu não estou mais no lugar onde eu estava agora há pouco.”
(Michel Foucault)

Este trabalho nasceu de um incômodo. Um incômodo com os consensos. Consensos dos trabalhadores “do” social. Categoria, aliás, de definição difícil.

Em 2011 graduei-me em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará – *Campus Sobral* e, em minha primeira experiência profissional, me vi em um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na cidade de Marco, interior do Ceará, a 200 km de Fortaleza, Ceará.

Para além da quase impossível especificidade do trabalho de um psicólogo em um lugar como este, meu incômodo maior era a sede de técnica. Não tanto dos usuários do serviço, senão dos próprios profissionais que o compunham. Certa impressão de uma miopia.

Ainda que na faculdade de Psicologia não víssemos algo específico do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ou do trabalho de um psicólogo em espaços como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a sensação que tinha era de que as inúmeras cartilhas emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS deveriam ser aplicadas de forma tipificada no extenso e complexo território nacional, sem espaço para uma reflexão sobre suas construções, mas, sobretudo, sem considerar *seus efeitos* de subjetivação e sujeição. Meu incômodo maior era com a falta de incômodo de outros profissionais.

Como que uma anemia do pensamento. Uma vitória de esgarçar da técnica sobre a reflexão. Transformando o cotidiano de trabalho em algo como que um catecismo, a ensinar-se aos usuários noções de cidadania e de direitos socioassistenciais, bem como a importância da permanência no sistema de ensino, de práticas individuais de saúde/higiene e da manutenção dos vínculos familiares/ comunitários na construção da *própria* autonomia dos usuários. A modo de jesuítas contemporâneos, os trabalhadores do SUAS às vezes parecem professar uma espécie de (neo)catequese.

[...] desenvolvendo tarefas frequentemente marcadas por um certo pragmatismo, trefismo, especialismos, divisões estanques entre atividades e saberes, e, não raro, *trabalhando sobre demandas tomadas como naturais, como já dadas* (GADELHA, 1998, p. 14 – grifos meus).

E não posso considerar que os profissionais não fossem capacitados ou que sejam inábeis para ocuparem seus cargos. Não. Fatalmente não é disso que se trata. A miopia a qual me refiro diz respeito precisamente às *implicações políticas* das práticas profissionais¹ nesse território tão impreciso e fértil, que tais grupos recusavam-se a ver. Havia sempre aqueles que questionavam, que reclamavam, que se politizavam ou que compunham resistência.

Seria falso afirmar que todos os profissionais afetos à área de assistência familiar são politicamente conservadores. A normalização das condutas e dos sentimentos opera de forma oposta, despolitizando o cotidiano e inscrevendo-o nas micropreocupações em torno do corpo, do sexo e do intimismo psicológico (COSTA, 1989, p. 17).

Entretanto, a eloquência contemporânea com a qual são reclamadas políticas de socioassistência a grupos historicamente marginalizados; a imprescindibilidade que se faz desses lugares de assistência social; a transformação da assistência em um lugar de “garantias de direitos”; a noção de “inegável avanço” impregnada a estas políticas públicas; a busca dos “trabalhadores do social” por mais indicações e técnicas; etc compunham um arsenal que funcionaria a título de uma compensação às populações hipossuficientes. Todas essas imagens de pensamento (e certamente algumas outras) compunham meu incômodo.

Sentia-me incomodado porque não conseguia ver esse processo com a mesma naturalidade que muitos o concebiam. A mim me pareciam muito claras as relações de poder que se estabeleciam. Poder que se exercia sobre a vida da população assistida. O território da Assistência Social parecia pôr em funcionamento todo um mecanismo biopolítico de controle dos segmentos hipossuficientes – tudo isso em nome da vida e da autonomia dos usuários.

Parece-me que, em uma sociedade como a nossa, a verdadeira tarefa política é a de criticar o jogo das instituições aparentemente neutras e independentes;

¹ O SUAS, segundo sua Norma Operativa Básica de Recursos Humanos – NOB/ RH SUAS (BRASIL, 2006) institui 11 profissões que podem compô-lo, que vão desde o Serviço Social à Terapia Ocupacional, passando pela Psicologia, Advocacia e Administração dentre outras.

críticas e atacá-las de tal maneira que a violência política que se exercia obscuramente nelas seja desmascarada e que se possa lutar contra elas (FOUCAULT, 2003a, p. 114 – grifos meus).

Saí da faculdade com alguma leitura de Michel Foucault (1926-1984) e pesquisadores que desenvolvem trabalhos a partir de seu pensamento no Brasil (MACHADO, 1995; VEIGA-NETO, 2001 e 2007; SILVA, 2002; GALO, 2003; GADELHA, 2007; MIRANDA, 2000; BENEVIDES, 2011; etc). A partir dessas leituras posso dizer que nunca mais fui o mesmo.

Atravessadas pelo viés foucaultiano, categorias como *sujeito* ou *objeto*, por exemplo, já não eram simples fenômenos *eis-aí* ou comportavam essências. O poder já não emanava do Estado ou era uma cessão da sociedade civil a este. Conhecer deixa de ser imune às relações de poder. Antes disso, saber e poder implicavam-se mutuamente. A própria racionalidade bem como a lógica e o próprio ato de conhecer balizavam certa vontade de saber. As ideologias já não mais encobriam a verdade do discurso ou essências de relações de dominação. Com Foucault aprendi que o mundo é uma fábula, uma fábula construída peça por peça.

E foi precisamente a impressão de uma falta de criticidade acerca das políticas socioassistenciais – certamente influência de minhas leituras “foucaultianas” – e uma subjacente *aplicabilidade a todo custo* das mesmas que me fizeram desencantar de trabalhar dentro de um CRAS. Procurei o Mestrado em Psicologia da Universidade Federal do Ceará para desenvolver pesquisa acerca das implicações de sujeição inerentes às atuais práticas da Assistência Social. Imaginava fazer uma genealogia da Assistência Social no Brasil, além de estudar sobre os processos de produção de subjetividades nestes dispositivos assistenciais, bem como sobre a especificidade da minha categoria profissional dentro do Complexo Tutelar do edifício da Assistência Social contemporânea.

Contudo, Projetos de Mestrado servem para serem revistos. Trevistos. Reduzidos. Atualizados. Modificados. Amputados. Reciclados. Ou mesmo descartados.

Meu “objeto de pesquisa” sofreu intensas modificações, assumiu formas, contornos e cores as mais diversas. Camaleônico, passou de um aparente projeto megalomaníaco de estudar todo o edifício da Assistência Social contemporânea até compor algo mais focado em um grupo populacional e um espaço-tempo mais preciso: a assistência à infância na Fortaleza da virada dos séculos XIX e XX. Período que – ainda

que seja deficiente em rigor e definição – didaticamente nesta pesquisa será nomeado de *Fortaleza Belle Époque*.

Ademais, nesta pesquisa quando uso o termo *infância* em referência ao período dado refiro-me aos menores de 18 anos, que se tornaram alvo de uma visibilidade incidente diretamente sobre suas vidas e corpos desde esse período. A noção de *adolescência* como um meio termo entre a infância e a vida adulta é recente e datada: veio à baila no decorrer do século XX (FISCHER, 1996; ARANTES, 2011). Aliás, nesta pesquisa considero expressões do tipo “infância”, “juventude”, “criança”, “infanto-juvenil” ou “menoridade” como homogêneas. Expressões abalizadoras de uma ideia, qual seja, *os menores de 18 anos*. Ainda que possa parecer um grande descuido metodológico, não é meu intuito propor definições categóricas ou em bloco para estas expressões neste trabalho.

Quando entrei no Mestrado ao início de 2012, reduzi, junto com preciosa indicação de minha orientadora, o objeto para o eixo da juventude, focalizando-o como núcleo base para a pesquisa que iria ser empreendida. Algumas leituras acerca da produção e visibilidade da adolescência no contemporâneo (ARIÈS, 1978; FISCHER, 1996; ABRAMO, 1997; COIMBRA & NASCIMENTO, 2003; KEHL, 2004; GONZÁLES & GUARESCHI, 2009; entre outros) e uma tentativa de fazer uma genealogia acerca da assistência social à juventude no Brasil.

Passados alguns meses, em uma roda de conversa facilitada pela profa. Dra. Lília Lobo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), houve uma indicação que trabalhos parecidos com o que eu pretendia desenvolver já existiam muitos no Brasil, mas que seria uma possibilidade muito interessante tentar fazer uma genealogia da assistência social à infância no Ceará ou em Fortaleza. Aceitei o desafio e resolvi enfocar no período da *Fortaleza Belle Époque*. Pergunta de partida: em relação ao contexto brasileiro, quais seriam as continuidades e as especificidades da atenção dispensada à infância pobre na capital do Estado no entre-séculos XIX e XX?

Lancei mão da leitura de historiadores cearenses tanto atuais (PONTE, 1993; RIOS, 2001; FARIAS, 2009; etc) quanto de época (Raimundo Girão; Rodolfo Teófilo; Tomaz Pompeu de Souza Brasil, entre outros). Também procedi com um levantamento de teses e dissertações acerca do período compreendido entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do XX produzidas nos Programas de Pós-Graduação de História da Universidade Estadual do Ceará – UECE e da Universidade Federal do

Ceará – UFC. Tentei estabelecer, ainda que timidamente, contato virtual (por meio de redes sociais) com alguns historiadores cearenses.

Algumas visitas periódicas ao Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC² e algumas pontuais à Biblioteca Pública Estadual Menezes Pimentel³ e ao Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará⁴. Nesses lugares que comportam “fontes primárias” referentes ao período dado, busquei os discursos dos Presidentes da Província enviadas à Assembleia do Estado bem como seus relatórios de gestão⁵; jornais em circulação no período indicado; Regulamentos de Instituições de atenção à infância abertas em Fortaleza, etc. Minha ideia era que nessas fontes sempre haveria algum discurso a tocar ações no eixo da “infância pobre”. Esse levantamento de fontes históricas, esse debruçar-se sobre páginas amareladas era, para mim, algo prazeroso. Elementos históricos; folhas delicadas pela ação do tempo; linguagem antiga, escrita à mão; cheiro de ácaro; o cuidado que tais fontes exigem e reclamam, tudo isso me fascinava. Aliás, a História sempre me fascinou.

Todavia, na minha investigação, deparei-me com uma dissertação de alguém que tinha feito um levantamento justamente dessas fontes primárias e precisamente no período indicado. Ponto nevrálgico da pesquisa. Ainda que a dissertação intitulada *Da infância “desvalida” à infância “delinquente”: Fortaleza (1865-1928)* defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/ SP de autoria de Josinete Lopes de Souza tomasse por referencia autores diferentes do meu “referencial teórico”, resolvi, uma vez mais, mudar o “objeto” da pesquisa. Outro abalo em meu “objeto”. Certamente, a partir do achado da referida Dissertação, meu trabalho seria poupado em muito, além do que, eu ainda poderia encontrar “fontes primárias” que não tivessem sido contempladas na dissertação de Souza (1999). Ou, mesmo que meu trabalho não contivesse inovações em suas fontes

² Rua Senador Alencar, n 348 – Centro, Fortaleza – CE.

³ Avenida Presidente Castelo Branco, 255 – Centro, Fortaleza – CE.

⁴ Rua Barão do Rio Branco, 1594 – Centro, Fortaleza – CE.

⁵ No período imperial, a cada ano, no primeiro dia de funcionamento da Assembleia Legislativa, o Presidente da Província fazia um discurso para os legisladores a fim de realizar uma prestação de contas de suas obras como chefe de Estado, bem como um panorama das ações públicas desenvolvidas durante o último ano. A cada fim de mandato – que não tinha tempo mínimo ou máximo estabelecido por lei, ficando à bel vontade do Imperador designar ou desabilitar os Presidentes de Província – respeitando apenas os resultados das últimas eleições partidárias, já que o mandato cabia ao partido, e não ao candidato “eleito” – os Presidentes de Província deveriam também confeccionar um Relatório acerca de sua gestão. Na República, o Presidente do Estado proclamava, a cada ano, um discurso (intitulado Mensagem de Presidente do Estado) a fim dessa prestação de contas do exercício do ano anterior.

primárias, empreender um estudo de tal porte a partir do referencial foucaultiano seria algo inédito no Ceará.

Ainda assim novamente fiz uso de câmbios em meu “objeto” de estudo. Fazer um *link* com a contemporaneidade ocorreu-me como um “a mais” que meu trabalho poderia conter. Não desenvolveria mais uma pesquisa que se detivesse exclusivamente à história da assistência à infância em Fortaleza. Agora, o horizonte de multiplicidades que se postava perante mim dizia sobre a possibilidade de pesquisar sobre continuidades e rupturas nas políticas socioassistenciais de atenção à infância e as políticas de socorros públicos do fim do século XIX. Entre o histórico e o contemporâneo, o que se modificaria e o que se manteria na atenção à infância/ adolescência? Paralelo a isso, surgiu um convite para trabalhar no Centro de Referência de Assistência Social I – CRAS I da cidade de Acaraú – CE. Uma vez mais, aceitei o desafio. Solicitei à equipe de profissionais para ficar como técnico de referência⁶ do Projovem Adolescente⁷ por conta da minha atividade no mestrado. Agora, colateralmente à minha pesquisa, me inseria no mercado de trabalho.

Tudo indicava que não haveria mudanças. Debrucei-me, durante os meses de fevereiro a maio de 2013 sobre pensadores que concerniam a temáticas como biopolítica, governamentalidade, higienismo, assistência social e autores cearenses que debatiam acerca da temática da seca⁸. Preparei meu Exame Geral de Conhecimento, sempre com a ideia no horizonte de defender a pesquisa ao fim de 2013.

Mas foi justamente do Exame Geral de Conhecimento de onde veio um novo vetor de mudanças no meu percurso de pesquisador. A Banca Examinadora viu onde eu enxergava apenas *uma* pesquisa, nada menos que *três*. Propus um Projeto de Pesquisa que pretendia balizar uma pesquisa dividida em dois grandes momentos: 1. Sobre a concepção de assistência social dirigida à infância no espaço-tempo Fortaleza *Belle Époque* e; 2. Sobre o Programa Socioeducativo *Projovem Adolescente*, buscando

⁶ Os profissionais de referência são os profissionais do CRAS – normalmente psicólogo, pedagogo ou assistente social – que dão suporte aos orientadores sociais na execução de determinado Serviço ofertado por uma unidade de CRAS.

⁷ O referido Programa, criado pela União Federal no Governo Lula (2003-2010) e posteriormente mantido no Governo Dilma Rousseff (iniciado em 2011), pertence ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) dirigido aos adolescentes, *prioritariamente* beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), que contem entre 15 e 17 anos de idade. Faz parte de um Programa maior, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, criado em 2005 (cf. BRASIL, 2009).

⁸ O fenômeno climático das secas foi de fundamental importância para a singularidade da assistência social prestada no Nordeste brasileiro tanto no Império quanto no amanhecer da República brasileira. Cf. capítulo IV e seguintes desse trabalho.

rupturas e continuidades em ambos os momentos. Contudo aquilo que eu propus como sendo *uma e apenas uma* pesquisa foi vista pela banca como *três* pesquisas que, cada qual a seu turno, preencheria um grande período temporal e, pela exiguidade do tempo de um mestrado, poderia ser impraticável. A pesquisa sobre a Fortaleza *Belle Époque* seria uma pesquisa; a sobre o Projovem Adolescente uma segunda; e o ato de comparação entre ambos os momentos constituiria uma terceira investigação.

Assim, foi-me sugerida uma nova mudança no meu “objeto de estudo”. Talhado e retalhado, voltei às páginas amareladas da assistência social fortalezense. O objeto desta pesquisa, portanto, disserta sobre as práticas assistencialistas dirigidas à minoridade na Fortaleza *Belle Époque*, buscando continuidades e especificidades do setor assistencialista ao segmento infanto-juvenil na Fortaleza antiga.

Refiz nova busca virtual no banco de teses e dissertações dos Programas de Pós-Graduação em História da UFC e em Políticas Públicas e Sociedade da UECE. Nesta última Universidade, busquei também os títulos das monografias do curso de Serviço Social, a fim de saber sobre as primeiras impressões e ações desse setor em Fortaleza⁹.

Seguindo orientação da Banca Examinadora, fiz uma busca na Biblioteca da Faculdade de Direito da UFC a fim de buscar teses/ dissertações/ monografias do início do século XX que versassem sobre a questão da “infância”. Não fiz essa mesma busca na Biblioteca do Curso de Medicina por ser um curso inaugurado em 1948, tendo produções apenas a partir da década de 1950, ultrapassando o período proposto para o estudo. Novas visitas ao Arquivo Público do Ceará e à Biblioteca Menezes Pimentel a fim de “fontes primárias” acerca do meu tão resiliente objeto. Busquei também na literatura cearense as obras *A Fome*, de Rodolfo Teófilo; *O Retirante*, de José do Patrocínio; e *O Quinze* de Rachel de Queiroz¹⁰.

⁹ O Curso de Serviço Social em Fortaleza foi inaugurado em 1950 sendo, inclusive, mais antigo que a própria Universidade Estadual do Ceará (1950), instituição que o baliza atualmente (período, portanto, externo ao período proposto para este estudo).

¹⁰ Estas obras remetem a períodos de seca no Ceará. *A Fome* relata a seca de 1877-79 a partir do ponto de vista de uma outrora abastada família (que tem por patriarca Seu Manuel de Freitas), do interior que fica reduzida ao estado de pobreza e seu êxodo rumo à Fortaleza. *O Quinze*, sobre a seca de 1915, também conta a história de uma família que sai do interior do Ceará em demanda de Fortaleza a fim de conseguir sobreviver à dura intempérie daquele ano. Apesar de já existir no interior do Ceará duas estradas de ferro que se ligavam a Fortaleza, a família de Chico Bento não consegue comprar as passagens e faz todo o trajeto a pé. A obra *O Retirante*, apesar de não ser de um escritor cearense, ambienta-se no Ceará e é contada a partir da viagem que José do Patrocínio empreendeu à Fortaleza no ano de 1878. Comissionada pelo jornal da Corte *Gazeta de Notícias*, sua viagem teve por propósito maior escrever um romance acerca da situação calamitosa causada pela seca na Província do Ceará. Em todos esses textos, seus autores contam pormenores realistas do descalabro que a falta de chuvas pode ocasionar em regiões de economia estritamente agrícola como o Ceará.

Mas por que o período da Fortaleza de outrora? Faço o mergulho histórico nas práticas fortalezenses de assistência à menoridade porque me parece que estas resguardam algum parentesco, certa similitude senão de forma, ao menos de consequências políticas com as práticas contemporâneas. Pois, apesar de seu caráter nitidamente histórico, é, em última instância, uma *história do presente* o que pretendo fazer com esta pesquisa. Não tanto a fim de encontrar conservações e rupturas no trato da tutela à infância e adolescência em relação ao tratamento dispensado/ previsto para este mesmo grupo populacional no contemporâneo, pois não é este meu objeto específico. Não tanto uma busca por melhores ou mais corretas formas de assistir a menoridade, pois também não é disso que se trata.

Trata-se de montar um painel sobre as condições de possibilidade de uma tutela à infância pobre no período da Fortaleza *Belle Époque*. Trata-se, portanto, de perceber quais influências eram exercidas sobre a “proteção” à infância pobre¹¹ fortalezense; quais concepções eram remetidas à “mocidade pobre” para que lhe sejam remetidas políticas públicas específicas; como a assistência deixou de dirigir seu olhar para a “infância órfã” e o deslocou em direção à “infância pobre”; quais os argumentos dos “notáveis” da época ao proporem medidas jurídicas e policiais no trato a este grupo populacional. Trata-se, portanto e antes do mais, de fazer uma *história do pensamento assistencialista fortalezense dirigido à infância*.

E por que precisamente a *Belle Époque*? Justifico o interesse pela investigação dessas práticas principiando na década de 1870 porque, quando, no início de minha pesquisa, comecei a entrar em contato com os textos produzidos pelos historiadores cearenses acerca da Fortaleza *Belle Époque*, percebi que a maioria deles fazia referência às secas da década de 1870 (1877-79) como um importante fator tanto de fomento de uma maior operacionalização no que se refere a prestar socorros aos flagelados das estiagens, quanto do próprio desenvolvimento estético/urbano da capital da Província.

Ademais, faço esse recurso à histórica Fortaleza por conta da grande densidade populacional e a efusão de práticas assistencialistas e moralistas dirigidas aos mais pobres como um todo (a partir, sobretudo, das secas de 1877-79) e aos menores de 18 anos nesta cidade à época. O período da *Belle Époque* foi marcado, além dos “melhoramentos urbanos” de Fortaleza, por anos a fio de secas (1877-79 e 1915 são apenas as mais famosas). Quando havia falta de chuva na quadra chuvosa (época do ano

¹¹ Certamente há diferenças no trato com a infância pobre e a infância rica. Neste trabalho, porque investigo sobre a assistência social, claro está que enfocarei o primeiro grupo.

que normalmente espera-se chuva no Ceará, entre os meses de fevereiro a maio), inúmeros cearenses deslocavam-se de suas cidades interioranas a fim de auxílio na capital Fortaleza. Esse fenômeno de êxodo rural foi crucial para a formação do pensamento assistencialista na Terra de Alencar (*cf.* capítulo IV e seguintes desse trabalho).

Ademais, faço uso de uma genealogia foucaultiana. Esse recurso histórico, portanto, tem especial destaque e importância dentro da pesquisa, visto que pretendi neste trabalho traçar pistas de uma genealogia da história do pensamento assistencialista dirigido à infância e adolescência na contemporaneidade. E uma história do presente não se faz sem a convocação do passado para o centro do debate (CASTEL, 2008; AGAMBEN, 2009). Uma história do presente é a história de como nos tornamos aquilo que somos ou que nos dizemos ser. Portanto, uma história do presente é uma história de como pensamos aquilo que – tão sem receios ou uso de forças – pensamos.

Considerando o *caráter includente* que assumiram as sociedades ocidentais a partir da Modernidade (FOUCAULT, 2010), e especificamente as brasileiras a partir do século XIX; Considerando a constante visibilidade posta em determinados grupos “desvalidos”, sobretudo através de políticas assistenciais; Considerando a especificidade do fenômeno das secas no trato e tutela à pobreza no Ceará; Considerando também a insistente visibilidade que repousa sobre a minoridade e a infância desde o Brasil recém-republicano; externo o objeto estudado neste trabalho: *as condições de possibilidade para uma assistência social prestada à minoridade na cidade de Fortaleza, Ceará, em seu período da Belle Époque*. Reitero que o recurso à história não significa que este trabalho pretenda propor melhorias e/ ou apontar falhas na assistência contemporânea no cotejo com a antiga. Trata-se, aqui, de conceber os *acontecimentos* de determinada época como efeitos e decorrências de uma intrincada rede de saberes e relações de poder e não como avanços da racionalidade política ou indicativos de progresso civilizatório.

Para tal, me valho de documentos históricos do período compreendido entre as últimas décadas do século XIX e o primeiro terço do século passado em Fortaleza (que será discutida nos capítulos V e VI). A análise dessa documentação foi orientada a partir da postura de analista de discurso de Michel Foucault (1998; 2009a).

Os principais documentos utilizados nesta pesquisa foram a documentação oficial (discurso de Presidentes de Província dirigidas à Assembleia Legislativa e Relatórios Anuais entre 1877 e 1930, disponíveis no site do Projeto da pesquisadora

ianque Ann Hartness¹²); jornais fortalezenses em circulação no período (*Jornal do Ceará*, entre 1906 e 1907; *O Nordeste*, entre 1922 e 1929 e *O Cearense*, 1929); teses e dissertações de pesquisadores cearenses que tocavam a época da *Belle Époque* ou a infância fortalezense no período (*Da infância “desvalida” à infância “delinquente”*: *Fortaleza (1865-1928)*, de Josinete Lopes de Souza; *A política de assistência à criança e ao adolescente desenvolvida pela Fundação do Bem Estar do Menor do Ceará – passaporte para a cidadania ou dispositivo disciplinar?*, de Rejane Batista Vasconcelos; *Fortaleza nas décadas iniciais do século XX*, de José de Arimatéa Vitoriano de Oliveira); obras de autores coetâneos ao período, tais como Rodolfo Teófilo (*A Fome; Varíola e Vacinação no Ceará*); e autores contemporâneos que versaram sobre a época (*Fortaleza Belle Époque: reformas urbanas e controle social (1860-1930)*, de Sebastião Ponte; *Recompondo memórias da educação: A Escola de Aprendizizes Artífices do Ceará (1910-1918)*, de Maria das Graças de Loiola Madeira; *Urbanidade e cultura política: a cidade de Fortaleza e o liberalismo cearense no século XIX*, de José Ernesto Pimentel Filho; *Secas*, coletânea de artigos sobre as secas cearenses organizada por Frederico Neves e Simone Souza; *Campos de concentração no Ceará: isolamento e poder na seca de 1932*; de Kenia Rios, etc); Também utilizei as obras literárias *A Fome*, de Rodolfo Teófilo; *O Retirante*, de José do Patrocínio; e *O Quinze*, de Rachel de Queiroz.

Fortaleza, pelos idos do fim do século XIX, era uma cidade que se pretendia aformoseada. Sustentado por uma lógica médica e higienista, todo um aparato regulador, disciplinador e urbanístico se montava. Há uma febre de ordem, que pretendia, por consequência e sem percalços, desembocar em uma lógica progressista e modernista. As camadas mais ricas, aliadas à imprensa, à Igreja Católica e ao Governo da Província, buscam por fazer cumprir um projeto de civilidade que vai de encontro ao modo de vida das camadas mais pobres e populares, que acaba por ser tornado marginal (PONTE, 1993; PIMENTEL FILHO, 1998).

¹² Ann Hartness, ligada ao Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade do Texas, nos EUA, foi estagiária da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro (Brasil) no início da década de 1970 e passou a compilar e documentar, por meio de microfilme, um índice com a documentação oficial disponível na Biblioteca sobre as 20 províncias que compunham o Império brasileiro. Posteriormente o índice foi expandido com as documentações disponíveis nas bibliotecas dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo bem como no acervo da Biblioteca de Brasília e de mais três Bibliotecas estadunidenses resultando em um extraordinário acervo concernente à documentação oficial brasileira do período entre 1830 e 1930 disponível gratuitamente a todos através da rede mundial de computadores (PRYSTHON, SILVEIRA e SILVA, 2009). O site pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.crl.edu/>.

Fortaleza, desde a década de 1870 experimentava especial crescimento populacional (PONTE, 1993; FARIAS, 2009). Crescimento que provocava uma série de consequências que eram lidas pela elite local como percalços ao mundo desenvolvido. A infância, por estas épocas, entrava em visibilidade e aquilo que era denominado “infância desvalida” ao fim do século XIX, passa a ser tomado no início do século XX como “infância delinquente” (SOUZA, 1999) e, como tal, necessita cuidados, já que com a potencial delinquência deste segmento, a liberdade de “todos” estava em risco (FOUCAULT, 2008 e 2008a). A principal ferramenta utilizada para que seja salvaguardada a propriedade e a ordem foi uma assistência destinada aos mais pobres e, sobretudo, à minoridade, pois era cuidando dos mais novos que se plantava o bom pobre de amanhã (CAMARA, 2006).

Mas o que sustentava a noção de assistência social a uma infância abandonada que seria transformada em potencialmente delinquente nesta Fortaleza? Que forças digladiavam-se entre a caridade (de origem cristã) e a filantropia (de concepções científicas)? Qual a influência do evento *secas* a esse tipo de assistência? Que relações foram traçadas entre a imprensa, a polícia, o Estado e a tutela infanto-juvenil ao longo deste espaço-tempo? Quais as forças nas quais, aliás, se alicerçavam os discursos acerca da “infância desvalida” e a caridade e/ ou filantropia a ela dispensada?

No percurso do século XX o segmento infanto-juvenil paulatinamente entra em um regime de visibilidade. Há toda uma discursividade no campo jurídico, pedagógico, psicológico, assistencial, midiático que concorre para pôr a infância pobre naquilo que Foucault (1998) denominou *ordem do discurso*. E essa rede discursiva tende a conceber a infância pobre a partir de um prisma negativo (GONÇALVES, 2005).

Assim, considerando que a própria categoria “infância” tem toda uma história que ampara sua emergência enquanto acontecimento e invenção, quais as implicações da política de assistência dirigida a uma “infância pobre” fortalezense no período bellepoquista e quais seus objetivos? Antes disso, qual a noção que se assumiu do “moço pobre” para que se pudesse reclamar uma assistência estatal específica a ele? Como a assistência desenvolvida pelo Estado deixou de focar apenas a criança órfã (coitadinha, vítima dos infortúnios) e passou a visibilizar a infância pobre (potencialmente perigosa)? Essas foram as perguntas capitais que nortearam essa pesquisa. Assim para discussão destas questões, esta dissertação encontra-se dividida em 06 capítulos.

No primeiro capítulo, trabalho as principais noções foucaultinas usadas durante o estudo. Faço alguns apontamentos daquilo que compreendo, a partir das leituras de Michel Foucault, sobre atitude genealógica, discurso e regimes de visibilidade discursivos; poder, dispositivo disciplinar-normalizador, biopoder, dispositivos de segurança e governamentalidade. Noções que se mostram essenciais à pesquisa.

No segundo capítulo, faço um apanhado histórico de como se processou uma ideia de assistência social na Europa medieval e moderna. Considerando a imensa influência política que o Velho Mundo exerceu sobre o Brasil. Pensei neste capítulo para justamente problematizar onde deitam raízes a noção de tutela na governamentalidade brasileira¹³. Para tal, os livros *As Metamorfoses da Questão Social*, de Robert Castel (2008), *A Polícia das Famílias*, de Jacques Donzelot (1980) e os cursos do *Collège de France* de Michel Foucault, *Segurança, Território, População* (2008a) e *Nascimento da Biopolítica* (2008) foram fundamentais na construção deste capítulo.

No capítulo III, fazendo um enfoque ao nosso país, opero com a noção de tutela específica à criança em nossa história. Desde o Brasil Colonial até a promulgação do Código de Menores de 1927, houve práticas múltiplas de atenção à criança abandonada em nossos registros históricos. Interessante ir costurando essa grande colcha de retalhos de uma assistência que deixa de preocupar-se caridosamente com a infância órfã e passa a dispensar atenção filantrópica a uma infância pobre e potencialmente perigosa na virada dos séculos XIX e XX. O livro *A Arte de Governar Crianças* (org. de Irene Rizzini e Francisco Pilotti, 2011) cumpriu papel nuclear nesta parte da dissertação. Também foram muito importantes os artigos *Sementeira do Amanhã: O Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância e sua perspectiva regeneradora da criança pobre*, de Sônia Câmara (2006) e *Balanço Histórico e Historiográfico da Assistência à “Infância Desvalida” no Brasil*, de Eduardo Nunes Alves Pavão (2011).

O Capítulo IV traz um enfoque aos Estados de Seca do Nordeste brasileiro (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco). Analiso como se processou

¹³ Não quero com essa expressão indicar que tenha havido um modelo de governamentalidade em nosso país que serviu como padrão para outros países ou instalou paradigmas no modo de governar ocidental. Com o uso dessa expressão quero apenas apontar certa especificidade do modo operacional da “arte de governo” tupiniquim.

A expressão “governamentalidade”, aliás, pode aparecer nesse texto, por vezes, transparecendo certa adjetivação, como que portadora de uma substância, contudo, isso certamente responde apenas a uma ferramenta didática, pois compreendo governamentalidade não como uma coisa, mas como *governo das condutas dos indivíduos*, sem, portanto retirar o caráter acidental da noção de governamentalidade proposta por Foucault (1995a).

a assistência social em estados acometidos, não raro, por intempéries climáticas. As constituições de 1824 e 1891 previam que uma maior quantidade de repasses federais em tempos de calamidade pública às províncias/ estados alastradas. Esse fato tornou-se muito importante, pois conferiu às “vítimas da seca” destas comarcas intensa visibilidade, evidenciando a pobreza como um entrave para a instalação do progresso de ordem econômico-liberal nesses centros urbanos, segundo a visão da elite. Por outro lado, a religiosidade, as relações de apadrinhamento e de compadrio, justificavam, para as classes menos favorecidas, tanto os inúmeros saques alimentícios que fizeram nos comércios quanto a própria ideia de exigir ser assistida. Utilizei neste capítulo, sobretudo, os livros *O Sertão Arcaico do Nordeste do Brasil*, de Nilton Freixinho (2003) e *Documentação Oral e a Temática da Seca*, de Luciara Frota (1986), bem como a coletânea de artigos *Secas*, (organizada por Frederico Neves e Simone Souza, 2002) e o artigo de Durval Muniz de Albuquerque Jr (1995) intitulado *Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca do Nordeste*. Neste capítulo também faço uso de parte da documentação primária empregada na pesquisa: discursos dos Presidentes da Província do Ceará entre os anos de 1877-1880.

Os capítulos V e VI comportam as fontes discursivas analisadas nesta pesquisa. É quando me debruço sobre as fontes primárias (indicadas acima) que tive acesso para a construção dessa dissertação. É nestes dois capítulos que analiso como se processou o pensamento assistencialista à minoridade na Fortaleza da *Belle Époque*. As continuidades e rupturas de um modelo filantrópico-caridoso que, antes de oferecer auxílio, exerce controle sobre essa população infanto-juvenil, são problematizadas nestes capítulos finais. A ideia de recolher a instituições disciplinares os “sujeitos da assistência” mantém-se estável no período da *Belle Époque* fortalezense, contudo, as concepções que se fazem desses sujeitos, cambiam. Se no século XIX imperava um enunciado que produzia uma infância coitadinha e indefesa, no século XX, a ideia de proteger a sociedade parece ensombrecer totalmente a ideia de uma proteção à criança. Tomada doravante como potencialmente delinquente, a criança pobre fortalezense do século XX reclama atenção da governamentalidade para a defesa social, e não exclusivamente para seu amparo e assistência.

No Capítulo V opero a partir de um enfoque na instalação da Colônia Orfanológica Cristina na região metropolitana de Fortaleza, tendo por materialidade a fala dos Presidentes da Província e do Estado do Ceará. Já no capítulo VI, além da documentação oficial e alguns jornais de época, faço uma análise a partir das teses da

Faculdade de Direito do Ceará que tangenciaram o tema da infância pobre nas décadas de 1920 e 1930.

Exposto isso, posso dizer que de modo geral, nesta pesquisa, subsidio-me por autores que escreveram e pensaram sobre o *contemporâneo* ligados à perspectiva das Filosofias da Diferença. Pensadores que, ainda que possam buscar na História a caução de suas pesquisas, estão voltados para o contemporâneo como uma época a ser problematizada e desnaturalizada. Autores tais como Michel Foucault, Robert Castel, Jacques Donzelot, Giorgio Agamben, Gilles Deleuze, Jurandir Freire Costa¹⁴, etc que pensa(ra)m nossa contemporaneidade como um complexo processo constituído por vetores de saber, poder e subjetivação que se cruzam e se atravessam, produzindo a própria contemporaneidade. Pesquisadores que buscam um pensamento que pense, inclusive, sobre o próprio pensamento¹⁵, possibilitando e fomentando novas formas de vida e modos de existência que busquem pensar “na contracorrente dos sedentarismos analíticos ‘solucionadores’” (RODRIGUES, 2012, p. 38).

As epígrafes utilizadas neste trabalho dizem muito sobre mim. Funcionando a título de licença poética, elas mostram as maiores influências que tive sobre meu pensamento até a presente data. A literatura expressa em língua portuguesa; a literatura latino-americana do século XX; a música popular brasileira; e o pensamento foucaultiano formam, digamos assim, as principais bases do que fiz de minha intelectualidade até hoje.

Depois do exposto, para iniciar este trabalho, trago uma frase de Giorgio Agamben, filósofo italiano. Em um viés foucaultiano, Agamben considera que o contemporâneo – assim como qualquer época – é produto de intrincados dispositivos pretéritos e presentes, de relações de saber e poder. Em sua óptica, o homem contemporâneo é aquele que olha para seu tempo não com um olhar deslumbrado, mas com um olhar crítico.

Os que coincidem de um modo excessivamente absoluto com a época, que concordam perfeitamente com ela, não são contemporâneos, porque, justamente por essa razão, não conseguem vê-la, não podem manter seu olhar fixo nela (AGAMBEN, 2009, p. 59).

¹⁴ Ainda que nem todos se declarem filiados às Filosofias da Diferença, são pesquisadores que buscam o intempestivo, que ousam, que se desgrudam dos automatismos do pensamento, que estranham o familiar e põem em dúvida verdades incontestes e eternas – e, em última instância, fazem uma “história do contemporâneo” sem compreender a história como origem única e neutra dos acontecimentos.

¹⁵ Sem tautologia, mas um pensamento que, efetivamente, pense: “Mas o que é a filosofia hoje em dia – eu quero dizer a atividade filosófica – senão o trabalho crítico do pensamento sobre o próprio pensamento?” (FOUCAULT, 2010b, p.15).

CAPÍTULO I

A FERRAMENTA FOUCAULT: MODO DE PENSAR A PESQUISA

“De que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daquele que conhece? Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.”
(Michel Foucault)

Depois de expor, na Introdução deste trabalho, as influências do pensamento foucaultiano sobre minha forma de pensar/ agir no mundo e o porquê da busca de um Programa de Pós-Graduação para levar a termo minha pesquisa, neste capítulo exponho as principais noções do pensamento de Michel Foucault utilizadas neste estudo.

Foucault trabalhou com diversos temas em seu percurso de pesquisador. Estudiosos como Alfredo Veiga-Neto (2007) caracterizam sua obra como atravessada por três grandes temas: o *saber*, o *poder* e o *sujeito*. Apesar disso, demarcações desse tipo não são mais que um recurso didático, visando meramente a fazer uma sistematização do pensamento do filósofo francês e não uma totalização ou territorialização plena de seus escritos.

Em todo caso, o Foucault que mais me interessa nesta dissertação é o Foucault da década de 1970. Sobretudo o Foucault que analisa formações discursivas e não-discursivas; relações de poder; e governamentalidade. As obras e cursos que mais utilizei no percurso deste estudo foram: *A Ordem do Discurso* (1970); *Vigiar e Punir* (1975); *Os Anormais* (1975); *A História da Sexualidade I: A Vontade de Saber* (1976); *Em Defesa da Sociedade* (1976); *Segurança, Território, População* (1978); *Nascimento da Biopolítica* (1979) e *Microfísica do Poder* (1979). Trata-se, portanto, daquilo que alguns comentadores de Foucault chamam de o segundo eixo genealógico, momento de sua vida que o pesquisador francês se debruça sobre as estratégias de governo sobre as condutas do homem no Ocidente (VEIGA-NETO, 2007).

Na medida, portanto, em que me pauto pelo pensamento de Michel Foucault para o suporte “teórico” da presente pesquisa; e devido ao caráter *produtivo* da linguagem em um referencial que toma por base a Análise de Discurso deste pensador – que dá um *não* à “monarquia do significante” (FOUCAULT, 1998, p. 70); e compreendendo a produção dos agenciamentos a partir das estratégias de

governamentalidade de determinado contexto específico, exploro neste estudo *pistas genealógicas* da história do pensamento assistencialista à minoridade no contexto da *Belle Époque* fortalezense. Procuo, portanto, produzir análises a propósito da história do pensamento assistencialista acerca da “infância pobre” em Fortaleza.

E trabalhar com Foucault é trabalhar com acontecimentos e não com conceitos (ao menos não com conceitos prontos e que pretendem formar metanarrativas). Acontecimento compreendido não como um mero termo, mas como uma noção:

É preciso entender por acontecimento não uma decisão, um tratado, um reino, ou uma batalha, mas uma relação de forças que se inverte, um poder confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores, uma dominação que se enfraquece, se distende, se envenena e uma outra que faz sua entrada, mascarada (FOUCAULT, 1995, p. 28).

Aliás, conceitos, no sentido estrito do termo, nem existem em Foucault. O que existem, e como ferramentas de análises – jamais como atributos definidores de condutas analíticas – são noções, ideias, imagens de pensamento. Noções como *poder*, *governo*, *discurso*, *sujeito*, etc que sempre se encontrarão abertas ao devir e, explicitamente, pretendem cumprir análises específicas, momentâneas e, acima de tudo, *não-generalizáveis*.

1. Foucault, a Genealogia, a História

Para que eu tivesse subsídios e ferramentas com as quais pudesse empreender uma atividade de pesquisa de tal magnitude, com seu edifício construído sob alicerces históricos, fazendo uso de uma *genealogia de inspiração foucaultiana*, importante foi recorrer às páginas amareladas da história para este expediente. Não uma convocação à História para que diga o que quero que me diga – procura de uma história oficial e única – mas uma recorrência àquilo que também aconteceu de forma não-oficial, traçados de ofícios e burocracias às quais ninguém (ou quase ninguém) se ocupa por acharem-nos indignos. Segundo Foucault,

[...] a história há muito tempo não procura mais compreender os acontecimentos por um jogo de causas e efeitos na unidade informe de um grande devir, vagamente homogêneo ou rigidamente hierarquizado: mas não é para reencontrar estruturas anteriores, estranhas, hostis ao acontecimento. É para estabelecer as séries diversas, entrecruzadas, divergentes muitas vezes, mas não autônomas, que permitem circunscrever o “lugar” do acontecimento,

as margens de sua contingência, as condições de sua aparição (FOUCAULT, 1998, p. 56).

A pesquisa genealógica é fragmentária, excluindo de si a pretensão de totalidade, de dizer algo mais acertado e categórico sobre determinado assunto. A genealogia, em Foucault, não cuida de buscar verdades absolutas, unas, incorrigíveis e corretas: “não se trata, portanto, da proposta de um método geral, prescritivo, válido em definitivo” (LOBO, 2012, p. 17). Contudo, a pesquisa genealógica não deixa de produzir pequenas verdades, verdades em menor escala ou talvez verdades menos luxuosas e seguras de si. Produção de verdades-meio: “ao insistir na verificabilidade das verdades que produz”, a genealogia trabalha com a incitação de outras verdades-meio a fim de desprezar, “tanto quanto possível as generalizações totalizadoras” (*idem, ibidem*, p. 17). A descontinuidade é *ferramenta de pesquisa* para a atividade do genealogista.

O historiador não deve temer as mesquinhas, pois foi de mesquinhas em mesquinhas, de pequena em pequena coisa, que finalmente as grandes coisas se formaram. A solenidade de origens, é necessário opor, em bom método histórico, a pequenez meticulosa e inconfessável dessas fabricações, dessas invenções (FOUCAULT, 2003, p. 16).

A *atitude genealógica*, portanto, funciona como uma negação às verdades fáceis e indubitáveis produzidas pelo “método científico”. Segundo o próprio Foucault, “a genealogia é cinza” (FOUCAULT, 1995, p. 15), não pretendendo estabelecer-se como uma metodologia melhor ou mais municiada para “coletar dados”. Aliás, antes que uma metodologia, a atitude genealógica funciona muito mais como uma *precaução metodológica*, abstendo-se de pronunciar as verdades certas e indestrutíveis do mundo, produzindo verdades sempre locais, temporárias e não-generalizáveis, “verdades-meio”, em oposição às “verdades-fim” (LOBO; 2012).

[...] a genealogia torna efetivo o desrespeito pelos recortes históricos consagrados, libertando o curso da história das amarras das sequências das continuidades, dos invariantes, das representações e das tentativas de explicação dialética (*idem, ibidem*, p. 15).

A genealogia não consiste em tirar o véu da aparência e mostrar com maior e melhor precisão a realidade. Não se busca a apreensão das representações sociais, pois não se parte da pressuposição de uma existência real e autoevidente, apenas embaraçada pelo senso comum. Para a genealogia foucaultiana, não há o que se buscar atrás das aparências, “a não ser traços, indícios de passagens cujos fios tornaram possível

investigar o enigma dos processos que vêm nos constituindo tal como somos no presente” (LOBO, 2012, p. 15). Investigar indícios, contudo sem tomar-lhes como *causa*, pois a realidade é uma produção de um emaranhado de relações de saber-poder sendo, inclusive, produzida no próprio ato de fazer pesquisa. Para Michel Foucault, a realidade pode até ter uma essência, contudo essa essência é produzida – peça por peça.

Ora, se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há "algo inteiramente diferente": não seu segredo essencial e sem data, mas *o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça* a partir de figuras que lhe eram estranhas. A razão? Mas ela nasceu de uma maneira inteiramente "desrazoável" – do acaso (FOUCAULT, 1995, p. 17-18 – grifos meus).

Mais que a demonstração indubitável e terminantemente válida do método “científico”, a experiência subjetiva e a própria vontade de verdade do pesquisador são essenciais para a genealogia. Na genealogia o pesquisador é tomado como *parte* da pesquisa e não apenas como efeito elucidativo da “produção dos dados”.

Eu jamais penso inteiramente a mesma coisa pela razão de que meus livros são para mim experiências. (...) Se eu tivesse de escrever um livro para comunicar o que eu já penso, antes de ter começado a escrever, eu jamais teria coragem de empreendê-lo. Eu não o escrevo senão porque eu não sei ainda exatamente o que pensar desta coisa que eu gostaria tanto de pensar. De sorte que o livro me transforma e transforma o que eu penso (...). *Eu sou um experimentador e não um teórico* (FOUCAULT, 2010c, p. 289-290 – grifos meus).

Opor-se a um método de buscar verdades históricas e precisas, bem como negar uma única fonte para a *origem* dos acontecimentos: eis a genealogia! Entretanto, não se faz genealogia para, com um olhar mais apurado e melhor preparado, achar, de todo, as origens e os inícios das coisas. Trata-se de compreender os acontecimentos como invenções, preterindo suas origens quiméricas. Assim, temos não uma proposta de um método melhor municiado de achar as origens das coisas, mas uma negação desse tipo de pesquisa teleológica.

A genealogia não se opõe à história como a visão ativa e profunda do filósofo ao olhar de toupeira do cientista; ela se opõe, ao contrário, ao desdobramento meta-histórico das significações ideais e das indefinidas teleologias. Ela se opõe à pesquisa da "origem" (FOUCAULT, 1995, p. 16).

Negação de uma busca mítica do tempo originário, do início imaginário dos acontecimentos, da grande criação ou do grande nascimento, do fator casuístico único a causar efeitos até hoje existentes. A história como descontinuidades, abarcando (e sendo abarcada por) rupturas internas. História não-linear, configurando-se como produto e efeito de “invasões, lutas, rapinas, disfarces, astúcias” (FOUCAULT, 1995, p. 15). Negação, enfim, de uma história teleológica: “a história ensina também a rir das solenidades da origem” (*idem, ibidem*, p. 17). Compreendendo a História como uma dimensão ontológica, um emaranhado jogo de saberes e poderes que dão condições de possibilidades para que determinados discursos (em determinada época) emergjam e arroguem a si o *status* de científicos e, como tais, verdadeiros – “que tipos de saber vocês querem desqualificar no momento que vocês dizem ser esse saber uma ciência?” (FOUCAULT, 2010a, p. 11).

A genealogia consistiria, portanto, em “um olhar que sabe tanto de onde olha quanto o que olha. O sentimento histórico dá ao saber a possibilidade de fazer, no movimento de seu conhecimento, sua genealogia” (FOUCAULT, 1995, p. 30). Busca de uma construção histórico-analítica que não se furte a ser acontecimental, a ser *cinza* e ser específica a cada caso/ acontecimento pesquisado. Uma perspectiva de pesquisa que é menos uma metodologia a ser utilizada que um *estilo* do pesquisador que opera a partir do olhar genealógico. A perspectiva genealógica diz de uma tomada de atitude do sujeito que pratica a investigação.

Trata-se, nesta pesquisa, portanto de problematizar genealógicamente as práticas discursivas e não-discursivas acerca da minoridade pobre na *Belle Époque* fortalezense, trabalhando as condições de possibilidade da emergência de determinados discursos acerca da infância no Brasil e, sobretudo, em Fortaleza. Quais seriam os efeitos de verdade que a dobra saber-poder advinda de diferentes discursos produzem? Quais as implicações de governo implicadas na tomada da criança pobre como objeto de práticas e discursos jurídicos, jornalísticos e religiosos pretensamente legitimados sob o rótulo de científicos? O que sustenta, por fim, a ideia de assistir a “infância pobre” nessa Fortaleza do entre-séculos XIX e XX?

2. Foucault, a Linguagem, o Discurso

Como me ocupo, para efeitos dessa pesquisa, de discursos jornalísticos, religiosos, oficiais, literários, acadêmicos, entre outros acerca da minoridade

fortalezense no entre-séculos XIX e XX, forçoso é concluir que se torna fundamental falar um pouco do que seria a “análise do discurso” a partir de uma perspectiva que se baseia no pensamento foucaultiano.

Trabalhar com formações discursivas a partir de Foucault é questionar porque determinado enunciado pôde emergir em detrimento de outros enunciados. Tentativa de analisar as condições histórico-sociais que possibilitaram a emergência de um acontecimento discursivo, “como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar?” (FOUCAULT, 1998, p. 30). Nesta modalidade de análise discursiva, recorre-se muito mais a *condições de possibilidade* da existência de dado enunciado do que propriamente a um suposto “sujeito iniciador” que teria dado vida e possibilidades a um ato de fala ou discurso. Em Foucault, o sujeito do discurso é um lugar vazio, um lugar a ser ocupado.

Donde se depreende que falar não é simplesmente o ato de combinar signos em determinada sintaxe, nem puramente relacionar palavras e coisas. *Falar é produzir uma situação*. Portanto, o discurso como uma dimensão produtora de realidades, politicamente interferente naquilo que diz, naquilo que produz. O discurso como uma prática! Efetivamente, “tratar, não das representações que podem haver por trás dos discursos, mas dos discursos como séries regulares e distintas de acontecimentos” (FOUCAULT, 1998, p. 59).

A “análise do discurso”, em Foucault, não se ocupa de frases ou qualquer outra entidade gramatical, mas de *enunciados*. E o que seria um enunciado? Seria, didaticamente, a menor unidade de análise de um discurso. Diferindo, ato contínuo, de uma frase gramatical ou de uma proposição do tipo linguística ou filosófica. A distinção ocorre por conta das concepções clássicas de frase como uma construção que encerra um *sentido completo*, e de proposição filosófica como um enunciado que pode ser traduzível para outras linguagens (*e.g.* numérica) e estabelecida a partir da pretensão de ser verdadeira ou falsa. Enunciado seria diferente por comportar, também, elementos como fórmulas matemáticas, declinações latinas, frases sem sentido gramatical, figuras utilizadas no *marketing*, etc que não podem ser qualificadas como proposições filosóficas ou frases gramaticais. Importa mais a função política do que a topografia para que se qualifique determinado elemento como um enunciado ou não. Como diz Araújo (2008, p. 229), “não há enunciado livre, neutro ou inteligível por si só, mas sim integrado a outros, supondo outros”. Desta maneira, um enunciado estaria dentro de uma *ordem do discurso*, que seria característica do saber de uma dada época. Não há

enunciados soltos e existentes em si mesmos, mas sempre dependentes de outros, criando outros, sustentando e cuidando de possibilitar outros.

No opúsculo *A Ordem do Discurso*, Foucault, expõe que há procedimentos internos e externos de exclusão, controle, seleção e aceitação de um discurso em dada época. Esses procedimentos externos seriam a *interdição da palavra*, a *segregação da loucura* e a *vontade de verdade*; enquanto os procedimentos internos seriam o *comentário*, a *autoria de um discurso* (quem o escreveu, seu autor) e *as disciplinas* (delimitação de um campo de verdade no qual um saber deve basear-se).

Desta maneira, trabalhar discursos a partir da ferramenta Foucault não supõe uma análise discursiva daquilo que não foi explicitamente dito e que de algum modo estaria presente no texto. Não um descobrimento do texto em busca de limpá-lo de suas ideologias profundas e sub-reptícias. Pretende-se não uma análise das entrelinhas, dos não-ditos do discurso. Senão uma concepção de discurso a partir de suas consequências políticas, de suas condições de possibilidade de aparecimento e de seus *efeitos de verdade*.

[...] o que há num discurso pode ser detectado pelo que se exclui dele, pelo que o torna rarefeito ou interdito, além disso, suas condições de existência variam, aparecem, crescem e se distribuem no tempo e na história. [...] a produção de discurso nas sociedades é simultaneamente controlada, selecionada, organizada e distribuída por procedimentos que visam erguer seus poderes, emergir como práticas e esquivar-se de sua enunciação material como discurso historicamente produzido (SILVA; MIRANDA e GERMANO, 2011, p. 209).

Em Foucault, a função de um *sujeito iniciador*, de um *eu genésico* do discurso é soberbamente destronada, relegada a um questionamento mais amplo, procurando as intrincadas e labirínticas relações de poder e saber que possibilitaram a determinado evento discursivo existir ou ser produzido em um *chronos* específico. A *função sujeito* de um discurso se reconfigura. Portanto, construção de análises sobre a possibilidade de determinados indivíduos estarem autorizados ou legitimados a emitir determinados discursos sobre determinada situação. Precede, portanto, de análises que tenham por fito encontrar o *eu iniciador* que daria vida e/ ou começaria um discurso.

Uma análise que não seja simplesmente semântica ou cumpra uma função hermenêutica nos discursos que analisa. Considera-se o discurso a partir de seu fora, do que lhe seja exterior, levando em conta as contingências que controlam sua aparição em determinada época e seus efeitos de rarefação – “sua raridade de fato deve-se a que uma frase nega, impede, contradiz ou recalca outras frases” (DELEUZE, 1988, p. 14).

Para Foucault, não é qualquer enunciado que pode ser pronunciado em qualquer lugar e em qualquer tempo histórico: “sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (FOUCAULT, 1998, p. 9). Até porque as condições que permitem a emergência de determinado enunciado são inúmeras e incontáveis, produzindo situações, imagens de pensamento e modos de vida.

As condições para que apareça um objeto de discurso, as condições históricas para que se possa dele dizer algo [...] são numerosas e pesadas. O que significa que não se pode falar de qualquer coisa em qualquer época [...]. Não basta abrir os olhos, prestar atenção ou tomar consciência para que novos objetos se iluminem [...]. Ele [*o discurso*] existe sob as condições positivas de um feixe complexo de relações. Estas relações são estabelecidas entre instituições, processos econômicos e sociais, formas de comportamento, sistemas de normas, técnicas, tipos de classificação [...]. *Elas não definem sua condição interna, mas o que lhes permite aparecer* (FOUCAULT, 1998, p. 61-62 – grifos meus).

O discurso não é a representação simbólica do mundo ou da realidade, mas a construção destes. A estrutura social admite a aparição/ manutenção de valores ritualísticos que permitem a validação e a disseminação de certos discursos, que torna um pronunciamento aceito “oficialmente” em detrimento de outros tantos – seja pela qualificação dos autores, seja pelas solenidades que envolvem os discursos ou que permitem determinados sujeitos e saberes pronunciarem-se como verdadeiros. O discurso, diz Foucault, “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 1998, p. 10).

Assim, pode-se dizer que há continuidades e rupturas entre as formações discursivas com o correr das épocas. Foucault (*ibidem*), por exemplo, cita que são sujeitos absolutamente distintos o louco da Idade Média e o doente mental da Modernidade europeia. Sobre o primeiro, ou recaía um olhar deslegitimador (não-verdadeiro) ou então um olhar místico de que o louco sabia mais do que as pessoas não-loucas.

É curioso constatar que durante séculos na Europa a palavra do louco não era ouvida, ou então, se era ouvida, era escutada como palavra de verdade. Ou caía no nada – rejeitada tão logo proferida; ou então nela se decifrava uma razão ingênua ou astuciosa, uma razão mais razoável do que a das pessoas razoáveis (FOUCAULT, 1998, p. 11).

Já no século XVIII o discurso do louco foi transformado em objeto de intervenção médica: “jamais, antes do fim do século XVIII um médico teve a ideia de saber o que era dito (como era dito, por que era dito) nessa palavra que, contudo, fazia a diferença” (*idem, ibidem*, p. 11-12). Assim, o pronunciamento do louco passa gradativamente a figurar na ordem do discurso, requerendo sobre si uma série de saberes (primeiro a psiquiatria, depois a psicologia, um pouco depois a psicanálise, etc). Contudo, não é o mesmo louco de antes do século XVIII porque agora esse sujeito que fala é considerado um doente, um doente mental, tendo deslegitimadas, portanto, quaisquer pretensões de verdade em seu discurso – tão logo enunciado.

Nesta pesquisa percebo essas descontinuidades e continuidades discursivas na atenção à criança desassistida na Fortaleza *Belle Époque*, particularmente no que diz respeito aos *efeitos* das práticas discursivas e não-discursivas que ocorriam sobre o “sujeito da assistência”. Seria os mesmos sujeitos que poderiam sentar na cadeira do tutelado? Conforme se verá nos capítulos III, V e VI, até a segunda metade do século XIX a criança que incitava a atuação da caridade cristã (que era operada também pelo Estado brasileiro, visto ser nosso Império um governo católico) era a *criança órfã*, desamparada pela falta de pais. A partir de uma racionalização da caridade eclesiástica (em uma palavra, da filantropia) a infância que passou a despertar ações de governamentalidade foi a *criança pobre* – grupo maior que englobava o primeiro – pois arregimentava-se a ideia de se preparar o futuro. Haveria continuidades e descontinuidades nos discursos da caridade e da filantropia acerca do tratamento a ser oferecido à infância pobre? Poderá ser visto, nos capítulos finais desta pesquisa, que durante a *Belle Époque* fortalezense houve dois grandes momentos de preocupação com determinada infância que deveria ser tutelada. Se ao primeiro grupo assistido (crianças órfãs do século XIX) eram inferidos adjetivos como “desvalidas” ou “coitadinhas”, num processo de vitimização dessa infância, ao segundo grupo da tutela (crianças pobres do século XX) foram acoplados adjetivos como “vagabundos” ou “degenerados”, forjando a produção de uma infância potencialmente delinquente.

Para efeitos desta pesquisa, selecionei algumas teses no campo do direito (Faculdade de Direito do Ceará tais como *O Micróbio e o Criminoso*, de Alcides Gomes de Matos, *Ideias Modernas Sobre Menores Abandonados e Delinquentes*, de Edílson Brasil Soares, etc) notícias de jornais (sobretudo jornal *O Nordeste*) e pronunciamentos de Presidentes da Província e do Estado do Ceará enviados à Assembleia. Ou seja discursos de âmbitos jurídico, oficial, acadêmico e mídia impressa que se cruzaram e se

atravessaram para construir uma minoridade a ser assistida na virada dos séculos XIX e XX em Fortaleza.

3. Foucault, o Poder, a Governamentalidade

A noção de poder em Foucault destoa da que normalmente nos acostumamos ouvir ou mesmo dizer. Um poder que não seja vertical, irradiando do Estado e se exercendo sobre os governados, mas um poder transversal, sem centro nem origem, um poder que, antes de ser possuído ou pertencente, é exercido.

A questão do poder fica empobrecida quando é colocada unicamente em termos de legislação, de Constituição, ou somente em termos de Estado ou de aparelho de Estado. O poder é mais complicado, muito mais denso e difuso que um conjunto de leis ou um aparelho de Estado (FOUCAULT, 1995c, p. 221).

Um poder que cria, induz, produz e não simplesmente corta, nega ou elimina. Um poder que não é próprio de uma classe social nem emblema de uma dominação. Um poder que não encobre verdades mais profundas e verdadeiras nem representa ideologias a favor da elite. Um poder que não comporta essências. Exercícios de poder: “o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, 2009, p. 89). A perspectiva ímpar de poder em Foucault, inclusive, faz Gilles Deleuze exclamar: “é como se, enfim, algo de novo surgisse depois de Marx” (DELEUZE, 1988, p. 40).

Contudo, mesmo essa noção de poder tão “díspar” em relação às concepções da Filosofia Política tradicional sofre, ainda em Foucault, modificações. Segundo Avelino (2008) a noção de poder – considerado pelo próprio pensador francês como um termo ambíguo – vai sendo gradativamente substituída pela noção de “governo”, já no final dos anos 1970, a partir do curso do *College de France* “Segurança, Território, População” (FOUCAULT, 2008a). Governo, compreendido a partir de um sentido amplo, designando “técnicas e procedimentos destinados a dirigir a conduta dos homens” (FOUCAULT, 1994, p. 101). A partir de então, Foucault empenha-se em

compreender como a “arte de governar”¹⁶ reconfigurou os dispositivos jurídicos e administrativos do século XX e tal empresa não poderia ser levado a cabo apenas com a noção de “poder” (AVELINO, 2008). Por isso a matiz para a noção de governo, governamentalidade e/ ou governo.

[...] a crítica de Michel Foucault à razão política foi desenvolvida – e vem sendo desdobrada por muitos outros autores – na contramão das teorizações mais difundidas da Politicologia. Seguindo Nietzsche e dando as costas para qualquer fundamentação transcendental, o filósofo escolheu o, digamos, método genealógico para examinar como o poder se “organizou” de modo a engendrar certas práticas discursivas e não-discursivas. Trata-se de práticas que funcionaram como condições de possibilidade para a emergência da noção moderna de Estado e de tudo o mais que se implica tanto na vida política de hoje, quanto nas próprias tentativas de instituir o sujeito moderno (VEIGA-NETO, 2005, p. 81).

Importante que fique bem claro que a noção de “governo” em Foucault não diz respeito *exclusivamente* ao Estado – ou a práticas administrativas advindas deste ou exercidas por este – visto que segue a mesma linha da noção de “poder”: sem centro, sem local privilegiado, sem essência, sem pertencimento. Noção de governo como as estratégias de condução da conduta alheia: governamentalidade. A “governamentalidade” seria o caráter governamental assumido pelo Estado moderno, contornando um caráter mais amplo e, inclusive, anterior, da noção de *governo* produzida pela Ciência Política a partir dos séculos XVII e XVIII (FOUCAULT, 1995a).

Em sua tese de doutoramento, Pablo Benevides (2013, p. 257 *et seq.*) aponta que Foucault opera importantes deslocamentos analíticos quando faz uso da noção de governamentalidade em substituição à noção que Benevides (*idem*) chama de *governabilidade* (noção restrita às ações do governo estatal), já que, por governamentalidade, Foucault não está compreendendo a “maneira com a qual os governantes efetivamente governam”¹⁷ (2008, p. 4). Em primeiro lugar, há um deslocamento da reflexão sobre as ações realizadas pelo governo (o que, efetivamente, o

¹⁶ A expressão é utilizada pelo próprio Foucault, sobretudo a partir do curso no *Collège de France* de 1978 *Segurança, Território, População*. Um dos capítulos componentes de *Microfísica do Poder* é uma aula dada no referido curso, quando o autor defende que “[...] a partir do século XVI até o final do século XVIII, vê-se desenvolver uma série considerável de tratados que se apresentam não mais como conselho aos príncipes, nem ainda como ciência da política, mas como *arte de governar*” (FOUCAULT, 1995a, p. 277 – grifos meus).

¹⁷ Benevides (2013) também aponta que a noção foucaultiana de governamentalidade, na medida em que se pergunta sobre a melhor forma possível de governar, difere da noção de *governabilidade*, que seria a efetividade do governo estatal.

governo realizou) para uma reflexão sobre a otimização na ação de governar (como se fazer para se governar da melhor maneira possível?). Portanto, a governamentalidade não é as práticas concretas do governo, mas a reflexão sobre (aquilo que se supõe ser) a melhor forma de governar. Um segundo deslocamento consiste no realojamento “da *circularidade* que caracteriza o exercício de governo na soberania para uma perpétua *referência do governo àquilo que está fora dele mesmo*” (BENEVIDES, 2013, p. 257 – grifo do autor).

O terceiro deslocamento apontado é a referência que a governamentalidade passa a fazer à verdade, fomentando uma série de saberes que são engendrados no coração da arte de governo a fim de estruturar o campo possível de ação para os governados através da verdade “[...] e ao conhecimento objetivo dessa verdade” (FOUCAULT, 2009c, p. 46). Essa estruturação acaba por implicar “a constituição de um saber especializado, a formação de uma categoria de indivíduos também especializados no conhecimento dessa verdade” (*idem, ibidem*, p. 46). Um último aspecto registrado por Benevides dentro das decorrências da noção de governamentalidade foucaultiana, é o deslocamento da noção de governo para a de *autogoverno*. Autogoverno que estaria intrinsecamente relacionado à questão da subjetividade, evidenciando que a governamentalidade não atua verticalmente (de cima para baixo), “mas implica em um movimento subjetivo de engajamento dos homens que são governados” (BENEVIDES, 2013, p. 261).

Por que nessa grande economia das relações de poder se desenvolveu um regime de verdade indexado à subjetividade? Porque o poder, e isso desde milênios em nossa sociedade, exige que os indivíduos digam não somente “eu obedeço”, mas lhes exige ainda que digam: “eis aquilo que eu sou, eu que obedeço; *eis o que eu sou, eis o que eu quero, eis o que eu faço*” (FOUCAULT, 2009c, p. 66 – grifos meus).

Com a noção de governamentalidade, portanto, traça-se um novo projeto dentro do pensamento de Michel Foucault. Projeto no qual o autor pretende fazer uma genealogia do Estado a partir das condições de possibilidade da emergência de estratégias de governamentalidade no mesmo, não partindo de abstrações ou considerando-o (o Estado) uma fatalidade ou um avanço da racionalidade política moderna. Tentativa de explicar o Estado pelas ações de governamentalidade, e não o inverso.

Na sua análise do poder, Foucault toma uma decisão teórico-metodológica que consiste em, ao invés de partir de noções tais como soberania, povo, súditos, Estado, sociedade civil etc., sua análise parte das práticas governamentais tais como são dadas, e tais como são refletidas e racionalizadas, para compreender como foram constituídas precisamente essas noções de soberania, povo, súditos, Estado etc., tidas como universais e aceitas como objeto primeiro pela análise sociológica (AVELINO, 2008, p. 04).

Segundo Foucault, no decorrer dos últimos séculos, a palavra *governo* sofre alterações semânticas nas principais línguas do Ocidente. Se no Renascimento *governar* não fazia referência exclusiva à gestão política ou ao Estado, pois concernia também “à maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes” (FOUCAULT, 1995a, p.244), na Modernidade o termo “governo” passa a sugerir tão-somente práticas relativas ao Estado. Foucault indica que esse reducionismo semântico deve-se ao fato de que “as relações de poder foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições Estado” (*idem*, *ibidem*, p. 247. Segundo seu dizeres,

[...] com esta palavra [*governamentalidade*] quero dizer três coisas:

1 – o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança.

2 – a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à proeminência desse tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes.

3 – o resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado (FOUCAULT, 1995a, p. 292-293).

Sobre a estatização das estratégias de governo, pode ser visto no Capítulo V que a experiência da Colônia Cristina¹⁸ no Ceará foi um momento político no qual as estratégias de tutela à infância já estavam sendo monopolizadas pelo Estado. Justamente essa governamentalização dá condições de possibilidade para que alguns discursos na Fortaleza do início do século XX estejam solicitando uma estatização da tutela a ser direcionada à infância.

¹⁸ A Colônia Cristina foi a primeira experiência de uma instituição orfanológica do Ceará, inaugurada em 1880 para recolher as crianças órfãs da seca de 1877-79 (Cf. Capítulo V).

Em todo caso, Foucault analisa que

[...] o governante, as pessoas que governam, a prática de governo são, por um lado, práticas múltiplas, na medida em que muita gente pode governar: o pai de família, o superior do convento, o pedagogo e o professor em relação à criança e ao discípulo. *Existem, portanto, muitos governos, em relação aos quais o do príncipe governando seu Estado é apenas uma modalidade.* Por outro lado, todos esses governos estão dentro do Estado ou da sociedade (FOUCAULT, 1995a, p. 280 – grifos meus).

Há uma problemática entre o uso de expressões tais como governo, governamentalidade, governo. Essa problemática, inclusive, foi tema particular de um artigo de Alfredo Veiga-Neto (2005). No texto – intitulado *Governo ou Governamento* – o autor destaca a plurissignificância do termo governo na língua portuguesa, propondo, portanto, que o termo “governo” seja utilizado em substituição a “governo” em “casos em que estiver sendo tratada a questão da *ação ou do ato de governar*” (VEIGA-NETO, 2005, p. 82 – grifos meus). Portanto, utilizo neste estudo, a palavra governo para indicar aquilo que concerne às instâncias centralizadoras do Estado e a palavra governo para designar o conjunto das ações que têm por objetivo conduzir as ações dos governados.

3.1 Poder disciplinar e biopoder

Sobretudo na obra *Vigiar e Punir*, de 1975, Michel Foucault (1987) explicitou aquilo que ele chamou de *poder disciplinar*. Uma forma de exercício do poder que, nos séculos XVII e XVIII europeus, estaria gradativamente substituindo aquilo que ele nomeou, na mesma obra, de poder de soberania (FOUCAULT, *ibidem*). O poder disciplinar se exerceria principalmente dentro das instituições – prisões, fábricas, hospitais, escolas, quartéis, etc – e agiria *normalizando* os indivíduos sobretudo a partir do olhar. Toda uma economia do olhar se institui a partir dessas práticas de poder.

O olhar vai exigir muito pouca despesa. Sem necessitar de armas, violências físicas, coações materiais. Apenas um olhar. Um olhar que vigia e que cada um, sentindo-o pesar sobre si acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá a vigilância sobre si e contra si mesmo. Fórmula maravilhosa: um poder contínuo e de custo afinal de contas irrisório (FOUCAULT, 1995c, p. 218).

Através do estabelecimento de regimes de visibilidade, o poder disciplinar imprime aos indivíduos a perpétua possibilidade de estar sendo observado. Poder que se exerce sobre o corpo. Um poder que é mais anônimo, que não se presta apenas aos “notáveis” da comunidade – soberano e componentes da nobreza – mas também à plebe, à gleba de operários, aos estudantes, enfim, aos sem-nome. Exercício de poder que atua de forma descendente.

Num regime disciplinar, a individualização [...] é “descendente” à medida que o poder se torna mais anônimo e mais funcional, aqueles sobre os quais se exerce tendem a ser mais fortemente individualizados; e por fiscalizações mais que por cerimônias, por observações mais que por relatos comemorativos, por medidas comparativas que têm a “norma” como referência, e não por genealogias que dão os ancestrais como pontos de referência; mais por “desvios” que por proezas (FOUCAULT, 1987, p. 160-161).

Certamente o poder disciplinar opera também externo às instituições, disciplinando e normalizando populações, entretanto foi um poder que nasceu dentro dos estabelecimentos institucionais – a partir do modelo arquitetônico de Jeremy Bentham, o *panóptico* – e para atuar imprimindo, nos indivíduos sujeitos a essa modalidade de poder, a perpétua noção da possibilidade de estar sendo observado (FOUCAULT, 1987). Logicamente que “não se trata de negar a importância das instituições na organização do poder. Mas de sugerir que é necessário, antes, *analisar as instituições a partir das relações de poder, e não o inverso*” (FOUCAULT, 2009b, p. 245 – grifos meus). Exercício horizontalizado do poder, desempenhado sobre os corpos de todos os indivíduos. Modalidade de poder que se exerce individualizando a todos e a cada um, sobretudo a partir da *norma*.

[...] uma sociedade disciplinar é calcada na *normatização*, a qual se fundamenta em um conceito de ser humano produzido pelos saberes disparados pelo poder disciplinar e que se opera mediante a criação de modelos e normas [...]. A partir do século XIX e, especialmente, do século XX, as técnicas de investigação e controle da população tornaram-se cada vez mais centrais (HILESHEIM & CRUZ, 2007 p. 192 – grifos meus).

Considerando que o poder disciplinar tem toda uma exequibilidade no período do século XIX brasileiro e fortalezense – sobretudo nos cotidianos institucionais – essa modalidade de exercício de poder é extremamente interessante para esta pesquisa. Contudo, como pretendo neste estudo buscar as *condições de possibilidade* para as práticas de assistência social à minoridade na Fortaleza da *Belle Époque*, e não me

debruçar acerca dos funcionamentos internos das instituições acolhedoras, no próximo tópico enfoco com maior nitidez os dispositivos de segurança – descritos por Michel Foucault nos cursos do *Collège de France Segurança, Território, População* (1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1979). Sem querer apagar os efeitos de um poder disciplinar sobre uma Fortaleza que se queria cada vez mais disciplinar e moderna – até porque o próprio Foucault considera que os mecanismos da disciplina “têm uma certa tendência a se desinstitucionalizar, a sair das fortalezas fechadas onde funcionavam e a circular em estado ‘livre’” (FOUCAULT, 1987, p. 234) – avalio os dispositivos de segurança como fundamentais para dar condições de possibilidade a uma preocupação com a infância pobre no contexto citado.

Outra noção nevrálgica de Michel Foucault da qual me utilizo na pesquisa é a de *biopoder* – que Foucault considera a entrada da vida nas práticas políticas do Ocidente. A partir do século XVIII na Europa, quando a “arte de governar” passa a incidir sobre a *vida* da população, emerge um novo tipo de exercício do poder, incidente diretamente sobre a forma de existência de cada sujeito: o biopoder (FOUCAULT, 2009). Nova modalidade de exercício de poder que passa a tomar forma no mundo moderno.

Trata-se de um poder que se preocupa com as existências, os modos de vida, com o que se pensa, com o que se come, onde se dorme, o que se faz, o que(m) se é: eis o biopoder. Se antes, na disciplina, o grande interesse das práticas de poder girava em torno do que se fazia nos espaços internos das instituições, ao abrigo do olhar, a partir do século XVIII na Europa e da virada dos séculos XIX e XX nas principais cidades brasileiras, também, o que ocorre no interior dos cômodos de uma casa ou mesmo no “interior” de um indivíduo, acontece de ser transformado em interesse de governo. Diferente do poder disciplinar, que se dirige ao corpo, o biopoder se aplica à vida dos homens, poder dirigido “não ao homem-corpo, mas ao homem vivo, ao homem ser vivo; no limite [...] ao homem-espécie” (FOUCAULT, 2010a, p. 204). Essa nova tecnologia de poder

[...] a qual se instala durante a segunda metade do século XVIII [*contexto europeu*], não exclui a disciplina, mas utiliza-se desta e a modifica parcialmente, dirigindo-se à multiplicidade dos homens não como corpos individuais, mas como massa global, afetada por processos de conjunto próprios da vida. *Não se trata, portanto do corpo do indivíduo, mas um novo corpo, um corpo múltiplo: a população* (HILLESHEIM & CRUZ, 2007 – grifos meus).

A governamentalidade atuará na condução da conduta dos homens a partir do século XIX nos principais centros urbanos brasileiros. A questão que se coloca é *como* governar: “como se governar, como ser governado, como governar os outros, por quem devemos aceitar ser governados, como fazer para ser o melhor governo possível?” (FOUCAULT, 2008a, p. 118). Se há um poder que se exerce sobre a vida, o biopoder, há uma estratégia de governo político que se executa sobre a população, a biopolítica (FOUCAULT, 2009).

Esse novo todo, esse novo grupo social de muitas cabeças – a população – agora é eleito como parte integrante da racionalidade política da Modernidade. O problema político moderno gira em torno da população. Segundo Foucault (1995a), o modelo geral de governo até então se baseava no modelo familiar. A partir da emergência do fenômeno “população” – por comportar, logicamente, configurações próprias – é nele que a arte de governo ancorar-se-á de agora em diante: “a família como modelo de governo vai desaparecer” (*ibidem*, p. 288). Em todo caso, a família ainda preservará especial importância dentro da gestão de governo, pois será incorporada à população. O eixo de governo sobre a família é modificado: não mais modelo de governo, mas segmento de um modelo maior, que passa a ser a população.

Emergência das estatísticas populacionais, de fenômenos próprios à população: taxas de mortalidade infantil; expectativa de vida; demografia dos nascimentos e das mortes; escrutínio da alimentação individual e por classe social; problemática da densidade populacional; aritmética das taxas de migração; atualização contínua do quadro de doenças e do quantitativo de doentes; inventário dos ofícios exercidos pelas pessoas; epidemiologia das condições de habitação e moradia; atualização constante do número de inválidos; quantificação da orfandade; matemática atualizada da delinquência; patologia geral da pobreza. A vida, enfim, entra nos programas de governo. A governamentalidade torna-se biopolítica.

Mas não se deve crer que essa racionalização da vida exerceu-se sem percalços e que as estratégias de governamentalidade foram aceitas por todos e por cada um sem que se tenha acontecido, a nível individual e populacional, resistências. Há o exemplo clássico no higienismo brasileiro da Revolta da Vacina no Rio de Janeiro em 1904, mas pode-se pensar que, cotidianamente houveram revoltas mais infames, recusas menos glamorosas que não entraram na história oficial contra essa estatização-medicalização das condutas diárias.

Neste trabalho, no capítulo VI, trago a Passeata das Crianças que ocorreu em Fortaleza em 1912 como um movimento de negação a uma gestão oligárquica que já se perpetuava no Estado há quase duas décadas, a oligarquia de Nogueira Accioly. Mas há que se pensar também, como falado há pouco, nas clandestinidades que se processaram ao largo da tentativa de higienizar os hábitos e condutas das populações sertanejas recém-chegadas à Fortaleza por ocasião das grandes secas. Há que se pensar nas pequenas revoltas diárias, nas contra-condutas, nas negações dos saberes instituídos. Como ensina Foucault (2009b), a resistência está no mesmo plano de imanência do poder, ela não pertence a uma dimensão diferenciada, a resistência é uma relação de poder. “Isso acontece porque a resistência não aparece nem *antes* e nem *depois*, mas *enquanto*” (BENEVIDES, 2013, p. 246 – grifos no autor). A resistência, portanto, é deste mundo¹⁹!

3.2 Dispositivos de segurança

Foucault dedicou parte de seus cursos no *Collège de France* à visibilidade concedida nas sociedades ocidentais à questão da *segurança* e da *defesa social*. O intuito seria, *grosso modo*, estudar os mecanismos da governamentalidade ocidental através dos quais, “desde o fim do século XIX, se pretende ‘defender a sociedade’” (FOUCAULT, 2010a, p. 289).

Do Mundo Antigo até a Modernidade, parte-se de um conjunto de nações que pretendiam defender-se de um inimigo externo comum – bárbaros, exércitos ocupantes, impérios em expansão geográfica, etc – até o momento de se elaborar, na governamentalidade moderna, a necessidade de *defesa interna da sociedade*. Constroem-se comunidades que agora se “defendem” também de inimigos orgânicos, como as pestes mortíferas ou que pretendem governar fenômenos que afetem a todos, tais como o preço dos cereais ou a regulamentação das importações. A própria emergência do fenômeno *população* favorece a proliferação de tecnologias próprias a uma preocupação com a segurança de uma comunidade (FOUCAULT 2008a).

¹⁹ Michel Foucault, na entrevista intitulada *Não ao Sexo Rei*, afirma: “não coloco uma substância da resistência face ao poder. Digo simplesmente: a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa” (FOUCAULT, 1995d, p. 241).

Esse aparelho de defesa interna da governamentalidade tornou-se mais complexo, chegando a ser organizada uma proteção social contra indivíduos componentes do mesmo todo social. Não mais o grande inimigo externo a ser vencido ou contra quem todos devem unir-se e defender-se: “o confronto entre uma minoria burguesa civilizada e um povo bárbaro que, mais do que habitar, perambula na cidade, fazia plantar sobre ela a ameaça de sua destruição” (DONZELOT, 1980, p. 54).

Precisamente essa transformação, esse novo modo de governar, essa “passagem de uma arte de governo para uma ciência política, de um regime dominado pela estrutura de soberania para um regime dominado pelas técnicas de governo, ocorre no século XVIII *em torno da população*” (FOUCAULT, 1995a, p. 290 – grifos meus). Gerir a população significa gerir os detalhes, as minúcias. Donde a importância da disciplina para os “dispositivos de segurança” ou “sociedade de governo”. Não se trata de compreender uma “passagem” de uma sociedade para outra como um bloco homogêneo e liso. Essa “passagem” se processa de modo lento e gradual: superfícies rugosas e labirínticas. Mesmo as sociedades de disciplina ainda resguardam característica e funções das sociedades de soberania assim como as “sociedades de governo” trazem em si configurações das sociedades de soberania e das disciplinares. “Trata-se de um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental” (FOUCAULT, 1995a, p. 291). Segundo Silvana Tótora,

Na genealogia da história múltiplas séries de dispositivos de poder se distinguem sem, contudo, se excluírem. Assim, uma determinada tecnologia de poder não elimina outra, mas a utiliza e a reforça num circuito de reativação e transformação. Os dispositivos de segurança ou biopolíticas da população reativam e transformam as técnicas jurídico-legais e as disciplinares, melhor dizendo, trata-se de um modo de fazê-las funcionar (TÓTORA, 2011, p. 83).

A “substituição” de uma modalidade de poder por outra não se processa de forma abrupta e ligeira, portanto. Há superposições de poderes, exercícios modulares de poder que coexistem e se beneficiam: “poderíamos dizer (...) de uma maneira um tanto esquemática: a soberania se exerce nos limites de um território, a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos e, por fim, *a segurança se exerce sobre o conjunto de uma população*” (FOUCAULT, 2008a, p. 15-16 – grifos meus).

Com essa citação de Foucault destaco a deferência dos poderes de soberania e disciplinar para o exercício daquilo que ele nomeou *dispositivos de segurança* (FOUCAULT, 2008a). Se biopolítica, segundo Foucault (2009), é aquele exercício do

poder que se imprime não mais sobre o indivíduo, mas sobre a população (gestão da saúde, higiene, risco, segurança, etc), esses aludidos dispositivos de segurança, portanto, são formas de governamentalidade biopolítica.

O próprio Foucault escreve belas páginas acerca da diferenciação entre dispositivo disciplinar e dispositivo de segurança (FOUCAULT, 2008; FOUCAULT, 2008a). Importa, para este trabalho, deixar bem claro esse matiz: não se trata, para o dispositivo de segurança de

reconstruir esse dado [*um dado qualquer sobre a população*] de tal modo que atingisse um ponto de perfeição, como numa cidade disciplinar. Trata-se simplesmente de maximizar os elementos positivos, de poder circular da melhor maneira possível, e de minimizar, ao contrário, o que é risco e inconveniente, como o roubo, as doenças, *sabendo perfeitamente que nunca serão suprimidos* (FOUCAULT, 2008a, p. 25-26 – grifos meus).

Passa-se a operar na governamentalidade uma seleção interna de elementos ou grupos que reclamam *segurança*. Eleição de alguns tipos e classes específicas como *perigosas*. Classes de população que serão tomadas, da Modernidade em diante, como ameaça visceral à própria constituição da comunidade. Os vagabundos, as viúvas de muitos filhos, os proletariados, os loucos e idiotas, as crianças miseráveis – enfim, a pobreza em geral – tornam-se potencialmente perigosos porque torna-se maior a probabilidade de que cometam furtos e, como tal, comprometer o “bem-estar” social. Portanto, esses segmentos populacionais requerem sobre si *governo*. Formas de governamentalidade que estão associadas ao modo liberal de governar.

[...] o liberalismo como nova racionalidade governamental vê a “segurança” do desenvolvimento sócio-econômico da população como sua preocupação fundamental, pois a segurança da população é a base da prosperidade do Estado. Para atingir tais metas, o Estado liberal enquadra sua população nos aparatos de segurança — de um lado, o exército, a polícia e os serviços de inteligência; de outro, a educação, a saúde e o bem-estar (FIMYAR, 2009, p. 40).

Donde a questão de prevenção aos perigos como central á partir dos séculos XVIII (Europa) e XIX (Brasil). A prevenção parece atravessar as tenoclogias de educação e saúde públicas, o bem-estar geral, a assistência social, etc. Portanto, uma gestão das virtualidades – daquilo que pode acontecer, daquilo que alguém pode vir a ser – é o que caracteriza os mecanismos de segurança. Ideia central, portanto, que se torna a noção de segurança. Perigo calculado, futuro predito.

[...] vai se trabalhar com o futuro, isto é, a cidade não vai ser concebida nem planejada em função de uma percepção estática que garantiria instantaneamente a perfeição da função, mas vai se abrir para um futuro não exatamente controlado ou controlável, não exatamente medido nem mensurável, e o bom planejamento da cidade vai ser precisamente: levar em conto *o que pode acontecer* (FOUCAULT, 2008a, p. 26 – grifos meus).

Os próprios filósofos contratualistas (Hobbes, Rousseau, etc), admitidos e fomentados pelos economistas e cientistas políticos modernos, irão compor o deslocamento do debate sobre direitos individuais e coletivos – considerando os princípios das Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) – para a preocupação com a *segurança interna da sociedade* (LEMOS, 2012).

Deste regime intenso de defesa e segurança que se instala, podemos extrair a seguinte indagação: quando se fala em proteger a sociedade, quem (ou que grupos), efetivamente, são postos dentro desse jogo de linguagem denominado “sociedade”? Ora, cabe nesta pergunta um paradoxo: se se tornou necessário defender a sociedade, e sociedade são todos os membros que residem em um mesmo espaço urbano-cultural-simbólico – definição um tanto quanto universalista, bem sei – como se explicaria o fato de existir a necessidade de se proteger a sociedade de pessoas que fazem parte deste mesmo “todo” social? Corolário: parece que na noção moderna de “sociedade” estariam presentes grupos como vagabundos, idiotas, miseráveis, órfãos senão por uma referência negativa. Ribeiro (2000), por exemplo, compõe uma díade entre os dois termos *sociedade x social*, sustentando que este último é o “outro” negativizado daquele primeiro: “o social é aquilo que não pode tornar-se sociedade” (p. 21-22).

E em um contexto de uma Fortaleza *Belle Époque* que se queria moderna, como esses dispositivos de segurança e defesa se constituíram? Como a população infanto-juvenil, que chegou a evocar comiseração nas secas de 1877-79, passou a ser considerada potencialmente perigosa e, como tal, alvo de governamentalidade específica? O que havia de particular nesse contexto fortalezense em relação à proteção infantil como prevenção de risco? Perguntas a propósito do meu objeto de pesquisa às quais tomo por base para a constituição dos capítulos finais deste trabalho.

Foucault, em *Segurança, Território, População* observa que “[...] [Na Europa] desde as experiências do século XVII, a revolta urbana é a grande coisa a evitar para o governo. Flagelo do lado da população, catástrofe, crise (...) do lado do governo” (FOUCAULT, 2008a, p. 41). A possibilidade de uma fratura interna, de um

desassossego, de tornar inseguros os modos de vida da população de determinado território lançam novas bases para a governamentalidade dos séculos XVIII e XIX: “não mais segurança [tão-somente] do príncipe e do seu território. Mas segurança da população e, por conseguinte, *dos que governam*” (*idem, ibidem*, p. 85 – grifos meus). A ação dos que são governados torna-se necessária para a proteção social. E para que a segurança da população seja algo efetivo, a assistência a determinados segmentos torna-se algo capital à governamentalidade ocidental.

Conforme pode ser visto com mais detalhes no capítulo seguinte, Foucault (2008 e 2008a) considera extremamente importante para a governamentalidade liberal o par *segurança-liberdade*. Essa díade é fundamental para a forma de governo que se gesta nos últimos séculos no Ocidente. A segurança para garantir a liberdade de todos e de cada um e a liberdade para que a população se sinta segura são axiomas indispensáveis à governamentalidade que se assenta no liberalismo político. Segundo Foucault, “[...] essa ideologia da liberdade, essa reivindicação da liberdade foi uma das condições de desenvolvimento das formas modernas ou, se preferirem, capitalistas da economia” (FOUCAULT, 2008a, p. 63).

Mas a liberdade não é tomada aqui como algo imanente ao homem, mas como uma estratégia de governo. O que se torna importante para o liberalismo é difundir a possibilidade de ser livre: “a liberdade é algo que se fabrica a cada instante. O liberalismo não é o que aceita a liberdade. O liberalismo é o que se propõe fabricá-la a cada instante” (FOUCAULT, 2008, p. 88). Volto a discutir, desta vez mais detidamente, sobre o par *segurança-liberdade* no capítulo seguinte, no contexto da construção da noção de filantropia na Europa Moderna.

Nova gestão governamental, portanto. A *ratio* política não investe mais exclusivamente, como no poder disciplinar, a partir da norma e da normalização. A biopolítica que se instala pensa em termos de previsibilidade, de gestão daquilo que é considerado “natural” – melhor gestão possível dos acontecimentos que são naturais.

Vai ser preciso portanto enquadrar os fenômenos naturais de tal modo que eles não se desviem ou uma intervenção desastrada, arbitrária, cega, não os faça desviar. Ou seja, vai ser preciso instituir mecanismos de segurança. Tendo os mecanismos de segurança (...) essencialmente como função garantir a segurança desses fenômenos naturais que são os processos econômicos ou os processos intrínsecos à população, é isso que vai ser o objetivo fundamental da governamentalidade (FOUCAULT, 2008a, p. 474).

Segundo Lília Lobo, chegou-se a um momento da vida no Ocidente que “era preciso ir além da disciplina estrita, da vigilância despótica sobre o comportamento (...) e da aliança com a força policial” (LOBO, 2008, p. 337). As velhas engrenagens da disciplina pareciam enferrujar e lentamente eram acopladas pelos dispositivos de segurança, sobretudo nos espaços externos às instituições. Contudo essa passagem não se dá de forma lisa e ligeira. Há a coexistência das tecnologias de poder. Governamentalidade que opera através de duas modalidades distintas de poder: normativo-disciplinar e biopoder. Ao poder disciplinar torna-se coetâneo o biopoder, pois aquele se configurava como insuficiente (no entanto que não deixa de se exercer) para um controle que se queria sempre e cada vez mais presente e mais amplo e que não podia atuar apenas nos espaços internos das instituições e nos corpos dos indivíduos, pois se dirigia à vida, e à vida da população.

Precisamente essa gestão biopolítica da vida das populações hipossuficientes e essa governamentalidade que se preocupa em garantir segurança social, foram as principais ferramentas que alicerçaram, desde o início, esta pesquisa. A noção de que as estratégias da governamentalidade direcionadas ao “menor pobre” respondiam a interesses de uma caução de proteção social foi o que, quando eu ainda era um profissional da Assistência Social em 2011, me fizeram pensar que um empreendimento de pesquisa desta ordem pudesse ser levado a efeito.

CAPÍTULO II
GOVERNAMENTALIDADE, BIOPOLÍTICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
A “INFÂNCIA POBRE” COMO UMA PRÁTICA DE ESTADO

“O interrogatório do homem que saiu de casa depois da hora de recolher começou há quase quinze dias e ainda não acabou. Os inquisidores fazem uma pergunta em cada sessenta minutos, vinte e quatro horas por dia. E exigem cinquenta e nove respostas diferentes para cada uma. É um método novo. Acreditam que é impossível não estar a resposta verdadeira entre as cinquenta e nove que foram dadas. E contam com a perspicácia do ordenador para descobrir qual delas seja e a sua ligação com as outras. Há quinze dias que o homem não dorme nem dormirá enquanto o ordenador não disser ‘não preciso de mais’ ou o médico ‘não preciso de tanto’. Caso em que terá seu sono definitivo. O homem que saiu de casa depois da hora de recolher não dirá porque saiu (...). Entretanto, a tortura continua até que o médico declare: ‘– Não vale a pena!’”.
(José Saramago)

Neste capítulo o que pretendo fazer é um panorama histórico da assistência dispensada à pobreza na Europa Medieval até a Modernidade, chegando na noção de filantropia no Mundo Ocidental. Os franceses Jacques Donzelot, com sua obra *A Polícia das Famílias* e Robert Castel, com *As Metamorfoses da Questão Social* foram nucleares tanto na elucidação de que um tópico que versasse sobre essa “história da caridade assistencial” seria essencial para meu trabalho quanto na própria construção deste capítulo.

Acredito que seguir essa linha histórica da assistência na Europa me dará melhores condições para analisar o objeto de estudo dessa pesquisa, qual seja, *as práticas assistencialistas dispensadas à infância no contexto da Fortaleza Belle Époque* (último quartel do século XIX e primeiras décadas do século XX). Compreendo, neste estudo, *práticas assistencialistas* como exercícios, técnicas e métodos constituídos (pelo Estado, por outras instituições ou mesmo por particulares) a fim de prestar tutela a grupos carentes ou necessitados de determinada comunidade.

Se o Novo Mundo recebe(u) toda uma influência das práticas de governamentalidade e modos de vida europeias, penso que percorrer as práticas assistencialistas operadas no Velho Mundo tem importância salutar para uma melhor análise do objeto proposto para este trabalho. Desta maneira, a mim se tornou importante perguntar – não com vistas a uma resposta definitiva e conclusiva, mas como um vetor de problematizações, um agenciamento de novos possíveis – quais foram os

critérios de escolha dos beneficiários ao longo dos períodos medievais e modernos na Europa? Continuando a linha histórica, como foi se tornando necessário que um “olhar estatal” fosse dirigido a grupos específicos (idosos, órfãos, inaptos ao trabalho, crianças pobres, deficientes físicos, viúvas, etc)? Dentre estes grupos, como a população “infância pobre” tornou-se alvo de governamentalidade e ponto exclusivo de incidência do poder? Como a assistência social à minoridade tornou-se um imperativo de estado? Perguntado de outro modo,

(...) como é que, por fim, um dia, uma criança ou uma família vieram a ser atendidas por programas de assistência compensatórios, após terem sido designadas e cadastradas como carentes bio-psico ou socioculturais? (GADELHA, 1998, p. 90).

Com o intuito de encontrar elementos para análise das práticas assistencialistas remetidas à minoridade na Fortaleza *Belle Époque*, examino como tornamo-nos “sociedades inclusivas” me valendo de Michel Foucault e sua discussão acerca do modelo da peste vs modelo da lepra (FOUCAULT, 2010). Segundo compreendo, é esse *status* inclusivo – ele também efeito e decorrência de uma série de exercícios de saber e poder – que dá condições de possibilidade para a emergência de governos preocupados com o “social”, tornando este setor – o social – princípio de pauta e requisito obrigatório dentro de qualquer programa político de governo que se pretenda sério na atualidade. Conforme capítulo anterior, aqui “governo” é compreendido não como algo subjacente ao Estado ou dele predecessor. Segundo Foucault,

devemos deixar para este termo a significação bastante ampla que tinha no século XVI. Ele não se referia apenas às estruturas políticas e à gestão dos Estados; mas designava a maneira de conduzir a conduta dos indivíduos ou de grupos (...). *Governar, neste sentido, é estruturar o eventual campo de ação dos outros* (FOUCAULT, 2009b, p. 244 – grifos meus).

O par segurança x liberdade também é de fundamental importância para a emergência de um “Estado Social” no contexto da governamentalidade ocidental e também será explorado neste capítulo. Governamentalidade que passa a tomar como importante o governo de todos e de cada um, da população enfim – através da dupla noção de *segurança* (do coletivo, mas também de si) e de *liberdade* (individual, mas também de um povo). Segundo o próprio Foucault, “a liberdade e a segurança, o jogo liberdade e segurança – é isto que esteja no âmago desta nova razão governamental” (FOUCAULT, 2008, p. 89).

Faço, outrossim, também neste capítulo uma análise da institucionalização da caridade – operada através da filantropia – e uma transformação desta em tecnologia de governamentalidade na Europa dos séculos XVII a XIX (e posteriormente no Brasil Imperial e Republicano dos séculos XIX e XX). Que forças permitiram surgir uma filantropia que tentava ser tomada por científica, desejando desvencilhar-se da *obsoleta* caridade? Que embates produziram uma governamentalidade que se preocupava com a vida de cada um e da população como um todo? Qual o papel do médico higienista nesta “cruzada pela vida” – biopolítica que então se instalava? Que relações de saber-poder sustinham uma assistência a determinados eixos da pobreza – e ao eixo infanto-juvenil em especial? Quais mecanismos tornaram visíveis a prevenção de uma suposta delinquência como padrão de assistência para a infância pobre? Perguntas que são retomadas nos capítulos V e VI, para a análise de como se processou uma governamentalidade de ordem biopolítica na Fortaleza antiga direcionada à infância.

Para tal empresa, necessário é um regresso histórico. Não se fala de presente sem se recorrer à história, sob pena de se ser tomado por ingênuo ou pouco cauteloso. Aliás, o presente não é simplesmente o contemporâneo (FOUCAULT, 1987; CASTEL, 2008; AGAMBEN, 2009). Do passado tiram-se os legados do presente. Contudo, “jamais se trataria de reduzir o passado ao presente, mas de diagnosticar o presente a partir daquilo que o afasta do passado e do qual, contudo, traz marcas significativas” (CANDIOTTO, 2012, p. 18). Interessante é atravessar determinado período histórico buscando rupturas e continuidades no trato a algum assunto específico sem recorrer a origens teleológicas, mas às condições de possibilidade e/ ou sustentabilidade de novas noções ou metamorfoses das já existentes. Eis, *grosso modo*, a genealogia foucaultiana.

A volta histórica proposta mostrará que o que se cristaliza na periferia da estrutura social – *sobre os vagabundos antes da revolução industrial, sobre os “miseráveis” do século XIX, sobre os “excluídos” de hoje* – inscreve-se numa dinâmica social global (CASTEL, 2008, p. 33-34 – grifos meus).

Assim, busco continuidades mas também discontinuidades. Quais os critérios para o perfil dos beneficiários e como à infância pobre (e não mais simplesmente a infância órfã) foi conferida uma visibilidade específica de modo a tornar-se uma população-alvo a ser assistida? Quais as condições de possibilidade da conversão do paradigma caritativo-religioso para o paradigma filantrópico-higiénico como modelo

padrão de assistencialismo? O que se repete nas práticas assistencialistas brasileiras importadas à Velha Europa?

Especificamente voltado a meu objeto de estudo, indago o que há, na *Belle Époque* fortalezense, de inovação/ ruptura/ continuidade na tutela à menoridade, sobretudo por conta da especificidade das secas nesta capital? Que forças possibilitam, a imagem de uma criança coitadinha e “vítima da seca” ser transformada em um potencial delinquente? Como a caridade cristã foi substituída pela filantropia científica como modelo “correto” de assistência à infância pobre da *Belle Époque* fortalezense? Perguntas que tanto produzem quanto atravessam meu objeto de estudo. Contudo, perguntas que não surgem a fim de uma resposta casuística, mas como dimensão problematizadora, dimensão que põe o pensamento em desarranjo e desassossego, fazendo-o estranhar o que pode parecer tão familiar e natural.

1. A Emergência do Social: Sociedades Inclusivas

O domínio do “social” é uma categoria tão ímpar quanto de difícil definição. Ora, se o “Foucault, genealogista, quer mostrar que muito daquilo que constitui uma obviedade para os modernos nem sempre foi tão óbvio para os medievais e para os antigos” (CANDIOTTO, 2012, p. 18), fica pertinente questionar como as “questões sociais” foram produzidas e como foram construídas como camadas tão centrais na atual vida cotidiana do Ocidente. Portanto, de contornos nebulosos e pouco definíveis em suas extremidades, o “social” tem toda uma história que o demarca como algo inventado, criado, produzido, em uma palavra, *datado*: “esse social de que estamos tratando é algo relativamente recente na história ocidental” (GADELHA, 1998, p. 91). Gilles Deleuze (1980), no prefácio à obra *A Polícia das Famílias*, de Jacques Donzelot, precisa essa data pelos meandros do século XVIII europeu. E sua sistematização, sua transformação em profissão, em campo de saber e de atuação profissional, Donzelot situa no apagar das luzes do século XIX:

A partir do final do século XIX surgiu uma nova série de profissões: os assistentes sociais, os educadores especializados, os orientadores. Todas elas se reúnem em torno de uma bandeira comum: o trabalho social. (...) Bastante marginal no início do século [XIX], o trabalhador social, progressivamente, substituiu o professor primário na missão civilizadora do corpo social (DONZELOT, 1980, p. 91).

Mais que datado, o domínio do “social” sofre “alargamentos” cada vez maiores, incidindo sobre camadas novas, tornando ainda mais inexequível a definição de sua noção. O que seria específico ao domínio “do” social? Talvez uma pergunta menos perversa seria “o que *não* é específico ao domínio do social?” Diria, junto com Deleuze, que

o social tem por referência um “setor particular” em que se classificam problemas na verdade bastante diversos, casos especiais, instituições específicas, todo um pessoal qualificado (assistentes “sociais”, trabalhadores “sociais”). Fala-se de chagas “sociais”, do alcoolismo à droga, de programas sociais, da reprodução ao controle da natalidade; de desadaptações ou adaptações sociais (do pré-delinquente, do indivíduo com distúrbios do caráter ou do deficiente, até os diversos tipos de promoção) (DELEUZE, 1980, p. 1).

Junto com Robert Castel, no próximo subitem tento recompor o cenário europeu antes do advento da “questão social” como algo essencial à governamentalidade das sociedades europeias modernas. Como, segundo o próprio Castel (2008), aquilo que ele nomeou de *sociabilidade primária* serviu a título de uma argamassa que fazia unir a comunidade em torno do equilíbrio, elemento aglutinador de clãs e feudos, mecanismo homeostático e autorregulatório das sociedades até o ano 1000 europeu?

1.1 Sociedades europeias antes da invenção do “social”

Em um belíssimo texto de 1995 – “As Metamorfoses da Questão Social” – Robert Castel faz uma “crônica do salário” a partir da noção de trabalho. O objetivo central de Castel (2008) é estudar acerca dos históricos obstáculos postos às sociedades contemporâneas no que diz respeito à *inclusão social*. Obstáculos tais produzidos pelo próprio Estado Moderno, organizado a partir da sociedade salarial. Donde sua tese nuclear: atualmente estariam *incluídos* os que gozam de vínculos obtidos através do trabalho. Eis o aporte da inclusão: os vínculos trabalhistas.

Mas não é o que mais me interessará no livro de Castel. Importa sua breve – porém elogiável – análise acerca das relações de tutela nas *sociedades primitivas* anteriores à Idade Média e as noções de caridade e assistência social nas sociedades da Europa Medieval e Moderna. Segundo o autor, “existem sociedades sem social” (*ibidem*, p. 48), sem que isso se confunda com o fato de homens e mulheres viverem em sociedade. Existem sim *sociedades sem social* porque “o social” são configurações

específicas de práticas discursivas e não-discursivas que não existem em todas as sociedades humanas.

E “uma sociedade sem social seria inteiramente regida pelas regulações da sociabilidade primária” (CASTEL, 2008, p. 48), entendendo-se por *sociabilidade primária* “regras de convívio” em comunidades constituídas sem divisão interna em grupos, sem subdivisões de trabalho, de funções ou de especializações. Sociedades mais “primitivas²⁰”, portanto:

entendo por isso [*sociabilidade primária*] os sistemas de regras que ligam diretamente os membros de um grupo *a partir de seu pertencimento familiar*, da vizinhança, do trabalho que tecem redes de interdependência sem a mediação de instituições específicas (*idem, ibidem*, p. 48 – grifos meus).

É *a fortiori* o pertencimento familiar peculiar que diferenciará essas comunidades “sem social” – sobretudo no manejo das tutelas a determinadas personagens – das sociedades de sociabilidade secundárias (comunidades mais complexas, com indivíduos ocupando determinadas funções estabelecidas a partir da divisão de trabalho, possuindo instituições mediadoras como família, etc). No caso dessas sociedades ausentes de social poderá ser falado – ainda que de maneira metafórica – em “família-providência” (CASTEL, *ibidem*).

Castel observa que a maioria das sociedades feudais europeias antes do ano 1000 estará podendo ser classificada de acordo com essa *ausência de social* – no sentido de configurarem-se a partir de sua noção de sociabilidade primária. Características internas peculiares, portanto, destas comunidades.

Sua unidade de base é, de fato, a comunidade de habitantes ancestralmente composta por famílias da mesma linhagem, unidas diante das exigências militares e econômicas do poder senhorial que a domina. Cada indivíduo encontra-se, assim, no interior de uma rede de trocas em função deste organograma de dupla entrada: em relação ao senhor eclesiástico ou laico, a inscrição no sistema das solidariedades e das coerções da linhagem e da vizinhança (*idem, ibidem*, p. 50).

Contudo, essa aparente harmonia de uma suposta rede de solidariedade e pertencimento, pode sofrer fraturas que rompam sua lógica interna: a situação de um órfão, *per si*, rompe a assistência familiar, ao menos em parte; um acidente ou

²⁰ Se, e somente se, ficar claro com este termo a noção de sociedades *menos complexas*. Sociedades com divisões de funções, especializações para determinadas atividades, hierarquias de comando e obediência Robert Castel apoda de sociedades de “sociabilidade secundárias”.

enfermidade pode tornar determinado sujeito provisória ou permanentemente inválido e, como tal, incapaz de manter-se dentro do sistema de trocas, ameaçando a “homeostase” da comunidade. A assistência aos membros mais carentes, portanto, vem a suprir uma necessidade de manutenção da coesão grupal. Donde uma *generosidade necessária*: em comunidades como estas, a “[...] assistência aos carentes não é uma opção a cargo da iniciativa pessoal, mas a consequência obrigatória do lugar ocupado num sistema de interdependências” (*ibidem*, p. 53). Ainda segundo Castel, esse sistema de interdependência – mesmo que uma interdependência hierarquizada – era tão patente que, a partir do século VIII europeu, não se constitui algo raro um indivíduo livre solicitar deliberadamente tornar-se “homem” de um senhor feudal: a independência lhe privaria das proteções. Analisando o mesmo período histórico, Rejane Batista Vasconcelos, em sua dissertação de Mestrado, afirma que

enquanto a pobreza esteve alimentada pelo ideário, forjado nos ensinamentos cristãos, de que se constituía em expurgo de pecados, em purificação da alma; como condição de possibilidade de ingresso nos jardins celestiais, comportou, o mundo terreno, uma convivência aquietada, pacífica com as desigualdades sociais. *Estabeleciam os mesmos ensinamentos, que os que tinham deveriam assistir aos destituídos: instalava-se, assim, o dever da caridade e o recíproco dever de gratidão*. Impossível não salientar que, desse exercício de caridade, decorria, inegavelmente, o uso do controle: dos detentores sobre os desapaosados e da Igreja sobre todos. E, desse modo, construiu-se um edifício de poder (VASCONCELOS, 2003, p. 81-82 – grifos meus).

É precisamente a fragmentação ou o afrouxamento desse modelo de sociabilidade primária que permite emergir “o social” como um vetor moderno de problematização. Donde surgem as primeiras intervenções assistenciais. O cuidado com os materialmente carentes constitui uma rede de saberes especializada que se faz erguer: os hospitais, os orfanatos, a distribuição organizada das esmolas, todos são arquétipos de instituições sociais. Segundo Castel (*op. citada*), o atendimento aos pobres obedece já na velha Europa Medieval, a *cinco* características organizativas principais.

Em primeiro lugar é um conjunto de práticas que tem por função primordial proteger e integrar (e algum tempo mais tarde, prevenir). Segundo, “essas práticas sempre apresentam pelo menos esboços de *especialização*, núcleos de uma profissionalização futura” (*ibidem*, p. 57 – grifo do autor). Terceiro, rascunha-se uma tecnicização mínima do atendimento dispensado aos mais pobres. Tecnicização que permite, posteriormente, a emergência de um saber específico: “a delimitação de uma esfera de intervenção social suscita, assim, a emergência de um pessoal específico para

instrumentalizá-la. *É o esboço da profissionalização do setor social*” (CASTEL, *ibid.*, p. 58 – grifos meus). Quarta característica, emergência de algumas instituições específicas para a efetivação dos socorros à pobreza: hospitais, orfanatos, etc.

Quinta característica e, para esta pesquisa, característica que mais interessará: exigência de *critérios* para que se entre no edifício da assistência: “[...] não basta ser carente de tudo para ser da esfera da assistência. *Dentre as populações sem recursos, algumas serão rejeitadas e outras atendidas*” (*ibidem*, p. 59 – grifos do autor). Fundamental para este trabalho de pesquisa é perguntar, como, no contexto da Fortaleza *Belle Époque*, a infância pobre (e não mais apenas a infância órfã) passou a preencher os requisitos para tornar-se objeto específico de práticas assistencialistas. O que teria mudado no seio da governamentalidade que permitia se pensar uma assistência não mais a uma infância tornada órfã pela calamidade das secas, mas se pensar em um modelo de *tutela preventiva* a uma infância pobre que passa a ser tomada como potencialmente perigosa?

Segundo Castel, eis os dois grandes critérios para a escolha dos beneficiários da caridade na Europa Medieval: 1. *pertencimento comunitário* – para que se furtassem da proteção pessoas desconhecidas, estrangeiros e andarilhos; e 2. *inaptidão para o trabalho*: são acolhidos aqueles que não podem sustentar-se através de sua própria atividade, tais como o inválido, o órfão ou o ancião inutilizado. Este duplo critério permite lançar a *assistência prestada* em um modelo de racionalidade, mínimo que seja.

Velhos indigentes, crianças sem pais, estropiados de todo os tipos, cegos, paralíticos, escrofulosos, idiotas – o conjunto é heteróclito como um quadro de Jerônimo Bosch, mas todos têm em comum o fato de não suprirem, por si mesmos, suas necessidades básicas porque não podem trabalhar para fazê-lo. (*idem, ibidem*, p. 41).

Tais características, assim elencadas, estão no alvorecer do campo assistencialista e ainda fizeram ecoar muitos de seus recortes e contornos na filantropia construída a partir do Iluminismo. O objetivo do setor caritativo-assistencial, desde há muito como se vê, é organizar, de forma especializada e racional, os suprimentos a quem deles necessita – obedecendo, claro, aos critérios estabelecidos. “De modo mais exato, dir-se-á que o social-assistencial se constitui por *analogia com a sociabilidade primária*” (CASTEL, 2008, p. 59 – grifos do autor).

Na Modernidade, tais características vão se projetando e complexificando o intrincado edifício da assistência à pobreza no Ocidente moderno. Mesmo que possam

aparecer outros objetivos – que se digam mais racionais, inclusive – o que temos ainda na base desse sistema tutelar são as cinco características listadas por Castel como basilares nos socorros prestados à Idade Média na Europa. Podendo ainda serem encontradas na assistência à indigência que se gestará na Idade Moderna alguns séculos depois.

A partir dos séculos XII e XIII, o social-assistencial assumiu, no Ocidente cristão, uma configuração já complexa em que podem ser lidos os principais traços de uma política de assistência “moderna”: classificação e seleção dos beneficiários dos socorros, esforços para organizá-los de um modo racional sobre uma base territorial, pluralismo de instâncias responsáveis, eclesiásticas e laicas, “privadas” e “públicas”, centrais e locais (CASTEL, 2008, p. 95).

O dispositivo caritativo-assistencial encontra especial baluarte na noção cristianizada de caridade. Virtude de cristãos, seria ela o principal atributo que permitiria adentrar aos reinos celestes tanto ricos (ativos no processo de dar esmolas) quanto pobres (passivos diante tanto da situação pauperizada quanto da esmola que eventualmente poderia receber). Mister um olhar à caridade mais aproximado.

1.2 Primeiros dispositivos de caridade: salvação da própria alma

É na Idade Média que se registra a instalação de um modelo de caridade²¹ mais organizado e especializado na Velha Europa. Com o advento, no século XII, das Confrarias – em princípio, associações leigas sob inspiração cristã que, *a posteriori*, tornaram-se de cunho eclesiástico²² – vê-se erguer com contornos mais precisos o edifício assistencialista. Três eram os “personagens por excelência” a quem se lançava a caridade medieval: 1. as viúvas – sobretudo mãe de muitos filhos pequenos; 2. os velhos – mormente os sem família e; 3. as crianças, em especial, os órfãos (VASCONCELOS, 2003). Oportuno deixar claro que o pertencimento comunitário juntamente com – como era de se esperar desses três grandes personagens – a inaptidão para o trabalho, configuram o duplo critério fundamental para recebimento da *mão estendida da caridade cristã* (CASTEL, 2008).

²¹ A caridade, “virtude teologal” que conduziria ao amor Divino é, segundo Antônio Houaiss, o “ato pelo qual se beneficia o próximo, especialmente os pobres e os desprotegidos” (HOUAISS, 2002, p. 627).

²² A localização privilegiada da caridade dentro das instituições religiosas especializava cada vez mais “os profissionais da assistência que os religiosos já são” (CASTEL, *ibidem*, p. 70).

Entretanto, Castel (*ibidem*, p. 62) pondera que, apesar de ser a caridade a “virtude cristã por excelência”, havia um tipo de pobreza – ainda que extrema – que não se configurava como alvo da assistência. Era a pobreza por opção, a pobreza da santidade, a pobreza da imitação de Cristo: “a pobreza por opção, de certo modo sublinhada no plano espiritual, é valorizada. É um componente da santidade” (*ibidem*, p. 63-64). A racionalização dos socorros, a discriminação de quem deveria/ poderia receber auxílio deita raízes em tempos medievais. Ainda que o “pobre de Cristo” possa cumprir o duplo critério (estar domiciliado e inapto para o trabalho) para ser favorecido pela assistência, não recebe os benefícios, pois o preciso fato de “passar necessidade” é valorizado. Eis sua qualidade superior ao homem comum, sua santidade: pobreza admirada.

A condição de pobreza por fatalidade ou má sorte, ao contrário, suscita sentimentos que oscilam entre a comiseração e o desprezo. Entretanto, reside justamente nesta pobreza – nas repulsas, nos andrajos e nas fomes – uma condição ímpar para que os ricos salvem sua alma plenamente na vida eterna: Deus criou os pobres para que os ricos, através de ações caridosas, redimam-se de seus pecados e tenham por recompensa a vida eterna. Em uma passagem do Evangelho de São Lucas (Lc, 14: 12-14) por exemplo, Jesus Cristo brada:

Quando ofereceres um almoço ou jantar, não convides teus amigos, nem teus irmãos, nem teus parentes, nem teus vizinhos ricos. Pois estes podem te convidar por sua vez, e isto já será a tua recompensa. Pelo contrário, quando deres um banquete, convida os pobres, os aleijados, os coxos, os cegos! Então serás feliz, pois estes não têm como te retribuir! Receberás a recompensa na ressurreição dos justos (BÍBLIA SAGRADA, s/ d).

Em um período histórico em que enricar por meio do comércio poderia ser lido como um pecado, evocando sensações de culpa – e no qual o temor do inferno era algo nuclear – (...) “a caridade representa a via por excelência da redenção e o melhor investimento para o além” (CASTEL, *ibidem*, p. 64 – grifos meus).

Na Europa medieval toda uma dramaturgia da pobreza era sobrevalorizada pela própria Igreja Católica. Ser pobre era uma fatalidade, mas também uma fortuna: está-se mais perto de Deus quando se é pobre, afinal o próprio Jesus Cristo era paupérrimo. Os sofrimentos advindos das multidões padecentes, ulcerosas e maltrapilhas servem para a doutrina católica como testemunhas da exaltação cristã do sofrimento – existências mais

próximas dos grandes mártires cristãos e de Cristo que a vida dos ricos²³. E, além dessa característica de virtude inerente à pobreza – quanto mais sem recursos, quanto mais enferma, quanto mais sofrível melhor – a caridade dos ricos e da Igreja ainda lhes fornecia um bálsamo de clemência: a velhice, a orfandade, as doenças incuráveis e as enfermidades insuportáveis ao olhar configuram “os melhores passaportes para se tornar um assistido” (CASTEL, 2008, p. 68).

Castel (*ibidem*) defende a ideia de que a assistência deixa de ser território único da Igreja muito antes do que propõe a historiografia tradicional. Para o autor, o exercício da caridade se deu de forma privilegiada dentro das instituições religiosas sim, contudo, porque as abadias e os conventos são também *locus* senhoriais e exercem papel de proteção e dominação em relação ao seu território: “os senhores eclesiásticos tinham, na realidade, os mesmos deveres de proteção que os senhores leigos e, sem dúvida, os exerciam da mesma maneira” (p. 72-73). Abadias como símile de feudos, portanto.

Através dessa tentativa de instituir a pobreza como uma virtude e a caridade como uma ação honrosa e cristã, a instrumentalização da assistência não cessa de organizar-se. Começa-se a exigir-se dos indigentes e assistidos marcas corpóreas ou adornos indumentários (medalhas, cruzeiros costuradas nas roupas) para recebimento das esmolas – como que uma diferenciação a partir de um grupo prioritário. Tudo isso porque viver da assistência passa a tornar-se um *meio de vida*, um quase-ofício (CASTEL, *ibidem*) para muitas pessoas na Velha Europa.

Esse novo ofício que surge – esse “viver da assistência” – vai suscitar no pensamento assistencialista o engendramento de novas tecnologias, novas formas de cadastro, novas maneiras de classificação e doação de donativos e de critérios para a operacionalização da concessão dos benefícios. A Modernidade, com seu afã de razão, ordem e instrumentalização, atravessa a caridade no sentido de torná-la mais racional e melhor administrada – toda essa economia da assistência tem o claro objetivo de coibir o aumento do número de *indigentes válidos* que queiram se utilizar dos socorros públicos e pontificais para viver.

²³ Neste sentido, torna-se importante recordar as palavras de Jesus Cristo no Evangelho de São Mateus (Mt, 19: 24): “[...] é mais fácil passar um camelo pelo fundo de uma agulha do que um rico entrar no Reino de Deus” (BÍBLIA, s/ d).

2. Modernidade: filantropia como modelo-padrão de tutela

A Modernidade – “configuração de ideias e ideais em cujas ruínas ainda vivemos” (LARROSA, 2005, p. 85) – se inscreve sob o signo da ordem. Ou da tentativa de *dar ordem ao caos* que então se passou a considerar o mundo. Daí a efusão tão exacerbante de práticas científicas objetivas, corretas, indubitáveis. Tempos de leis da Física Newtoniana, surgimento das grandes leis da Química (Lavoisier, Pascal, etc). Matematização dos saberes. O método correto basta para a *leitura esclarecida* do mundo: busca da ordem e das leis universais.

A procura de uma racionalidade marca todo o pensamento moderno. Acima de tudo, a *razão* torna-se ponto convergente de civilização, de saber e, inclusive, do próprio adjetivo de *moderno*. Investigação do método perfeito, busca das leis do Universo, regras *certas* para o desenvolvimento, mapas do progresso, racionalização do tempo – tido doravante como absoluto –, ciências preditivas e que dariam, ou antes, *leriam* as leis do mundo.

[...] à medida que avançava a modernidade [...] com ela, uma nova racionalidade se forjava; nela, o tempo passou a ser administrado em favor de certos métodos, com o objetivo de alcançar determinados fins. Segundo as regras, o sucesso seria alcançado contanto que fossem seguidos passos acertados, num caminho previsível de progresso e de desenvolvimento. [...] O mérito foi conferido ao esclarecimento, à consciência crítica e determinada, que deveria expulsar e controlar as paixões (AGUIAR, 2012, p. 61).

Para o filósofo alemão Immanuel Kant (1724-1804), por exemplo, a Ilustração ou o Esclarecimento retirariam o homem de sua categoria de minoridade, dando-lhe condições de maioridade (LARROSA, 2005) – tudo através da razão, ela mesmo atributo e condição da própria Modernidade. Justamente por isso, prezava-se pela

[...] garantia do exercício das ideias claras, do pensamento correto, do cálculo exato. A procura pela ordem se compunha, naqueles tempos, com a almejada dissipação das dúvidas e a conquista da unidade, da clareza e do consenso, postos como utopias para o ocidente (AGUIAR, 2012, p. 61).

O âmbito do setor assistencialista não versou de outro modo. Há na Modernidade uma ânsia de racionalização também na distribuição da tutela, na regulação dos socorros, nos critérios estabelecidos para se receber auxílio: “Novas tutelas e uma *proteção esclarecida* devem recriar redes de interdependência entre superiores e inferiores, entre o povo miúdo e seus guias preocupados com o bem

comum” (CASTEL, 2008, p. 282 – grifos meus). Sobre essa racionalidade tutelar, pode-se conferir, no capítulo V, a passagem de uma *tutela caridosa* a uma *tutela filantrópica*, moderna e preventiva, direcionada à infância em Fortaleza quando da criação da Colônia Cristina (1880) para recolher e disciplinar os órfãos da grande seca de 1877-79.

Nascimento da filantropia como modelo-padrão de tutela aos necessitados na Modernidade, portanto. O modelo filantrópico, que se baseia em um modelo racional da execução da assistência, toma o lugar da caridade cristã como molde “correto” – porque racional – de prestação do amparo à indigência. Não havia melhor meio de constituição dessa “garantia esclarecida” senão pelo dispositivo jurídico – busca de leis universais para a assistência a ser oferecida. Segundo Castel, as principais cidades europeias já começavam a emitir suas medidas de coerção e classificação para a tutela da indigência:

Entre 1522 e a metade do século, cerca de sessenta cidades europeias tomam um conjunto coerente de medidas. Essas políticas municipais baseiam-se em alguns princípios simples: *exclusão dos estrangeiros*, proibição estrita da mendicância, recenseamento e classificação dos necessitados, desdobramentos de auxílios diferenciados em correspondência com as diversas categorias de benefícios (CASTEL, 2008, p. 73 – grifos do autor).

Esse modelo filantrópico-racional de assistencialismo que se gestava e que iria sobrepor-se ao modelo caritativo-religioso no trato com a pobreza pode ser melhor compreendido a partir do duplo modelo da lepra e da peste que Foucault (2010) explicitou no Seminário “Os Anormais”, curso dado no *Collège de France* de 1975²⁴.

2.1 Modelo da lepra x modelo da peste

Uma grande distinção entre a caridade – virtude de cristãos, benfazer de quem a pratica – e a filantropia – prática dos modernos baseada na ciência, sobretudo médica – está inscrita na diferenciação daquilo que Foucault (2010) nomeou de modelo *exclusivo da lepra* e modelo *inclusivo da peste*. Desde a Idade Média a prática de exclusão dos leprosos foi algo comum no continente europeu. Entretanto, “o modelo do indivíduo expulso para purificar a comunidade, acabou desaparecendo, *grosso modo*, em fins do século XVII-início do século XVIII” (FOUCAULT, *ibidem*, p. 38).

²⁴ Foucault também remonta a esta díade no curso *Segurança, Território, População* (1978). Cf. aula de 11 de janeiro de 1978 (FOUCAULT, 2008a).

Ambos os modelos eram acionados conforme a situação extremada de *peste* ou de *lepra*. O leproso era excluído do burgo a fim de que não contaminasse ninguém. Desta maneira, o controle se dava por exclusão. Na peste, ao contrário, era um controle policialesco e minucioso (chamado por Foucault de poder disciplinar) que se exercia dentro de cada moradia, a fim de averiguar se as precauções e recomendações médicas estavam sendo seguidas à risca – quarentena da família, pouca exposição do contaminado, resguardo domiciliar, etc (cf. FOUCAULT, 1995b e 2010). No entanto, Foucault não considera este um modelo inovador dos séculos modernos, pois tanto o modelo da exclusão do leproso, quanto o da inclusão do pestífero estiveram, há muito, presentes nas formas de governamentalidade do Ocidente.

Nos séculos modernos, a ampliação do número de habitantes – conseguida certamente pelo “avanço” do saber médico, mas também para atender a interesses econômico-liberais (FOUCAULT, 2008) – fez crescer uma preocupação de governamentalidade sobre um grupo que crescia vorazmente, a população. A filantropia, modalidade racional da caridade cristã, é convocada a entrar em cena. No cenário, o século XVIII que “assiste ao aumento considerável do número de pobres que solicitam auxílio” (DONZELOT, 1980, p. 51).

É sobre a população pobre que recaem as estratégias de assistencialismo. Contudo a estratégia da governamentalidade não poderia mais, como dantes, agir no sentido de excluir a população por meio das grandes internações, dos grandes Hospitais Gerais, das expulsões do espaço urbano. Neste cenário da “arte de governar” não havia mais espaços para o modelo da lepra. Agora era necessário trazer para perto, deixar a mendicância ao abrigo do olhar, para que esta sofra uma tutela cuidadosa e racional: controla-se melhor quem está próximo. Condições de possibilidade para a emergência da filantropia como paradigma padrão da tutela. Em 1825, o médico e botânico francês François-Emmanuel Fodéré (1764-1835), bradava:

Foi-se o tempo em que se podia, até certo ponto, deixar de levar em conta o que acontecia nas classes inferiores e ater-se ao recurso de esmagá-las caso necessário, quando se agitavam; essas classes, agora, pensam, raciocinam, falam e agem. Portanto, é muito mais sábio e mais prudente (...) pensar em tomar medidas legislativas (...) e prevenindo contra um novo desenvolvimento dos [menores] abandonados e, outras, tendentes a tornar realmente úteis todos esses seres abandonados (FODÉRE, 1825 apud DONZELOT, 1980, p. 61 – grifos meus).

Ensaio de uma otimização agora também da vida das pessoas pobres. Biopoder: “tentativa para maximizar a saúde, a vida, a longevidade, a força dos indivíduos. Trata-se, no fundo, de produzir uma população sadia” (FOUCAULT, 2010, p. 40). Logicamente que a saúde de todos, inclusive das populações economicamente modestas, só passa a interessar à racionalidade governamental porque afeta – com consequências fatais o mais das vezes – a vida das populações mais abastadas. Descoberta fundamental da medicina europeia do século XVIII: higienizar os pobres é cuidar da própria cidade. Controle meticuloso que se gesta.

Parte-se do exercício de um poder que exclui para o exercício de um poder que inclui. “A reação à lepra é uma reação negativa”, modelo de exclusão. Já a reação à peste é uma reação positiva, “de inclusão, de observação, de formação de saber, de multiplicação dos efeitos de poder a partir do acúmulo da observação e do saber” (FOUCAULT, 2010, p. 41).

Substituição da lei, dura, rígida e inflexível, pela *norma*. Esta última não tem por função rejeitar, mas intervir de uma forma positiva, de modo a produzir, a transformar. A norma se estabelece nos espaços vazios deixados pela lei. A norma, segundo Foucault (*ibidem*, p. 62) “não tem por função excluir, rejeitar. Ao contrário, ela está sempre ligada a uma técnica positiva de intervenção e de transformação, a uma espécie de poder normativo”.

A norma – invenção fundamental da governamentalidade ocidental – descreve mais que prescreve. Ao amparar sob o mesmo teto tanto o normal (que pode ser entendido como o polo positivo de uma díade: por exemplo o rico, aquele que pode ser filantrópico) quanto o anormal (polo negativo de uma díade: por exemplo o pobre, aquele que é alvo da atividade filantrópica) não desampara ninguém, abarca a todos (BENEVIDES e MUNIZ-NETO, 2011). Segundo Larrosa, diferente da lei

a norma [...] pretende ser um conceito descritivo: média estatística, regularidade, hábito. Pretende objetividade: justificação racional. Mas o normal é um descritivo que se torna normativo. *O normal se converte em um critério* que julga e que valoriza negativa ou positivamente (LARROSA, 2002, p. 76 – grifos meus).

O modo de governo no Ocidente a partir da Modernidade não pode mais partir de um princípio de repúdio, de exclusão. O imperativo da “arte de governar” moderna parte de um princípio inclusivista, princípio de controle. Princípio geral de normalização dos indivíduos e das condutas. Inventividades do exercício do poder.

2.2 A filantropia dos séculos modernos: caridade institucionalizada

A partir da Modernidade ergue-se na Europa um dispositivo de assistência que não mais se preocupa exclusivamente com o controle *da* família, mas com o controle *através* da família (DONZELOT, 1980). “Poder-se-á ver, então, esse primeiro objeto, a família, ocultar-se em detrimento de um outro, *o social*, do qual ela é ao mesmo tempo rainha e prisioneira” (*ibidem*, p. 13 – grifos meus). Qualquer coisa de semelhante com a noção foucaultiana de biopolítica, já que esta

centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: *uma biopolítica da população* (FOUCAULT, 2009, p. 131 – grifos meus).

O saber da Medicina entrou em ascendente visibilidade a partir da Modernidade em grande parte, por conta da preocupação biopolítica que invadiu a governamentalidade europeia de então (FOUCAULT, 1995b). Uma linha que atravessará todo o período moderno é a importância maiúscula atribuída ao saber e à figura do médico no mundo ocidental. A promessa de cura às doenças e pestes mortíferas, a higienização como sinônimo de civilização, a própria concentração urbana doravante, entre outros, são acontecimentos que sustentam esse regime de visibilidade que o saber médico passou a representar. “E pelo fato de possuir métodos, objetivos e técnicas mais aprimoradas” (COSTA, 1989, p. 29), dentre em pouco se tornou um conhecimento central na Europa a partir do século XVIII e no Brasil a partir do século XIX. Em Fortaleza, por exemplo, há toda uma tentativa de higienização e medicalização da vida urbana que é, de tempos em tempos, ameaçada pela “invasão” da cidade por parte dos sertanejos fugitivos das secas (*cf.* Capítulo IV).

A importância do médico se torna tal que surge uma figura incauta: a do *médico da família*. Através dele, a aliança entre a medicina e o espaço familiar estava assegurada: a mulher, dona-de-casa, matriarca, era o elo de unificação. Através da doutrina higienista, abrem-se as portas do domicílio para que dele faça bom usufruto a

medicina e seus asseclas (COSTA, 1989). Eis, em poucas palavras, o higienismo²⁵ médico: saber-poder sedutor sobre o núcleo familiar em favor das boas maneiras, da higiene física e moral. E é precisamente dessa “ligação orgânica entre o médico e a família” (DONZELOT, *op. cit.*, p. 23) que brota o poder médico como expressiva modalidade de governamentalidade: “o Estado aceitou medicalizar suas ações políticas, reconhecendo o valor político das ações médicas” (COSTA, *op. cit.*, p. 29).

E o discurso higienista médico promove muitas mudanças – que, de início, se processaram nas classes mais abastadas. Mudanças, inclusive nas arquiteturas das casas: agora havia necessidade de um quarto para cada criança e um quarto para o casal. Quanto a isso, Gilles Deleuze (1980, p. 8), em inigualável ironia, afirma: “ter um quarto só seu é um desejo, mas é também um controle”. Aos pais, sobretudo às mães, era legada a tarefa de vigiar todo o espaço domiciliar, dos rebentos à criadagem (DONZELOT, 1980; COSTA, 1989; GADELHA, 1998). Necessidade para o médico de um aliado de plantão, interno ao espaço familiar. Precisão preenchida pela figura da matriarca, da mãe de família: “o médico prescreve, a mãe executa”²⁶.

Mas como se processou a intervenção médico-higiênica nas famílias populares? O que havia de específico e como se justificava uma assistência aos mais carentes a partir da Modernidade?

O Estado Moderno passa a criar instituições e tecnologias de governo para assistir os indesejáveis, os excessos familiares. Assim, conventos, hospitais gerais, hospícios ou mecanismos como a Roda dos Expostos vêm a cumprir uma dupla função: intervenções corretivas sobre a vida familiar burguesa (em casos de deficientes na família, filhos indesejados ou extramatrimoniais, etc) e agrupamento dos desamparados da pobreza. É precisamente lugares como estes, que aglutinam miseráveis, execrados, ulcerosos, pestilentos e desvalidos, o que permite uma mobilização da filantropia, servindo-lhes (aos assistidos) como ponto de apoio, de sustentação (DONZELOT, 1980).

Muito tem se falado sobre o funcionamento da Roda dos Expostos, sobretudo em pesquisas que versam sobre tutela à infância/ adolescência. Sobre como funcionava esse dispositivo há uma literatura um tanto quanto excessiva, *cf.* Donzelot (1980); Costa

²⁵ O higienismo é uma doutrina médica que surge no século XVIII na Europa e tem por objetivos manter a população viva, fazer, por meio de práticas de asseio e limpeza corporal, com que as pessoas vivam mais. Imprime-se no contexto da emergência do liberalismo.

²⁶ Frase do médico higienista Jean Baptiste Fossangrives. Citação constante no livro de Jacques Donzelot (*op. cit.*, p. 23): J. B. Fossangrives, *Dictionnaire de la Santé*, 1876.

(1989); Vasconcelos (2003); Castel (2008); Rizzini & Pilloti (2011); Pavão (2011); entre outros. A mim neste estudo interessa, sobremaneira, a informação de que o Estado do Ceará e a cidade de Fortaleza *não* registram a existência da Roda dos Expostos em suas historiografias (VASCONCELOS, 2003, p. 87). Em todo caso, no próximo capítulo discuto um pouco sobre o mecanismo da Roda dos Expostos.

Por conta da existência destes novos mecanismos de tutela, é fermentada a quantidade de menores dispostos à assistência pública. Os governantes europeus, então, passam a instaurar inquéritos de investigação acerca do crescente número de crianças abandonadas à proteção do Estado. Descobrem que muitas famílias que podiam criar seus descendentes deixam-nos a cargo da tutela estatal e, mediante obscuro acordo com as “nutrizes oficiais” (pagas pelo Estado para servirem de amas-de-leite nas instituições filantrópicas oficiais e eclesiásticas) conseguem reaver seus filhos tempos depois (DONZELOT, 1980).

A governamentalidade, então, busca uma solução nova para um problema antigo: os válidos que se queriam tutelados pelo Estado. Dilema antigo, entretanto, o recurso adotado traz consigo configurações vanguardistas. No século XIX francês, ocorre uma decisão de fornecer determinada assistência pecuniária e médica às famílias mais pobres. Em pouco, esse benefício tem de ser estendido à viúva pobre cheia de filhos, em seguida à mãe de família numerosa, depois à operária – pois não se podia desencorajá-la a ter mais filhos (lembrando que este era o contexto de uma Revolução Industrial e da instalação do liberalismo na governamentalidade dos principais países da Europa Ocidental, necessitando, pois, de muitos braços para os trabalhos industriais). Inovação histórica, portanto: surge, pela primeira vez, uma noção de *seguridade social*²⁷. Consequências inovadoras dessa grande inovação histórica: pela primeira vez havia de ser assegurada assistência também a categorias aptas ao trabalho.

Donde decorre um alargamento da intervenção médica. Antes, terreno de intervenção circunscrito às famílias burguesas, agora o *techné* médico legitima sua intercessão também no seio das famílias populares e sem recurso. Isso porque a assistência prestada não podia mais ser baseada na caridade, senão na filantropia – sob o risco de um colapso da economia estatal, acaso faltassem critérios sérios a definirem os verdadeiros beneficiários. E o que diferenciava a filantropia da velha caridade cristã

²⁷ A Previdência Social deita aqui, neste contexto liberal e biopolítico de instalação da Revolução Industrial e do aumento do quantitativo da população, suas raízes mais profundas.

senão o revestimento desta última pelas regras médico-higiênicas? (DONZELOT, *ibidem*).

Campanhas a favor da união conjugal a partir do casamento; moralização das condutas das classes mais pobres; higienização das rotinas; tabulação dos deveres e das limpezas; instruções higiênicas para a alimentação; ladainhas do como comportar-se. Poder que gere a vida: biopoder. A Medicina enlarga sua área de atuação devido a seu “comprometimento social”. Enquanto a caridade tem um alinhamento direto ao discurso cristão da salvação, a filantropia tem no saber-poder médico a base de sua intervenção e alicerce de seu discurso.

O dispositivo médico-higiênico invade agora também as existências dos pobres, mostrando a maneira correta de ser, lavando-se e conservando-se limpo (física e, sobretudo, moralmente). Em consonância com aquilo que, de modo geral, aconteceu entre as classes mais abastadas, os médicos mostram-lhes justamente as falhas de suas condutas e, sobretudo, suas consequências funestas. Ora, “o hábito de viver em casa de cômodos, de fazer as refeições nas tavernas, de preferir, em suma, viver na rua, viver em cabarés, não está no princípio dessa decadência física e dessa dependência moral da classe operária?” (DONZELOT, 1980, p. 38).

Novamente é a partir da aliança com a figura da mulher que o poder médico infiltra-se nos forames internos a cada residência. É também a mulher quem abre a porta da casa das camadas populares à medicina. Porta aberta, os higienistas adentram por entre suas vidas, mostrando-lhes a ordem correta, a conta exata a ser acertada, a matemática certa do viver, a conduta indubitável a ser manifestada. É a mulher, uma vez mais, o ponto da dobra, o local insistente onde incide primordial e fundamentalmente a governamentalidade de base médico-higiênico-filantrópica. É o par médico-mulher fundamental na história do pensamento assistencialista moderno:

[...] a mulher, a mulher do lar, a mãe dedicada, é a salvação do homem, o instrumento privilegiado da civilização da classe operária. Basta amoldá-la para este fim, fornecer-lhe a instrução necessária, inculcar-lhe uma tática do devotamento, para que consiga abafar o espírito de independência do operário (DONZELOT, *ibidem*, p. 39).

Mesmo a atividade filantrópica tentando lançar novas alternativas de tutela aos pobres – e efetivamente produzindo novos grupos a serem tutelados – esta ainda se pauta a partir dos dois critérios fundamentais que Castel (2008) indicou para o perfil do beneficiário na caridade eclesiástica: inaptidão para o trabalho e comprovação de

domicílio na comunidade. Em todo caso, existem descontinuidades de práticas discursivas e não-discursivas fundamentais entre a beneficência cristã e a filantropia científica: atualização das práticas caritativas em práticas filantrópicas; possibilidade de supressão da tutela – bem como da própria pobreza – em um futuro próximo; acoplamento da noção de *prevenção* ao assistencialismo; etc.

O essencial do deslocamento da antiga caridade para a beneficência filantrópica consistirá, portanto, numa atualização de novas modalidades de atribuição dos socorros, na busca de um procedimento que permita, ao mesmo tempo, discriminar o “indigente factício” da “verdadeira pobreza” e introduzir, na assistência, a *exigência de sua necessária supressão no futuro* (DONZELOT, 1980, p. 66 – grifos meus).

A pobreza passa a ser considerada como fator de risco para a cidade. A filantropia, atitude racional e preventiva, veio a racionalizar a *característica emergencial* da caridade e lhe instalar um ideal preventivo. O acoplamento da noção de *prevenção* à filantropia é, das inovações dos séculos modernos ao pensamento assistencialista, o atributo que mais interessa a esta pesquisa, pois foi na noção de *prevenção* que a maioria das estratégias de tutela à infância se alicerçaram na Fortaleza da *Belle Époque*.

Para que esteja reprimida a desordem que os andarilhos trazem – e levam – consigo, portanto, surgiu a tentativa de uma grande reclusão da indigência na Europa seiscentista (FOUCAULT, 2010)²⁸. A isto, some-se a proibição de se dar esmolas a quem não pertencesse à comunidade ou a quem estivesse apto a trabalhar. A esse respeito, valho-me, uma vez mais, de um excerto citado por Castel (2008, p. 90) – determinação do rei francês João II, em 1531:

Aqueles que quiserem dar esmolas, não devem dá-la a ninguém são de corpo e de membros que possa fazer tarefas por meio das quais possa ganhar sua vida, mas devem dar esmolas aos aleijados, cegos, impotentes e outras pessoas miseráveis²⁹.

As políticas públicas modernas direcionadas à mendicância, portanto, têm duplo enfoque: tanto repressivo quanto preventivo (CASTEL, 2008). A assistência vai tomando ares de preventivismo: “a não pertinência a uma família, a ausência, portanto,

²⁸ Segundo Foucault (2010), essa tentativa de uma grande internação da mendicância foi uma das últimas manifestações daquilo que ele chamou de modelo excludente da lepra.

²⁹ Estratégia de governo que, em seu conteúdo, em muito se assemelha à fala de Jesus Cristo indicada no Evangelho de São Lucas acima (*cf.* página 60 deste trabalho).

de um responsável sócio político coloca um problema de ordem pública” (DONZELOT, *op. citada*, p. 50). Busca-se, por meio dos socorros, homens menos ousados e mais comedidos. Controle, decerto. Robert Castel cita o Abade de Montlinot (1732-1801) acerca do eminente perigo que um andarilho sem recursos ou um vagabundo sem ofício poderiam trazer para a população.

Aquele que, sem asilo e sem recursos, não pode mais pagar sua subsistência, deixa de ser livre; está sob o império da força, não pode dar um passo sem cometer um delito (...) pois bem, será preciso cometer essa injustiça política e não deixar vagar nas estradas *quem, não tendo nada, pode usar tudo* (MONTLINOT, 1786 *apud* CASTEL, 2008, p. 141 – grifos meus).

Donde o necessário escrutínio da vida do pobre para a concessão do benefício assistencial. Além do mais, *por meio do ensino de ofícios às crianças pobres*, a noção de prevenção e controle torna-se cada vez mais presente dentro do território assistencialista. O higienismo preocupa-se com a saúde dos indivíduos certamente, mas é por meio da pedagogia – ou antes, da pedagogização – que se configura como pedra fundamental da arquitetura da assistência social. Essa pedagogização do cotidiano, bem como a instalação do ensino profissionalizante é retomada no capítulo VI, na análise das primeiras décadas do século XX em Fortaleza.

A exclusão dos estrangeiros, dos andarilhos, dos forasteiros, associada à interdição da mendicância, permite tentar um atendimento sistemático da indigência domiciliada: cuidados e ajuda aos doentes e inválidos, *mas também ensino de um ofício às crianças pobres* e distribuição de auxílios a famílias sem emprego ou que não ganham suficiente para garantir a sobrevivência (CASTEL, 2008, p. 73 – grifos meus).

Apesar de a filantropia instalar-se definitivamente como modelo racional e “correto” de atenção à indigência somente a partir do século XVIII na Europa (DONZELOT, 1980), algumas legislações já habitavam o dispositivo jurídico-assistencialista europeu desde fins do século XV. Segundo Castel (2008), a partir do século XVI nos principais países ocidentais do Velho Mundo, vê-se surgir códigos ou instituições específicas para a instrumentalização da caridade como forma de governmentação: na Inglaterra, as leis isabelinas; em Portugal, criação da Confraria da Misericórdia; decreto de Carlos V para Flandres e Países Baixos; Ordem de Moulin para a França – todas do fim do século XV ou primeira metade do século XVI. Experiência de tentar assistir toda a população indigente. Ainda segundo Castel (*ibidem*) tais legislações, podem ser sintetizadas pelo artigo 73 do Decreto de Moulin:

Ordenamos que os pobres de cada cidade, burgo e aldeia sejam alimentados e sustentados pelos habitantes da cidade, burgo ou aldeia de que forem nativos os moradores, a fim de que não possam vagar ou pedir esmola em outros lugares diferentes daqueles em que estão, os quais pobres devem ser informados e certificados do que é dito acima se, para o tratamento de suas doenças, forem obrigados a ir aos burgos ou povoações onde há hospitais centrais e leprosários a isso destinados (*apud* CASTEL, 2008, p. 74).

Se cada burgo cuidasse devidamente dos seus vagabundos, dentre em pouco estaria inexistente essa categoria. Por meio da filantropia, instância que ocupa “posição nevrálgica equidistante da iniciativa privada e do Estado” (DONZELOT, *op. cit.*, p. 56), estaria salva a sociedade dos materialmente abandonados. Pensava-se em uma grande assistência a todos os desprovidos da comunidade a fim de acabar com a pobreza. Velho sonho ocidental.

Outra importante novidade da filantropia de ordem higiênico-médica em relação à caridade medieval é o advento da *poupança*: “[...] o papel do apelo à poupança, que se torna pedra angular do novo dispositivo da assistência (donde a diferença da antiga caridade e a nova filantropia, em que *a ajuda deve ser concebida como investimento*)” (DELEUZE, 1980, p. 5 – grifos meus). Peça fundamental de diferença entre a caridade – honrosa, mas de pouca racionalidade – e a filantropia – moderna e racional – a incitação à poupança traz consigo a noção de autonomia daquele que poupa. Desta maneira, é como se o Estado dissesse aos pobres:

[...] não deveis reivindicar, de direito, vosso encargo pelo Estado, mas também não tendes razões para recusar nossos conselhos, pois já não são mais ordens (...). Nós fornecemos os meios para serdes autônomos através do ensino das virtudes da poupança e, de nossa parte, o mínimo direito será sancionar, *através de uma tutela cuidadosa*, as demandas de ajuda que ainda poderíeis solicitar (DONZELOT, *op. cit.*, p. 56 – grifos meus).

O funcionamento da poupança obedece a uma lógica perversa. Reduzindo as formas orgânicas de solidariedade, através de economia feita por cada um, suprimir-se-ia, portanto, os laços de dependência dos pobres entre si. Consequência esperada: com a poupança individual e egoísta de cada operário (ou família de operário), as redes de solidariedade entre os trabalhadores estariam diminuídas. Reduzidos estariam, deste modo, os riscos de corporificação e de insurreição do proletariado (DONZELOT, *op. cit.*). Preocupação pragmática da filantropia, portanto.

No entanto, essas medidas de governamentalidade, logicamente não foram seguidas à risca por todos e por cada um. Há que se pensar nas resistências, nas linhas de fuga, nas contracondutas. Há sempre os que conseguem contracontrolar as exigências estatais para preenchimento dos pré-requisitos do perfil do beneficiário. Um que outro que burla os critérios filantrópicos e se posta como favorecido da assistência. Família que não se inclina aos preceitos médico-higiênicos. Mãe de família que fecha suas portas aos higienistas. Recusa de saberes, etc. A máxima foucaultiana de que onde há poder há resistência – precisamente porque o poder só se exerce quando há relações de força – deve ser constantemente lembrada. Ora, se “uma sociedade sem relações de poder só pode ser uma abstração” (FOUCAULT, 2009b, p. 246), patente fica dizer que a resistência e a não-rendição existem justamente porque o poder se exerce.

2.3 O Par segurança-liberdade

Como escrevi no capítulo anterior, Foucault dedicou parte de suas pesquisas e cursos no *Collège de France* à questão da *defesa da sociedade*. Segundo o pensador francês, à governamentalidade moderna torna-se nuclear a ideia de que *é preciso defender a sociedade*.

No curso *Segurança, Território, População* (de 1978), Foucault traz o exemplo das epidemias de varíola para ilustrar como esse novo modo de governamentalidade passou a ser processado no coração daquilo que ele chamou de *sociedades de segurança*. O que o pensador francês chamou de “arte de governar” moderna passa a preocupar-se – apoiada no saber da epidemiologia (então nascente) e da estatística – com a prevenção às situações específicas de risco e os grupos populacionais que mais eram afetados pela doença. Ainda que embasadas por um saber médico (ou, no limite, pertencentes a campos de atuação médicos), são situações alheias à prática médica de então.

[...] a varíola é evidentemente um exemplo privilegiado, já que, a partir de 1720, com a chamada inoculação ou variolização, e a partir de 1800 com a vacinação, tem-se à distância técnicas que apresentam o quádruplo caráter, absolutamente insólito nas práticas médicas da época, primeiro de serem *absolutamente preventivas*, segundo a de *apresentarem um caráter de certeza, de sucesso total*, terceiro de poderem, em princípio e sem dificuldades materiais ou econômicas maiores, ser *generalizáveis à população inteira*, enfim e sobretudo (...) esta quarta vantagem, considerável, de *serem completamente estranhas à toda e qualquer teoria médica* (...) essa característica certa, generalizável, da vacinação e da variolização permitia

pensar o fenômeno em termos de cálculo das probabilidades, graças aos instrumentos estatísticos de que se dispunha (FOUCAULT, 2008a, p. 76-77 – grifos meus).

A partir da gestão e do cálculo, o menor perigo. Rigor na administração pública, razão na condução da conduta dos homens. Gestão a partir do conhecimento sobre a população, de suas características inerentes, portanto. Contudo a simples ideia de se defender a sociedade, a nação ou Estado (e não mais, como dantes, a propriedade privada, os burgos ou as estâncias rurais) carece de adesão por grande parte dos indivíduos. Há de ser necessária uma noção que mais que garantias de segurança e defesa, forneça a todos e a cada um, uma crença nesse modelo de governmentamento. Tal modelo foi possibilitado segundo a noção de *liberdade* – considerada por Foucault (2008; 2008a) como fundamental ao modo de governar moderno.

A nova razão governamental necessita portanto de liberdade, a nova razão governamental consome liberdade. Consome liberdade, ou seja, é obrigada a produzi-la. É obrigada a produzi-la, é obrigada a organizá-la. *A nova arte governamental vai se apresentar portanto, como gestora da liberdade*, não no sentido do imperativo “seja livre”, com a contradição imediata que esse imperativo pode trazer. Não é o “seja livre” que o liberalismo formula. O liberalismo formula simplesmente o seguinte: vou produzir o necessário para tornar você livre. Vou fazer de tal modo que você tenha a liberdade de ser livre (FOUCAULT, 2008, p. 86-87 – grifos meus).

Fundamental, portanto, para o liberalismo, a liberdade fomenta a segurança. E porque esta última se transforma em elemento central, tal noção atravessa todo o aparato de governamentalidade. Com os grupos eleitos como perigosos, uma arquitetura da tutela é montada através da aliança entre vários pontos de saberes (psiquiatria, administração, economia, teologia, medicina, etc) e se presta à prevenção das ameaças e das inconveniências, enfim, em prol da *segurança*. Noção de seguridade social como

[...] uma série de passarelas e conexões entre a Assistência Pública, a justiça de menores, a medicina e a psiquiatria. Reunindo, dessa maneira, no tema da prevenção, as atividades, outrora separadas, da assistência e da repressão, e o recolhimento dos sem-família com os insubmissos à família (DONZELOT, 1980, p. 85).

Cabe ao Estado a garantia da concepção de seguridade social. “Entretanto, observa Castel, não é a expressão de um voluntarismo político”. Ao contrário, em nome da solidariedade, esses dispositivos têm por função o controle dos miseráveis a fim de lhes manter certo padrão de consumo: “que cada um fique em seu lugar, mas que haja

um lugar” (CASTEL, 2008, p. 278). É esse aparato assistencialista que vai, segundo Foucault, (2008a, p. 90) “garantir que essa população trabalhará como convier, onde convier e em que convier”.

Contudo, neste período da razão governamental europeia existem dois grandes grupos que passam ao largo dessas práticas de governo. Os que não podem trabalhar, os *inválidos*, e aqueles que representam insegurança ou ameaça à liberdade, chamemo-los, *perigosos*. Seja porque não se adaptam às ideias modernas (viúvas, órfãos, miseráveis em geral), seja porque não pretendem adaptar-se (vagabundos, loucos, andarilhos), seja porque estejam em uma condição temporária (os que caem doentes, os que perdem o emprego) ou definitivamente inválidos (os idosos, os deficientes), a estes grupos a “arte de governar” não deixou incólumes as vidas. Ergue-se, pois, um edifício de assistência a estas populações. No entre-séculos XVIII e XIX o “problema da velhice”, por exemplo, – daquela categoria que já não pode compor o mercado produtivo de trabalho nem serve às forças armadas ou que está fora das escolas ficando, portanto, externo às instituições e, de certa forma, aos locais fundamentais do exercício do poder disciplinar – será objeto da biopolítica, que passará a ofertar mecanismos sutis de assistência a esta categoria específica (formas de seguridade ou de poupança individual e coletiva).

[...] na sociedade uma categoria de indivíduos que, seja a título definitivo, por serem idosos ou deficientes, seja a título provisório, por terem perdido o emprego, por serem desempregados, não podem alcançar um certo patamar de consumo que a sociedade considera decente. Pois bem, é para eles e em favor deles exclusivamente que se poderia atribuir o que constitui os benefícios compensatórios, os benefícios de cobertura característicos de uma política social (FOUCAULT, 2008, p. 280).

Foucault observa que “a partir do momento em que a economia funciona como funciona agora, a partir do momento em que a população camponesa não pode mais proporcionar essa espécie de fundo perpétuo de mão-de-obra”, torna-se fundamental uma razão de estado que se cambie. E essa nova racionalidade política, esse novo modelo de governo “é o da população assistida, assistida de um modo de fato bastante liberal” (*idem, ibidem*, p. 284-285).

É a filantropia quem elege, a partir do par segurança-liberdade, os grupos que *precisam* ser assistidos. Não mais aqueles grupos populacionais que *podem* ser auxiliados mediante preenchimento dos velhos critérios medievais (inaptidão ao trabalho, pertencimento comunitário, etc). Agora há a necessidade de assistência a

determinadas populações com a função de manter a segurança da sociedade e a própria liberdade de quem mora em determinado território.

Dadas as condições explicitadas acima, portanto, o par segurança-liberdade configura-se como imprescindível para o liberalismo que então se instalava. Não que o liberalismo esteja imbricado ou compromissado com a liberdade, não que este a aceite, mas que este a *produz*. Pois dela necessita para se instalar e se manter como sistema econômico hegemônico. E a produz como fator de governamentalidade, como setor de fiança das práticas de governo, pois Foucault considera que “[...] a liberdade nada mais é que o correlativo da implantação dos dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2008a, p. 63). É o par segurança-liberdade fundamental, na acepção foucaultiana, aos modos de governamentalidade que se processaram na Europa por volta do século XVIII em diante e no Brasil a partir do século XIX.

Para além da inquietação com as insurreições e com a possibilidade de preveni-las através da assistência prestada aos carentes, emerge neste período da governamentalidade europeia (com especificidade a partir do século XVIII), uma preocupação com o destino da infância. A abertura das casas (primeiro dos ricos, depois dos pobres) aos médicos põe em relevo seres até então sem estatuto próprio: os infantes. A medicina confere ao público infantil toda uma visibilidade própria, um olhar *sobre*. É na Modernidade, portanto, que a criança torna-se um ser diferenciado do adulto, desconsiderado agora como um adulto em miniatura, doravante tomado de acordo com a dimensão do futuro. A infância passa a ser vista como o tempo que virá.

A identificação da figura da criança com o tempo futuro é peça essencial da nova *ratio* assistencialista. A infância é percebida pela governamentalidade moderna como estratégica na construção da sociedade almejada por iluministas e modernos. Elemento dúctil e moldável, torna-se a criança lugar de governamentalidade. Necessário, pois, defender a infância para que se tenha uma sociedade mais justa, igualitária e progressista. Donde uma crescente patologização do mundo infantil. Patologia da infância em sua dupla forma: a infância em perigo; e a infância perigosa, a infância pré-delinquente:

[...] o pré-delinquente, essa criança em perigo de se tornar perigosa. Sobre ela se instaurará uma infraestrutura de prevenção, iniciando-se uma ação educativa que possa, oportunamente, retê-lo aquém do delito. Objeto de intervenção, ele será, ao mesmo tempo, e por sua vez, objeto de saber. (DONZELOT, 1980, p. 92).

Não há que se fazer muito esforço analítico para se perceber que a infância doravante tida como “em perigo”, *grosso modo*, é a infância burguesa e a infância pré-delinquente é forjada como a infância desprovida de recursos materiais e, sobretudo, de caracteres morais. Assistência não mais caridosa (ainda que se lhes resguarde muitas aparências e semelhanças). Assistência que pretende *prevenir* a emergência de futuros delinquentes, com o intuito de defender a sociedade e garantir-lhe as liberdades individuais.

2.4 O vetor infância

Na Modernidade, a infância pobre é transformada em eixo basilar dessa nova “racionalidade assistencialista”. Ora, se a instituição infância emerge na Europa setecentista como uma categoria diferente da categoria adulta – e como tal, portadora de um estatuto específico: criança como alguém diferente do adulto – depreende-se que há um olhar mais acurado e mais insistente por parte da governamentalidade (psiquiatras, políticos, filósofos, médicos, etc) exercido sobre esta camada populacional. Regime de visibilidade incidente sobre a infância.

Com essa visibilidade crescente da população infanto-juvenil, três eram as apreensões médicas principais em relação a este público: a criação dos menores por meio das amas-de-leite; a educação das crianças ricas; e o funcionamento dos hospícios dedicados aos menores abandonados (DONZELOT, *op. cit.*).

Em relação à primeira das preocupações, a ideia veiculada pelos médicos de que “os maus hábitos podem ser transmitidos através da amamentação” (DONZELOT, *op. cit.*, p. 17) coloca em xeque a então usual prática das crianças ricas serem amamentadas por nutrizas alheias ao espaço familiar. Ora, se pela amamentação há risco de contágio dos maus fluidos e dos maus comportamentos, há que se suspender a prática do aleitamento por outrem. Assim, a medicina explicava o fato de pais honestos gerarem filhos viciosos e maldosos. Segundo o médico francês Guilherme Buchan (1729-1805): “não há dúvida de que essas crianças tiram todos os seus vícios de suas nutrizas. Eles teriam sido honestos se suas mães os tivessem amamentados” (BUCHAN, 1775 *apud* DONZELOT, *op. cit.*).

Ao fato de que algumas crianças ricas – ainda que amamentadas pela mãe – “saírem” de baixa índole, a medicina higiênica não poupou esforços no sentido de elucidar fenômeno tão curioso. Mais curioso ainda é o silogismo usado como

explicação: Ora, se há risco de contaminação através do leite das amas-de-leite, é lícito para a medicina moderna concluir, também, que a ocorrência de nascerem crianças ruins e desonestas filhas de pais bons e honestos só pode ser explicada pelo fato de estas crianças serem “educadas” pelos serviçais. O contato diário com a criadagem, a relação cotidiana com tais pessoas serviu para a medicina como sistema explicativo – ou, antes, de preocupação – para a emergência das taras ou dos vícios nas crianças ricas (DONZELOT, 1980).

Somado a estas “descobertas” médicas, havia o inegável fato de uma grande taxa de mortalidade infantil na Europa setecentista. Seja nos hospícios infantis, seja sob os auspícios das nutrizes, muitas eram as crianças que morriam antes de completar cinco anos de idade. A esse respeito, Donzelot (*ibidem*) lança números que são da ordem do inacreditável: 90% das crianças recolhidas a abrigos; 2/3 dos menores colocados sob as amas-de-leite morrem antes do quinto aniversário.

Conservar as crianças significará por fim aos malefícios da criadagem, promover novas condições de educação que, por um lado, possam fazer frente à nocividade de seus efeitos sobre as crianças que lhe são confiadas e, por outro lado, fazer com que todos os indivíduos que têm tendência a entregar seus filhos à solicitude do Estado ou à indústria mortífera das nutrizes voltem a educá-los (DONZELOT, 1980, p. 21).

De posse de números absurdos de mortalidade infantil, portanto, a medicina sente-se legitimada a erigir seu saber também sobre a infância. Os tratados médicos do século XVIII traziam um híbrido de doutrina médica e de instrução pedagógica. Dessa preocupação moral com a criação dos filhos dos ricos, é eleita, pela “classe” médica, uma categoria a ser combatida no seio da família burguesa: a dos serviçais. Doravante, além do inconveniente das más ações e das atitudes infames, a criadagem agora trazia consigo também os germes malsãos, os males d’alma, as imoralidades cotidianas.

Os perigos, os grupos e as situações perigosas tornam-se alvo da governamentalidade. Prevenir é tornar a população mais saída e mais segura. E duas grandes categorias tornam-se potencialmente perigosas a partir do século XIX: a dos pobres e a das crianças. Estas duas populações traduzem ameaças à segurança, à liberdade e, sobretudo, ao modo liberal de governar que se vem instalando desde o século XVIII na Europa (FOUCAULT, 2008a). E se “a modernidade implementou o que se poderia chamar de um paradigma biopolítico, cujas bases estão fixadas na noção de risco e sustentadas por dispositivos de segurança” (PONTES, 2011, p. 14), ao fim do

século XIX uma terceira categoria – filha incorrigível das duas primeiras – emergirá como a camada *par excellence* onde incidirão um novo objeto do poder filantrópico: a criança pobre.

3. A aliança governamentalidade-higiene e a “questão social” brasileira

Esse aparato governamental, essa racionalidade política que se instaura na Velha Europa também encontra ecos e reproduções no Novo Mundo. Especificamente em nosso país, segundo Jurandir Freire Costa (1989) – em seu clássico livro sobre o higienismo brasileiro, *Ordem Médica e Norma Familiar* – a “questão social” ergue-se quando se torna necessário se pensar não mais a partir de um modelo colonial e voltado para a vida agrária, mas a partir de um modelo de nação, de Brasil como um país em contraponto ao modelo familiar e centrado na propriedade rural.

No Brasil, portanto, certa preocupação biopolítica, certa governamentalidade direcionada a gerir a vida da população, começa a aparecer por volta da virada dos séculos XVIII e XIX nos principais centros habitacionais da época, a partir da tentativa de criação da ideia de uma *nação brasileira*. Ideia de pertencimento individual a um Estado em substituição a um modelo de pertencimento a uma família – ou a um pequeno feudo que eram as grandes fazendas agrícolas – que não teria sido levado a cabo sem as contribuições higienistas (COSTA, 1989).

Dessa maneira, dispõe-se em terras tupiniquins um quadro biopolítico no qual tanto a burguesia quanto as classes menos abastadas têm lugar afiançado como algo importante à segurança da sociedade, tornando-se alvos de governamentalidade, pois a vida de cada indivíduo torna-se instrumento de governo. Assim, os exercícios do poder agora incidem também sobre a população pobre. Eis, no Brasil, a entrada da *pobreza* na história, nas práticas de poder e de governo. Emergência, também em nosso país, do saber médico (através do higienismo) como vetor de governamentalidade: tempos de “núpcias entre a medicina e o Estado” (DELEUZE, 1980, p. 4).

Agora o que é enfocado não é aquilo que aconteceu (um crime cometido, uma norma desobedecida), mas aquilo que seria próprio a cada sujeito, a carga individual de pré-delinquência que cada um carregaria em si, a “virtualidade de perigos contida num indivíduo e que se manifesta no comportamento observado cotidianamente” (FOUCAULT, 1987, p. 146). Donde uma necessária aliança entre pobreza e

periculosidade. Baliza-se, portanto, como objeto de preocupação biopolítica, não mais, como dantes,

[...] as infrações às normas cometidas pelos sujeitos, mas sim *com o que eles poderiam vir a infligir*. Ou seja, o controle não será somente sobre o que se é, o que se faz, mas também sobre o que se poderá vir a ser, vir a fazer; *sobre as virtualidades*, portanto (FOUCAULT, 1987, p. 86 – grifos meus).

No Brasil, as formas da governamentalidade passam a atuar (sobretudo na virada dos séculos XIX e XX em diante) no eixo da infância em conformidade com este modelo de controle minucioso (poder disciplinar) e de prevenção a determinadas condutas (dispositivos de segurança). Controle do porvir, daquilo que ainda não se apresenta mas, apelando às probabilidades, têm grandes chances de se efetuar. Por esse motivo, há uma maior incidência no eixo da menoridade, porque futuro. Ora, nada mais rigoroso que pensar em controle de risco e prevenção que em termos de tempo futuro, tempos que ainda virão. Em Fortaleza, há também toda uma produção da aliança entre a infância pobre e periculosidade, conforme pode ser lido no capítulo VI deste trabalho.

Mas como se processou a proteção à infância em nosso país? Que forças sustentaram a *infância órfã* como público-alvo da assistência e quais vetores atravessam a *infância pobre* – e não mais simplesmente uma parcela da população pobre, a órfã – no sentido de torná-la uma população a ser beneficiada pela caridade da Igreja e pela filantropia dos que se diziam modernos? No entre-séculos XIX e XX, o que garantia todo um regime de visibilidade ao setor infanto-juvenil e qual a concepção de infância que se erguia nas primeiras décadas do século XX e que embasou o primeiro Código de Menores brasileiro?

No capítulo que segue faço um panorama mais específico sobre as formas de proteção à infância em nosso país desde o século XVI até a promulgação do Código de Menores de 1927.

CAPÍTULO III

BREVE HISTÓRICO DA PROTEÇÃO À INFÂNCIA NO BRASIL

*“Não tive filhos.
Não transmiti a nenhuma criatura
o legado de nossa miséria.”*
(Machado de Assis)

Neste capítulo tenciono fazer um painel com as principais práticas de tutela dirigidas à menoridade em nosso país até a década de 1920 do século passado, partindo tanto da proteção fornecida através de ações da Igreja e do Estado como da proteção provida pelo viés da Legislação. Juridicamente, seriam imputáveis ou estariam sob os auspícios das leis penais dos “adultos”? O que mantinha/ manteve a ideia de um amparo ao segmento infante-juvenil? Como o órfão cedeu lugar à criança pobre enquanto população-alvo da assistência?

Tento contornar certa paisagem da assistência à infância operada em nosso país a partir de três grandes momentos históricos. O Brasil Colônia; o Brasil Império; e o Brasil República, limitado até a década de 1920 (precisamente ao ano de 1927, quando da promulgação do Código de Menores), período histórico da minha pesquisa. Considero que falar de *uma* assistência em um país tão imenso e tão plural como o Brasil seria incorrer em imprudência. Logicamente que houve, a variar tanto o momento histórico quanto o espaço geográfico, práticas plurais de resguardo e acolhida à menoridade. O que me interessa, com a confecção deste capítulo, é tentar esboçar um painel – polifônico, se possível – dessas práticas assistencialistas. Desta maneira, determe-ei um pouco mais no tempo histórico da minha pesquisa, qual seja o último quartel do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

Em um Brasil do início do século XX, portanto, faço apontamentos mais detidos e detalhados, agora não mais voltados à prestação de assistência à pobreza como um todo (como operado no capítulo anterior), mas especificados na figura da “infância”, do “menor de idade”. Quais são as condições de possibilidade para a emergência de uma preocupação biopolítica direcionada à menoridade? Que efeitos de governamentalidade são operados a partir de uma noção de infância como uma fração a ser assistida?

Na virada dos séculos XIX e XX, na então capital federal Rio de Janeiro, o movimento higienista se fazia presente nos logradouros públicos: das grandes avenidas “centrais” às vielas mais tortuosas e deselegantes da periferia; nas casas: dos prédios

públicos aos casebres menos afamados; e nos corpos, então tomados como objeto das práticas da biopolítica que se instalava em nosso país (LOBO, 2008). É neste Brasil de afã higienista e cientificista que figuras de médicos sanitaristas como Moncorvo Filho ou Alfredo Ferreira de Magalhães tomam lugar de visibilidade, tornando seus discursos médico-higiênicos e eugenistas mais legitimados e verdadeiros. Neste cenário, a preocupação com a menoridade torna-se central, já que a infância passa a ser tomada como um dos principais *locus* de incidência das práticas de poder a partir do século XIX (COSTA, 1989; VASCONCELOS, 2003; CÂMARA, 2006), pois tomada como futuro do presente.

É também a partir deste período histórico que à governamentalidade brasileira torna-se central a noção de *prevenção*. A “arte de governo” moderna passa a atuar conforme a noção de *perigo*, buscando prevenir ou docilizar a irrupção de classes perigosas. A filantropia e a educação tornam-se nucleares neste dispositivo de governo, como será visto no desenvolver do capítulo.

Ora, se as formas da governamentalidade biopolítica, portanto, acontecem de atuar em conformidade com um modelo de controle minucioso e de prevenção de determinadas condutas, a menoridade torna-se ponto de incidência do exercício do poder. Neste contexto há uma maior confluência de saberes e olhares no eixo infanto-juvenil, porque futuro. Controle do porvir. Se tomada por futuro e se o que se deseja construir é justamente o tempo que virá, é para o eixo da infância que se dirigirá a visibilidade do olhar científico, feixe onde incidirão as práticas de poder e controle. Requisito da governamentalidade: pensar não mais em termos daquilo que acontece ou aconteceu, mas em termos daquilo que *pode acontecer* (FOUCAULT, 2008a). Olhar para o futuro com o intuito de controlá-lo: prevenção como método de governo.

É neste panorama – que inclusive atravessa todo o século XX –, portanto, que há uma abertura para uma série de práticas públicas direcionadas à menoridade no Brasil. Desde a criação de educandários, orfanatos, Institutos de Proteção à Infância³⁰ até o Código Melo de Matos de 1927, primeiro Código de Menores da América Latina. Surgiram, portanto, em nosso país um sem-número de regulamentações, políticas públicas, leis, programas e projetos visando a uma maior proteção à “criança pobre”,

³⁰ Criado pelo médico sanitarista Arthur Moncorvo Filho no Rio de Janeiro em 1899 teve algumas sedes em pleno funcionamento em muitos estados brasileiro no início do século XX (RIZZINI & PILLI, 2011). No Ceará foi instalado no ano de 1913 e ficou sob a supervisão do médico Abnegado Rocha Lima (*cf.* capítulo VI).

dando, por consequência, uma maior visibilidade ao problema daquilo que se convencionou chamar *infância material e moralmente abandonada* na governamentalidade brasileira (SOUZA, 1999).

1. Brasil Colônia: tutela vinculada à Igreja Católica

A história da assistência à infância no Brasil confunde-se com a instalação dos primeiros portugueses no país. A assistência na Colônia não se processava de modo a acudir as crianças especificamente, mas prestava-se a tutelar os desvalidos como um grupo heterogêneo: viúvas, deficientes, órfãos, etc – a própria noção de infância ainda estava por ser inventada. O que faço neste excerto é um recorte para a proteção que foi dirigida aos órfãos e expostos da então Colônia portuguesa.

A infância que poderia ser assistida era comumente designada como *infância órfã* e *infância exposta* no período Colonial brasileiro. Rizzini (2011) afirma, apoiada em dicionaristas do século XIX, que o termo *órfão* não dizia respeito somente às crianças sem pai nem mãe, mas era considerado órfão também aquela ou aquele que estava desprovida (o) de um dos pais. A *criança exposta ou enjeitada* era aquela que não quiseram (pai, mãe ou alguém que o valha) criá-la ou sustentá-la. Ao fim do século XIX, um termo bastante utilizado para fazer referência tanto a órfãos quanto enjeitados é o termo *desvalido* (*idem, ibidem*).

No Período Colonial, em 1551 o Pe. Manoel da Nóbrega ordenou a criação de duas Casas de Recolhimento³¹, diferenciadas pelo sexo dos meninos atendidos. Estas instituições destinavam-se a oferecer abrigo “moral e cristão” às índias e índios infantes, bem como para órfãos. A construção destes aparatos responde a um interesse de catequização dos habitantes índios encontrados aqui pelos portugueses (ARANTES, 2011).

Lembrando que este foi um período de “guerra biológica” entre índios e europeus, em prejuízo daqueles, que não possuíam sistema imunológico suficiente para “combater” as doenças trazidas pelo homem branco. Esta dizimação repercute em um grande número de órfãos, que acaba evocando compaixão nas famílias lusas – que se

³¹ Apesar de essa informação ser veiculada por ao menos 03 pesquisadores diferentes (ARANTES, 2011; RIZZINI, 2011; FALEIROS, 2011), não consegui precisar em quais cidades foram instaladas essas duas instituições.

supunham mais desenvolvidas e esclarecidas por serem católicas. Evocação do humanismo cristão para socorrer a infância órfã brasileira, portanto.

Foi a Companhia de Jesus, inclusive, quem capitaneou o movimento assistencialista à infância brasileira desde a chegada dos primeiros jesuítas – o viés catolicista assumido nas principais práticas de assistência em nosso país deita raízes neste acontecimento. Inclusive, as *ações pontuais*³² de assistencialismo à infância no Brasil Colonial se deram, sobretudo, pela perplexidade da população portuguesa aqui residente – mormente das mulheres e do clérigo – diante do fato de muitas crianças morrerem sem alcançarem os sacramentos cristãos (PAVÃO, 2011).

A atenção à infância procedida pelos jesuítas estava no bojo do projeto de cristianizar e doutrinar os ameríndios aos ideais europeus. Em se educando a criança índia, dentre em breve haveria índios adultos³³ cristãos e corretos seguidores de Cristo. “Amparando órfãos portugueses e brasileiros (...) foram os jesuítas, por mais de duzentos anos, os educadores do Brasil” (ARANTES, 2011, p. 166). Em 1585 já havia 03 Colégios (Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco) e 05 Casas de Recolhimento (Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, São Vicente e São Paulo) instaladas na Colônia (*idem, ibidem*, p. 167) pela Companhia de Jesus destinadas à proteção infantil.

É oportuno afirmar que nesse período o sistema jurídico brasileiro era totalmente vinculado ao sistema luso. Portanto, eram as Ordenações Filipinas³⁴ (1603-1830) que serviam – se é válida tal metáfora – como uma Carta Magna ou como uma Constituição, configurando-se como o agrupamento do conjunto de leis da Coroa Portuguesa. Por consequência, sistema legislativo do Brasil Colonial. Segundo Leal (1998), mesmo as Ordenações Filipinas já traziam um olhar específico para os sujeitos que não eram ainda adultos. O Código Filipino previa, em seu componente penal, uma diferenciação no trato e na punição aos “menores” que cometiam delitos:

³² Não havia uma política nacional e unificada de assistência à infância no Brasil Colonial. Por isso, o uso do termo pontual, para indicar não-continuidade, ações em lugares precisos e determinados.

³³ Segundo Arantes (*op. cit.*) falar em *índio adulto* é ambíguo, visto que tanto os índios infantes quanto os já adultos foram tratados pelos portugueses a partir de noções de negatividade, próprias às destinadas às crianças: *incapazes* do ponto de vista jurídico, psicológico, social, etc.

³⁴ Durante o domínio castelhano sobre a Coroa Portuguesa (1580-1640) houve uma reforma no Código jurídico de então (Código Manuelino, em alusão a D. Manuel) efetuada pelo rei Felipe II, de Espanha (Felipe I, em Portugal). As Ordenações Filipinas são uma compilação jurídica que resultou dessa reforma. Apesar do fim da União Ibérica (1640), o Código Filipino foi confirmado para continuar vigendo em Portugal pelo rei D. João IV. Vigorou até o ano de 1830 em Portugal e no Brasil até 1822, devido nossa independência política – apesar de, até o surgimento do primeiro Código Civil brasileiro (1916), ter servido de pressuposto jurídico, na falta de lei específica.

Quanto aos menores, serão punidos pelos delitos que fizerem. Se for maior de 17 anos e menor de 20, fica ao arbítrio do juiz aplicar-lhe a pena e, se achar que merece pena total, dar-lhe-á, mesmo que seja a de morte. *Se for menor de 17 anos, mesmo que o delito mereça a morte, em nenhum caso lhe será dada* (ORDENAÇÕES FILIPINAS, cap. V, art. 135 – grifos meus).

A idade da “maioridade”, aliás, sofria intensas permutas de acordo com o ponto de vista de onde era olhada. Para a Igreja, a criança aos 7 anos, por poder confessar-se, já toma foros de adulto. Por outro lado, no direito civil, o Código Filipino fixava a idade de maioridade em 14 anos para as meninas e 12 para os varões (ARANTES, 2011).

Para além dos eventuais delitos praticados pelos “menores”, havia muito abandono infantil no Brasil Colônia. Entretanto, o abandono e rejeição aos recém-nascidos era bem menor na vida campesina que dentro do sistema citadino³⁵. A partir dos séculos XVII e XVIII, todavia, com o crescimento acelerado de algumas cidades (Olinda, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, etc) passou-se a observar uma maior densidade no número de abandono de órfãos e/ou de recém-nascidos em ruas, praias ou terrenos baldios (PAVÃO, 2011).

Fortaleza ainda não existia no decorrer do século XVI. Pelo menos não enquanto uma organização rural ou urbana. O Ceará só vem a ser “descoberto” pelo Império português no século XVII, precisamente ao ano de 1603, quando o português Martins Soares Moreno fixa residência no território. Pode-se dizer que o abandono de crianças na capital do Ceará, ao menos em número mais constrangedor, deu-se a partir das grandes secas, sobretudo na intempérie do triênio 1877-79. Voltarei a falar sobre isso com mais detalhes nos capítulos IV e V desta dissertação.

Com o intuito de amparar o grande número de órfãos e abandonados nos principais centros urbanos da Colônia da época, em 1693 o governador da capitania do Rio de Janeiro, Paes de Sande, endereçou pedido ao Rei de Portugal para que fizesse uma intervenção no sentido de evitar ou reduzir o número de mortes de crianças expostas e abandonadas. Como resposta, o rei D. Pedro II³⁶ enviou-lhe uma Carta Régia com a qual às Câmaras Municipais foi passada a incumbência de cuidar das crianças

³⁵ Minha hipótese é que as sociedades agrárias brasileiras deste período eram similarmente parecidas às sociedades feudais europeias. Valendo, portanto, para a “homeostase” da comunidade, aquilo que Castel (2008) denominou de sociabilidade primária, estabelecendo-se, então um sistema de solidariedade mais efetivo (Cf. Capítulo II deste trabalho). Some-se a isso, o fato de meninos e meninas desempenharem alguma atividade produtiva dentro da economia agrícola, abandonar uma criança, portanto, seria perder uma contribuição para a economia doméstica.

³⁶ Importante não confundir com D. Pedro II, Imperador do Brasil entre os anos de 1841-1889.

abandonadas e expostas de cada jurisdição. Segundo o ponto de vista de Leal (1998, p. 183), residiria nessa Carta Régia “a vocação tutelar da legislação menorista brasileira”.

Portanto, com o fito de contornar a situação das crianças abandonadas, as Câmaras Municipais passariam a patrocinar a primeira forma de assistência – que não fosse exclusiva da Igreja – da historiografia brasileira: “todo aquele que encontrasse um recém-nascido na rua ou que o recebesse diretamente dos respectivos pais deveria recolher a criança e batizá-la” (VENÂNCIO, 1999, p. 190). Ao pároco da freguesia cabia emitir um documento afiançando que o enjeitado estava residindo com aquele que o encontrou. De posse de um documento como este era possível solicitar ajuda financeira à Câmara. Contudo, isso não se efetivou. As Câmaras, alegando falta de recursos, repassam a responsabilidade de assistência aos expostos para a Misericórdia “justificando que essa irmandade já cuidava dos órfãos que para lá acorriam” (VASCONCELOS, 2003, p. 86). Prossegue o monopólio da Igreja no que diz respeito à assistência infanto-juvenil em nosso país.

Essa história da proteção à infância brasileira está diretamente ligada às práticas caritativas da Igreja, portanto. Com o intuito de diminuir os alarmantes índices de mortalidade infantil, no século XVIII as Santas Casas de Misericórdia (instaladas no Brasil desde o primeiro século da colonização³⁷) importaram da Velha Europa a tecnologia da *Roda dos Expostos*. Impossível se falar da história da assistência à infância no Ocidente sem se recorrer a esta famigerada estrutura.

O primeiro mecanismo implementado no Brasil foi em 1726, na cidade de Salvador, então capital da Colônia. Foram um total de quinze Santas Casas que contavam com o dispositivo da Roda³⁸. Vasconcelos (*idem*, p. 87), relata o funcionamento do serviço:

A criança, depositada na Roda, era encaminhada, o mais cedo possível, a uma ama-de-leite, que, em geral, era uma mulher em condição econômica e socialmente desfavorecida, que se submetia ao recebimento de ínfima quantia, paga pelas Câmaras, para manter consigo a criança entregue pela Roda, até que a mesma atingisse a idade de três anos.

³⁷ A primeira Santa Casa de Misericórdia do Império luso foi instalada em Lisboa, ao ano de 1498. No Brasil, as primeiras Santas Casas foram estabelecidas em Olinda (1539); Santos (1543) e Vitória (1545). Inicialmente foram erguidas para prestarem assistência aos tripulantes de navios e populações praijeiras, donde sua recorrência em cidades litorâneas (VASCONCELOS, 2003).

³⁸ As demais Rodas foram instaladas no Rio de Janeiro (1738), em Recife (1789), e nas cidades de São Paulo, Porto Alegre-RS, Rio Grande-RS, Pelotas-RS, Cachoeira-BA, Olinda-PE, Campos-RJ, Desterro-SC, Vitória-ES, Cuiabá-MT, São João del-Rei-MG e São Luís-MA durante a primeira metade do século XIX (VASCONCELOS, *op. cit.*). Ressalte-se a inexistência do mecanismo da Roda dos Expostos em Fortaleza-CE.

A Roda também atendia a interesses moralistas – ou antes, sobretudo. Por seu caráter de resguardo da identificação de quem deposita a criança, a Roda guardou muitos frutos de amores proibidos, inconseqüências de alguns cristãos que aqui moravam – filhos de triângulos amorosos, desvirginamentos que não resultavam casamentos, amores ilícitos, enfim. Ficou reservado também ao mecanismo da Roda a criação de muitas crianças escravas (mormente filhos dos senhores das fazendas), visto o dispendioso custo da criação de uma criança em idade ainda não produtiva. “Ou apenas para que os recém-nascidos tivessem um enterro digno, já que muitos eram expostos mortos ou adoecidos” (ARANTES, 2011, p. 178).

Demasiados foram os autores que denunciaram a pouca eficácia deste mecanismo no combate à mortalidade infantil tanto aqui (COSTA, 1989; VASCONCELOS, 2003; RIZZINI & PILLOTI, 2011; PAVÃO, 2011) quanto no estrangeiro (DONZELOT, 1980; CASTEL, 2008). Apesar desse fato, a Roda dos Expostos ainda funcionou, em algumas cidades, até metade do século XX no Brasil (VASCONCELOS, 2003; RIZZINI, 2011), ainda que oficialmente extinta pelo Código de Menores de 1927, em seu artigo 15: “a admissão dos expostos à assistência se fará por consignação direta, *excluído o sistema das rodas*” (BRASIL, 1927 – grifos meus).

Importante pontuar que a tentativa de recolher a infância desvalida a lugares institucionais tais como a Roda, representam também a emergência de saberes constituídos *sobre* a criança. A infância – na Velha Europa mais efusivamente no século XVIII e no Brasil a partir do século XIX – entra na *ordem do discurso*. Certa preocupação com um “a mais” a ser corrigido ou um “a menos” a ser retificado. Ladainha das condutas, cantiga enfadonha dos afazeres – manancial atravessado e constituído por uma lógica médico-higiênica-administrativa.

[...] com efeito, [*no século XVIII*] o tema da conservação das crianças emerge como fator de preocupação para médicos e administradores, justificando o surgimento de uma abundante literatura crítica voltada para os costumes educativos da época, particularmente a prática dos hospícios de menores abandonados, a prática de criação de filhos por amas de leite e, por fim, o caráter da educação de crianças ricas (GADELHA, 1998, p. 92).

No Brasil Colônia, ainda que tenha havido algumas ações pontuais em prol da infância desvalida, este era um período pouco glorioso para a infância. Sociedade cristã,

rural e sobretudo patriarcal, na Colônia a criança era o “outro” do adulto. E nada mais. Jurandir Freire Costa, ao referir-se à situação do infante no Brasil Colônia, afirma que

a excessiva importância dada ao pai, ao patrimônio e à religião reduziu, expressivamente, o espaço físico e sentimental da criança. Tratada como um ‘adulto incompetente’, sua existência não possuía, por assim dizer, nenhum conteúdo positivo. Ela era percebida negativamente, por oposição ao adulto (COSTA, 1989, p. 162).

Mas o período dos oitocentos, o século da Modernidade e do higienismo brasileiro (COSTA, 1989) lançará à governamentalidade novas bases de atenção e preocupação sobre a criança. Figura que emergirá cada vez mais forte como *representante do futuro* (portanto, grupo que requer cuidado), a infância passa a configurar importante vetor da governamentalidade brasileira exercida no século do Império.

2. Brasil Império: tutela a partir da “instrução pública”

Em 1830, já no Período Regencial, foi estabelecido o Código Criminal do Império. Ao dissertar sobre a criança, este aparelho jurídico cuidou apenas de sua responsabilidade penal, fixada aos 14 anos, e adotou – tomando como modelo o Código Penal francês (1810) – o critério do *discernimento* (LEAL, 1998): "Se (...) obraram com discernimento, deverão ser recolhidos às casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, contanto que o recolhimento não exceda a idade de 17 anos" (BRASIL, 1830, art. 13º).

Interessante demarcar que as estratégias, mecanismos e procedimentos de governamentalidade envolvendo a infância diferem quando dizem respeito à criança burguesa ou quando incidem sobre a criança pobre. Donzelot (1980)³⁹, por exemplo, assinala que a gestão dos problemas relativos àquela infância requereu uma intervenção a partir da perícia médica e de uma *economia doméstica*. Enquanto o governo da infância pobre, por sua vez, processou-se através de uma *economia social*, tornando-se (a infância pobre), por conseguinte, nível de atuação biopolítica, tendo como principais efeitos políticas assistencialistas. Enquanto a uma infância (rica) se resguardava uma

³⁹ Nesta obra, Jacques Donzelot, refere-se, evidentemente, à situação europeia e especificamente ao contexto francês. Faço aqui, portanto, uma “tradução” – ainda que violenta – às práticas de atenção à infância brasileiras.

liberdade vigiada, a uma outra infância (pobre), eram destinadas políticas de tutela, paliativas e controladoras. Em ambas as formas de governo (tanto da criança burguesa quanto da criança pobre) certamente há formas de controle e busca de homogeneização de subjetividades e identidades, contudo, o que destaco é que para cada uma dessas duas grandes categorias foram propostas diferentes formas de governamentalidade.

“Excetuando-se algumas cartas régias onde se demonstrava preocupação com a situação de abandono e indigência das crianças e pequenas dotações às instituições caritativas”⁴⁰ (ARANTES, 2011, p. 181), as políticas de Estado propriamente ditas para a assistência à infância desvalida só começaram a aparecer por volta da segunda metade do século XIX, com a criação de diversas instituições na cidade do Rio de Janeiro. Instituições como o Imperial Instituto de Meninos Cegos (1854); o Imperial Instituto de Meninos Surdos (1855); a Escola de Aprendiz de Marinheiro (1873); o Asilo de Meninos Desvalidos, dentre outras (PAVÃO, 2011). Em Fortaleza, espaço-tempo desta pesquisa, ocorre a instalação da Escola de Aprendizes Marinheiros (1865).

Em meados do século XIX, portanto, é que começa a aparecer – com contornos mais nítidos – na legislação brasileira, uma característica elementar da atenção à infância pobre no Império: a formação educacional das crianças. A atitude Imperial de uma visibilidade maior no eixo *infância* a partir do viés educativo se insere no bojo de uma série de práticas discursivas e não-discursivas que visavam a promover um país que doravante não era mais Colônia. Conversão, não mais pela doutrina jesuítica, nem tanto à Igreja Católica: cooptação a partir de um discurso econômico-desenvolvimentista, calcado na educação e no equipamento *escola* e objetivando a formação da ideia de um povo, de uma nação que se queria grande, desenvolta e moderna. O médico brasileiro Amaro Ferreira das Neves Armond (1854-1944), em sua obra *Da educação física, intelectual e moral da cidade do Rio de Janeiro e da sua influência sobre a saúde*, de 1874, por exemplo, assim se expressava em respeito à importância social e moral que a educação pública de uma nação representa:

Se a questão se limitasse ao ensino da leitura, caligrafia e aritmética, nada mais fácil que ser professor. Mas trata-se de nada menos que formar

⁴⁰ Em sua maioria, tais “instituições caritativas” do Período Colonial sobreviviam de “esmolas, donativos e contribuições de seus associados ou mesmo sustentando-se em parte com o trabalho das próprias crianças”, configurando-se como litígio entre a Misericórdia e a Corte portuguesa a questão do financiamento dessas instituições de caráter assistencialista (ARANTES, 2011, p. 181).

corações, *preparar homens para a sociedade*, aperfeiçoá-los física, moral e intelectualmente (ARMOND, 1874 *apud* COSTA, 1989, p. 181 – grifos meus).

A própria Constituição Imperial de 1824 já garantia a instrução primária como um direito dos cidadãos. Segundo Schueller (1999, p. 76) a “difusão da instrução primária emergiu como uma das primeiras iniciativas do Estado dirigidas às crianças e jovens” na historiografia brasileira. Governamentalidade através da educação. Havia como que uma imagem de pensamento entre os diversos dirigentes do Estado imperial e os “notáveis” da época de que a educação seria capaz de produzir riquezas, já que se poderia ensinar às crianças o “amor ao trabalho”. Desta forma, as despesas feitas com educação, em algum tempo, tornar-se-iam não mais despesas, mas uma “economia” destas, visto que diminuiria o número de indigentes, ociosos, enfermos e criminosos do Império. Noção importada à Europa Moderna, a educação passa a ser concebida como panaceia de todos os males e como requisito de desenvolvimento econômico e urbano da nação. Fortalecimento, no Brasil Imperial, de uma ordem preventiva e normalizadora a incidir sobre a infância.

É no período imperial que começam a serem traçadas metas e objetivos para a formação da futura nacionalidade, calcadas em padrões europeus (modernistas, cientificistas, higienistas, etc). “Corrigindo tudo aquilo ou todo aquele que divergisse da ordem estabelecida” (PAVÃO, 2011, p. 8), a educação imperial toma ares de messiânica. Em busca do tempo perdido, contra o atraso incontestável da nação, a Educação torna-se mola propulsora do desenvolvimento econômico, ponto de encontro onde sucedem as principais ferramentas da biopolítica brasileira no século imperial.

Mas foi mesmo a partir da década de 1850 que a educação dos infantes tornou-se essencial às práticas governamentais brasileiras. Em 1854, por exemplo, através do “Regulamento da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte” ficou estabelecido que o público a ser atendido pelas escolas criadas pelo Ministério do Império⁴¹ seriam as crianças livres e vacinadas, não-portadoras de doenças contagiosas. Por meio deste documento, as crianças escravas estavam proibidas de frequentar os espaços escolares públicos brasileiros. Importante pontuar que esse Regulamento só faz

⁴¹ Órgão responsável pelo setor de instrução pública à época imperial. O primeiro ministério do Brasil especificamente criado para a Educação (o Ministério da Educação e Cultura – MEC) só surge na República, na década de 1930.

referência aos meninos. Não chega nem a citar, sequer, o gênero feminino como possível beneficiário das políticas públicas educacionais do Império (SCHULER, 1999).

O “Regulamento” estabelece, ainda, obrigatoriedade do ensino primário às crianças brasileiras (afora as exceções listadas acima, sobretudo população não-livre) entre 07 e 14 anos, prevendo, inclusive, multa aos pais ou responsáveis que assim não o fizerem. O dispositivo empreendido para lançar as bases da educação pública no Império também resguarda espaços específicos à criança pobre: determinava que os menores de 12 anos, encontrados a perambular pelas ruas ou em “estado de indigência” deveriam ser conduzidos a uma escola pública ou a alguma instituição educacional subvencionada pelo Estado (SCHULER, *ibidem*). Filantropia caucionada pelo dispositivo educacional.

Educação, princípios morais e assistência social confundindo-se precipuamente: para a infância pobre, as instituições de ensino não se destinavam apenas a instruir mas, sobretudo, a educar, imprimindo normas-padrão de comportamento, condutas e determinados valores culturais, em detrimento da cultura e dos valores das próprias camadas populares (SCHUELER, *ibidem*). Configurando-se como um dispositivo de segregação entre crianças pobres e ricas, a educação Imperial e o modelo filantrópico até subvencionavam algumas despesas em relação aos “alunos” pobres, contudo tal prática teria por efeito consequências um pouco mais perversas à infância pobre:

Aos meninos pobres, o governo fornecia vestuário e material escolar, obrigando os pais a garantirem instrução elementar aos seus filhos. Depois de frequentarem as aulas primárias, os meninos seriam enviados aos Arsenais de Marinha e de Guerra, ou às oficinas particulares, mediante contrato com o Estado, para a aprendizagem de ofícios que lhes garantissem o sustento e o trabalho. *Pelo regulamento de 1854, os meninos pobres só poderiam dar continuidade aos estudos no caso de demonstrarem acentuada distinção e "capacidade" para tal.* Em geral, seu destino deveria ser a aprendizagem de ofícios por meio dos quais seriam integrados na categoria de trabalhadores livres (SCHUELER, *op. cit.*, p. 67 – grifos meus).

Entretanto, constituição de um aparato administrativo e de uma legislação direcionada à implantação do ensino público no Período Imperial era atravancada por uma série de eventos. Em 1864 – dez anos após o regulamento de 1854, portanto – o Ministro do Império, Conselheiro Liberato Barroso⁴², pronunciou-se, na Câmara dos Deputados, elencando as principais dificuldades encontradas para desenvolver a

⁴² Cearense de Aracati, José Liberato Barroso (1830-1885), chegou a ser Presidente da Província do Ceará na década de 1850.

instrução primária, não apenas na Corte, mas em todo o Império. Segundo ele, fatores como população disseminada, vasto território, escassas vias de comunicação, frequência irregular dos alunos, todos formaram obstáculos impostos ao livre desenvolvimento da Instrução Pública apesar da criação de novas escolas nas províncias imperiais (SCHULER, 1999).

Havia uma ideia corrente que propunha um ensino primário associado ao ensino profissional “como garantia de transformação social, de alcance do ‘progresso’ e da ‘civilização’” (SCHULER, *ibidem*, p. 68). Da associação entre instrução primária e ensino profissionalizante surgem as *Casas de Educandos e Artífices* (SILVA, 2010) na República. Novamente a noção racionalista da assistência preventiva por meio da filantropia. Tais instituições foram erguidas no Pará, no Maranhão, no Ceará⁴³, em Sergipe, no Amazonas, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em São Paulo e no Rio de Janeiro, entre os anos 1840 e 1880. A preocupação dos governos provinciais e Imperial com a formação das crianças desvalidas no sentido de evitar que se tornassem futuros vadios, inúteis e delinquentes está no coração da necessidade da criação das casas para o ensino de ofícios (SILVA, 2010). Disciplinarização da “infância pobre” através de sua institucionalização em estabelecimentos de dupla ordem: educacionais e assistencialistas. A intenção de fornecer à infância pobre um ensino que fosse propedêutico e profissionalizante também encontrará reverberações na Fortaleza da *Belle Époque*. No capítulo V e, sobretudo, no capítulo VI faço uma discussão de como o ensino profissionalizante dirigido à infância pobre tornou-se nuclear para as práticas governamentais neste espaço-tempo.

Na Corte, o governo imperial edificou o Asilo de Meninos Desvalidos, em 1874. Na mesma direção da ideia das Casas de Educandos e Artífices, era o Asilo mais uma instituição que, além de abrigar os “meninos pobres”, fornecer-lhes-ia educação primária e profissional. Segundo Alessandra Schueler, apoiando-se na criação de instituições, a um só tempo educativas e assistenciais, a Instrução Pública no Império determinou uma segmentação social “que separava o trabalho intelectual e o manual, de acordo com as divisões entre as classes sociais. Ensino humanístico e ensino profissional foram distinguidos e oferecidos segundo os critérios sociais, então considerados ‘naturais’” (SCHUELER, *op. cit.*, p. 64).

⁴³ A Casa de Educandos Artífices no Ceará foi erguida em 1856 e fechada em 1877 (SILVA, 2010).

Estas instituições estabelecidas eram atravessadas pela lógica médico-higienista. Lógica esta, aliás, essencial para a governamentalidade que se edificava no Brasil dos oitocentos, pondo a infância na ordem do discurso. Segundo Jurandir Freire Costa (1989, p. 73) “a higiene desfocava de velhos e adultos e fazia brilhar a infância” precisamente porque seu “interesse pelas crianças era um passo na criação do adulto adequado à ordem médica” (*ibidem*, p. 175). Poder disciplinar: poder que se exerce, em um de seus eixos, normalizando, controlando e vigiando a criança pobre – “num sistema de disciplina a criança é mais individualizada que o adulto” (FOUCAULT, 1987, p. 161). Neste cenário educativo-assistencialista, o saber médico assume papel basilar:

A instituição médica também se apresenta neste domínio através da criação de sociedades protetoras da infância, que tinham como tarefa explícita a inspeção de crianças em situação de risco, o aperfeiçoamento dos sistemas educacionais e dos métodos de higiene, e implícita, *o controle e a vigilância da criança pobre*. É importante assinalar (...) que o bom gozo da saúde nesta faixa é cada vez mais associado ao trabalho da Assistência Pública (GADELHA, 1998, p. 95 – grifos meus).

Outra categoria de criança que passa a ter um estatuto específico a partir da segunda metade do século XIX brasileiro é a *criança escrava*. Há toda uma legislação que só compete a este grupo populacional. Surgimento também de um aparato jurídico no qual são mencionadas formas de proteção e assistência específica aos *ingênuos*⁴⁴.

O Regulamento (sobre a Instrução Pública) de 1854 não permitia o acesso da infância escrava nas escolas públicas brasileiras (SCHUELER, 1999). Já a Lei 2040/1871, famosa como *Lei do Ventre Livre*, obrigava os senhores a criarem os filhos das escravas até que estes completassem oito anos de idade – como que uma garantia jurídica de proteção aos *ingênuos*. Todavia, para que não ficassem desamparados ou fizessem suas despesas a fundo perdido, a lei previa duas formas de amparo ao “senhor de escravos”. Excedido o período de oito anos, o senhor que cuidou do *escravo livre* poderia solicitar uma indenização do Estado ou usarem os *ingênuos* como trabalhadores⁴⁵ até à idade de 21 anos. Dupla tutela ao homem livre e branco.

⁴⁴ Termo que, após a Lei do Ventre Livre (1871) passou a designar os rebentos das mulheres escravas (doravante cidadãos *nascidos livres*).

⁴⁵ Esta Lei, que tal qual a Lei Áurea de 1888 – abolidora da escravidão no território brasileiro – também foi assinada pela Princesa Isabel, filha de D. Pedro II, a meu ver, apresenta certa incongruência interna. Ora, se por essa Lei ficavam declarados livres os filhos nascidos doravante, como esta mesma lei prevê trabalho sem remuneração até os 21 anos de idade para quem ela declara livre, ao sabor da vontade de seu *dono*?

A própria construção da categoria infância se redefine no último quartel dos oitocentos no modo de operar da governamentalidade brasileira. Ideias republicanas e abolicionistas ajudam a compor uma economia na qual as diferenças entre crianças pobres e *menores abandonados ou viciosos*, “tornavam-se cada vez mais tênues e, ao mesmo tempo, mais evidentes” (SHUELLER, 1999, p. 76). A criança pobre, tomada como futuro da nação desde a cruzada pela instrução pública a partir de meados do século XIX, torna-se lugar específico de convergência de exercício do poder na governamentalidade tupiniquim.

Em 1874, por exemplo, um ilustre jurista, Dr. Carlos Bush Varella, destacou-se nas Conferências Públicas (...) pelo seu discurso inflamado *em defesa da "instrução ao vagabundo, ao enjeitado, ao filho do proletário e ao jovem delinquente"*. Defendendo a ação e o dever do Estado na função de educar e instruir os pequenos "desgraçados" que vagavam pelas ruas "sem teto" e "sem lar", o orador salientou a importância da escola como um instrumento de habilitação e formação de cidadãos úteis a si e à pátria (*idem, ibidem*, p. 69 – grifos meus).

Emergência de um “problema social” que pode ser chancelada pelo discurso acima. É sobretudo a partir da década de 1870 que essa questão definitivamente se instala (SHUELLER, *op. cit.*). A existência de crianças a perambular pelas ruas que se queriam modernas dos principais centros urbanos brasileiros parecia incomodar o projeto civilizatório que se gestava. O fato de existirem nas ruas implica que estes infantes não estavam dentro do sistema disciplinar de uma família ou mesmo de um colégio, vivendo a *Deus dará*.

Tal fato é ainda mais acintoso em se tratando da Fortaleza do último quartel dos oitocentos. Por conta da irregularidade das estações climáticas e das secas – que tornavam os ideais modernizantes e modernizadores um pouco distorcidos – um cenário caótico e macabro instalava-se na cidade de tempos em tempos, fazendo a governamentalidade local buscar atalhos e caminhos outros para contornar a situação e manter o sonho liberal de modernização aceso. Volto a este tema nos capítulos IV e V.

Sem o jugo da disciplina e sem o mínimo conhecimento acerca de higiene, valores morais e condutas modernas, as crianças que ficavam alheias a estes dispositivos tornavam-se entraves ao pleno desenvolvimento econômico-liberal da nação. Mais que isso, podem tornar-se *essencialmente* perigosos à sociedade. Ideia de relação direta e intrínseca entre pobreza e delinquência. Franco alargamento da ideia de prevenção através da educação, portanto.

Ideia de *risco* que Foucault (2008a e 2008) trabalhou nos cursos de 1978 e 1979 no *College de France*. A governamentalidade ocidental passa a atuar de acordo com a noção de risco, de risco calculado a partir dos séculos XIX-XX. A biopolítica e a disciplina – trazendo em seus bojos saberes do higienismo, da administração pública, das ciências políticas, da economia, da psiquiatria, etc – preocupam-se em agir sobre a vida de todos e de cada indivíduo, escrutinando as condutas de modo a controlá-las e otimizá-las. No último quartel dos oitocentos do Brasil Imperial, a criança pobre é assumida sob a batuta do risco. Rompe-se a ideia de se proteger a criança, mas antes, de se proteger a própria sociedade. Segundo o médico baiano Alfredo Ferreira Magalhães (1873-1943),

Quando recolhemos um pequeno ser atirado sozinho nas tumultuosas maretas dos refolhos sociais, vítimas de pais indignos ou de taras profundas, *não é a ele que protegemos, são as pessoas honestas que defendemos*; quando tentamos chamar ou fazer voltar à saúde física ou moral seres decadentes e fracos, ameaçados pela contaminação do crime, *é a própria sociedade que defendemos contra agressões das quais, para ela mesma, o abandono da criança constituem uma ameaça ou presságio* (MAGALHÃES, 1923 *apud* ARANTES, 2011 – grifos meus).

Saberes específicos incidem sobre o eixo infantil, tais como a puericultura, a psiquiatria, a pedagogia, a psicologia, etc. Saberes que se conectam e se suplementam, ainda que cada domínio resguarde sua especificidade. Segundo Foucault, a articulação

[...] entre família, medicina, psiquiatria, psicanálise, escola, justiça, a respeito das crianças não homogeneíza estas instâncias diferentes, mas estabelece entre elas conexões, repercussões, complementaridades, delimitações, que supõem que cada um mantenha, até certo ponto, suas modalidades próprias (FOUCAULT 1995c, p. 222).

A infância vai sendo produzida nos mais diversos rincões discursivos no entre-séculos XIX e XX brasileiros. Para que seja conferido à infância um estatuto diferenciado – de alguém diferente do adulto, representante de uma *fase* da vida – muitos são os vetores que se cruzam, se chocam, se atravessam, se tocam, se fazem.

No âmbito literário, por exemplo, nossas letras dignaram-se a um olhar mais acurado acerca desse território no período. Mecanismos de rarefação que tornam possível práticas discursivas acerca da infância. Emergem, na produção literária brasileira da segunda metade do século XIX, livros como *O Ateneu* (1888), de Raul Pompeia, que narra, a partir do protagonista Sérgio (quando adulto), a dinâmica de

funcionamento de um colégio interno brasileiro. Em uma outra obra, *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881), de Machado de Assis, um capítulo específico é intitulado “O menino é o pai do homem”, já dentro da noção de criança como futuro, como vir-a-ser. No capítulo, o protagonista Brás Cubas faz uma síntese de sua infância, a título de uma justificativa de sua “personalidade” adulta.

Na poesia, Casimiro de Abreu canta *Meus Oito Anos*, O poema figura na obra *Primavera*, publicada em 1859 no qual narra com certa nostalgia a pureza de sua infância. Em 1886 as cariocas Júlia Lopes de Almeida e Adelina Lopes Vieira publicam *Contos Infantis*, contendo contos escritos em prosa e poesia⁴⁶ a fim de que sejam adotados nas escolas públicas do Império. O parnasianista Olavo Bilac publica, em 1904, *Poesias Infantis*, por encomenda da editora Francisco Alves para ser usado nas escolas públicas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais.

Especificamente falando de literatura cearense, temos a obra *A Normalista* (1893), de Adolfo Caminha que irrompe na década de 1890. *A Normalista*, narrada na Fortaleza da década de 1890 é atravessada pela questão educacional das moças jovens. Maria do Carmo, protagonista do romance, fica órfã de mãe e é levada à capital do Estado para ser criada pelo padrinho e estudar em um colégio de freiras, local onde se passa algumas cenas do enredo. Sobre o território infância passa a incidir uma luz gradativamente insistente e luminosa nos mais diversos campos discursivos.

4. Brasil República: prevenção como modelo tutelar

O século XIX deixa de legado à governamentalidade brasileira a filantropia. Esta torna-se o modelo padrão de assistência à infância no Brasil. Filantropia aliada a certa noção de educação como modelo de modernização do país. A irrupção desse modelo deixa nítido o projeto de defesa social que se gesta por todo o século Imperial. A sociedade (leia-se “homens de bem”) precisa defender-se e não há defesa mais racional que afunilar a proteção à infância pobre para que se esteja prevenida a delinquência, os vícios malsãos e para que esteja salva tanto a propriedade quanto a família.

Concomitantemente, por todo o século XIX a figura do órfão deixa de ser a figura infantil a ser assistida em favor de um grupo maior: a infância pobre. Se a caridade se dirigia à infância órfã por questões de clemência e comiseração, a filantropia

⁴⁶ Alguns deles meras traduções do livro *La Comedie Infantine*, do francês Louis Ratisbonne (ZILBERMAN, 1986)

elege a infância pobre como grupo padrão a ser assistido, através de um modelo preventivo da delinquência e corretivo das heranças atávicas, ambos inerentes à pobreza.

Os socorros não se dirigem mais a uma *infância órfã* e vítima com o simples intuito de ampará-la de algo que lhe falta: seja o pai, seja a mãe, seja ambos. Direciona-se a uma *infância pobre* (material e moralmente) com os objetivos de moldá-la naquilo que lhe sobra: sua carga individual e social de pré-delinquência. É mais para corrigir desvios do que para complementar carências que a filantropia instala-se como modelo padrão de assistência à infância. Eis o cientificismo adentrando as práticas assistencialistas infantis. Ainda assim, pela via do negativo, do conformismo e da inculcação da ideia de inferioridade.

O assistencialismo dirige-se à criança e ao jovem perguntando pelo que ele não é, pelo que ele não sabe, pelo que ele não tem. Daí que, comparado ao menino de classe média, tomado como padrão de normalidade, o menor marginalizado passa a ser visto como carente bio-psico-socio-cultural (...). Erigido sobre esta visão, o atendimento pautou-se pela tentativa de restituir à criança e ao jovem, tudo o que lhe havia sido sonogado no âmbito das relações sociais (COSTA, 1989a, p. 15).

Caução para práticas amortecedoras, compensatórias e paliativas. No capítulo V e VI opero uma discussão acerca da “passagem” do modelo caridoso para o modelo filantrópico como padrão para a governamentalidade fortalezense.

Em 1899, na capital da República, o médico Moncorvo Filho cria o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, que “visava ter sob seu imediato patrocínio (...) todas as crianças pobres, doentes, defeituosas, maltratadas e moralmente abandonadas de nossa capital” (*apud* CAMARA, p. 761). Os objetivos do Instituto eram amplos e múltiplos como exercer proteção sobre crianças pobres e doentes; difundir noções elementares de higiene entre as famílias menos abastadas; regulamentar o trabalho infantil no setor industrial, entre outros (GADELHA, 1998).

Já no amanhecer do século XX, surgem o Instituto Disciplinar, em 1902, na cidade de São Paulo; a Escola Correccional 15 de Novembro, em 1903 (Rio de Janeiro); o Patronato de Menores, em 1908; escolas para crianças operárias, em 1909 (em vários centros urbanos); institutos profissionais destinados à educação de crianças pobres, em 1909; escolas profissionais para meninos e meninas (VASCONCELOS, 2003; RIZINNI, 2011a). Também sob o viés filantrópico, Fortaleza assiste ao emergir do Patronato dos Menores Pobres (1903), as Escolas Para Menores Pobres (1908) e a

Escola de Aprendizes de Artífices do Ceará (1910)⁴⁷ (MADEIRA, 1999). Na primeira década do novo século vê-se erguer um sem número de instituições correccionais, agrícolas e educativas dedicadas não mais à infância órfã, mas à infância pobre – essa descontinuidade, esse alargamento que transforma a infância pobre no grupo-padrão da tutela infanto-juvenil em Fortaleza também é melhor desenvolvida nos capítulos V e VI.

No âmbito jurídico, mesmo com a mudança no regime político do Império para a República, o critério do discernimento foi mantido no 1º Código Penal da República, em 1890. Este fixou a idade de 9 anos para a responsabilidade penal, com a condição que os menores entre 9 e 14 anos se eximiriam das penas quando ficasse provado que teriam cometido delito sem discernimento. Contudo, em 1921, o Governo Federal, através de um instrumento incomum, a Lei Orçamentária nº 4242, de 05.01.1921⁴⁸, elevou para 14 a idade da responsabilidade penal e ainda extinguiu o critério do discernimento da legislação penal brasileira. Em troca, estabeleceu um processo especial de natureza reeducativa e protetora para a criança/ jovem delinquente (LEAL, 1998). Noção de criança/ jovem como alguém *essencialmente* diferenciado – que demanda estratégias próprias de governo – cada vez mais proeminente a partir do entre-séculos XIX e XX. A própria abolição do sistema escravocrata brasileiro torna a criança um potencial trabalhador, e como tal, reclama maior visibilidade (ZANIANI e BOARINI, 2011).

Preocupação biopolítica não em amparar as crianças pobres como uma atitude *humanista*, mas focada no efeito que se acreditaria irradiar dessa proteção: prevenir a sociedade contra a delinquência que certamente adviria da pobreza caso não houvesse interferência. Controle sistemático da “vadiagem” objetivando diminuir os perigos do futuro. Governo das probabilidades. Enfim, investimento no agora, para colheita no amanhã.

E, sob essa lógica, passaram a ser organizadas as ações, as instituições, as legislações relativas às infâncias, sobremaneira, aquelas que iriam necessitar ser postas nos trilhos, as que requereriam um braço e pulso mais fortes, sob pena de desviarem-se do caminho reto: os filhos da pobreza (VASCONCELOS, 2003, p. 95).

⁴⁷ Retorno a essas instituições nos dois capítulos finais deste estudo.

⁴⁸ Essa lei foi o primeiro instrumento jurídico brasileiro que regulamentou especificamente a assistência a ser dispensada à infância no Brasil. Ressalte-se sua característica ímpar tanto para elevar a idade penal quanto para autorizar a organização do serviço de assistência (LEAL, 1998). Voltarei a essa questão no tópico seguinte deste capítulo.

Desta maneira, imiscui-se a noção de periculosidade à noção de pobreza. Onde a necessidade de gestão e controle dos chamados perigosos. Conforme formulado no Capítulo I, formas de organização e escrutínio pormenorizado do cotidiano são características daquilo que Foucault (1987) nomeou de *sociedade disciplinar*. Com a ideia de perigo, a governamentalidade trabalha com uma óptica de causa e efeito, a partir de uma noção cronológica do tempo: pobreza causa periculosidade. Dentro dessa perspectiva, o futuro é um tempo fabricado no presente e faz parte daquilo que Foucault (2008a) nomeou de *dispositivos de segurança*.

É baseado no modelo do risco, calcado na prevenção de danos e na recombinação – desta vez não-aleatória porque assegurada pelo modelo “científico” – das causas e dos efeitos tanto da pobreza quanto da delinquência, que passa a operar a biopolítica no início do nosso período republicano. É assim – por meio do controle do presente e caução de um futuro mais controlável e melhor governável – por exemplo, que o médico sanitário Moncorvo Filho defende a completa adoção, por parte do Estado, da assistência à menoridade:

Não há, de fato, despesa mais compensadora do que aquela com a qual, mitigando-se as rudezas do grande assédio de males à infância, se prepara uma raça vigorosa, inteligente e adestrada para os embates da existência. É esse, evidentemente, o alicerce sobre o qual deve assentar a grandeza da pátria que tanto amamos (MONCORVO FILHO, 1923 *apud* CÂMARA, 2006, p. 760).

Nas primeiras décadas do século XX é fato recorrente tanto juristas quanto médicos (*e.g.* Franco Vaz, Moncorvo Filho ou Ataulfo de Paiva) proporem que o Estado tome para si as rédeas de toda assistência estabelecida no território nacional, tirando das mãos da caridade e da Igreja (que não necessariamente comungava com os anseios e asseios higienistas em sua proteção ao “menor”) a responsabilidade pela tutela à menoridade (RIZINNI, 2011a).

Outro “notável” da época, o médico baiano Alfredo Ferreira de Magalhães, advogando pelo matrimônio e pela eugenia, argumentava:

Os homens criadores escolhem os animais destinados à procriação, selecionam paciente, perseverantemente. Eles veem que deste modo asseguram a posse de mais crias, fortes, sadias. *Pois somente os homens pais não sentem a necessidade da escolha para ter filhos sãos?* Pela seleção se consegue conservar os caracteres úteis, vantajosos e banir os nocivos, desagradáveis (...). Em prol da infância aconselhamos e pedimos a seleção dos esposos, efetuada pelo matrimônio (*apud* Arantes, 2011, p. 187 – grifos meus).

O pensamento intelectual brasileiro, aliás, experimentava saliente transformação no início do século XX. Segundo Câmara (2006), as primeiras décadas de transição entre o Império e a República demandaram uma nova forma de concepção do intelectual tupiniquim. Este, “forçosamente, deveria direcionar suas reflexões para os destinos do país, pois o momento era de luta e de engajamento, sendo assim, não se admitia o escapismo e o intimismo” (p. 760) em favor de um pensamento voltado para a causa magna, a República, e para seus desígnios futuros e sua melhor forma de estabelecimento no presente. Desta maneira, intensamente marcada pela tentativa de desnudar a sociedade brasileira, a década de 1920 fez erguer inúmeros diagnósticos sobre o passado, buscando melhores intervenções sobre o futuro. Os homens de ciência da época, os filantropos, higienistas e progressistas, “deslumbrados com a possibilidade de construir um futuro glorioso, objetivaram transformar o país em laboratório de ‘experimentação’” (*ibidem*, p. 760).

O intelectual brasileiro – o bom intelectual brasileiro, aliás – do início do século XX pensava sobre a nação, preponderantemente sobre o projeto de Brasil grande. Esta era a ordem do discurso⁴⁹. Justifica-se, assim, a euforia republicana em sediar o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância como uma atividade intelectual voltada para o Projeto de Nação Republicana concertada com a governamentalidade das principais nações europeias de então.

4.1 O I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (1922)

A criança brasileira do século XX é um híbrido. Se por um lado representa a expectativa do futuro de um país digno e civilizado, por outro – o mais das vezes a “criança pobre” – é símile de perigo. Enquanto responde pela responsabilidade de transformar a nação em um lugar desenvolto e sanitário, na contramão e

⁴⁹ Logicamente que havia os que a isso se negavam, (ou desconheciam tal demanda) e, por conseguinte, não eram aclamados como grandes intelectuais. Caso de Augusto dos Anjos (1884-1914), por exemplo, poeta intimista por excelência – intelectual, portanto, que não dedicou sua poesia ou seus escritos para a causa magna da República ou dignou-se a pensar um projeto de Brasil como uma grande nação – que mesmo em face do inegável valor estético de sua obra, não teve reconhecimento de seu trabalho enquanto vivo, senão postumamente. Pelo princípio de rarefação que Foucault expôs em *A Ordem do Discurso*, “[...] ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (FOUCAULT, 1998, p. 37 – grifos meus).

paradoxalmente, é pedra angular no entrave ao desenvolvimento, pois ela é a própria delinquência! Passa, pois, de esperança de futuro a público a ser corrigido.

É neste cenário que se insere o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, concomitantemente ao III Congresso Americano da Criança, na então capital federal, Rio de Janeiro. Parte das comemorações alusivas ao I Centenário da Independência, o evento tomou forma no ano de 1922. Durante 10 dias, intelectuais nacionais e estrangeiros (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Estados Unidos, Guatemala, México, Paraguai, Peru, São Salvador, Uruguai e Venezuela) debateram sobre a questão *infância*, evidenciando a luminosidade crescente que incidia sobre este grupo desde o fim do século XIX no Novo Mundo (CÂMARA, 2006).

O Congresso foi idealizado pelo Departamento da Criança no Brasil⁵⁰ e presidido pelo médico Arthur Moncorvo Filho. Foi dividido em cinco seções temáticas, a saber: *Sociologia e legislação; Assistência; Pedagogia; Medicina Infantil; e Higiene* (CÂMARA, *ibid.*). A ocasião evidencia o pensamento filantrópico e científico como o “correto” a ser dispensado à atenção à criança brasileira. Os “homens de ciência” estabelecem seu monopólio de saber frente aos outros saberes. Busca de uma homogeneização das práticas assistencialistas.

Assumindo uma perspectiva educativa e regeneradora da criança – a partir dos preceitos médicos e higiênicos –, o Congresso contou com a participação de Delegados do Distrito Federal (Rio de Janeiro) e representações de todos os 21 estados que compunham a República à época (CÂMARA, *ibidem*). O Congresso, estabelecendo a racionalidade técnica científica para a proteção à criança, buscava saídas redentoras para a infância abandonada para que esta seja tornada útil ao projeto de nação desenvolvida, em voga à época.

Segundo Câmara (*ibid.*, p. 766), o evento contou com duzentas e trinta e três teses e comunicações apresentadas e os temas mais recorrentes foram o pátrio poder; a educação das crianças asiladas; o regime de trabalho exercido pela mãe de família; definição da idade mínima para a atividade laboral do menor; o papel do Estado em relação às crianças abandonadas; a exploração infantil; práticas de difusão do higienismo através das enfermeiras; amparo à criança e o futuro da nacionalidade; implementação dos Tribunais para Crianças; entre outros. Assuntos que constituíam o rol de preocupações que inquietaram a intelectualidade brasileira presente ao evento.

⁵⁰ Apêndice do Instituto de Proteção e Assistência à Infância, criado por Moncorvo Filho em 1899 (SILVA, 2007).

Some-se a isso, o fato da concomitância dos Congressos Brasileiro e Americano ter contribuído para a definição de proposições e políticas públicas comuns para os países participantes do evento, no tocante a assistência à infância. Ainda segundo Câmara (2006), data deste acontecimento a fixação do dia 12 de outubro como data comemorativa do Dia da Criança em todo o continente americano.

A medicina reinava imperante como o lugar de saber por excelência da governamentalidade exercida no Brasil ao início dos novecentos. Os projetos de intervenção social que tinham o aval ou eram de autoria médicas gozavam de maior autoridade perante a sociedade do século XX. Predomínio do discurso médico na direção da sociedade, na governamentalidade, portanto. Tão forte era o poderio médico e tão ciente estavam do lugar de destaque que ocupavam, que os discursos no Congresso assemelhavam-se, alguns, a de um general conclamando o exército médico à guerra:

A honra da medicina brasileira está em jogo; agora é combater ou desonrar-se aos olhos do mundo culto; é preciso mobilizar a medicina nacional, como soldados em tempo de guerra, para a grande batalha sanitária. Cumpram os médicos o seu dever, executem com fé e dignidade o papel social que a Pátria lhes impõe neste momento delicado de transição (GOUVEIA, 1922, p. 289 *apud* CÂMARA, *op. citada*, p. 759).

Ao encontro disso, tendo por base os princípios emitidos pelas *descobertas científicas* “em substituição ao empirismo dominante”, o Congresso reforçou a ênfase no modelo científico e na “missão patriótica que deveria mover os intelectuais na formulação e execução de práticas capazes de corroborar para o progresso econômico, político e social do país” (CAMARA, 2006, p. 762).

A criança, tomada como núcleo do desenvolvimento do país, torna-se central. O Congresso ratifica essa centralidade ascendente do eixo da menoridade, concebendo-o como legítimo e fecundo representante da nacionalidade:

Criança, nós cremos que és a esperança da Pátria estremecida, como estrela refulgente da manhã em seu límpido céu nós te queremos; aqui nos congregamos pelo desejo de concorrer para a tua máxima felicidade, contribuindo destarte para a ordem e o progresso do Brasil (MAGALHÃES, 1923, p. 136 *apud* CAMARA, *op. cit.*, p. 768).

Se a criança torna-se central, central também é a questão do perigo que ela engendra. Por ser eleita como o principal vetor de obstrução ao projeto de nação desenvolvida, Moncorvo Filho e seus asseclas defendiam que o Estado tomasse para si a responsabilidade da assistência a ser dispensada à criança pobre, sobretudo como uma

forma de investimento no futuro. Ora quando tivermos nossa criança assistida, educada, limpa e higiênica que empecilhos atravancarão nosso ideal de modernidade e civilização? Seremos, enfim, um país regenerado, assemelhado às grandes nações do orbe!

O Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, cômico de que já é tempo de serem resolvidos os problemas mais palpitantes em favor da criança, considera um dever da Nação a organização imediata e perfeita da “Assistência Pública” em todo o país, estatuidando de uma maneira eficiente e prática, como um dos seus mais importantes ramos, a *assistência oficial à infância*, por acordo da União com os Estados, as municipalidades e as obras de iniciativa particular do tipo dos Institutos de Proteção à Infância já fundados, devendo ser estabelecido um serviço completo ou uniforme, colimando as exigências modernas da civilização em prol da eugenia do nosso povo (MONCORVO FILHO, 1922 *apud* CÂMARA, 2006, p. 764 – grifos meus).

A iniciativa visava, seguramente, a intervenções na sociedade de forma a transformá-la. A intelectualidade presente ao Congresso, então, toma de empréstimo as dimensões científicas presentes nas doutrinas do higienismo e da eugenia como ponta de lança de seu projeto de mudança social. Desta forma, conhecer as formas de decadência da raça – para lhes buscar ações preventivas e regeneradoras – torna-se fundamental dentro desse modelo de governamentalidade.

Daí a necessidade de fomento da *educação higiênica* – instituição do copo de leite como merenda escolar gratuita; das colônias de férias e dos jardins de infância, etc – apreciada como alicerce do programa preventivo que deitava mão sobre a criança pobre brasileira. No setor da saúde pública, a convicção de que a política sanitária seria ineficaz acaso não abarcassem os hábitos higiênicos nos indivíduos mirins – alcançada por meio da educação – assume contornos mais nítidos (CÂMARA, *ibidem*). Redes de saberes e governamentos que se estabelecem e se interconectam nos anos 1920 no que concerne à infância, portanto: saúde, educação, filantropia, higiene, assistência social.

Assumindo uma perspectiva que oscilava entre a prevenção e a regeneração, a intelectualidade brasileira presente ao Congresso elegia a educação moral, física, intelectual e religiosa como os principais baluartes que edificariam a nacionalidade. Sustentados por uma argumentação que variava entre a ideia de defesa *da criança* e de defesa *da sociedade*, os ilustres homens brasileiros estabeleceram objetivos que deveriam atravessar as ações idealizadas naquele Simpósio. Por meio da noção de prevenção aos perigos, propuseram iniciativas preventivas que serviriam como modelo a ser utilizado dentro das instituições para que estas fossem capazes, ao mesmo tempo,

de promover proteção, vigilância e a guarda da criança assistida. Essa demanda por prevenção que a criança pobre suscita dentro desse dispositivo de governamentalidade, que ao mesmo tempo evoca disciplina e segurança, legitima a pergunta: quem, de fato, deveria ser protegido: a criança ou o corpo social? (HILLESHEIM e CRUZ, 2007).

Mas afinal, qual era o perfil da criança sobre a qual “os intelectuais outorgaram-se o direito e a competência de falar e agir?” (CÂMARA, 2006, p. 765). O olhar da governamentalidade se dirigia àquela infância que, por sua condição de pobreza, estaria exposta às influências nocivas do meio em que viviam. Sejam lá quais adjetivos lhes fossem impostos, herdaria esta infância o “caráter degenerativo inscrito em sua natureza ou em sua condição social”, configurando, portanto, “os fundamentos justificadores das ações preventivas e regeneradoras” (*idem, ibidem*, p. 765) sobre esta infância.

Segundo Sônia Câmara “é possível afiançar que algumas premissas debatidas e votadas pelos congressistas configuraram-se, a partir de 1923, em aportes para as legislações no campo da proteção e assistência a infância no Brasil” (*ibidem*, p. 766). A presença de notáveis juristas no evento – *e. g.* Evaristo de Moraes, Clovis Bevilacqua, Ataúlfo de Paiva, Franco Vaz – e a apresentação de teses jurídicas⁵¹ referentes ao trato à questão da menoridade seguramente configuraram importantes componentes do Código de Menores que viria a ser promulgado no Brasil em 1927. Moncorvo Filho, idealizador do evento, já solicitava uma legislação específica à infância pobre para que entrasse nosso país, de vez, no rol das nações desenvolvidas.

É mister que se fomente a criação das obras úteis de caridade científica, *que se estabeleça a legislação apropriada*, longe do costumado caráter platônico, tornando-se uma realidade prática, operando, enfim, um movimento promissor, pela disseminação, em todo o país, dos sãos princípios que conduzirão o nosso povo, numa salutar atmosfera de bondade e de carinho, à felicidade e ao vigor físico e moral (MONCORVO FILHO, 1923, *apud* CAMARA, 2006, p. 763 – grifos meus).

Importante lembrar que em 1921, antes, portanto, do I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, o governo brasileiro já tinha aprovado por meio de sua Lei Orçamentária a “organização da assistência e a proteção à infância abandonada e delincente” (Lei nº 4.242 de 5 de janeiro de 1921), elegendo o Governo Executivo como seu responsável. Contudo, o primeiro dispositivo jurídico especificamente

⁵¹ O discurso jurídico fortalezense acerca da infância é problematizado no Capítulo VI deste estudo, através da análise de algumas teses de doutoramento da Faculdade de Direito do Ceará.

composto para a infância pobre em nosso país é mesmo o Código de 1927, que foi certamente acelerado pelo evento de 1922 (LEAL, 1998; PAVÃO, 2011).

As principais indicações do Congresso (lembrando que aconteciam concomitantemente dois eventos: o nacional e o americano) para a infância pobre brasileira, depois de exaustivos 10 dias de encontros, debates e palestras são elencadas abaixo, com citação da Ata do último dia do evento.

1. Que em todos os Estados do Continente Americano sejam suprimidas as chamadas – Rodas de expostos – (...); 2. Que todos os hospitais que recolhem lactantes sejam compelidos a lhes fornecer alimento adequado, e às crianças que até então hajam recebido amamentação natural facultem o internamento das mães dos doentinhos; 3. Que seja taxativamente proibida em sala de espera de hospitais, policlínicas e estabelecimentos congêneres a promiscuidade, sempre condenável, de adultos enfermos e crianças doentes ou sãos, ou de crianças em estado de saúde com as que estejam enfermas; 4. Que se propaguem por toda a parte os conhecimentos práticos de higiene infantil, ministrados especialmente nos consultórios de lactantes (...); 5. Que sejam proclamadas beneméritas as obras de assistência à infância, nas quais se acoroçoe a amamentação e cantinas maternas; 6. Que todos os estabelecimentos em que trabalham mães que amamentam sejam obrigados à construção de câmaras, nas quais essas mães, sem prejuízo dos seus salários, em horas certas, deem o seio aos filhos; 7. Que a fiscalização do Estado se exerça indefesa junto às obras de assistência à primeira infância, para que não sejam desvirtuados os intuitos da alevantada empresa. (ATA DA SEÇÃO CONJUNTA de 5 de setembro de 1922, p.240 *apud* CAMARA, 2006, p. 767).

4.2 O Código de Menores (1927)

Os inúmeros processos que se faziam ver na urbanização brasileira – tais como aumento da densidade populacional, industrialização, embelezamento dos espaços públicos centrais, desenvolvimento de tecnologias que permitiam certo conforto a certas classes sociais, etc – sobretudo a partir dos anos 1920, conferem ao período determinada efervescência em nossas principais cidades.

Neste cenário, a criança abandonada, em número cada vez maior, torna-se, definitivamente, “questão social”. O debate que emerge entre filantropos, médicos, higienistas, religiosos, juristas, políticos e jornalistas torna lugar comum a noção de que a infância pobre precisa ser assistida para que a nação tenha braços mais vigorosos e robustos para a elevação do país à condição de civilizado. Reside na criança, sobretudo na *educação* da criança pobre, a chave da riqueza nacional.

E um contexto assim reclama controle. A norma, como diria Foucault (1987), torna-se mais atuante nas sociedades ocidentais modernas que a lei, contudo, o que “a

sociedade” – esse estranho ser que curiosamente, apesar de sua multiplicidade incorrigível, querem nos fazer acreditá-lo como portador de um pensamento homogêneo – exigia eram leis. A lei coibiria o perigo cotidiano que atravessava a vida na *polis*.

[...] aparecimento, emergência, *invasão dos perigos cotidianos*, perigos cotidianos perpetuamente animados, atualizados, postos portanto em circulação pelo que poderíamos chamar de *cultura política do perigo* (FOUCAULT, 2008, p. 90 – grifos meus).

É neste cenário higienista e, de resto, festivo, por conta dos 100 anos de nação comemorados em 1922, que se registra, ao ano de 1927, o primeiro Código especificamente direcionado à menoridade do Brasil e da América Latina, o Código Mello de Mattos. A justiça brasileira se especializava em direção à infância. A euforia republicana torna, definitivamente, a criança uma questão de Estado. Antes, ao fim de 1924, foi criado o primeiro Juizado de Menores do Brasil⁵², contando com Mello de Mattos como seu juiz titular.

Algumas leis esparsas sobre a categoria “menor” já existiam antes de 1927, tendo o Código, segundo Leal (1998), o mérito de reuni-las todas em um só texto jurídico. Em 1926 o Congresso concede ao Poder Executivo autorização para agrupar as leis sobre menores em forma de um Código específico. Por conta do estabelecimento no I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância do dia 12 de outubro como Dia da Criança, o Decreto 17.943-A, que institui o Código de Menores, foi promulgado no dia 12 de outubro de 1927.

O Código – certamente uma grande inovação em se considerando a época – exclui concepções jurídicas consideradas obsoletas pelos juristas do novo século como culpabilidade e discernimento; altera ferramentas como pátrio poder; fixa – agora por uma lei específica ao menor – a maioridade penal nos 14 anos; e faz o Estado assumir a assistência ao menor de idade, sob uma perspectiva educacional (LEAL, *ibidem*). A postura de reprimir e punir estaria abandonada a partir do Código, tendo-se por premissa a reeducação e a regeneração do infrator, assim o menor deixaria de ser julgado pelo Código Penal, já que uma legislação exclusiva lhe era destinada (SILVA, 2007; RIZZINI, 2011).

⁵² Tendo por fim a assistência e proteção aos menores de ambos os sexos e a competência de julgar os processos dos crimes cometidos por delinquentes de 14 a 18 anos, em acordo com a nova idade penal, fincada pela Lei Orçamentária de 1921 (VASCONCELOS, 2003).

Visando agora, portanto, a assistência e não mais a simples punição do menor que cometera delitos, o Código Mello Mattos consagrou ao Juiz de Menores o *poder de perdão* em julgamentos que a prática delituosa era leve e *não reveladora de má índole*. Com a fixação da nova⁵³ maioria penal, o menor de 14 anos continua como improcessável, não podendo ser "submetido a processo penal de espécie alguma" (BRASIL, 1927, art. 68) – em casos de delinquência até esta idade, o menor seria enviado para internamento em instituições disciplinares e corretivas – e os que contam entre 14 e 18 anos de vida seriam sujeitos a processos especiais, caso cometam delitos (BRASIL, *ibidem*, art. 69). Grande inovação do Código, portanto: divisão entre menores abandonados e menores delinquentes⁵⁴ (LEAL, 1998). Devido a esta díade legalmente estabelecida, Sylvio Gadelha considera que o Código de 1927

[...] tende a cristalizar, no plano legal, a diferenciação entre crianças e os então chamados “menores”, imputando aos últimos um forte estigma social, e reservando-lhes, a título de assistência, uma política autoritária de disciplinarização e controle (GADELHA, 1998, p. 103).

Em 1928, por exemplo, a especificidade de competência estabelecida pelo Código fica evidente na esfera do cinema. O Código de Menores (CM), em seu artigo 128, proíbe a entrada de menores de 14 anos sem acompanhantes em salas cinematográficas. Contudo, os pais de crianças e jovens das classes média e alta argumentavam que o CM só fazia referência às crianças abandonadas e delinquentes, “ralé” por definição. Os ricos, os “filhos de família” seriam regidos pelo Código Civil – que não manifestava impedimento explícito quanto a isso (SILVA, 2007). Leis que legislam apenas sobre alguns.

A despeito de algumas inovações, há no Código ainda a predominância de um caráter corretivo, deixando como centrais noções de disciplina moral, física e cívica camufladas pela ideia geral de *reeducação* do menor órfão, delincente ou simplesmente advindo de família pobre. Pelo CM, o Estado se advoga o direito de poder exercer uma postura invasiva sobre a vida dos mais pobres, como por exemplo em seu

⁵³ Nova se comparada ao Código Penal de 1890 e ao Código Civil de 1916, contudo, como exposto acima, apenas reproduz o que a Lei Orçamentária de 1921 delimita.

⁵⁴ Considerando o art. 26 do Código de Menores de 1927 (que define quem são os “menores abandonados” a partir da perspectiva da pobreza – *cf.* BRASIL, 1927), este era dirigido exclusivamente aos infantes que contavam com pouca ou nenhuma aquisição financeira, sem pretensão de universalidade. Um código que pretenda abarcar a minoridade universal só viria a ser instalado no dispositivo jurídico brasileiro em 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (que, ao menos em seu discurso, pretende abranger a infância e a adolescência como um todo, sem distinção de classe social).

art. 54, que disserta que “os menores confiados a particulares, a institutos ou associações, ficam sob a vigilância do Estado, representado pela autoridade competente” (BRASIL, 1927). Ou seja, uma família que deixa seu(s) descendente(s) sob tutela de instituições dirigidas à infância (sob os mais variados motivos), não tem mais sobre o filho o *pátrio poder*, ficando reservado ao Estado sua tutela e vigilância.

Seguindo ainda as premissas estabelecidas no I Congresso de Brasileiro de Proteção à Infância, o Código também legislou sobre o trabalho infantil. Ficou instituída a proibição do exercício laboral aos menores de 12 anos (art. 101) e aos menores de 14 que não tivessem concluído o ensino primário (art. 102). Seguramente, em um Brasil em processo de industrialização, artifícios legais que proibissem ou dificultassem qualquer atividade laboral a determinados grupos soaria mal aos ouvidos dos capitalistas e industriais da época. Os empresários de então, entenderam que a lei estaria protegendo e produzindo a marginalidade futura, esquivando os menores da educação pela via do trabalho.

Aliás, o próprio Código, considerado inovador demais para o Brasil da época⁵⁵, começou a ser questionado. De dentro do próprio aparelho jurídico, surge a argumentação que a Lei seria inconstitucional, pois traria consigo disposições que destoariam dos Códigos Civil e Penal da República, além de não ter sua origem no Poder Legislativo. À época ministro do Supremo Tribunal Superior, Pedro Santos chega a afirmar que “não sendo oriundo do Legislativo, o Código de Menores não é lei. Não é também consolidação porque o executivo não é consolidador” (*apud* SILVA, 2007). No entanto, o Supremo Tribunal Federal, órgão máximo de interpretação da Constituição, se manifestou a favor da constitucionalidade do Código (*idem, ibidem*).

Outra característica muito própria ao Código de 27 é a legitimação jurídica das “práticas psi” sobre a infância e juventude do pós-Código. O Artigo 148 baliza que o Juízo de Menores⁵⁶ haverá de ter, dentre outros profissionais, um médico psiquiatra compondo sua equipe. O Art. 150 delimita justamente a competência deste psiquiatra, estabelecendo em seu 2º parágrafo como uma das funções deste profissional fazer visitas domiciliares às famílias dos delinquentes mirins a fim de proceder “as investigações dos antecedentes hereditários e pessoais destes” (BRASIL, *op. cit.*),

⁵⁵ Situação muito parecida com a do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA atual, que, mesmo decorridos mais de duas décadas de sua promulgação, ainda levanta polêmicas sobre sua real “efetividade” na conjuntura brasileira (PINHEIRO, 2006).

⁵⁶ Equipamento criado no Distrito Federal (RJ) pelo Código de Menores (BRASIL, 1927, art. 146).

garantindo-se, dessa maneira, poder-se “(...) identificar assim o que é perigoso” (FOUCAULT, 2008a, p. 80).

Os artigos 175 e 216 falam de exame psicológico como um procedimento central de veracidade do inquérito sobre a situação moral, mental e física do jovem que chega às mãos do Juiz. Respectivamente fazendo alusão ao menor de 18 anos que sofre infração penal (abandonado, pervertido ou em vias de o sê-lo) e ao menor recolhido a instituição corretora, os artigos consolidam uma *interpretação dos sujeitos* a partir do inquérito *psi*. Práticas do poder disciplinar que garantem e sustentam a exequibilidade dos dispositivos de segurança.

Porque, afinal de contas, para de fato garantir essa segurança é preciso apelar, por exemplo e é apenas um exemplo, para toda uma série de técnicas de vigilância, de vigilância dos indivíduos, de *diagnóstico do que eles são, de classificação de sua estrutura mental* (...), todo um conjunto disciplinar que viceja sobre os mecanismos de segurança para fazê-los funcionar (FOUCAULT, 2008a, p. 11 – grifos meus).

Governamentalidade que, em seu afã cientificista, busca nas redes de saberes sobre a infância seu alicerce. Todavia, a tentativa de buscar noções “científicas” para alicerçar o assistencialismo à minoridade na virada dos séculos XIX e XX parece sair pela culatra. Ora, os objetivos eram produzir indivíduos úteis à nação, politicamente dóceis e concatenados à lógica progressista e moderna de desenvolvimento (CÂMARA, 2006). Contudo, as práticas assistencialistas do período baseiam-se em uma dimensão negativista da infância, já que, historicamente, o próprio saber “[d]as ciências humanas privilegiaram o exame da juventude sob a ótica do negativismo” (GONÇALVES, 2005, p. 208). Práticas, portanto, que comportam em si, conseqüentemente, implicações desastrosas aos objetivos dessas políticas dirigidas à infância, sobretudo no que diz respeito ao trato da produção do “Brasil do futuro”, já que veste a criança a ser assistida de indumentárias negativistas. Se se parte de uma concepção negativa deste eixo, e este eixo está na base da grande nação que se erguerá dentre em breve, oportuno é concluir que reside nesta estratégia de governamentalidade um grande paradoxo.

E como se reverberaram as práticas assistencialistas no nordeste brasileiro? Como, em meio ao caos que as intempéries climáticas instalavam nessa região acometida pelas secas, a criança conseguiu emergir como um segmento populacional que reclamava assistência específica? A criança nordestina é também o futuro do país? Quais as singularidades das práticas assistencialistas dirigidas à minoridade nos estados

de seca? Como, por fim, a infância pobre substituiu a infância órfã como grupo a ser tutelado nesta região? No próximo capítulo faço um enfoque sobre as práticas assistencialistas dispensadas aos mais carentes no Nordeste brasileiro, sobretudo nos estados acometidos, de tempos em tempos, pelo fenômeno das secas no período da quadra chuvosa. A partir daí busco elementos para analisar como (se) foi possível emergir, na governamentalidade de então, a ideia de uma especificidade da atenção direcionada à infância, em meio ao clamor que era produzido acerca do Nordeste como um lugar de mazelas sociais.

CAPÍTULO IV
**A ESPECIFICIDADE DA TUTELA CONSTRUÍDA NOS “ESTADOS DA
 SECA⁵⁷” DO NORDESTE BRASILEIRO**

*“Paciente, se conforma
 com as coisas que acontece.
 Coitado! Ignora tudo,
 pois ele não tem assistência
 e por nada conhecê
 em tudo o camponês vê
 o dedo da Providença.”*
(Antônio Gonçalves da Silva)

Focalizando minha análise para as práticas assistencialistas realizadas na região Nordeste brasileira, examino neste capítulo as especificidades deste espaço geográfico. No que diz respeito à prestação de assistencialismo aos “materialmente abandonados” – tendo na religiosidade e nas relações de compadrio seus principais eventos interlocutores – processava-se uma dicotomia entre uma caridade historicamente efetuada e uma filantropia que se institucionalizava como fonte soberana de atendimento e prestação de serviços à pobreza a partir do final do século XIX, acompanhando o cenário assistencialista brasileiro.

Apesar de acompanhar o fluxo tutelar do resto do país, as secas que assolam a região de tempos em tempos⁵⁸ tornam muito específica a assistência prestada nestes estados. A grande seca de 1877-79 foi um marco na história do assistencialismo nordestino, sendo considerada pela historiografia tradicional como a maior seca do século XIX – informação que será questionada a partir da releitura de Albuquerque Jr (1995). Por três anos consecutivos as “províncias do Norte⁵⁹” viram esvaírem-se suas principais atividades econômicas. Grande parte de sua população era incentivada a

⁵⁷ O império brasileiro opera sua divisão territorial de Províncias. Já a República é dividida em Estados. Como o período analisado neste capítulo atravessa tanto o período imperial quanto a primeira república brasileira, utilizo de ambos os termos de acordo com o sistema político adotado.

⁵⁸ Durante o período da *Belle Époque* fortalezense houve estiagem quase absoluta nos anos de 1877-79; 1900; 1915; 1919 e 1932. Em anos como 1889 e 1909, secas parciais (FROTA, 1985).

⁵⁹ Segundo Albuquerque Jr. (1995), a Região Nordeste como enunciado diferente da Região Norte brasileira é uma invenção recente. Até os fins do século XIX, norte do Brasil era toda a “parte de cima” do mapa brasileiro, que compreendia desde os estados de Sergipe e Pernambuco até o Maranhão. O que compreendemos hoje por Região Norte era comumente chamado de Amazônia. O fenômeno das secas tem papel fundamental na invenção do Nordeste como uma região específica do país. O Sul – antes da atual região Sul que compreende os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – fazia referência à região mais rica do Brasil doravante, a que comportava estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

emigrar para outras províncias. Outra parte considerável perecia. Além do êxodo externo, houve também intenso deslocamento das populações sertanejas para as áreas litorâneas das províncias, sobretudo para as capitais.

Para a construção deste capítulo utilizo, sobretudo, os livros de Luciara Silveira de Aragão e Frota, *Documentação Oral e a Temática da Seca*, e de Nilton Freixinho, *O Sertão Arcaico do Nordeste do Brasil*. Faço uso também do artigo *Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca no Nordeste* de Durval Muniz de Albuquerque. Lanço mão, ainda, de documentação oficial dos Presidentes da Província do Ceará à época da grande seca de 1877-79.

Atenho-me neste capítulo sobretudo ao espaço geográfico dos sertões do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, que serão aqui nomeados “Províncias da Seca” ou “Estados da Seca”, conforme o regime político brasileiro – se Império, se República. Regiões que historicamente sofrem as principais consequências da falta de chuvas no período que vai entre fevereiro e maio de cada ano – denominado quadra chuvosa.

No sertão nordestino, as *relações de compadrio* têm efeitos importantíssimos. No compadrio, o coronel (ou dono da fazenda) estabelece, junto a seus moradores, um pacto no qual tem o dever de proteger seus agregados e, em troca, recebe fidelidade deles. Contudo, em épocas de seca, as relações entre os habitantes tornaram-se arreadas, ficando suspenso ou menos constituído o pacto do compadrio.

Importante delimitar que a análise deste capítulo circunscreve-se ao sertão nordestino porque, em períodos de seca em Fortaleza (tempo-espaço deste estudo), a maioria das ações assistencialistas dirigia-se aos sertanejos advindos do sertão. Como discutido acima, a “invasão” da cidade por famintos e maltrapilhos interioranos foi um acontecimento com o qual a governamentalidade liberal teve de lidar na *Belle Époque* alencarina.

Apesar desse enfoque no sertão nordestino, em linhas gerais, para confecção deste capítulo, tento guiar-me a partir desta pergunta: por conta das constantes calamidades instaladas no Nordeste devido à falta de chuvas, e uma consequente luminosidade sobre a pobreza como um todo nestas províncias, o que possibilitou a governamentalidade se dedicar a pensar uma proteção especificamente voltada à infância nos “estados da seca” do nordeste brasileiro? Em outras palavras, se as

situações emergenciais que as secas ocasionavam agrupava a todos os miseráveis⁶⁰ em infortúnio, como se processou um olhar designadamente dirigido à assistência à infância no final do século XIX nos estados acometidos pela exasperação climática? O que justificava essa proteção específica? Como a população infância, em meio a tantas catástrofes e tantas mortes, conseguiu reclamar a si uma luminosidade governamental própria?

1. A Grande Seca de 1877-79

A grande intempérie que se viu desenvolver nas Províncias da Seca entre os anos de 1877-79 inegavelmente imprimiu no cenário nordestino marcas de calamidade e miséria, erguendo uma situação que suplicava auxílio. Contudo, Durval Muniz de Albuquerque Jr (1995) questiona: por que exatamente esta seca entrou no rol da historiografia brasileira como *a primeira grande seca*? Como se tornou unanimidade entre os historiadores esta e não outra estiagem, como houve a transformação do fenômeno seca (regional e circunscrito a alguns estados) em um fenômeno de proporções nacionais a partir do final da década de 1870?

Segundo Albuquerque Jr (*ibidem*), há registro de pelo menos 31 estiagens até a data de 1825 no Brasil português. Segundo seus dados, aliás, a seca de 1825, proporcionalmente ceifou mais vidas que a seca de 1877: 14,4% e 13,9% da população cearense, respectivamente (*ibidem*, p. 112). Então por que houve toda uma visibilidade crescente sobre a seca de 1877 como um problema não mais localizado a algumas províncias, mas a todo o Império? A “arte de governo” estende seu olhar no sentido de aplacar o problema nacional das comarcas atingidas pelas intempéries.

De fenômeno aparentemente natural, sem intervenção de práticas discursivas e não discursivas, a fenômeno capaz de evocar um grande clamor nacional, a seca de 1877 consta nos autos como um acontecimento. Segundo Albuquerque Jr,

não se deve fazer apenas a histórias das repercussões econômicas, sociais ou políticas da seca, nem apenas a narrativa cronológica de sua ocorrência e suas consequências, mas a *história da invenção da própria seca como problema regional* (*ibidem*, p. 111 – grifos meus).

⁶⁰ Há também relatos na historiografia nordestina (TEÓFILO, 2011/ 1890) de muitas famílias abastadas (sobretudo as que moravam longe do litoral) que viviam exclusivamente da agricultura/ pecuária que perderam todos seus bens materiais, inflacionando o número de miseráveis em tempos de seca.

Problema regional, mas que toma foros de “questão nacional”. Há que se levar em conta, para uma análise mais acurada, a situação que englobava aquele período. Havia na região uma grave crise econômica que se estendia desde os fins do século XVIII, com o declínio da produção algodoeira e açucareira. Desde o ciclo da mineração, as elites locais passam por sucessivas fraturas na dimensão de seu poderio em relação a outras partes do país. Essa crise socioeconômica, de tempos em tempos, era agravada pelas estiagens, visto que a água das chuvas é componente fundamental para a economia essencialmente agrícola presente no norte brasileiro.

Com a crise do modelo de exportação açucareira, grande parte da população dessas províncias passou a dedicar-se à vida agrícola do campo, atividade composta de eventos que podem ser muito agravados em tempos de seca. Donde uma miséria absoluta de grande parte da população no triênio 1877-79. Até os proprietários de maiores posses entram em bancarrota, pois suas principais atividades econômicas (pecuária, produção agropastoril, etc) dependiam diretamente das chuvas da quadra chuvosa⁶¹.

Esta seca arrastou consigo vidas e fortunas. Muitos foram os que tiveram suas existências ceifadas por consequência da fome e das epidemias de varíola. E porque estas últimas não escolhem a quem desvanecer, igualam a todos em infortúnio: famintos, maltrapilhos, miseráveis, mas também homens e mulheres que ocupavam cargos públicos, políticos de toda sorte, fazendeiros, comerciantes e abastados em geral. Citadinos, crianças, sertanejos, ricos e pobres. Imensurável foi a desdita no fim dos 1870. Quadro dantesco, pintado pelas palavras de Studart, o Barão: “Não havia casa sem prantos, até no Palácio da Presidência fazia pasto a peste implacável. Ninguém confiava no dia de amanhã” (STUDART, 1909/ 1997, p. 39).

O agravante da seca de 1877 é precisamente o fato de abater-se também sobre as elites, visto que muitos fazendeiros interioranos e comerciantes citadinos chegaram à situação de completa miséria. Por extensão, a seca acentua a crise política e o desprestígio da região “Norte” em relação aos outros centros urbanos brasileiros, estabelecendo ainda mais a região “Sul” do Brasil como a mais forte econômica e politicamente.

⁶¹ Como anteriormente explicitado, o inverno, na região geográfica que compreende estes estados, compreende-se como uma *quadra chuvosa*, que se estende entre os meses de fevereiro a maio de cada ano.

Apesar da inegável instalação da calamidade, o Senador José de Alencar⁶², em abril de 1877 ainda queria reportar a disputas políticas o clamor que a seca produzia no Ceará:

Quem conhece a Província do Ceará e o interior das Províncias do Norte sabe que até o mês de maio ou meados de ano, não se deve desesperar de inverno; por conseguinte, não é possível, na quadra que estamos, anunciar desde já uma seca acompanhada dos efeitos desastrosos daquelas épocas a que me referi [*secas de 1825 e 1845*]. Entendo que pode haver na insistência com que se tem exagerado as notícias relativas à seca de Ceará um pouco de espírito da oposição (ANAIS DO PARLAMENTO NACIONAL, 1877 apud FROTA, 1985, p. 145-6 – grifos meus).

Contudo a seca era real. E não se findaria ao ano vindouro, atravessaria ainda os anos de 1878 e 1879. Desde essa seca os *socorros públicos* nunca mais foram os mesmos. Com a instalação do biopoder na governamentalidade brasileira e a consequente tentativa de manter a população viva, havia a pressão para que o Império tomasse a si a responsabilidade sobre a calamidade que desgraçava ao menos quatro províncias do Império (FROTA, 1985). Mudança na imagem e no próprio uso do fenômeno *seca* a partir de 1877, que passa a engendrar todo um sistema explicativo-causal do “atraso” e “pouco desenvolvimento” desta região. Aparelho explicativo utilizado sobretudo quando a elite nordestina perde seu *status* de elite nacional.

O Nordeste, que um dia foi o Brasil, o Brasil da Casa Grande e da Senzala, o Brasil da nobreza e da quase nobreza portuguesa, o Brasil das capitânicas hereditárias e das sesmarias, dos engenhos de açúcar e das roças, do gado e do algodão, tornou-se periferia desse mesmo Brasil (FAVERO e SANTOS, 2000, p. 27 – grifos meus).

Em um cenário de plena desventura, os flagelados, que há muito já perderam o pouco que lhes restava, faziam recorrência à caridade particular, como era costumeiro. Entretanto, em pouco tempo a compaixão privada não suportava nem mais a si. Necessário, pois, o auxílio da caridade pública, como era de direito, pois a Constituição Imperial garantia socorros públicos em situações de calamidade. No título VIII, “Das Disposições Gerais, e Garantia dos Direitos Cíveis, e Políticos”, em seu art. 179, inciso XXXI, reza a Carta Magna Imperial: “a Constituição também garante os socorros

⁶² José de Alencar, membro do Partido Conservador, em território cearense era adversário político do grupo do Senador Pompeu, representante do Partido Liberal (FARIAS, 2009). À época desse discurso, chefiava a Presidência da Província do Ceará o Partido Conservador através do nome de Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa (cf. Apêndice A).

públicos” (BRASIL, 1824). Foi esse excerto bastante usado pelas elites locais para conseguir angariar recursos para as províncias abatidas pela estiagem. Contudo, imbuídas de intenções obscuras, houve grande apropriação do dinheiro remetido aos socorros públicos para interesses particulares (RIOS, 2001; CHAVES, 2002). Muitas fortunas de famílias cearenses foram forjadas neste período de seca (FROTA, 1985; FARIAS, 2009).

A tradição oral atribui ao Imperador D. Pedro II os dizeres no qual o chefe político garantia que, ainda que tivesse que sacrificar o último brilhante de sua Coroa, nenhum cearense⁶³ morreria por conta das secas (FROTA, 1985, p. 169). Desta forma, a partir de maio de 1877 chegam a Fortaleza e Aracati embarcações contendo alimentos para a população faminta⁶⁴ (FROTA, *ibidem*). O envio de alimentos pelo Governo Central – às expensas dos “socorros públicos” – aliás, era mal visto pelos comerciantes locais, que queriam vender suas mercadorias e não ver os víveres importados de outros centros comerciais.

Outra das principais ações implementadas nestas províncias para a redução dos extermínios causados pela seca foi o fomento ao êxodo⁶⁵. A saída dos sertanejos (sobretudo os habitantes do sertão) de suas terras era prática comum em anos de pouca chuva. A inovação da governamentalidade do período foi o incentivo pecuniário à egressão dos sertanejos recém-chegados às áreas litorâneas para outras províncias do Império (sobretudo Amazonas, Pará e Rio de Janeiro). Debandada dos sertanejos em direção às áreas litorâneas, de início. Posteriormente, incentivo à migração para estados do Sul e para região da Amazônia.

Homens que há pouco possuíam fazendas de gado e lavoura, ocupavam cargos elevados na Guarda Nacional e os primeiros cargos municipais, vinham pedir lugar nos alojamentos dos indigentes ou uma passagem para fora da província (GIRÃO, 1947 *apud* ALBUQUERQUE JR., 1995, p. 117).

⁶³ Aqui uma metonímia. O Ceará parecia reduzir a si o lugar por excelência das ocorrências das secas. A expressão “secas do Ceará” queria referir-se às províncias abatidas pela intempérie, bem como “o cearense” metonimizava os flagelados como um grupo.

⁶⁴ Segundo Luciara de Aragão Silveira e Frota (1985) 360 navios aportaram em Fortaleza no período da Grande Seca. O porto de Fortaleza funcionava como um porto central, para onde afluíam tanto os “socorros públicos” quanto alguns mantimentos e donativos vindos de particulares e campanhas beneficentes no “Sul” do país em favor dos flagelados. Daqui, muitos desses víveres e vestuários eram transportados para outros portos menores de Províncias vizinhas (FROTA, *ibidem*).

⁶⁵ Frota (*op. cit.*) informa que, pelos portos de Fortaleza e Aracati, de março a junho de 1878 mais de 30.000 cearenses emigraram para outras Províncias.

A consequência do êxodo interno é uma aglomeração maior de pessoas nas capitais das províncias atingidas pela estiagem. Ainda que haja um incentivo para a migração externa, houve uma concentração urbana jamais presenciada nestas cidades. Cidades estas que se encontravam envolvidas pela euforia *Belle Époque* que as invadia. O sonho do progresso só seria levado a cabo mediante um afrancesamento das cidades, pois ser civilizado era ser semelhante à Velha Europa, mormente à capital francesa, Paris (PONTE, 1993). Portanto, a súbita invasão urbana pelos sertanejos – atrasados, incultos e pouco civilizados – representa um caos para os cidadãos se pensarmos na modernização que vicejava nos grandes centros brasileiros da época.

Deste aglomerado de indigentes e gentes sem cultura nem formação moral, dado às licenciosidades, segue um “desregramento de costumes”: aumento da prostituição, dos furtos e homicídios praticados (FROTA, 1985). Ameaça premente de saques, sobretudo aos comércios que vendiam produtos alimentícios. Preocupação elitista, portanto. Além da apreensão com a peste da varíola, há a inquietação com a “peste” que o sertanejo representa (ALBUQUERQUE JR, 1995). No sertão das províncias atingidas pela grande estiagem, o fenômeno do banditismo passa por um processo de intensificação no período entre 1877-79, sendo nomeado a partir de então, *cangaço* (FREIXINHO, 2003). Nascimento do cangaço como ofício, portanto. Epidemias, subversão de costumes, fome, mortes, cangaço. Eis o cenário inexorável pintado pelas tintas inclementes da seca.

A desorganização política era tal que nestas províncias, a despeito de ter efetivamente acontecido eleições no ano de 1878, estas foram declaradas ilegítimas pelo Senado Imperial, visto que “a seca tinha despovoado tanto as províncias que uma eleição de fato representativa era impossível” (FROTA, 1985, p. 145). Configurava-se, assim, nestas províncias “discursos e práticas que transformaram a seca em problema regional e na principal causa de todas as demais dificuldades vividas por esta parte do território nacional” (ALBUQUERQUE JR, *op. cit.*, p.112).

A “Seca do Norte”, que compreendia sobretudo as Províncias do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, passou a designar aquilo que antes era chamado de “Seca do Ceará” a partir da grande seca de 1877. Há uma intensa luminosidade da imprensa local (e, em um segundo momento, da imprensa nacional) sobre o fato. Eis o nascimento da seca como “questão social”, uma questão não mais circunscrita a determinada região do Império, mas uma “questão nacional”.

[...] não era apenas a elite nortista que descobria a ‘seca do Norte’ com quase quatro séculos de atraso; o país lia atônito, nas páginas da imprensa nacional, a descrição de cenas que lhe pareciam tão distantes e raras, cenas que, embora fossem comuns nas muitas vezes em que o fenômeno ocorrera anteriormente, só vinham à tona no momento em que não atingiram apenas os pobres e escravos, mas quando se tornaram uma arma estrategicamente interessante na luta entre as várias elites do país, em torno do poder e dos investimentos (ALBUQUERQUE JR., 1995, p. 117-118).

A seca torna-se discurso de governamentalidade. Forma política de se angariar recursos. As estradas de ferro agora eram reivindicadas pelas elites locais (mormente os comerciantes que lucrariam com suas instalações) mediante a argumentação que serviriam para amenizar os efeitos da seca e gerar empregos para os flagelados ociosos, evitando que vivessem explicitamente da caridade pública. Assim também se justificavam os pedidos pelas estradas de rodagem e por melhoramentos urbanos (ruas pavimentadas, iluminação pública, construção de mercados, etc). A seca é tornada um fenômeno de governo, temática central de uma série de discursos.

Toda uma produção discursiva que se gesta acerca da calamidade que se posta. A Igreja Católica, à época parte integrante do Estado brasileiro, produzia um discurso moralizante sobre a temática, compreendendo a estiagem como um castigo divino. Arquitetos e engenheiros, sobretudo, compunham a discursividade “técnica” a partir do conhecimento “científico” disponível na época.

Enquanto a seca foi problema para o mundo dos despossuídos, ela era uma senhora desconhecida, não merecia mais que notas em pé de páginas de jornais, mas, quando chega ao mundo dos proprietários, ela não só é percebida, como é transformada no “cavalo de batalha” de uma elite necessitada de argumentos fortes, para continuar exigindo o seu quinhão, na partilha dos benefícios econômicos e dos postos políticos em âmbito nacional. Foi, pois, a seca um achado (ALBUQUERQUE JR, *ibid.*, p. 120).

Práticas discursivas que produzem pensamentos e estratégias de governo. No Congresso Nacional, por exemplo, as falas dos parlamentares são atravessadas por dois grandes eventos discursivos (o católico e o científico) com notada preferência para este último. A própria discursividade do “homem comum”, o “homem de seca” acostumado a ter na falta de chuvas tanto um castigo como uma forma de resignação, também é cruzada por estes vetores discursivos, contudo com recorrência do católico (FROTA, 1985; ALBUQUERQUE JR, 1995).

A literatura da região, a engatinhar no período do fim do século XIX, também confere uma visibilidade ao tema da seca, dando condições de possibilidade para o

surgimento, algumas décadas após, do movimento literário conhecido como Regionalismo de 1930. Sobretudo a partir da corrente literária do Realismo – inaugurada em nosso país por Machado de Assis com “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, em 1881 – o flagelo climático virou tema literário. Obras como “A Fome” (1890), de Rodolfo Teófilo e “Os Retirantes” (1879), de José do Patrocínio são exemplos de textos da literatura cearense que abrangem e são atravessados por essa temática.

2. Relações de Compadrio no Sertão Nordestino e a Vocação Tutelar da Legislação Brasileira

Sobre a grande seca que abateu as “províncias do norte” no fim dos anos 1870, muito já se disse (FROTA, 1985; ALBUQUERQUE JR, 1995; NEVES, 2002; entre outros). Sobre seus efeitos, há uma literatura contemporânea que se pretende lúcida e que também já foi citada nesse capítulo e ainda será utilizada no capítulo seguinte. Mas é ainda sobre seus efeitos (da seca) que quero agora me deter.

Como defende Albuquerque Jr. (1995), a seca de 1877 é um acontecimento muito singular na história das secas, sobretudo pelos efeitos que produz. E a calamidade do triênio 1877-79 mudou em muitos aspectos a forma de governar, de conduzir as condutas dos flagelados. A caridade e a filantropia passam a conviver no mesmo tempo-espaço, bem como as relações de compadrio e as relações dos fiéis nordestinos com a Igreja Católica sofre intensas mudanças. Processo rápido de rompimento de algumas relações sociais tradicionais – como as relações de compadrio, discutidas posteriormente neste mesmo capítulo. Mortes, saques, relatos de antropofagismo, escassez de alimentos. Por tudo que engendra e engendrou, a intempérie de 1877 torna-se um marco na história das secas.

Segundo Michel Foucault (2008a), desde os gregos até Napoleão, há uma maneira política de se pensar na governamentalidade europeia acerca da escassez alimentar como uma desgraça, uma *má fortuna*. “Afinal de contas, a escassez alimentar é a má sorte em estado puro, já que seu fator mais imediato, mais aparente, é precisamente a intempérie, a seca, a geada, o excesso de umidade, em todo caso, *algo sobre o que não se tem controle*” (*ibidem*, p. 41 – grifos meus). Má fortuna como sistema explicativo para a falta de alimentos, portanto.

Falta sorte quando se possui, em um país tão promissor como o Brasil, algumas províncias nesse estado de má fortuna. Desta forma, a “seca” torna-se o problema por excelência dos estados do Norte e a explicação causal para todos os problemas deste espaço geográfico. Segundo Relatório do Presidente da Província do Ceará, José Júlio de Albuquerque Barros, durante a grande seca de 1877-79, muitos foram os sertanejos que deixaram suas casas rumo a cidades que os pudessem comportar e nutri-los. Ficar no sertão era esperar a morte, mais cabível seria, portanto, ir a seu encontro.

A população faminta, seminua, desvairada precipitava-se do centro para o litoral, como uma torrente, alastrando de cadáveres as estradas; *porque chegara a todos os pontos a notícia de que, por falta de transporte, somente se distribuirão socorros nas cidades próximas ao mar* (FALA JOSÉ JÚLIO DE ALBUQUERQUE BARROS, 1878 p. 39 – grifos meus).

Mas a caridade não supria o modelo de governo que então se instalava. Ou, ao menos, apresentava dois grandes inconvenientes: o primeiro, de não ser suficiente para aplacar a fome dos desgraçados; o segundo, de engendrar um desperdício de somas públicas. E é nesse segundo grande inconveniente que incidirá a argumentação contrária ao repasse infinito e sem controle de recursos às províncias do norte. Desperdiçar dinheiro com províncias em franca decadência não poderia mais ser aceitável. Ainda que a Constituição Imperial garantisse socorros públicos em épocas calamitosas, as províncias do Sul exclamavam seu descontentamento em relação às despesas que as tropas federais realizavam em socorro das províncias atacadas pela seca (FROTA, 1985). O Presidente do Ceará, Cavalcanti Pessoa, natural de Pernambuco, por exemplo, ainda em 1877, ano inaugural da intempérie, defende a adoção de um modelo racional a ser dispensado aos desafortunados da seca. Ocupar as classes ociosas tornou-se conveniente:

A conveniência de ocupar as classes laboriosas que a seca reduziu inativas, despertou o pensamento fecundo de *tornar produtivos os gastos a fazer com a assistência pública*.

Conciliava-se assim a necessidade moral do trabalho que, aproveitando tantos braços válidos, distraía-os da ociosidade, elemento criador de vícios e perversão dos sentimentos humanos (RELATÓRIO CAETANO ESTELITA CAVALCANTI PESSOA, 1877, p. 22 – grifos meus).

Um ano depois, o Presidente do Ceará Ferreira de Aguiar externava as dificuldades de – mesmo com os repasses federais chegando às províncias – se distribuir víveres e socorros públicos aos sertanejos afetados pela catastrófica seca.

Por maiores que fossem os esforços do governo em fazer chegar a todos os pontos da província os socorros oficiais, e por mais ardente que tenha sido a caridade particular, não era possível que em uma tão grande população, disseminada por tão vasto território, sem facilidade de comunicação e transporte e somente abandonada por seus habitantes no último extremo, já deixassem de sucumbir à falta de muitos indivíduos, *especialmente meninos*, como menos fortes para suportar a fome (RELATÓRIO DE JOÃO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR, 1878, p. 12 – grifo meu).

Mas o que a seca de 1877-79 mais conseguiu produzir foi uma ruptura nas relações sociais até então estabelecidas em tais províncias. Por dentro, a teia social instituída a partir do relacionamento entre os sertanejos e os coronéis fazendeiros, parecia rasgar-se. O dono de fazenda como um grande senhor feudal a cuidar de seus vassallos, a Igreja e sua caridade como dogma, tudo foi revisto durante esses *anos de exceção* na governamentalidade nortista.

2.1 *Relações de compadrio e assistencialismo: berços da assistência nordestina*

As relações dos sujeitos entre si (e também das “classes sociais” entre si) no sertão nordestino têm especial influência na formatação de uma governamentalidade que pensasse a tutela aos desabastecidos como fator preponderante na máquina de governo no Brasil. Desde nossa primeira Constituição (1824), sempre houve um detalhamento, uma previsão jurídica (por meio de artigo, inciso ou alínea) de como seriam exercidos os “socorros públicos” no território nacional.

E certamente as *relações de compadrio* formatadas no interior do Nordeste brasileiro são muito importantes para o estabelecimento dessa tutela juridicamente caucionada. Portanto, olhemos mais de perto essas relações. Para esboçar um quadro que permita melhores ferramentas de análise acerca das políticas de socorros públicos que então se instalavam, é mister que se opere uma análise dessas relações entre compadres, comadres, afilhados e padrinhos.

Relações de compadrio, *grosso modo*, são relações entre duas famílias, ou melhor, entre dois núcleos familiares distintos. O compadrio é uma relação definida entre um casal que tem um filho e escolhe outro casal para que este seja padrinho do menor no momento do batismo cristão. A partir daqui estabelece-se uma relação de quase-parentesco entre os dois núcleos familiares que se unem doravante: “a partir de um convite, um casal aceita a *adoção* de um afilhado” (RIOS, 2001, p. 110 – grifos

meus). Os pais e os padrinhos tornam-se compadres: “o compadre recebe e transmite homenagens de igual para igual, o coronel comprometido a zelar pelos afilhados, obrigados estes a acatar e respeitar o padrinho (FREIXINHO, 2003, p. 163)”.

Ao ser batizado, o novo membro inserido na fé católica recebe um casal de padrinhos, que lhe deve assistência e proteção em casos necessários, sobretudo se vir a ficar órfão antes de completar 18 anos de idade. Por conta desse pacto que é instituído no compadrio, normalmente as famílias sertanejas buscam para apadrinhar seus filhos alguém que pudesse, efetivamente, prestar assistência em situações que a exigissem. Neste sentido, o senhor da fazenda – o coronel – é quase sempre o eleito para padrinho de ao menos um dos filhos dos sertanejos mais pobres.

Para Júlia Miranda, “o Ceará, que nunca integrou o chamado nordeste açucareiro e escravista [...] tinha nos ‘coronéis’ os legítimos representantes das oligarquias” (MIRANDA, 2008, p. 166). Contudo, apesar de oligárquico e autoritário, segundo Nílton Freixinho, “o coronel é, acima de tudo, um compadre” (FREIXINHO, 2003, p. 163). Na relação de compadrio que se estabelece, permeada e legitimada pelo sacramento cristão do batismo, há um acordo tácito no qual o rico deve proteção ao pobre e este, obediência e servidão àquele.

Nas relações de compadrio há, em certo sentido, uma aceitação da existência de ricos e pobres, fortes e fracos, na medida em que *o potentado é visto como aquele que tem a obrigação de proteger o despossuído*. É cultivada a ideia de que Deus fez o rico para proteger o pobre. Em troca, o pobre deve obediência ao rico (RIOS, 2001, p. 33 – grifos meus).

Sustentada e autenticada pela própria Igreja, a lógica do apadrinhamento e a consequente naturalização da existência de ricos e pobres por vontade divina, torna o viver do sertanejo pobre praticamente uma vida de conformismo. Deve-se obediência ao dono da fazenda para que a lida seja menos árdua, para que, em se faltando, haja quem zele por sua descendência. A modo de uma relação feudal de vassalagem, quando necessário, correrá a favor de sua família, o senhor da fazenda. Em troca, deve-se cega obediência ao patrão.

O homem do sertão sabe que o chefe manda, e a seu mando se conforma. Dominação implantada por meio da lealdade, do respeito e da veneração. Aceita-a, visto que suas relações com o senhor – o coronel – apresentam-se como consenso e uma complementariedade, onde prevalece a *proteção natural do mais forte*, retribuída honradamente (FREIXINHO, 2003, p. 163 – grifos meus).

Segundo Jurandir Freire Costa (1989), “essa relação de pai-patrão para com o filho-empregado, o ‘latifúndio’ exportou de seus engenhos e fazendas para as cidades” (p. 42), fazendo reverberar também no meio urbano a lógica do compadrio e do apadrinhamento no processo de urbanização da sociedade brasileira. Nos estados da seca, de outro modo, a lógica do compadrio foi incorporada devido à imensa massa de iletrados que invadem as capitais do Nordeste. Importante deixar claro que a maior parte do incremento populacional nos grandes centros urbanos nordestinos deve-se à população advéncia em épocas de seca nos sertões. Contando com pobres e ex-ricos do sertão, a massa populacional de uma grande cidade nordestina também é composta por gentes e por modos de vida sertanejos, que convivem, não sem luta, como modos de vida importados da Europa e da *Belle Époque* francesa (PONTE, 1993), como melhor será apreciado nos capítulos seguintes.

Voltando ao sertão, além do amparo que pode ser ofertado pelo coronel fazendeiro, convive no imaginário do sertanejo nordestino, desde há muito, grandes figuras que representam assistência e proteção. Figuras como D. Pedro II, pelo próprio cargo que o sustenta, ou religiosos lendários como o Padre Ibiapina (1806-1883), Padre Cícero⁶⁶ (que, inclusive, é conhecido pela alcunha de *Padim Ciço* – 1844-1934) e Antônio Conselheiro (1830-1897) tornam a tutela algo muito presente na vida dos sertanejos. A possibilidade de alguém ofertar-lhe auxílio em tempos obscuros é um alento para o nordestino tão experimentado em matérias de sofrimento e carência e, por conseguinte, vulnerável à beneficência alheia.

O cangaço, segundo Nílton Freixinho (2003), também contribui muito com a formação desse imaginário sertanejo de que sempre alguma instância ou figura lhe salvaguardará ou protegerá. Nomes como Jesuíno Brilhante (1844-1879), Antônio Silvino (1875-1944) e o mais famoso deles, Virgulino da Silva, o Lampião (1898-1938), funcionam na caatinga nordestina – a título de uma tradução imprecisa – como a figura de Hobin Hood na Inglaterra medieval⁶⁷. Roubando, sobretudo, de ricos e, de alguma

⁶⁶ O mesmo padre que seria proscrito de suas atividades eclesiásticas sob acusação de charlatanismo e conclamação ao fanatismo religioso (FARIAS, 2009).

⁶⁷ Há muitos relatos que, sobretudo na seca de 1877, os cangaceiros atacavam os comboios de víveres dos socorros públicos imperiais que iam para o interior do Nordeste e os distribuíam entre os famintos e desvalidos dos sertões esquecidos (FREIXINHO, 2003). O percurso dos comboios que não eram atravessados pelos cangaceiros, chegava até a paróquia das cidades e ficava ao poder do pároco a divisão entre a população. Com efeito, o que mais acontecia era apropriação, por parte das elites eclesiástica e rural, dos víveres destinados aos flagelados da seca, que só tinham acesso ao que sobrava (e quando sobrava).

forma, fazendo justiça contra as históricas dominações impostas ao sertanejo pobre, tais cangaceiros são elevados à categoria de heróis no sertão do nordeste brasileiro. Protetores de pobres e desvalidos, os cangaceiros são heróis, sobretudo, porque são da mesma estirpe do sertanejo, não sendo figuras externas ou alheias à realidade dura da vida dos sertões. Pobres e valentes, os cangaceiros constroem sua fama por seu próprio nome e por suas façanhas, não porque possuem dinheiro, imóveis ou influências políticas ou porque pertencem ao patriciado rural (FREIXINHO, 2003).

Portanto, políticos, religiosos, cangaceiros, fazendeiros, todas essas figuras, de algum modo, reforçam para o homem simples do sertão a ideia de que sempre haverá alguém que seja pelo mais fraco, dando prosseguimento à oralidade de que sempre a misericórdia divina consegue enviar-lhe seus emissários. O mundo é mesmo feito de uns que mandam nos outros. Deus assim o quis desde que o mundo é mundo. Esse imaginário é robustecido pela tradição oral, pelas histórias de trancoso, pela literatura de cordel, etc (FROTA, 1985).

Contudo, toda a construção discursiva e não-discursiva de uma tutela que estará sempre disponível – um bálsamo a amenizar a dor e a fome – é tomada por imensa desorganização em tempos de seca. Em épocas calamitosas, as relações sociais, outrora estabelecidas, como que se tornam frouxas, as amarras menos amarradas, as vozes que garantem o pacto do compadrio, roucas. Segundo Albuquerque Jr., na seca de 1877-79,

os homens pobres e os escravos foram abandonados pelos coronéis-pais-patrões, *rompendo o pacto tradicional de lealdade e apadrinhamento, que exigia do coronel o apoio aos mais pobres*, nos momentos de dificuldade como esse, o que não pode ser cumprido por uma elite que mal conseguia se auto sustentar (ALBUQUERQUE JR., 1995, p. 118 – grifos meus).

Kenia Rios também vê certo afrouxamento das relações de proteção e subserviência estabelecidas entre coronéis e sertanejos em épocas de grandes augúrios nos estados da seca. Segundo suas palavras, até os saques realizados pelos flagelados, em tempo de seca, são, de certa forma, tolerados:

Em tempos de seca, os “protegidos” se acham sem o apoio esperado e respondem, muitas vezes, com o saque. Atitude que, em certa medida é justificada pela falha dos potentados, que também se traduzem na figura do público. Afinal, o “político” é comumente visto como uma espécie de padrinho (RIOS, 2001, p. 34).

A autora, inclusive, ilustra seus dizeres através de fatos noticiados em jornais de época e de uma fala de um Presidente da Província do Ceará no final do século XIX sobre um flagelado que tinha lhe invadido o Palácio atrás de comida. Apesar de a autora não citar o nome do político, para que façamos uma melhor ideia desse afrouxamento nas re(l)ações aos flagelados que roubavam para comer, vale a pena conferir o discurso do Presidente: “Pobre camarada! Deve ser muito grande a sua fome que ouse arriscar-se a entrar no jardim de seu Governador. *Não lhe façam mal*” (apud RIOS, 2001, p. 111 – grifos meus).

O sertanejo se achava no direito de saquear comércios particulares e comboios públicos porque lhe escasseava, em épocas de falta d’água, a proteção que sempre tivera, o amparo garantido pelo compadrio. Ora, se a subserviência não havia se alterado, por que havia de alterar-se a tutela justo quando mais se precisa dela? Segundo Kenia Rios, a outra parte do pacto, a elite, respondia à sua função tratando como *casos especiais* os episódios de saques e pilhagens dos flagelados da fome:

Diante dos saques, as providências solicitadas pelos ricos quase sempre estão ligadas à ideia de socorrer os flagelados; *não aparecem como pedidos de prisão para bandidos*. Embora reivindicassem o controle imediato dos retirantes, o discurso mostrava-se bastante cuidadoso (RIOS, 2001, p. 35 – grifos meus).

Importante lembrar da noção de *sociabilidade primária*, tomada de empréstimo a Robert Castel (2008) e discutida no Capítulo II. As relações de compadrio nos sertões nordestinos, em última instância, servem como argamassa nas relações sociais, favorecendo a homeostase da sociedade, desde que cada personagem do compadrio (o potentado em um extremo e o compadre a ser tutelado no outro) exerça sua função.

2.2 Caridade, Igreja, Estado

Mas falar de beneficência e proteção no Nordeste é falar da Igreja Católica e de sua atuação em favor dos desassistidos. Aliás, como discutido no Capítulo II, a tutela benemerente da Igreja está presente no mundo ocidental desde as primeiras manifestações da caridade como uma virtude dentro do edifício teológico cristão (CASTEL, 2008). De modo semelhante, no sertão do Nordeste brasileiro, esse “[...] paternalismo subjacente ao catolicismo europeu” (COSTA, 1989, p. 44) teve influência direta e, não raro, constituinte no amparo aos flagelados.

Júlia Miranda (2008) disserta sobre a importância seminal da laicização do Estado a partir da República no Brasil para fazer a Igreja Católica buscar novas estratégias de governo e controle. Desapoderada de um vasto poder que a unia ao Estado e lhe conferia titularidade de credo, a Igreja vê-se retraída com as primeiras manifestações pró-republicanas no Brasil. Passa, pois, a operar novas táticas de atuação para manter e aumentar seu prestígio. De acordo com Gilberto Freyre (1981), até a escolha de clérigos mais jovens para ocuparem posições estratégicas dentro da hierarquia eclesiástica fazia parte desse processo de reconfiguração da Igreja Católica brasileira.

Começara, vagamente, a vitória dos moços, que se acentuaria em traços nítidos com o governo do senhor D. Pedro II. *Com a própria Igreja entregando os cajados de bispos a padres e frades com aparência ainda de noviços; e não aos velinhos de outrora* (FREYRE, 1981, p. 86 – grifos meus).

Essa juvenilização eclesiástica é muito importante para esta pesquisa, pois evidencia a intensa luminosidade que já se dispunha sobre a mocidade brasileira no século dos oitocentos. O Bispado de D. Luiz Antônio dos Santos (1861-1884) em Fortaleza, por exemplo, também atesta essa mudança interna que a Igreja acionava, pois era um bispo relativamente jovem⁶⁸. Um dos principais legados de D. Luiz para a nova formatação da Igreja foi o estabelecimento do Seminário da Prainha em 1864 – que inclusive conferiu o título de padre ao Padre Cícero – nos mesmos moldes do Seminário de Olinda, até então único lugar de formação eclesiástica do Nordeste (FREIXINHO, 2003), possibilitando um aumento no número de sacerdotes na região.

A Igreja reatualizava-se para não perder seu posto de primazia dentro da estrutura política nordestina e brasileira com a iminente instalação da República. Assim, mesmo com o advento da República, a governamentalidade exercida não negligenciou as práticas católicas de amparo e tutela a determinados segmentos populacionais, atestando o paternalismo de suas práticas através do assistencialismo previsto pelo artigo 5º da Constituição Republicana de 1891⁶⁹.

⁶⁸ D. Luiz contava pouco mais de 40 anos quando indicado para ser o primeiro bispo da história do Ceará.

⁶⁹ “Incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu Governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao Estado que, em caso de calamidade pública, os solicitar” (BRASIL, 1891, art. 5º – grifos meus).

A Igreja e os coronéis representavam, no imaginário dos sertanejos nordestinos, uma proteção que poderia ser acionada sempre que necessário, mesmo que em período de grandes secas essa tutela se tornasse mais dificultosa e menos presente. Com efeito, essa “transferência parcial da assistência paternalista exercida pelos coronéis para uma assistência contraditoriamente exercida pelo Estado” (NEVES, 2002, p. 100) – transferência que tem, como discutido ao longo desse capítulo, influência direta da Igreja Católica – parece estar na gênese da ideia de “socorros públicos” que atravessa o período imperial e reverbera na República Velha. Foi essa mesma ideia de amparo e assistência – que tem sua base na caridade cristã – que deu condições de possibilidade para se pensar em estratégias e formas de assistir determinados segmentos. A tutela serve também como asseguradora da segurança da comunidade, dentro daquilo que Michel Foucault (2008a) nomeou de *dispositivos de segurança*, pois confere certa passividade às classes populares, justificando a emergência de um Estado de “política social” a partir do século XIX no Ocidente.

Dentro desse edifício de assistência que foi construído ao longo de tantos anos para os flagelados de uma região que, vez por outra, eram assolados e praticamente aniquilados pelas secas – que deixavam como rastro mortes, destruição e impossibilitava o crescimento econômico – a figura da criança passou a exigir um reclame específico. Entretanto, como a infância, em meio às catastróficas estiagens e as ações imediatistas dos imperialistas e republicanos para salvar a vida dos sertanejos famintos, tornou-se um objeto próprio de governo? Como, cercada por tantas urgências e emergências, a infância conseguiu emergir como segmento particular de assistência? Como a criança conseguiu pôr sobre si luminosidade suficiente para requerer, como um grupo de estatuto próprio, uma tutela exclusiva, um governo especial?

3. Processo de formação de uma tutela à infância nos “estados das secas”

Pimentel Filho, em seu clássico livro sobre a instalação do liberalismo no pensamento cearense do século XIX, aponta que, no distante 1847, o Jornal *O Cearense* trazia a seguinte matéria:

Semelhante a um tenro arbusto, o homem na sua infância vai para onde o lançam, e conserva na virilidade, como aquele, a direção, que o fizeram tomar: é o que por outra se chama educação, arte melindrosa, e complicada, árdua e pesada tarefa, que bem poucos estão habilitados para desempenhar (O CEARENSE, 14.fev.1847 *apud* PIMENTEL FILHO, 1998, p. 43).

Nesse contexto, o jornal defendia a instalação da educação pública na então Província do Ceará. Entretanto, já se pode perceber, no excerto acima, a ideia que percorrerá toda a segunda metade do século XIX e atravessará o século XX e desembocará em nosso atual século: salvemos a criança para que esteja salvaguardado o futuro. É na infância que melhor se doma os ímpetos, que se ensina a cívica e a moral com melhores resultados. A criança, pois, é o futuro!

A despeito da eminente centralização da infância no mundo ocidental, essa ideia de salvar-se a criança para salvar-se o futuro, em franco desenvolvimento nos principais centros urbanos do “sul” do país – definitivamente vencida a concorrência sobre os centros do “norte” como lugares mais importantes do Brasil – é constantemente negligenciada nas principais províncias do norte por conta do fenômeno periódico da falta de chuvas. A criança é também tomada a partir da dimensão do futuro nestas urbes, no entanto, não sorveu a mesma atenção que as crianças do sul do país, visto que aqui era necessário, de quando em quando, manter viva uma população que agonizava perante as secas.

Michel Foucault (2008a), em sua análise acerca da governamentalidade europeia, compreende que a partir de determinado momento de instalação do liberalismo econômico, tornou-se fundamental fazer com que a população crescesse em quantidade. Dito de outro modo, tornou-se importante, para a arte de governo europeia, manter a população *viva*. Fazer uma epidemiologia da população torna-se necessário, pois o governo agora incide sobre o corpo, sobre o modo de vida de todos e de cada um.

Enfocando para o período da Fortaleza *Belle Époque*, fazendo a “tradução” para nossas paragens, na governamentalidade biopolítica fortalezense, essencial era fazer a população advéncia viver, evitando ao máximo o número de corpos mortos, de vidas a menos no contexto das secas. Tal acontecimento se configura como um prejuízo para a atenção à infância neste espaço-tempo, contudo, não é um impeditivo para que sejam tomadas algumas medidas específicas em favor da infância órfã⁷⁰. Em 1877, primeiro ano do triênio da grande seca da década de 1870, o Presidente Estelita Cavalcanti achou espaço para reclamar, em sua fala dirigida à Assembleia Provincial, que cerca de 93%

⁷⁰ Nos próximos dois capítulos faço uma análise de como a governamentalidade expande sua área de atuação de uma infância órfã (coitadinha, vítima dos desígnios temporais) a uma infância pobre (tomada como potencialmente perigosa e delinquente) na cidade de Fortaleza em seu período *Belle Époque*.

da população cearense em idade escolar (7 a 14 anos)⁷¹ encontrava-se fora da escola. Dois anos após – ainda em meio à grande seca, portanto – o Presidente Albuquerque Barros aventura-se sobre a discussão acerca da obrigatoriedade do ensino às crianças:

Em primeiro lugar não é verdade que o Estado obrigue alguém a instruir-se; obriga o pai a instruir o filho. Não é um constrangimento exercido contra o cidadão, *é uma proteção concedida ao menor*. A lei que acautela todos os outros interesses do menor acautela também esse: nada mais simples. Tem além disso um interesse geral a salvaguardar: *porque uma criança ignorante hoje é amanhã um homem útil de menos e um obreiro da desordem de mais* (FALA DE JOSÉ JÚLIO DE ALBUQUERQUE BARROS, 1878, p. 29 – grifos meus).

Como se vê, a ideia de se proteger a criança no presente para garantir o futuro e a construção da pátria atravessa a fala do Presidente Albuquerque, mesmo com a catastrófica seca aumentando os já alarmantes números de mortalidade. E é esse mesmo presidente que fará erguer no Ceará um dos primeiros acontecimentos filantrópicos dirigidos especificamente à infância: a Colônia Cristina, que será tema de análise do próximo capítulo. Em 1880, com uma orfandade crescente devido às consequências da terrível seca dos três anos anteriores, solicitou ao Comendador Luiz Ribeiro da Cunha a compra de sua Fazenda Canafístula, para fazer funcionar ali uma Colônia Orfanológica. Contudo, segundo fala do Presidente,

Manifestando ao Comendador Luiz Ribeiro da Cunha o pensamento de comprar-lhe essa propriedade, ele generosamente ofereceu à Província, sem outra condição a não ser a efetividade do estabelecimento, que, pelos seus fins humanitários, mereceu-lhe inteira adesão. *É uma dádiva muito importante, que faz honra aos sentimentos filantrópicos dos doadores* (FALA JOSÉ JÚLIO ALBUQUERQUE BARROS, 1880, p. 30 – grifos meus).

Nesta fala pode ser observado o quanto a filantropia tornava-se valorizada no período como um atributo de civilidade para aquele que a dispunha. Como veremos ao capítulo que segue, a filantropia torna-se o modelo padrão de assistência à infância na Fortaleza do final do século XIX, evidenciada, sobretudo, a partir da instalação da Colônia Cristina. Contudo, esse deslocamento não vai acontecer homogeneamente, sendo admitido por algum tempo a dupla existência de paradigmas tutelares: um modelo caritativo-religioso e outro, filantrópico-higiênico. No entanto, a convivência dos modelos filantrópico e caridoso de atenção à infância parece não resistir até a virada do

⁷¹ Segundo estimativas do próprio Presidente Estelita, havia em torno de 200.000 crianças em toda a Província do Ceará.

século em Fortaleza, sucedendo a hegemonia do modelo filantrópico. Além do mais, o público da assistência deixa de ser exclusivamente a infância órfã e passa a contemplar a infância pobre como um todo. Os próximos dois capítulos atravessarão esses temas.

CAPÍTULO V
EM DEFESA DA SOCIEDADE: A ASSISTÊNCIA À “INFÂNCIA DESVALIDA”
NA FORTALEZA *BELLE ÉPOQUE*

*“Oh menina vai ver nesse almanaque
como é que isso tudo começou.
Diz quem é que marcava o tic-tac
que a ampulheta do tempo disparou.
(...)
Diz quem foi que inventou o alfabeto
e ensinou o alfabeto ao professor.
(...)
Me diz, me responde por favor
Pra que tudo começou?”*
(Chico Buarque)

Neste capítulo, mediante pesquisa com fontes primárias (Falas e Relatórios de Presidente da Província e de Estado, bem como de jornais e outros textos escritos no último quartel do século XIX em Fortaleza) e secundárias (dissertações, artigos e livros sobre a Fortaleza *Belle Époque*), intento problematizar como se processou o modelo de tutela direcionado à minoridade na Fortaleza *Belle Époque* nas últimas décadas do século XIX. As práticas assistencialistas das primeiras décadas do século XX serão o alvo do próximo capítulo.

Assim, como meu objeto de estudo nesta pesquisa é a assistência social à minoridade na Fortaleza *Belle Époque*, faço um recorte neste capítulo sobre a atenção dispensada à orfandade a partir do final da década de 1870 até o final do século XIX. Esse capítulo configura-se como um estudo que se inicia com a assistência prestada aos flagelados em geral nas grandes secas de 1877-79 e se dirige a um olhar específico à infância no pós-seca de 1877 em Fortaleza, CE. Quais foram as condições de possibilidade da existência de uma visibilidade crescente acerca da infância pobre fortalezense? Como a criança pobre substituiu a criança órfã e constituiu-se como uma população que necessitava um olhar acurado da governamentalidade na Fortaleza do fim do século XIX?

Com a referida grande seca, houve um inesperado e exagerado incremento populacional na capital cearense, devido às grandes levas de emigrantes oriundos do interior do estado em busca de sobrevivência/ auxílio governamental, como discutido no capítulo anterior. De forma emergencial e pontual, muitas práticas assistenciais aos flagelados da seca são estabelecidas neste período. Fortaleza, que passava por um processo de higienização e remodelação (PONTE, 1993), com a grande mortandade dos

emigrantes adultos⁷², vê crescer assustadoramente a população de órfãos que herdaram as ruas da cidade. Para remediar a situação de uma Fortaleza que se pretendia bela, estabelecem-se também práticas de tutela e assistência especificamente voltadas à infância. Tais práticas tinham como objetivo “limpar” as ruas do maltrapilho grupo de crianças que as infestavam e permitir que Fortaleza seguisse no caminho reto e certo do progresso.

Pôs-se então em prática formas de governamentalidade que tinham por especificidade uma assistência àquilo que foi intitulado de “infância desvalida”. A infância pobre vai sendo tornada uma prática de Estado. Datam desta época um maior incremento no número de escolas públicas em Fortaleza, bem como “instituições de correção” dirigidas diretamente à infância para uma formação moral mais compacta e ajustada às ideias das classes mais ricas. É neste cenário que emerge a Colônia Orfanológica e Agrícola Cristina – que será particularmente analisada neste capítulo – inicialmente destinada ao recolhimento e ensinamento de ofícios às crianças órfãs a partir de 1880 em Fortaleza.

A materialidade utilizada neste capítulo foram Falas de Presidentes da Província ou Presidentes do Estado dirigidas à Assembleia Legislativa ou Relatórios de Governo de suas respectivas gestões no último quartel do século XIX. Os Relatórios de Presidentes de Província são documentos que cada gestor, ao fim de sua gestão à frente de uma província no Império brasileiro, apresentava à sua respectiva Assembleia Provincial. Como tivemos na província do Ceará uma extrema rotatividade na ocupação do cargo de Presidente – entre 1877 e 1889 nada menos de vinte políticos diferentes ocuparam o Palácio Presidencial no Ceará (*cf.* Apêndice A) – há uma grande variedade desses documentos. As Falas direcionadas à Assembleia Provincial são discursos com os quais os Presidentes abriam as atividades anuais do Poder Legislativo de uma província, mostrando aos deputados a situação política, administrativa e financeira da mesma. Na República, essa “prestação de contas” dava-se por meio de uma Mensagem de Presidente do Estado direcionada à Assembleia Legislativa. Tal documento era apresentado anualmente e não apenas ao fim de uma administração como no período imperial.

⁷² Logicamente que também faleceram inúmeras e incontáveis crianças neste período.

Utilizei também o *Novo Regulamento da Colônia Cristina* de 1881⁷³, que encontrei no Arquivo Público do Estado do Ceará (que mantém um relativo material acerca do orfanato), em visitas periódicas que empreendi à instituição entre outubro de 2012 e fevereiro de 2013.

A dissertação de Mestrado de Josinete Lopes de Souza (1999) intitulada *Da Infância “Desvalida” à Infância “Delinquente”: Fortaleza (1865-1928)* e o livro *Secas*, organizado pelos professores do curso de História da UFC, Frederico de Castro Neves e Simone Souza, que fazem um apanhado de arquivos do período analisado nesta parte do meu trabalho, também foram de importância seminal para a confecção deste capítulo. Além do mais, todas as falas de Governadores de Estado e Presidentes de Província bem como os Relatórios Anuais referentes ao Ceará no período de 1830 a 1930 estão disponíveis *online* e gratuitamente ao público através do site do Projeto Ann Hartness. O site, fruto do Projeto da pesquisadora ianque Ann Hartness⁷⁴, foi fundamental para a construção do tópico sobre a Colônia Cristina, por comportar a documentação oficial acerca do orfanato.

1. Fortaleza Belle Époque e a assistência aos desamparados nas grandes secas

A Constituição Imperial de 1824 já garantia assistência a todo brasileiro em caso de emergência ou calamidade, pois “reconhecia que o bem-estar público e os socorros à população eram responsabilidade do Estado” (CHAVES, 2002, p. 60). Para tanto, o orçamento anual do Ministério do Império previa um fundo específico para os “socorros públicos” que poderiam ser solicitados pelos Presidentes de Província em casos especiais de infortúnios ou intempéries em suas respectivas unidades⁷⁵.

O excerto da Constituição que garante essa assistência emergencial e pontual em casos catastróficos foi de suma importância – ironia das ironias! – para o crescimento estético, arquitetônico, urbano e econômico da Fortaleza provincial, inclusive sendo alicerce para que esta cidade se tornasse o centro administrativo, econômico, social e cultural do Estado do Ceará. Explico-me: na época de grandes secas, havia um

⁷³ Disponível no Arquivo Público do Ceará na Seção Ministério da Agricultura. Subseção Colônia Christina. Caixa 01.

⁷⁴ Cf. Introdução ou a Sempre Difícil Construção do Objeto.

⁷⁵ As Constituições Republicanas de 1891 e 1934 – por coincidência numérica – também trazem, ambas em seus artigos 5º, uma previsão de tutela e assistência em casos catastróficos e calamitosos.

incremento pecuniário na “Província da Luz” – jamais imaginado pelos dirigentes locais em tempos usuais e comuns – para a assistência aos flagelados da seca.

[...] a seca que, no início de 1877, parecia ter pego a província de surpresa, tornou-se o principal meio de consolidação dos projetos de transformações urbanas, pois a província viria a ter a maior quantidade de financiamento imperial jamais sonhada pelas elites locais e tudo sob pretexto de combater a seca (VIEIRA, 2002, p. 40).

Entretanto, grande parte destes recursos foi sumariamente desviada para fins partidários e/ ou pessoais, lançando-se mão de um projeto de europeização da capital, alicerçada sobretudo no modelo parisiense de modos de vida e embelezamento urbano. A então capital cultural do mundo, Paris, tornava-se, pois, espelho para as cidades brasileiras que se queriam modernas! (PONTE, 1993; FARIAS, 2009). E Fortaleza fez-se progressista.

Um novo plano urbanístico fora traçado através de uma planta topográfica pelo engenheiro Adolfo Hebler em 1875. O novo alinhamento das ruas previa uma disposição retangular que formaria ângulos de 90° entre si – *à la Paris* – e que seriam balizadas por 03 grandes *boulevards* para melhor circulação de pessoas e mercadorias (onde atualmente figuram a Av. do Imperador; a Av. Dom Manuel; e a Av. Duque de Caxias). Tal desenho em forma de xadrez corrigia becos e ruas sem saída, facilitando um melhor controle por parte do governo provincial sobre as populações (PONTE, *op. citada*; PIMENTEL FILHO, 1998).

Ao fim do século XIX, toda uma onda de afrancesamento estabelecia-se nas principais cidades brasileiras: “se nos europeizamos à portuguesa durante a colonização, nos reeuropeizamos à francesa e à inglesa nesse século de retóricas inflamadas em defesa do progresso” (PIMENTEL FILHO, *ibidem*, p. 13). Fortaleza, como o grande centro urbano do Ceará, cuidava de se “modernizar”, rompendo com seus vícios “provinciais” e “atrasados”. Cotidianamente, os setores mais ricos passavam férias na Europa (Paris, sobretudo) e tentavam, a custo, imitar as maneiras e os linguajares da Cidade Luz: “tinha-se um povo de ternos, luvas e cartolas a balbuciar palavras em francês sob o sol escaldante dos trópicos...” (FARIAS, 2009, p. 148). Era a Fortaleza e sua *Belle Époque*.

1.1 Fortaleza Belle Époque

Portanto, Fortaleza, pelos idos da segunda metade do século XIX, era uma cidade que se pretendia aformoseada. Sustentada por uma lógica europeizante, higienista e médica, um poderoso aparato regulador, disciplinador e urbanístico se montava. Havia uma febre de ordem, que pretendia, por consequência e sem percalços, desembocar em uma lógica progressista e liberal. As camadas mais ricas, aliadas à imprensa, à Igreja Católica e ao Governo da Província, buscavam fazer cumprir um projeto de civilidade que ia de encontro ao modo de vida das camadas mais pobres e populares, que acabava por ser tornado marginal (PONTE, 1993; PIMENTEL FILHO, 1998).

A partir dos anos 1850 – com o distanciamento temporal cada vez maior do último ano de seca, 1845 – a cidade torna-se propícia para ser pensada e gerida a partir de um modelo de governamentalidade que preze pelo embelezamento urbano e pelo desenvolvimento progressista. Some-se a esta ausência de secas, o fato de os fortalezenses experimentarem especial sabor de “progresso” na década de 1860 com o ciclo do algodão⁷⁶. Além do mais, Segundo Tanísio Vieira (2002) a tradição oral acreditava que haveria uma seca a castigar o Ceará a cada 20 anos. Depois das secas de 1825 e de 1845, esperava-se, não sem temor e apreensão, uma seca no ano de 1865. Como não houve estiagem neste ano nem nos vindouros, passou a circular a história cotidiana de que a “maldição” que assolava a Fortaleza havia, enfim e para sempre, se findado. Euforia provincial que se traduzia na possibilidade real de progresso e modernização.

Esses anos foram motivos de grandes regozijos para os cearenses, não só por distanciar os horrores de uma grande seca (1845) mas, sobretudo, por intensificar as modificações na forma de gestão urbana implementadas em Fortaleza, no período (CHAVES, 2002, p. 35).

Esse período de certa projeção econômica vivenciada pela Província imiscui-se com o desejo de que sejam estabelecidas determinadas “estratégias que pudessem conter todos os perigos, naturais ou sociais, que viessem comprometer as transformações

⁷⁶ A cotonicultura sempre foi uma importante fonte de renda para a Província do Ceará. Contudo, no período do início da década de 1860 sorveu especial desenvolvimento devido à desorganização da produção estadunidense – principal concorrente em escala mundial do algodão – visto estarem os EUA mergulhados na Guerra da Secessão (1861-1865). Some-se a isso, como acima explicitado, a ausência de secas desde 1845, o que possibilita uma produção em maior escala (FARIAS, 2009).

urbanas necessárias ao progresso da capital da província” (*idem, ibidem*, p. 50). Tudo estava disposto de forma a acelerar e apressar o desenvolvimento urbanístico da Fortaleza provinciana.

Por estas épocas, com o crescente número de pessoas a perambular pelas vias da cidade, todo um controle e uma tentativa de disciplinamento sobre os indivíduos começa, lenta e gradualmente, a instalar-se. A cidade, em busca de roupagens europeias, passa a imitar o modo de governamentalidade do Velho Mundo. Um dispositivo de segurança e de vigilância é a ser acionado através da imprensa, da religião católica e do poder público – principalmente por meio dos Códigos de Postura Municipais⁷⁷ (CAMPOS, 1988; FARIAS, 2009; CHAVES, 2002). O grande objetivo era manter a ordem social, que seria garantida através do disciplinamento dos corpos e das condutas.

Nas últimas décadas dos oitocentos a Intendência Municipal baixou nada menos que três Códigos de Postura, nos anos de 1865, 1879 e 1891. A moda disciplinadora, aos moldes europeus, chegava a todos. As formas de controle manifestavam-se a todo vapor. Em 1879, por exemplo, eram previstas reformas anuais nas fachadas das casas para que as ruas ficassem com aspecto moderno e renovado:

No mês de junho de cada ano todos os proprietários mandarão cair ou retocar as frentes de suas casas, ainda mesmo coloridas e guarnecidas. Esta disposição se faz extensiva às casas já existentes, cujas frentes não estiverem de conformidade com as presentes posturas (CÓDIGO DE POSTURAS DE 1879, art. nº 15 *apud* VIEIRA, 2002, p. 25).

Além do mais, tais Códigos previam desde a roupa a ser usada pelos cidadãos nos espaços públicos até um esquadrinhamento do cotidiano domiciliar. Tentativa de disciplinamento dos corpos na cidade de Fortaleza: poder normativo-disciplinador que se multiplica para além dos muros das fábricas e das escolas, passando tanto a funcionar ao “ar livre” quanto nos espaços privados das casas particulares. Chegou-se mesmo, ainda em 1865, a definir o formato e o tamanho dos espelhos a serem usados nas habitações, além das imagens a serem refletidas nestes apetrechos utilizados no interior do ambiente doméstico:

⁷⁷ Decretos baixados pelo Intendente Municipal (cargo relativo ao atual *prefeito*) que indicava determinados comportamentos e modos de vestir proibidos/ permitidos nos espaços públicos da cidade. Dispunham também sobre a instalação e o formato dos equipamentos urbanos da capital. Os Códigos de Postura vigentes em Fortaleza também serviam como modelo para os Códigos de Postura das principais cidades interioranas do estado (CAMPOS, 1988).

Quando os camaristas aprovaram o artigo nº 07 do Código [...], padronizando os espelhos a serem colocados nas salas das casas, provavelmente objetivavam padronizar também o dono da imagem que se refletia. Um significativo processo de mudança estava em curso: ao ordenar a criação de uma “nova” imagem para as pessoas, os códigos de postura pressupunham que as ações individuais influenciassem no cotidiano coletivo. Pretendia-se que o novo homem que emergisse dessas leis reproduzisse os pressupostos civilizatórios em seus afazeres domésticos mais elementares, como lavagem de roupas, preparação de refeições, etc. Assim, se o espelho mostrasse um reflexo saudável, esse reflexo se reproduziria em uma aparição pública saudável desse indivíduo nas ruas, que também deveriam ser saudáveis (VIEIRA, *ibidem*, p. 23).

Contudo, toda essa avalanche rumo a uma europeização e embelezamento urbano da capital alencarina e de seus municípios – posta em prática, sobretudo, através do poder disciplinar – foi assaltada por intensa anemia ao final dos anos 1870.

1.2 As grandes secas e o movimento assistencialista cearense

A despeito de todo esse cenário remodelador que se levantava, os anos de 1877 a 1879 são de pouca glória para as terras alencarinas. Neste triênio morreram, de fome e de varíola, mais de 110.000 cearenses apenas na capital do Estado (TEÓFILO, 1905/1997⁷⁸). No romance *A Fome*, publicado originariamente em 1890, Rodolfo Teófilo⁷⁹ narra a saga de uma família rica do interior cearense que perde todos os seus pertences por conta da grande estiagem. A narrativa inicia-se com o êxodo da família de Manuel Freitas em demanda de Fortaleza, a buscar auxílio para sua desolada situação. Ao chegar à capital do estado, Manuel sai às ruas a procurar assistência e/ ou emprego. Ao regressar ao ponto onde tinha deixado o restante da família, enuncia estes tristes dizeres que podem nos dar uma ideia do que era a Fortaleza castigada pela intempérie:

– A Fortaleza, que acreditava a nossa salvação, onde supus o conforto das populações famintas, tem o lúgubre aspecto das povoações do interior, regurgita de infelizes, que mendigam cambaleando de fome (...). Vi mortos, no meio da rua, um velho e uma mulher expostos no calçamento como cães ou gatos, apodrecendo no monturo. Tive dó deles! Como estavam magros! Em suas fisionomias, pode-se dizer, se percebiam ainda os fundos traços da prolongada angústia. A peste e a fome matam mais de quatrocentos por dia! O que te afirmo é que, durante o tempo em que estive parado em uma

⁷⁸ Optei, neste e no próximo capítulo, indicar, sempre que citar alguma obra publicada no período da Fortaleza *Belle Époque*, tanto o ano original da publicação quanto o ano da edição que tive acesso para a pesquisa.

⁷⁹ Interessante pontuar que o farmacêutico Rodolfo Teófilo vivenciou toda a tensão e o modelo de assistência dispensado às vítimas da seca, pois mantinha comércio farmacêutico no centro da Fortaleza na época das secas do fim do século XIX (1877-79; 1900) e do início do seguinte (1915).

esquina, vi passar vinte cadáveres: e como seguem para a vala! Faz horror! Os que têm rede, vão nela, suja, rota, como se acha; os que não a têm, são amarrados de pés e mãos em um comprido pau e assim são levados para a sepultura. Os enterramentos desfilam pelas ruas mais públicas da cidade. *E as crianças que morrem nos abarracamentos⁸⁰ como são conduzidas! Pela manhã os encarregados de sepultá-las vão recolhendo-as em um grande saco; e, ensacados os cadáveres, é atado aquele sudário de grossa estopa a um pau e conduzido para a sepultura!* Informei-me de tudo e nada do que vi e ouvi alentou-me! (...). O espírito se abate, agoniza mesmo, perante o tão vivo quadro de misérias humanas. Ao mesmo tempo, o corpo definha, mal alimentado, à falta de ordem na distribuição dos víveres do governo. (TEÓFILO, 1890/ 2011, p. 160-161 – grifos meus).

Eis alguns contornos da Fortaleza que se transformara naquilo que o historiador Raimundo Girou chamou de “metrópole da fome” (GIRÃO, 1947/ 2000, p. 90). Este quadro de morte e desolação lançará novas bases para a governamentalidade exercida em território fortalezense: “a experiência das multidões de retirantes nas ruas da cidade inaugurou um novo comportamento cotidiano e uma nova elaboração do social” (OLIVEIRA, 1998, p. 88).

Quanto a este horizonte de fome e seca que se contornava, havia toda uma preocupação de racionalizar o repasse de recursos – seja na forma de dinheiro, seja na forma de comida – aos flagelados e a vida das populações mais afetadas pelas frequentes estiagens ao longo do período da *Belle Époque* cearense. Tal como preza nossa atual Constituição Federal⁸¹, já por aquelas épocas também “a caridade precisa ser regulada, regrada, para poder ser estendida aos que realmente a merecem” (NEVES, 2002, p. 94). Uma governamentalidade que pensa a partir da noção moderna de filantropia e não mais da antiga noção cristã da caridade. Na Fortaleza do período, inaugura-se uma forma de governo das tutelas a partir dos princípios racionais e técnicos do modelo de assistência filantrópico.

Controle que se gestava. Em tempos de seca, armavam-se novas estratégias de governamentalidade em relação à pobreza e, sobretudo, às vítimas diretas da falta de chuva. A filantropia, racional e moderna, estabelece-se como modelo padrão de atendimento às vítimas da seca na Fortaleza da década de 1870. Assim,

⁸⁰ Durante as grandes secas foi recorrente no pensamento assistencialista fortalezense a construção de espaços públicos longe do centro urbano da cidade para abrigar os retirantes e, de certa forma, limpar a cidade dos indesejáveis. Nas secas de 1877-79 e 1890 foram levantados *abarracamentos* com o intuito de assistir os flagelados. Já nas secas de 1915 e 1932, o nome com o qual foram batizados os espaços de confinamento respondia pelo famigerado título de *Campos de Concentração* (RIOS, 2001).

⁸¹ A Constituição Federal de 1988 aponta, em seu artigo 203, que a Assistência Social – incorrigivelmente legado dos “socorros públicos” – será ofertada a “quem dela necessitar” e não a qualquer cidadão que dela queria fazer uso. O próprio corpo deste artigo delimita quem são os potenciais beneficiários da Assistência (Cf. BRASIL, 1988 – esp. art. 203).

[...] uma grande preocupação com a racionalidade no planejamento e execução das medidas assistenciais passou a fazer parte do vocabulário dos socorros públicos em tempos de seca e o controle sobre as despesas torna-se questão central na organização destas medidas (NEVES, 2002, p. 84 – grifos meus).

Essa nova racionalização foi copiosamente atravessada por uma relação de controle. A caridade, a filantropia e o assistencialismo que se produziam pretendiam governar os “invasores” da cidade que se queria bela e moderna: “os acampamentos passaram a ser construídos de forma mais planejada, oficializando a presença de milhares de retirantes em Fortaleza”, fazendo com que os governantes passem “a preocupar-se com a civilidade desses cidadãos provisórios” (VIEIRA, 2002, p. 37) e garantam a segurança interna da comunidade através das tutelas àqueles que, não tendo mais nada, podiam ousar tudo. A eminente associação entre pobreza e barbárie – ambas entraves ao desenvolvimento – torna-se cada vez mais fecunda e permite que seja gestado um modelo de governamentalidade que se preocupe cada vez mais em conduzir as condutas de seus governados. Desta forma,

[...] devido à urgência das soluções emergenciais impostas pela miséria em toda a província, o tema do trabalho em troca do socorro público foi objeto de muitas discussões, tanto no âmbito provincial quanto no imperial (CHAVES, 2002, p. 61).

Esse planejamento racional de comportamentos e condutas reverbera-se em um intenso debate público entre a não obrigatoriedade ou a obrigatoriedade do trabalho para os retirantes que quisessem ser assistidos com os recursos imperiais dos socorros públicos. Havia os que advogavam que os recursos vinham mesmo para os retirantes, portanto não fazia sentido privar-lhes deles:

Deixei de autorizar o empreendimento de novas obras; porque no estado sempre crescente das secas e de seus fatais resultados, entendi de meu rigoroso dever aplicar todos os recursos fornecidos pelo Estado, de preferência, a facilitar a população indigente os meios de existência, *parecendo-me que toda e qualquer quantia desviada desse fim, importava verdadeira defraudação do socorro dado pela lei ao infeliz* (RELATÓRIO JOÃO JOSÉ FERREIRA AGUIAR, 1878, p. 9 – grifos meus).

Entretanto, havia também os que, imbuídos do espírito filantrópico moderno, justo e racional, viam nessa argumentação um grande absurdo: o simples repasse de víveres à população sem a imposição de condições (leia-se, trabalho) era a fórmula mais

simples de se produzir vagabundos, preguiçosos e uma população pouco afeita à dignificante faculdade do trabalho – sem levar em conta que muitos elitistas viviam há muito sem trabalhar, apenas sustentando-se de salários-fantasmas que também advinham dos cofres públicos. O debate, que se iniciou na imprensa local, chegou a atravessar as fronteiras da Província de Alencar (ARAGÃO, 1985). Sobre o assunto, assim manifestou-se o então Presidente da Província José Júlio de Albuquerque:

Em minha humilde opinião o direito à assistência pública tem por correlativo a obrigação do trabalho, desde que se estenda ao homem válido, e sempre que o necessitado pode empregar-se em qualquer indústria. Pensando assim, não é o *direito ao trabalho* de alguns socialistas, que eu reconheço, mas a obrigação de retribuir serviço por serviço, pois a sociedade nada mais é do que uma troca geral de serviços, dos cidadãos entre si, e entre o Estado e os cidadãos. Não pode ser função pública a alimentação do ócio e da preguiça, nem a fomentação da inércia, da imprevidência e da mendicância pela caridade oficial não temperada pela organização do trabalho (FALA JOSÉ JÚLIO DE ALBUQUERQUE BARROS, 1878, p. 44 – grifos no original).

E assim construiu-se toda uma cidade. Obras públicas como as estradas de ferro de Sobral (EFS), de Baturité (EFB) – que findam seus itinerários nesta capital – o Mercado de Ferro (década de 1890), reforma do Porto de Fortaleza e outra série de melhoramentos urbanos (*e. g.* energia elétrica, pavimentação de logradouros) foram quase que completamente construídas/ reformadas em períodos de estiagem, sob duplo pagamento por parte dos flagelados das secas: o repasse de um recurso federal que só foi direcionado à cidade de Fortaleza por sua própria condição de desamparado; e às custas do suor de seu próprio corpo. Em todo caso, a Fortaleza progressista e moderna não poderia conter seu avanço, ainda mais em tempos de seca, nos quais as rendas advindas do governo central eram mais, por assim dizer, caridosas.

Na visão que se estrutura nas primeiras décadas do século XX [*e nas décadas imediatamente anteriores*], qualquer trabalho para o retirante é melhor do que nenhum, mesmo que os bens construídos sejam inúteis: o importante é ocupar o retirante para que ele não mendigue, nem cobre direitos, nem proteste (NEVES, 2002, p. 97).

Em pouco tempo a ideia de socorro público dispensado somente em troca de trabalho em obras de melhoramento urbano parecia não sofrer resistência entre os segmentos da imprensa local, pois era cada vez mais solidificada no percurso do século XIX a noção de que indivíduos que viviam exclusivamente da caridade tornavam-se obtusos ao trabalho, preguiçosos e arredios, configurando-se, portanto, como entraves ao desenvolvimento da província. O jornal *O Cearense*, em 18 de abril de 1877 (*apud*

NEVES, 2003, p. 170), por exemplo, assegurava que “ninguém, por certo, quererá contestar as vantagens resultantes de tais trabalhos e com eles, em vez de mendigos, teremos trabalhadores”. Portanto,

[...] pode-se dizer que a política assistencialista do Estado imperial, que assegurava a todo brasileiro o direito de receber socorro em caso de calamidade pública, foi rapidamente transformada pelas elites locais no instrumento de coerção ao trabalho (CHAVES, 2002, p. 64).

As secas posteriores a 1877 também deixaram rastro de destruição e uma atmosfera de pobreza e abandono na capital do Ceará. Alguns historiadores (RIOS, 2001; NEVES, 2002; FARIAS, 2009) atribuem aos hiatos pluviométricos cearenses (e ao êxodo rural daí advindo) a formação da pobreza urbana na cidade de Fortaleza. Quando se findavam as grandes secas e os primeiros indícios de inverno anunciavam-se, muitos sertanejos animavam-se a voltar para seus rincões de origem. Entretanto, outros continuavam a fixar morada na Fortaleza e então eram erguidos barracos e lugares de moradia nas adjacências do centro comercial do município: “neste movimento, os retirantes deixaram de ser flagelados e passaram a ser favelados” (RIOS, 2001, p. 18). Ainda hoje se percebe facilmente, na conotação urbana da capital do estado, as favelas “sufocando” os bairros do Centro e aqueles outros que um dia foram as “áreas nobres” da urbe.

Além dos barracos, era também soerguida uma estreita relação entre pobreza e barbárie; pobreza e periculosidade. Os pobres e retirantes trariam consigo as pestes, as maledicências, os males dos espíritos, os ares malsãos. Além do perigo à *saúde pública*, noção que se torna cada vez mais central à governamentalidade biopolítica de então, era também o sertanejo urbano – filho das secas – responsável pelas moléstias e desestruturas sociais, configurando-se como obstáculo ao iminente “progresso” que queria fixar morada na Fortaleza que se pretendia bela, limpa e higiênica.

Aqueles que não tinham preocupações higiênicas e modernizantes, de encontro aos modos de vida em voga na capital, eram depreciados como sertanejos e matutos. Constrói-se, sob alicerces científicos e modernizantes, uma díade relacional entre pobreza e barbarismo – donde a explicação da potencial abertura à periculosidade e a desordem das camadas populares. Uma associação umbilical entre, de um lado, barbarismo, falta de asseio e de higiene e de outro, pobreza – aqueles como que filhos desta – é tecida nas ruas alarguecidas da capital alencarina. Tal associação parece ter

servido de sustentação a todo o edifício de tutela aos flagelados que se institui desde essa época:

A necessidade de evitar o contato com essa massa – portadora, ao mesmo tempo, das doenças e da sedição – torna-se o principal objetivo das medidas do governo com relação aos retirantes, que orientam o programa de “combate às secas” que se vai aos poucos se estabelecendo no Ceará como parte fundamental da política estatal, a figurar em todos os programas do governo estadual, desde então, como um de seus itens fundamentais (NEVES, 2002, p. 100).

Do desenvolvimento da noção de *defesa social* como nuclear dentro das sociedades modernas (FOUCAULT, 2008; FOUCAULT, 2008a), surge um processo de culpabilização da pobreza e uma intensa relação desta última com a periculosidade (COIMBRA, 2001). Cresce, como consequência, um interesse e um esforço maiores para que seja realizada uma intervenção sobre esta população específica. A pobreza e seu destino vão sendo entregues à polícia. Ficam grupos populacionais específicos à mercê de ações governamentais e particulares voltadas para a prestação de serviços ou políticas de amparo que visem a minimizar os sofrimentos causados e maximizados pelo liberalismo, definitivamente instalado em Fortaleza ao final do século XIX (PIMENTEL FILHO, 1998).

No bojo desta governamentalidade tutelar, a infância, com todo seu rompante e seu viço, se torna – dentro do painel que se montava – um grupo populacional específico a ser assistido e controlado. Como comentado nos capítulos iniciais, a noção de *prevenção* ocupa todo o edifício interno da governamentalidade filantrópica. Ora, se a palavra de ordem era modernizar-se, nada mais consequencial que pôr a população infantil dentro de um modelo racional de prevenção, assim estará salvo o futuro. Proteger a criança no hoje era semear o amanhã moderno e liberal.

2. Os órfãos como “crianças desvalidas” – a assistência caridosa

Conforme indicado, se devido às secas de 1877-79 que desgraçaram Fortaleza, uma imensa massa de famintos migrou do interior do estado rumo à capital, visando à própria sobrevivência, não se admira que, nesse contexto, aquilo que passou a ser nomeado de “infância desvalida” (qual sejam os órfãos que perderam o pai, a mãe ou ambos) reclame uma maior visibilidade. Na trinca de secas da década de 1870 acontecia uma cidade que além de se encontrar estruturalmente despreparada para receber um

sem-número de fugitivos das secas, passava a conviver diariamente com a morte e a fome rondando os quarteirões. E dessas mortes nasceram muitos órfãos.

Nesse ínterim, a caridade e a filantropia foram utilizadas a galope, com a forma de governamentalidade assentada naquilo que Foucault (2010) nomeou de modelo incluyente da peste, perspectiva de governmentamento que passa a incluir em instituições disciplinares os excessos e os incômodos (conforme discutido no Capítulo II).

O flagelo de 1877 inaugura o primeiro asilo de mendicidade da urbe fortalezense. A partir daí, as instituições e caridade foram se multiplicando: Casa de Pobres, Asilo para Mendigos e leprosários (...) Nisso é possível observar a cidade empenhando-se na diminuição de pobres e miseráveis em suas calçadas e avenidas (RIOS, 2002, p. 120).

Apesar dos “esforços públicos”, o fato é que muitos dos migrantes sertanejos acabam por sucumbir à própria fome e à varíola, deixando órfãs inúmeras e desprotegidas criancinhas. A presença constante desta população infantil nas ruas – ruas em processo de aformoseamento – fortalezenses acaba por gerar um descontentamento por parte da elite que habitava os principais logradouros da urbe, requerendo do Estado maiores esforços no sentido de neutralizar/ extinguir este fenômeno (SOUZA, 1999).

O inexorável quadro tecido pelas secas, portanto, teve como consequência uma população específica que cresceu em desacordo com as previsibilidades estatísticas: a das crianças órfãs. Grande era a prole dos desvalidos sem pai ou mãe. Some-se a este inigualável número de óbitos devido à estiagem das chuvas – e o consequente aumento do número de crianças órfãs – a Lei do Ventre Livre que determinava libertos os filhos de escravas que nascessem após 1871 – engordando o número de crianças desvalidas.

Como explicitado nos capítulos II e III, a categoria *infância* vai adquirindo estatuto próprio no decorrer do século XIX no Brasil. Deixando de ser concebida como um “adulto em miniatura”, passa a configurar um grupo populacional que entra em regime de visibilidade cada vez maior. Algumas redes de saberes são tecidas sobre a infância, sobretudo saberes médicos e higiênicos, que passam a ter a primazia no dizer a verdade sobre a infância.

Desta maneira, algumas práticas públicas específicas à infância foram instaladas na cidade de Fortaleza, bem como houve um incremento maior de notícias na imprensa local sobre esta camada populacional e ações de entidades civis ou religiosas de assistência à população infantil (SOUZA, 1999)

2.1 A infância desvalida, mais que comisseração, desperta preocupação

Mesmo com o inverno de 1880 e de anos subsequentes, as secas recentes ainda cobravam sua dívida: entre os fortalezenses, que se queriam modernos, ilustres e progressistas, perambulavam crianças sem pais, sem escolas, sem recursos, porém com fome. O próprio Presidente da Província, reconhecia ao fim de 1878 que “a calamidade que ceifou a vida de tantos chefes de família, aumentou extraordinariamente o número de infelizes órfãos” (FALA JOSÉ JÚLIO DE ALBUQUERQUE BARROS, 1878, p. 34) na cidade, pondo em luminosidade gradualmente ascendente a infância desvalida que ocupava as ruas de Fortaleza.

A ideia presente e cada vez mais em visibilidade da inadiável instalação da República, permite que se olhe com mais atenção ainda para as crianças – pobres ou não – que passam a serem consideradas como *futuro da nação*, conforme trabalhado nos capítulos iniciais desta pesquisa. Em face disso, imperava nas últimas décadas do século XIX em Fortaleza, a imagem da criança pobre como uma criança coitadinha, vítima do acaso e dos infortúnios. Segundo Josinete Souza, por estas épocas

parecia ser predominante a ideia de infância vitimada pelos infortúnios climáticos e epidêmicos *sobre os quais não havia culpados, só vítimas*. Dessa forma, não havia como inferir nenhuma culpa ou responsabilidade ao Estado, à família ou às crianças, às quais, vivendo num completo estado de miséria e abandono, só restava o socorro público da caridade e os sentimentos de piedade (SOUZA, 1999, p. 72 – grifos meus).

No romance *O Retirante*, por exemplo, José do Patrocínio narra o episódio de uma leva de retirantes que pede abrigo em uma cidade do interior. Na reviravolta da cena, um dos retirantes é acusado de roubo e, restando-lhes poucos argumentos, invoca em nome das crianças que traz consigo uma réstia de caridade. O interlocutor (que aliás é um padre), inclemente lhe retorna: “as crianças – concluiu ele – não roubam” (PATROCÍNIO, 1878/ 2013, p. 23). Esta cena, apesar de ficcional, evidencia o tratamento diferente dispensado às crianças, pois estas, ainda que pobres, *não mentem*. Em outra obra, Rodolfo Teófilo, ilustre homem letrado da época, descreve a situação de alguns órfãos que abundavam na capital do Ceará à época:

Criancinhas nuas ou seminuas, com os rostos escaveirados, cabelos emaranhados sobre crânios enegrecidos pelo pó das longas jornadas, com as omoplatas e vértebras cobertas apenas por peles ressequidas, ventres desmesurados, pés inchados (...) invocando com voz fraquíssima o nome de

Deus em socorro da orfandade (TEÓFILO, 1905/ 1997, p. 38-9 *apud* SOUZA, 1999).

Nesta última citação aparece bem clara a ideia de uma infância que por estar desamparada carece de vir a ser protegida. O excerto, inclusive, deixa transparecer certo respeito à figura da criança – ainda que pobre. O que aparece cada vez mais em luminosidade nas últimas décadas do século XIX é o controle daquilo que é porvir – a criança. E esta infância, no século XIX da *Belle Époque* fortalezense, parece estar sendo elaborada a partir de uma condição de vítima, que desperta comiseração.

Os cuidados com a infância, nesse período, pareciam estar centrados em torno da criança órfã e as adjetivações inferidas a ela em termos de *crianças desvalidas, infelizes, desamparadas, vítimas dos infortúnios das secas, necessitadas da caridade alheia*, presentes na documentação oficial, tendem a ofuscar as tensões sociais que emergiam da presença de um grande número de órfãos (...) nas ruas da cidade (SOUZA, 1999, p. 65 – grifos meus).

Em contrapartida, paralelo a este enunciado discursivo, estará sendo construído um outro no que concerne à infância pobre fortalezense (SOUZA, *ibidem*). Na virada dos séculos, portanto, esta mesma infância abandonada passará a ser sobrecarregada por adjetivos que fazem a construção da imagem de uma *infância potencialmente delinquente*. Produção de possibilidades e de situações através de práticas discursivas e não-discursivas.

Assim, uma panorâmica garra desprende-se e deita mão na infância órfã no sentido de ampará-la em sua infelicidade, mas também com o firme propósito de *prevenir* o eventual aparecimento de futuros adultos que deslocariam e/ ou manchariam a ordem e a norma – governamentalidade que se sustinha na emergência de uma *defesa social* (FOUCAULT, 2010a). Ainda que esta proteção nomeadamente dirigisse apenas à infância órfã (e não ao segmento infantil como um todo), nas décadas do último quartel do século XIX fortalezense, não interessa apenas amparar a criança em sua desdita, mas dar a esse amparo um revestimento filantrópico e racional, como veremos no contexto da Colônia Cristina.

A maioria destas crianças, oriundas do interior e, portanto, “sem família” – o que descaracterizava seus vínculos – passava a contornar pitorescas figuras de ameaça e intimidação para certa parte da população de Fortaleza. Como bem pontua Souza (1999, p. 28), “(...) nem sempre os sentimentos de piedade e caridade foram os únicos a nortear as práticas assistenciais a estas crianças. O medo, a desconfiança, e a exploração quase

sempre acompanhavam o ‘socorro à infância desvalida’”. Não há como sustentar que nestas ações caritativo-filantrópicas não havia uma tentativa de controle e coerção desta população mirim. Já nesse período arquiteta-se a transação da ideia de uma criança coitadinha para uma criança que requer uma atenção governamental filantrópica e não meramente caritativa: a criança órfã, a despeito de sua condição, é também concebida como potencialmente perigosa.

Como discutido no Capítulo I, a governamentalidade biopolítica é um conjunto de instituições, práticas e formas de pensamento que têm por alvo a população e nos dispositivos de segurança seu instrumento técnico fundamental (FOUCAULT, 2008a). É neste modelo de *conduzir a conduta dos homens*, portanto, que na Fortaleza da *Belle Époque* ganha especial destaque uma preocupação com uma infância que, por sua própria condição de abandono e pobreza, poderia fender os baluartes da segurança social. Proteger a infância órfã é também defender a sociedade e defender a infância órfã é também proteger a sociedade.

Pôs-se em prática então, na Fortaleza de outrora, um modelo de governamentalidade que pretendia, a um só tempo, assistir os órfãos desvalidos e defender a sociedade. Neste governo híbrido que se dirige simultaneamente à tutela infantil e à segurança social, já pode ser visto o protótipo de um dispositivo de segurança que se revelará essencial ao modo de governamentalidade liberal. A Colônia Cristina, que será analisada no próximo tópico, visa a implantar um paradigma de assistência infantil em Fortaleza que ultrapasse a mera caridade e o sentimento humanitário. Segundo Souza (1999, p. 64), “(...) a concretização dessas instituições de recolhimento para os órfãos concorreu significativamente para o *estranhamento ou mesmo intolerância* das crianças pobres nas ruas da cidade”. A nova governamentalidade pensa em termos de administração, e não mais em salvação da própria alma. Tutelar a infância órfã implicará uma despesa à Província que, em contrapartida, deverá trazer um retorno à mesma: investimento na população órfã com o intuito de construir o *futuro*. Olhemos a Colônia Cristina mais de perto.

3. A Colônia Cristina

É no cenário de devastação que a seca da década de 1870 construiu que se ergue uma das primeiras manifestações de uma *assistência filantrópica* direcionada à infância

na historiografia local. A Colônia Agrícola e Orfanológica Cristina⁸², destinada a recolher meninos e meninas órfãos de pai entre 07 e 18 anos foi criada – na administração de José Júlio de Albuquerque Barros – pela lei Provincial de 14 de novembro de 1879. Passa a funcionar, efetivamente, a 14 de abril de 1880, na Fazenda Canafístula, a 45 km da sede do município de Fortaleza, tomando por base de funcionamento a Colônia Orfanológica Santa Isabel, instalada na província do Pernambuco em 1873.

Mesmo estando geograficamente distante de Fortaleza (e sendo esse o espaço da minha pesquisa), a Colônia Cristina será tema exclusivo deste tópico por conta de ter sido uma instituição voltada para a população órfã da capital cearense. É para a Colônia que foram locomovidos os infantes que perambulavam por uma Fortaleza que, cessada as intempéries de 03 anos consecutivos, podia novamente pensar seu projeto liberal de aformoseamento e urbanização (PIMENTEL FILHO, 1998).

Convivem na governamentalidade de Fortaleza do período posterior à grande seca de 1877 a coexistência dos modelos da peste e da lepra que Michel Foucault descreveu no Seminário dos *Anormais*, em 1975 no *Collège de France*. Ora, se a prática de retirar as crianças órfãs dos logradouros públicos (ruas de Fortaleza) obedecia ao *paradigma leproso*, no qual havia uma explícita exclusão e segregação de algum(ns) grupo(s), a prática de recolhê-los a determinado espaço (a Colônia Cristina) e racionalizar seu cotidiano com vistas a se alcançar objetivos específicos, faz parte do *paradigma do pestífero*, no qual as condutas habituais são disciplinadas, corrigidas e normatizadas em instituições especialmente planejadas para estes fins.

Como exposto em capítulos anteriores, a criança começa a tomar parte em um regime de visibilidade nunca antes observado a partir da segunda metade do século XIX. A infância, portanto, torna-se peça integrante da ordem do discurso e a preocupação com seu destino tora-se inadiável.

Através de uma fala proferida à Assembleia Legislativa em 1880 do Presidente da Província José Júlio de Albuquerque Barros – proponente da Colônia Cristina –, por exemplo, pode-se inferir que a preocupação com *o excesso* que a criança órfã passava a representar no cotidiano da cidade de Fortaleza não respondia simplesmente a uma ideia

⁸² Interessante pontuar que esta Colônia foi criada pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, pois visava ao trabalho agrícola dos internos, e sua posterior ortopedia moral a partir do trabalho. Nos registros pesquisados para fins desse capítulo (fontes primárias e pesquisadores acerca do tema) não consegui encontrar porque a Colônia foi batizada de Colônia Cristina.

de caridade ou de benemerência: “um dos fins que tive em vista com a criação da referida colônia foi suprir *a falta muito sensível do ensino profissional* de que ressentisse nesta província a agricultura, as artes e ofícios” (FALA JOSÉ JÚLIO DE ALBUQUERQUE BARROS, 1880, p. 29 – grifos meus).

Não mais uma beneficência que evocava tão-somente o sentimento cristão de ganhos futuros em uma dimensão imaterial (salvação da alma), mas uma ação de assistência que visava a colher frutos ainda nesta dimensão terrena (produção de mão-de-obra e de uma população docilizada através do trabalho). Substituíam-se a ideia da tutela como a subtração de uma falta presente (caridade) pela tutela como a prevenção de um desvio futuro (filantropia). Mas a instalação desta Colônia não é algo específico da Província de Alencar, antes, acompanha um movimento comum a muitas regiões do Império:

Em Pernambuco, no ano de 1873, é criada a Colônia Orfanológica Santa Isabel, destinada às crianças libertas. Um ano mais tarde é a vez do Piauí inaugurar o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, no qual eram convenientemente educados os menores (...) nascidos depois da lei de 28 de setembro de 1871. Até a data prevista para a entrega, ao Estado, da primeira geração das crianças libertas, foram criadas outras três instituições: *Colônia Orfanológica Cristina, no Ceará*; Colônia Orfanológica de Nossa Senhora do Carmo de Itabira, em Minas Gerais; e o Asilo Agrícola Santa Isabel, no Rio de Janeiro (RIZZINI, 2000, p. 47 – grifos meus).

A instituição foi criada a fim de responder a “necessidade de dar asilo e conveniente educação aos numerosos órfãos que, em consequência das calamidades da seca e da peste ficaram ao desamparo” [...] (FALA JOSÉ JÚLIO DE ALBUQUERQUE BARROS, 1880, p. 30), portando, portanto, claras intenções profissionalizantes aos internos. A tutela muda seus objetivos, como pode ser atestado no mesmo discurso proferido pelo próprio Presidente Albuquerque Barros à Assembleia Provincial acerca da criação da Colônia: “a conveniência de dar aos asilados uma ocupação útil a si e à província, como a de promover o ensino profissional me conduziram a essa preferência [*de fundar a colônia*]” (*ibidem*, p. 30). O recolhimento dos órfãos que nada tinham (sentimento caridoso) e a gestão da infância que poderia ser tornada útil (racionalização filantrópica) convivem no pensamento da governamentalidade cearense no final dos oitocentos. Como diz Foucault, “as relações de poder foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições de Estado” (FOUCAULT, 1995a, p.247).

A Colônia recolhia menores órfãos de ambos os sexos. Estes passavam a receber instruções nas oficinas diversas, com o fim de capacitá-los para as funções de carpinteiro, pedreiro, sapateiro serviços agrícolas e outras – além do mais, “segundo o regulamento expedido, a colônia pode também receber as filhas livres de mulher escrava que ficarem a cargo do Estado” (FALA JOSÉ JÚLIO DE ALBUQUERQUE BARROS, 1880, p. 30). A Colônia iniciou suas atividades contando com 55 órfãos do sexo masculino e 214 do sexo feminino (sendo que, destas, 135 tinham menos de 12 anos; e 79 contavam entre 12 e 18 anos de idade).

O Presidente da Província que substituiu a Albuquerque Barros – André Figueiredo Augusto de Pádua Fleury – dá conta de, em 1881, a Colônia Cristina somar 255 órfãos, sendo 51 do sexo masculino e 204, do sexo feminino, sendo presidida por uma *Comissão Fiscal* – para tecer vigilância acerca das finanças da instituição – composta do Delegado de Polícia; do Secretário de Província; de dois procuradores fiscais da fazenda geral e provincial; e do gerente da Caixa Econômica.

Com a nomeação dessa junta, percebamos aqui, desde já, uma aproximação da questão da infância pobre (ainda uma fração específica, a infância órfã), ao setor jurídico e policial. Cabe dizer, que a assistência a essa população não previa como efeito apenas uma proteção a um grupo desvalido, mas a disciplinarização desse segmento. Segundo Relatório do Presidente Fleury, as meninas, que executavam e aprendiam tarefas dedicadas à costura, encontravam-se “nutridas, vestidas e calçadas com esmerado asseio mostram-se nimiamente satisfeitas” (RELATÓRIO ANDRÉ AUGUSTO DE PÁDUA FLEURY, 1881, p. 41). Os meninos aprendiam os ofícios de ferreiro, carpinteiro, torneiro e sapateiro. A disciplina interna da Colônia era conseguida por meio de uma base tríplice: a religião, o trabalho, a instrução. “*Ora et labora*” (*idem*, p. 43) parecia ser a tônica do funcionamento do orfanato.

Outro fato bastante importante para a análise aqui proposta acerca da Colônia Cristina é o expressivo número de meninas recolhidas à instituição se comparado ao número de meninos. Enquanto havia na Colônia crianças de um e do outro sexo – o que durou pouquíssimo tempo como há de se ver – pode-se fazer a proporção de 01 menino para cada 04 meninas. Isso atende, a meu ver, a um projeto de moralização das práticas sexuais femininas, pois pretendia *prevenir* eventuais casos de prostituição nas órfãs fortalezenses. Lembrando que o Estado Imperial não era laico, considerava, portanto, para suas ações de governo, a moral católica.

Para uma análise cuidadosa da Colônia, há que se levar em conta o caso da rotatividade dos Presidentes da Província do Ceará. Como exposto acima, desde a seca de 1877 até a proclamação da República, assumiram a Presidência da Província do Ceará nada menos que 20 governantes diferentes⁸³. Some-se a isso, o fato da maioria absoluta desses Presidentes não serem cearenses, sendo levado em conta, para efeito de suas nomeações, nada além de suas “influências” junto ao Imperador e ao Ministério do Império. Assim, o Presidente José Júlio de Albuquerque Barros (que chegou à raridade de manter-se no cargo por mais de dois anos subsequentes) implantou a Colônia Cristina em abril de 1880⁸⁴ e foi exonerado do cargo apenas dois meses após. Ou seja, aquele que avultou a ideia, praticamente não teve como ver configurar-se sua prática.

Muitos dos governantes que o sucederam elogiaram sua intenção, contudo criticaram sua execução, visto que o estado financeiro da Província não permitiria gastos desta ordem. Quanto mais longe no tempo se fazia o último ano de seca – 1879 – e a memória desbotava as lembranças infelizes daquele período, menos parecia haver justificativa para a manutenção da Colônia⁸⁵.

Enquanto, por exemplo, o Presidente Pedro Leão Velloso, ainda em 1881 dizia que a sustentação da Colônia “está custando muito ao tesouro provincial, e há de custar até que o estabelecimento tenha fonte de rendas; *mas qualquer que seja o sacrifício não pode deixar de ser mantido*” (RELATÓRIO PEDRO LEÃO VELLOSO, 1881, p. 30 – grifos meus), o Presidente Joaquim da Costa Barradas, em 1886, em fala dirigida à Assembleia, assegura que “na visita, que ultimamente lhe fiz, *nada encontrei que possa justificar as quantias com que ele tem a província despendido* (RELATÓRIO JOAQUIM DA COSTA BARRADAS, 1886, p. 21 – grifos meus).

Voltando à dinâmica interna da Colônia Cristina, em Relatório de abril de 1881, o chefe do executivo provincial André Augusto de Pádua Fleury, tomando de empréstimo exemplos ocorridos em países europeus (Alemanha, Suíça, Inglaterra) fala acerca da importância, para a Colônia Orfanológica, da adoção de um modelo de

⁸³ Sendo que, destes 20, Antônio Pinto Nogueira Accioly e Antônio Teodorico da Costa assumiram a presidência da província por duas oportunidades neste período.

⁸⁴ Ainda que a Lei Provincial que autoriza sua fundação date de novembro de 1879, a Colônia só foi a efeito em abril de 1880.

⁸⁵ A situação financeira da província cearense não era das melhores, sobretudo se comparada às províncias do Sul do Brasil. Como já exposto, era justamente em anos de seca que o Ceará recebia quantias mais turgidas do Ministério do Império, órgão administrativo e centralizador de nosso período monárquico. Conclui-se, portanto, que os anos seguintes a 1880, que não foram de *seca*, tiveram pouca atenção pecuniária por parte do Governo Imperial.

atendimento que se pautava no arquétipo familiar. A tríade trabalho-religião-instrução parecia ser insuficiente.

Ao menor que na tenra infância teve a infelicidade de perder pai e mãe não é bastante dar instrução intelectual, religiosa e profissional; há um vácuo que a sociedade deve preencher do melhor modo possível: é a falta da família. O amor filial, as afeições fraternais, que não existem sem a família, podem ser supridas pela organização, em que o desvelo de uma educação carinhosa e a proteção paternal de um diretor inteligente e bom, forme o coração do menor, despertando-lhe e cultivando sentimentos que em outras ocasiões ele não teria (RELATÓRIO ANDRÉ AUGUSTO DE PÁDUA FLEURY, 1881, p. 43).

Ainda no mesmo ano de 1881 (mês de dezembro), o Presidente Pedro Leão Velloso informa que instituiu uma Mesa Protetora para a Colônia, deixando esta de ser administrada unicamente por uma pessoa. A Mesa Protetora era formada por um Presidente e seis vogais, nomeados a cada três anos pelo Presidente da Província e seu trabalho não previa rendimentos financeiros. Com a nomeação da Mesa, houve necessidade que esta constituísse uma revisão do Regulamento da instituição.

A despeito do novo Regulamento da Colônia Cristina prever para os internos “alimento e *modesta educação* que os habilite a serem uteis a si e à pátria e a obterem para o futuro meios decentes de subsistência” (art. 2º – grifos meus), o que parece estar presente neste enunciado é precisamente a figura de um sujeito que, apesar de sua condição órfã, poderá, mediante tutela estatal, tornar-se útil a esse mesmo Estado que, em criança, o beneficiou.

Nesse período híbrido, no qual a caridade pouco a pouco vai sendo substituída pela filantropia como modelo padrão de assistência à infância, coexistem características de ambos os modelos: a criação da Colônia tem conotações caritativas porque pretendia assistir e recolher os numerosos órfãos da seca; contudo, já podem ser vistos indícios filantrópicos, já que seus objetivos não se reduzem ao simples recolhimento dos órfãos, mas de dar utilidade e racionalização ao atendimento, ensinando aos menores alguns ofícios e a valorização moral do amor ao trabalho. O que parece ficar cada vez mais em evidência no pensamento assistencialista à infância cearense é a noção de que a criança tutelada não pode mais meramente ser assistida, mas que essa assistência tinha de ser eficiente e mostrar resultados. Protoensino profissionalizante de Fortaleza.

Criada para servir de asilo aos numerosos órfãos que ficaram ao desamparo em consequência da seca e das pestes que tantas vidas ceifaram, o plano que teve em vista o ilustre cearense que então administrava a província [*José*

Júlio de Barros Albuquerque] foi fundar uma colônia agrícola pelo tipo da colônia Isabel, da qual excelentes resultados se têm colhido em Pernambuco. Muito natural é que, com pouco mais de dois anos de existência, a colônia ainda esteja muito longe daquele modelo; *infelizmente, porém, é preciso dizer que nem para ele caminha.* (...) Para artes e ofícios nenhuma escola ainda tem ela, e, além do ensino de primeiras letras, dado em uma escola mal provida, e do fabrico de algodão grosseiro em alguns teares mal montados, nenhum outro aprendizado se tem podido estabelecer (RELATÓRIO SANCHO DE BARROS PIMENTEL, 1882, p. 5 – grifos meus).

Ainda em 1881, na gestão do Presidente Pedro Leão Velloso, foram instituídas outras mudanças no funcionamento interno da Colônia. Esta, como falado de início, prestava-se a recolher meninos e meninas, e para isso reservava alojamento diferenciados para cada sexo. Entretanto, via nisso o Presidente Velloso um grande prejuízo aos meninos menores de oito anos. Propôs, então, o remanejamento de todas as crianças que contavam até oito anos, independentes do sexo, para a ala feminina.

A disciplina interna obrigava a prática inconveniente de serem os meninos de qualquer idade asilados no alojamento destinado aos de seu sexo, o que além de penoso era prejudicial aos menores de 8 anos, que a bem da sua saúde e educação moral não podiam prescindir da solicitude dedicada e eficaz, que só a mulher pode dar (FALA PEDRO LEÃO VELLOSO, 1881, p.30).

Contudo, foi na gestão do Presidente Sancho de Barros Pimentel que foram introduzidas mudanças mais significativas na Colônia Orfanológica Cristina. A instituição, que de início tinha sido pensada para a dupla função de 1. abrigar os órfãos das secas de 1877-79 e 2. dar-lhes instrução e ensinar-lhes ofícios, parecia ter perdido seu viés filantrópico, reduzindo-se apenas a uma instituição recolhadora de órfãos. Em ofício expedido para a Mesa Protetora da Colônia datado de 16 de setembro de 1882 (anexado a seu Relatório de 1882), o Presidente Barros Pimentel pede a restituição do caráter agrícola do orfanato e a imediata transferência das órfãs abrigadas na colônia para parentes ou famílias que requisitarem-nas, transformando a Colônia em exclusivamente masculina e comportando unicamente propósitos filantrópicos. Ainda que isso implicasse na redução do número de menores recolhidos ao estabelecimento.

Convido restituir à Colônia Cristina ao caráter agrícola que tiveram em vista seus fundadores, e sendo impossível o seu incremento enquanto for tão grande o número de colonos que somente com as despesas de alimentação e pessoal administrativo se consumia toda a receita da colônia, que aliás mesmo para isso é insuficiente, e tendo, além disso, cessado a causa que deu lugar à admissão de órfãos e que foi o desamparo em que ficaram na época calamitosa da seca, recomendo a V. S^a que consintam sejam elas entregues aos parentes que a procurarem ou pessoas que as quiserem e poderem ter em

sua companhia, a juízo dessa Mesa Protetora [...] (RELATÓRIO SANCHO BARROS PIMENTEL, 1882, p. 10).

A tutela não poderia dar conta de tantos corpos. Pelo menos não poderia dar conta de forma efetiva e racional se não estivessem diminuídos os internos da instituição. A ideia de que era necessário deitar mão no maior número possível de pessoas, a fim de aumentar as “obras terrenas” da velha caridade, parecia gozar de pouca tessitura na governamentalidade desse período da *Belle Époque* fortalezense. Urgia uma assistência que produzisse frutos, retornando, de alguma forma, para o Estado e para a sociedade a despesa efetuada em razão dos socorros. Ainda que atingisse menos corpos, o importante é que estes se encontrassem bem assistidos e disciplinados. O presidente Antônio Teodorico, sucessor de Sancho Barros Pimentel, afirma que

o Exm. Sr.. Dr. Sancho de Barros Pimentel compreendendo que a Colônia Cristina não poderia sem ingentes sacrifícios atingir a seus fins, conservando o caráter misto que se lhe adaptara de Colônia agrícola e recolhimento de órfãos, projetou o plano de *convertê-la exclusivamente ao primeiro desses misteres* [...] (FALA ANTONIO TEODORICO DA COSTA, 1882, p. 13 – grifos meus).

Com a aplicação dessa medida, a Colônia Cristina vê drasticamente reduzido seu número de internos. Ora, se o segmento feminino era mais abundante na Colônia que o masculino – na proporção de 4 para 1 como assinalado acima – cabe concluir que a instituição governará doravante uma população bem menos numerosa. Entretanto, há de se pensar que algumas órfãs não conseguiram parentes ou famílias que a recebessem em suas casas. Segundo relatório de Antônio Teodorico da Costa, em novembro de 1882, restava 17 órfãs que foram postas ao abrigo do Juiz de Órfãos de Pacatuba e à Santa casa de Misericórdia de Fortaleza.

Deste arsenal de informações, quero destacar duas coisas. Primeiro, que ainda havia, na Fortaleza do período, estabelecimentos direcionados à infância especificamente alicerçados na caridade cristã, sobretudo aqueles de conotações católicas, como a Santa Casa de Misericórdia, que recebeu parte dos excessos que não caberia mais na Colônia Cristina (o segmento infantil feminino). Segundo, que a Colônia passa a ser, de uma vez por todas, uma instituição de tutela explicitamente filantrópica, e não mais caridosa: a colônia perde seu viés beneficente. Torna-se, pois, uma colônia agrícola que pretende formar sujeitos para executar determinadas funções

(sapateiro, carpinteiro, etc) e prevenir determinadas condutas (pequenos furtos, badernas em ambientes públicos, etc) por meio do trabalho e da execução dos ofícios aprendidos.

A assistência não se reduz ao simples abrigo das crianças órfãs, mas à correção/doutrinação dos menores pobres. O público atendido pela Colônia não mais se restringe aos órfãos, todavia estende-se às crianças pobres do sexo masculino que perambulavam pelas ruas de Fortaleza. Novamente o híbrido entre o modelo excludente da lepra e o modelo incluyente da peste em consonância na governamentalidade cearense do final do século XIX. Tirar do alcance da vista dos provincianos os meninos pobres, mas incluí-los em um espaço possuidor de rotina e funcionamento previamente delimitados.

Abre-se, na Fortaleza da década de 1880, a temporada de internação da *infância pobre*, ultrapassando a noção de assistência reduzida à *infância órfã*. Ainda que os Relatórios e discursos oficiais utilizassem o termo *órfão*, era à infância pobre como um todo que pareciam querer abarcar. Momento crucial de câmbio na governamentalidade. Esse infante pobre, para que se possa justificar uma assistência à sua categoria, há de ser tomado, doravante, como alguém que poderia causar danos à sociedade não fossem as intervenções da governamentalidade.

Além disso, era muito presente no discurso dos Presidentes de Província a ideia de que a despesa feita com a Colônia devia produzir frutos, justificando a própria manutenção do estabelecimento. Noção muito clara de que deveria haver um *investimento* na população órfã, e não simplesmente uma *despesa*. À guisa de exemplo, cito o Presidente Sancho de Barros Pimentel que, em 1882, declara que

se se dotar a Colônia com os meios para ela atingir seu fim, acredito que produzirá os melhores frutos; mas se não se lhe der esse impulso, se não se lhe alargarem os recursos, os escassos resultados que se forem obtendo *não compensarão as despesas que com ela se fazem* (RELATÓRIO SANCHO DE BARROS PIMENTEL, 1882, p. 5, grifos meus).

Seguindo o objetivo de transformá-la em uma Colônia estritamente agrícola, por meio do Ato de 08 de janeiro de 1883, o Presidente Domingos Antônio Raiol, torna-a definitivamente exclusiva ao sexo masculino. Por meio desse mesmo documento fica extinta a Mesa Diretora da Colônia Cristina, deixando sua administração a cargo de uma indicação direta do Presidente da Província dali em diante.

Em agosto do mesmo ano, segundo Relatório do Presidente Teodorico da Costa, havia na Colônia 33 órfãos que se dedicavam aos ofícios de carpinteiro (02), sapateiro (02), cozinheiro (02), ferreiro (02) e serviços agrícolas (25), “gozando todos de perfeita

saúde, e apresentando algum adiantamento em doutrina cristã, posto que muito atrasados nos demais assuntos do ensino primário” (RELATÓRIO ANTÔNIO TEODORICO DA COSTA, 1883, p. 14). Pelo que pude observar neste Relatório, havia também na Colônia internos que ali não estavam na condição de órfãos, mas de *colonos*, como uma categoria diferente daquela (contudo o documento não se atém a esse segmento). Segundo o documento, o administrador da Colônia, que desde o início do ano era alguém indicado pelo Presidente da Província,

lembra ele a conveniência de aumentar-se o *número de órfãos*, de reservar um só lugar para a *situação dos colonos*; entretanto não tomei nenhuma dessas providências porque a primeira pareceu-me menos oportuna em face dos recursos da colônia [...] e a *segunda* porque deve ela ser atendida no regulamento prometido no ato de 08 de janeiro do corrente ano [...] o qual para ser expedido, demanda da consulta de múltiplos interesses [...] (RELATÓRIO ANTÔNIO TEODORICO DA COSTA, 1883, p. 14 – grifos meus).

A Colônia, além da subvenção provincial, tinha algumas fontes próprias de recursos. Ainda que insuficientes, esses recursos adivinham do fato de o orfanato ser o fornecedor exclusivo de lenha para a Estrada de Ferro de Baturité (EFB); de ter autonomia para a comercialização dos produtos agrícolas e manufaturados produzidos pelos colonos, bem como da atividade pecuária desenvolvida no interior do estabelecimento. O que fica evidente na leitura dos relatórios e pronunciamentos oficiais do período é que, a despeito da variabilidade na captação de recursos, estes eram insuficientes para sustentar a Colônia, o que gerava uma oneração para a Província. Ciente dos prejuízos financeiros que a instituição estava legando à saúde financeira da Província, o Relatório do Presidente Carlos Honório Benedito Otonni, em 1885, relata sobre a impossibilidade da instalação de uma Colônia Orfanológica efetiva em uma província de poucas posses como a do Ceará:

Daí essa série de modificações e reformas por que tem passado até hoje sem que jamais possa erguer-se às condições de uma colônia orfanológica propriamente dita, pois que importa isso despesas que absolutamente não podem ser comportadas pela província no estado atual de suas finanças (RELATÓRIO CARLOS HONÓRIO BENEDITO OTONNI, 1885, p. 33).

E diante da possibilidade de extinção da Colônia, o Presidente Satyro de Oliveira Dias, como que inconformado, avisa que o problema não é de fácil solução:

Com efeito, pela escritura de doação dos terrenos da Canafístula que constituem o patrimônio da Colônia, verifiquei que a *sua extinção seria um completo desastre para a Província*, visto estar estabelecido em tal caso que o referido patrimônio se subdividiria pelos colonos existentes [...] (RELATÓRIO SATYRO DE OLIVEIRA DIAS, 1884, p. 23 – grifos meus).

É o mesmo Oliveira Dias quem, ainda em 1883, pergunta-se em fala dirigida à Assembleia Provincial: “que proveitosos resultados futuros poderá dar a colônia à província e aos próprios órfãos?” (FALA SATYRO DE OLIVEIRA DIAS, 1883, p. 5). E propõe algo insólito: que a colônia cambie sua atenção das crianças órfãs para as crianças *ingênuas*⁸⁶:

Penso que os poucos meninos [33 *órfãos*] que lá existem poderiam, por ventura com mais proveito para si, ser distribuído pela companhia de aprendizes⁸⁷ ou entregues a seus parentes e outras pessoas competentes, aproveitando-se o concurso do governo imperial para *fundar ali uma escola prática de agricultura destinada à instrução e educação dos meninos ingênuos* (FALA SATYRO DE OLIVEIRA DIAS, 1883, p. 5 – grifos meus).

Já em 1886, o Presidente Miguel Calmon Du Pin e Almeida dialoga diretamente com Oliveira Dias e suas ideias reformistas acerca da Colônia. Digna-se a fazer no seu Relatório um breve histórico da Colônia Cristina, desde sua criação em 1880, e dizer das suas muitas reformas em brevíssimo tempo, relatando que

em 1882 a continuação desta instituição tornou-se impossível e foi ordenada sua extinção entregando-se os órfãos aos particulares que deles quisessem se encarregar.

Medida justificada pela imperiosa necessidade de evitar para os cofres da província despesas que não podiam suportar, teve, entretanto, a imprevidência de reduzir a colônia a uma simples fazenda [...].

Trinta meninos, que nela ficaram, eram empregados em alguns trabalhos agrícolas e *nenhuma era a educação que recebiam* (RELATÓRIO MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA, 1886, p. 31-32).

E segue o relatório citando a fala do Presidente Oliveira Dias dirigida à Assembleia Provincial em 1883: “a quem, como eu, supõe encontrar ali uma colônia agrícola regularmente montada, ainda que em modestas proporções, oferece a Colônia Cristina uma verdadeira decepção” (RELATÓRIO MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA, 1886, p. 32). Cita ainda a “reforma” – efetivamente apenas a troca do diretor da instituição – que Oliveira Dias implantou na Colônia em 1884, contudo

⁸⁶ Como visto no Capítulo III, *ingênuas* eram aquelas crianças filhas de escravas declaradas livres após a Lei do Ventre Livre (1871).

⁸⁷ Companhia de Aprendizes Marinheiros, instalada em Fortaleza no ano de 1865 (SOUZA, 1999).

manifestando que a proposta de seu antecessor não levou em conta a dimensão epistêmica do ensino: “a educação profissional era completamente nula. Não era isso de admirar desde que a reforma, mudando apenas o diretor *nada havia feito a bem do ensino*” (*idem*, p.32 – grifos meus). Assim, sem a devida instrução repassada aos internos da Colônia, esta não cumpriria as funções para as quais foi fundada.

A um tempo asilo de órfãos desvalidos e escola de agricultura, correspondia a urgente necessidade, no tempo de sua criação, de dar abrigo ao crescido número de órfãos, que a seca e a peste haviam deixado em desamparo e ao *nobilíssimo fim de criar um pequeno viveiro de agricultores esclarecidos* (RELATÓRIO MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA, 1886, p. 31 – grifos meus).

Dáí o reclame de Pin e Almeida para que sejam implantadas técnicas científicas no cotidiano de ensino da Colônia, pois: “o produtor que pouco sabe da exploração do solo é o continuador da rotina” (*ibidem*, p. 32). Segue o documento relatando que os países desenvolvidos desde 1860 deram especial atenção ao ensino da agricultura e precisamente esse fato dotou de desenvolvimento essas nações. Depois dessa explanação e justificativa da relevância da agricultura para o progresso da Província, propõe transformar a Colônia Cristina em uma Escola Prática de Agricultura.

Essa foi a primeira proposta detalhada de uma escola de ensino profissionalizante no Ceará. Assim, para que se efetivasse o viés filantrópico que estava em ascensão no estabelecimento, na futura Escola Prática de Agricultura seriam ministradas aulas referentes aos cursos bianuais de 1. agronomia prática; 2. noções gerais de química agrícola; 3. veterinária; e 4. economia da agricultura.

A este pequeno curso de dois anos, precederia um curso anexo, em que a *criança* além da leitura e escrita estudaria aritmética, geometria, desenho linear e receberia noções gerais das ciências naturais. Os colonos que houvessem terminado o curso teriam preferência nos arrendamentos nas terras da colônia e ficariam, assim, ainda sujeitos por algum tempo às lições e conselhos de seus professores (RELATÓRIO MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA, 1886, p. 33 – grifo meu).

Registre-se, por oportuno, na citação acima o uso da expressão *criança* e não *órfão*, como era costume usar ao referir-se aos internos da Colônia.

O discurso dirigido à Assembleia Provincial do sucessor de Pin e Almeida, o desembargador Joaquim da Costa Barradas, informa que a Colônia – como há muito tempo não registrava – matriculou no último ano 24 crianças (não especificadas se órfãos

ou não), contando agora com 59 colonos. Contudo, também registra o estado pouco animador do orfanato:

Instituído para um fim humanitário e ao mesmo tempo útil à prosperidade dessa província não satisfaz aquele estabelecimento nas circunstâncias em que se acha, aqueles nobres intuitos.

Na visita, que ultimamente lhe fiz, nada encontrei que possa justificar as quantias com que ele tem a província despendido (FALA JOAQUIM DA COSTA BARRADAS, 1886, p. 21 – grifos meus).

Ainda que em seu Relatório seja simpático à ideia, não concorda com a instalação da Escola Prática de Agricultura na propriedade da Colônia Cristina. Tendo em vista a situação econômica pouco favorável da Província, faz a rejeição da proposta assim justificando:

Entendo que sob as circunstâncias da província deve aquele estabelecimento manter-se sob uma perspectiva mais modesta, *limitando-se à uma escola inteiramente prática para formar simples abegões ou feitores*, que espalhados pelo interior depois de seu aprendizado possam introduzir na cultura processos mais aperfeiçoados, que os nimamente primitivos em uso na província e até na própria Colônia como tive ocasião de observar (FALA JOAQUIM DA COSTA BARRADAS, 1886, p. 22 – grifos meus).

E deixa bem claro que a Colônia está assentada em uma assistência filantrópica, necessitando, portanto, de mostrar *resultados* para a Província, não podendo configurar-se apenas como uma forma de despesa para os cofres públicos nem um mero lugar de caridade. O paradigma de assistência à minoridade, lenta mas definitivamente, instala-se no bojo do pensamento assistencialista fortalezense.

É preciso, entretanto, que a província que contribui com suas escassas rendas para sustentar aquela instituição, aufira pelo menos alguma vantagem mediata, *não convindo que ela continue a ser um asilo de caridade oficial*, o que sobre ser uma ideia pouco aceitável, não se acomoda às circunstâncias do tesouro, que subvenciona vários outros estabelecimentos de beneficência (FALA JOAQUIM DA COSTA BARRADAS, 1886, p. 22 – grifos meus).

O Presidente Enéas de Araújo Torreão, em discurso à Assembleia Provincial no ano de 1887, também demarca o “[...] estado decadente dessa Colônia” e atesta que não foram correspondidos os “[...] sacrifícios feitos pelos cofres públicos com a sua conservação” (FALA ENÉAS DE ARAÚJO TORREÃO, 1887, p. 67) até o momento. Informa que a Colônia conta atualmente com 51 internos (que são chamados no documento de *órfãos*) divididos entre os ofícios de carpinas (05); sapateiros (04);

alfaiates (03); ferreiro (02); vaqueiros (03); serviço doméstico (04); auxiliares e serviço de campo (13); e agricultores (17). Informa ainda que a Colônia possui uma banda de música composta por 20 colonos e que a instrução primária da instituição está dividida em 04 classes conforme o nível de adiantamento do “aluno”.

No ano seguinte, o mesmo Enéas Torreão, em seu Relatório administrativo, afirma que a Colônia está contando com 36 órfãos em seus registros. E defende que “*ainda que se possa dizer que a Colônia perdeu a razão de ser logo que deixou de servir de asilo aos órfãos de um e outro sexo, que achavam-se em abandono após a calamidade da seca de 1877-1880*”, extinguir a Colônia seria algo “deplorável depois de tantos sacrifícios” (RELATÓRIO ENÉAS DE ARAÚJO TORREÃO, 1888, p. 27 – grifos meus) que com ela foram dispensados em prejuízo dos cofres provinciais e imperiais.

Esse Relatório do Presidente Torreão é o último documento do período imperial que consta uma parte específica sobre a Colônia Cristina. O próximo documento que traz uma sessão exclusiva sobre a instituição data de 1º de junho de 1894 (ou seja: 06 anos após), ainda assim breve e superficialmente tocando apenas em algumas questões relativas às finanças do Estado para com a instituição.

E, como reiteradas vezes falei ao longo deste tópico, algo fica bem claro nos últimos administradores do Império: a ideia de uma tutela à minoridade que seja mediada pela filantropia. Ainda que se considere a criança como *vítima* da seca e dos infortúnios – e neste período é iniciada a construção de uma intensa associação entre periculosidade e pobreza em Fortaleza (NEVES, 2002) –, é uma *tutela filantrópica* (preventiva e regenerativa) que a governamentalidade intenta implantar.

Em 1891, já na República, o Presidente José Clarindo de Queiroz afirma que a Colônia acha-se presentemente sem um só órfão: “continua entregue a um zelador que somente tem a zelar da propriedade e alguns gados” (MENSAGEM JOSÉ CLARINDO DE QUEIROZ, 1891, p. 15) e reclama da pouca efetividade de uma instituição de tal ordem em um estado carente de recursos como o Ceará. A caridade já não basta por si mesma, como em tempos matrimoniais entre a Igreja Católica e o Estado Imperial ao longo dos 1800. Há sim que haver tutela, contudo para garantir a disciplina e a docilização das classes populares – em particular a infância pobre – e não mais para garantir o cumprimento de deveres cristãos e eclesiásticos.

Com o advento da República, aliás, os documentos oficiais pesquisados – que passam a serem nomeados de *Mensagem* e não mais *Relatório* – pouco ou nada falam

acerca do funcionamento interno do orfanato. Referem-se particularmente às finanças da Colônia e não destoam do tom reclamante dos governantes imperiais anteriores, como pode ser percebido na citação abaixo:

O nosso desenvolvimento fabril e agrícola não podendo ser ativamente impulsionado, que o não permitem as condições financeiras do Estado, *não aconselha o aproveitamento daquela propriedade para uma instituição auxiliar* (MENSAGEM JOSÉ CLARINDO DE QUEIROZ, 1891, p. 15 – grifos meus).

Na Mensagem de 1895, o Presidente do Estado Cel. Bezerril informa que a Lei nº 158 de 10 de setembro de 1894 autoriza o Estado a transformar a Colônia Cristina em Colônia Correccional Agrícola para os fins de “correção, pelo trabalho, dos vadios, vagabundos e capoeiros, *que como tais forem processados e condenados*” (MENSAGEM CEL. JOSÉ FREIRE BEZERRIL, 1895, p. 67 – grifos meus). A governamentalidade não se presta mais simplesmente a acolher os *órfãos abandonados*, mas para corrigir os *menores condenados*. A correção pelo trabalho será a nova tônica da assistência à infância no novo século que se abrirá, como será trabalhado no capítulo seguinte.

Tendo ainda o Estado do Ceará ficado sob a batuta do Cel. Bezerril por mais dois anos subsequentes, este traz em cada uma suas Mensagens à Assembleia Legislativa nos anos de 1895 e 1896 um relatório assinado pelo então diretor da Colônia Cristina, o cel. Tomaz da Silva Porto. Tais relatórios são constituídos por informações meramente financeiras, sem, contudo, tocar especificamente sobre o funcionamento interno da Colônia nem sobre o que fazem lá dentro os colonos (nem mesmo dão conta *se ainda existiam* internos na instituição ou se esta tinha tornado-se meramente uma fazenda rural de propriedade do Estado).

Na Mensagem de 1897, o Presidente Nogueira Accioly fala acerca das inúmeras reformas e inúteis tentativas de aperfeiçoamento que tentaram fazer da instituição desde sua criação no início da década de 1880, mostrando a oneração que representa para o Estado: “a colônia Cristina, que tanto tem pesado sobre o Estado, permanece sem uma solução conveniente, de tantas que têm sido sugeridas e, até, experimentadas sem outros resultados que as despesas continuadas”. Ao fim, em um discurso atravessado por uma governamentalidade racional e administrativa, arremata: “é imperiosa a necessidade de por termo à despesa improdutiva da sua administração” (MENSAGEM ANTÔNIO PINTO NOGUEIRA ACCIOLY, 1897, p. 28).

Nas Mensagens de 1899 e 1900 o Presidente Nogueira Accioly aciona um leilão público para arrendar a propriedade da Colônia Cristina, bem como do gado que o estabelecimento possuía. Com sua fala, pode-se atestar, ao fim do século, o total abandono da ideia inicial de José Júlio de Albuquerque quando propôs a criação da Colônia Orfanológica e Agrícola Cristina em 1880.

Resta, pois, a propriedade com algumas máquinas e instrumentos de agricultura, a que deveis dar aplicação; parecendo-me agora (...) que a mais conveniente solução é dá-la por arrendamento, por prazo determinado em contrato, em que se estipulem condições assecuratórias, de modo a garantir sua preservação (MENSAGEM ANTÔNIO PINTO NOGUEIRA ACCIOLY, 1899, p. 31).

Como era intenção de Nogueira Accioly, o prédio da Colônia foi posto à venda, contudo sem receber proposta digna de ser efetuada a transação. Um novo processo licitatório foi convocado, entretanto, desta vez, ninguém se interessou em fazer preço à Colônia.

Nestes primeiros documentos do período republicano pode-se perceber ainda mais claramente a tutela infantil sendo concebida em termos de investimento, despesa e gastos públicos, reclamando, por conseguinte, *resultados efetivos* para a justificativa dos mesmos. Governamentalidade que governa a partir de uma perspectiva de futuro, administrativa e efetiva. Como trabalharei ao capítulo que segue, no início século XX, a tutela direcionada à minoridade na Fortaleza *Belle Époque* guiava-se a partir da prevenção do ócio e de uma preocupação com a defesa social. Governamentalidade, enfim, que se volta à infância para preparar o amanhã progressista e moderno que a República promete construir.

CAPÍTULO VI
EM DEFESA DA SOCIEDADE: A ASSISTÊNCIA À “INFÂNCIA
POTENCIALMENTE DELINQUENTE” NA FORTALEZA *BELLE ÉPOQUE*

“De todas as funções, a do político era, sem dúvida, a mais pública. Um embaixador ou um ministro era uma espécie de aleijado que era preciso transportar em grandes e ruidoso veículos, cercado de ciclistas e granadeiros e aguardado por ansiosos fotógrafos. Parece que lhes cortaram os pés, dizia minha mãe. As imagens e a letra impressa eram mais reais do que as coisas. Só o publicado era verdadeiro. (...) No ontem que me tocou, as pessoas eram ingênuas; acreditavam que uma mercadoria era boa porque assim o afirmava e repetia seu próprio fabricante.”
(Jorge Luís Borges)

Conforme visto no Capítulo III, muitas foram as ações a nível nacional em favor da infância abandonada a partir do século XX. Objetivo neste capítulo montar um painel de como estas ações foram postas em cena na capital cearense. Busco problematizar a governamentalidade direcionada à infância pobre, nesta cidade, em décadas que viram – em se tratando de Brasil – o médico sanitariano Moncorvo Filho firmar-se como eminente figura pública em prol da infância desvalida e o Juiz de Menores Mello Mato dar nome ao primeiro Código de Menores da América Latina. Período, portanto, que a infância torna-se viga central dentro do edifício da governamentalidade. Quais as ressonâncias dessa intensa visibilidade acerca da infância pobre em Fortaleza e quais suas especificidades em relação aos demais centros urbanos brasileiros?

Havia, portanto, a tendência de uma visibilidade paulatinamente crescente incidindo sobre a criança, concorrendo para colocá-la na *ordem do discurso*. Desta maneira, toda uma rede de saberes sobre a infância é tecida. Saberes médicos e jurídicos, sobretudo. Saberes estes que permitiram surgir a tentativa de uma “tutela científica” à infância. A governamentalidade já não buscava ações meramente emergenciais e pontuais, mas atuava cada vez mais em favor de políticas de *prevenção*. Tal como assinalado pela frustrante experiência da Colônia Cristina no Ceará, esse ponto de câmbio para a filantropia é de suma importância para se pensar a racionalização da assistência social ao longo do período ora em estudo.

Some-se a este crescente lugar de visibilidade que a menoridade pobre passa a representar, o fato de a infância ocupar um espaço privilegiado na recém-instalada República Brasileira. Algo propagado à época, através da mídia impressa, foi uma

metáfora feita entre a nascente República e uma criança, ambas como personagens que se desenvolveriam e que poderiam ser moldadas para o erguimento da nação (SOUZA, 1999). No novo século, a euforia republicana deu especial atenção à figura da criança, pois tomada como futuro da nacionalidade. Seguindo um ideário utilitarista, a criança pobre, para ser útil à nova nação, deveria ser ordeira e disciplinada, mostrando-se fisicamente saudável e moralmente contrária a vícios e gatunagens (CÂMARA, 2006). A infância pobre torna-se uma prática de Estado.

A infância tinha um potencial a desenvolver-se tal qual o sistema político que se consolidava. A governamentalidade busca prevenir comportamentos, evitar determinadas subjetividades da população infantil. Mas por que essa insistente incidência na infância? Ora, o próprio Moncorvo Filho me auxilia a pensar: se “(...) temos uma pátria a reconstruir, uma nação a formar, um povo a fazer (...) para empreender essa tarefa, que elemento mais dúctil e moldável do que a infância?!” (MONCORVO FILHO, 1926, p. 189 *apud* SOUZA, 1999, p. 85).

Tendo em conta o contexto mais amplo das principais cidades brasileiras, surge ao fim dos dezenove uma tentativa de prevenir futuras delinquências, mas também, e acima de tudo, futuros delinquentes. Controle das virtualidades, como apontou Michel Foucault (1987) em *Vigiar e Punir*. Tentativa de prevenir a criminalidade, “criminalidade (...) a qual, segundo os cientistas sociais da época, estariam destinadas todas as crianças pobres, caso não houvesse uma intervenção científica de prevenção ou regeneração do menor *supostamente delinquente*” (SOUZA, 1999, p. 88 – grifos meus). Emergem, portanto, diferentes enunciados que permitem um novo modelo de assistência e atenção à infância que se constrói essencialmente a partir da ideia de prevenção e/ ou regeneração da delinquência e não mais um lugar de caridade ou de obrigação cristã: “o temor e a preocupação com o aumento e concentração de uma população pobre na cidade (...) [*passa a ser*] muitas vezes associados à mendicância, prostituição, ociosidade e à prática de furtos” (*ibidem*, p. 35).

No período, constrói-se uma proximidade causal entre pobreza e periculosidade – aquela supostamente causando esta. Acerca disso, todo um debate, que se pretendia *científico* (portanto, verdadeiro), instala-se na Fortaleza republicana. Emergência de saberes que se ocupavam em legitimar essa relação entre pobreza e insegurança. A preocupação biopolítica com a infância pobre – e seu *fatalista destino delinquente* – nas primeiras décadas do século XX em Fortaleza, será a principal guia das práticas de assistência à menoridade neste espaço-tempo.

Em torno do cenário de uma Fortaleza *Belle Époque* do século XX, quais foram as *condições de possibilidade* para que pudessem emergir enunciados que produzissem uma íntima associação entre criança pobre e periculosidade? Quais contingências controlam e permitem a manifestação desse tipo de enunciado – precisamente este – e não de outros? O que possibilitou a assunção de práticas assistencialistas à infância pobre baseadas exclusivamente na filantropia? Aliás, qual o interesse da governamentalidade biopolítica sobre o governo da infância pobre? O que se modificou e o que se manteve na governamentalidade dirigida à menoridade no novo século?

Justamente a criança pobre configura-se como a dobra sobre a qual o biopoder pode agir *preventivamente*, para negar ou corrigir a essência delinquente que os próprios saberes sobre a infância a impunham e a imprimiam. Uma rede de saberes como o médico, o jurídico, o das recém-nascidas “ciências” da pedagogia e da psicologia, entre outros, se tornam, neste ínterim, *necessários* no trato com a infância abandonada. Tais saberes, como trabalhado no capítulo III, são alguns dos dispositivos que dão *condições de possibilidade* para a emergência de um pensamento assistencialista no Brasil que se pretendia científico na virada dos séculos XIX e XX. O problema, entretanto, é que esses saberes construídos sobre a infância pobre acabam, invariavelmente, por privilegiarem o exame desta categoria sob a ótica do negativismo (GONÇALVES, 2005). Toda uma produção que tem bases discursivas, mas também mecanismos e efeitos não-discursivos, de um controle e uma luminosidade crescentes sobre a infância, se gesta ao longo do período da *Belle Époque* fortalezense – permeadas aqui e ali pelas estiagens que caracteriza(ra)m a pluviometria cearense.

Neste painel, montado a partir de uma rede de saberes acerca da infância, tornava-se cada vez mais importante para a governamentalidade prevenir ou impedir que as crianças pobres desenvolvessem aquilo que lhes designa e caracteriza: sua fatalidade periculosa, sua inclinação à desordem e à errância, seu caráter delinquente. Assim, algumas brincadeiras praticadas pelas crianças pobres da Fortaleza do início do século passado “muitas vezes eram elevadas à categoria de vagabundagem e delito, justificando assim a intervenção policial” (SOUZA, 1999, p.126) simplesmente porque brincadas por menores pobres. Ações estas que não estavam previstas no Código Penal como delitos ou crimes e eram assim qualificadas, desculpando uma intervenção policial sobre esse segmento (*idem, ibidem*).

No alvorecer do novo século que nascia, portanto, a criança pobre em Fortaleza não significava mais, exclusivamente, um pobrezinho a ser protegido ou assistido.

Passam a sobrepor-se agora *dois* grandes modelos em relação a esta infância: vitimização da “infância desvalida” e culpabilização da “infância delincente”. Com a tendência daquele sucumbir em favor deste último.

Busco neste capítulo, portanto, a profusão de saberes e práticas discursivas e não-discursivas com o propósito de montar um painel com as estratégias da governamentalidade que incidiram sobre a infância pobre na Fortaleza do início do século XX. Certamente as falas dos jornalistas, dos políticos e dos docentes da Faculdade de Direito são importantíssimas para a produção desta visibilidade. Entretanto, não posso deixar de evidenciar que práticas não-discursivas como a disposição arquitetônica das ruas (plano estruturado desde a planta topográfica de Hebbster em 1875); a disciplina cotidiana utilizada dentro das instituições reformatórias e corretivas direcionadas à infância pobre; a negação e o rebaixamento dos costumes das classes populares por parte da elite fortalezense, bem como outras tantas formações não-discursivas são fundamentais para uma atitude genealógica como a proposta neste estudo. Um espaço-tempo é produzido não somente por linguagem, pois a dimensão não-discursiva é também parte integrante (e não simplesmente complementar) de sua constituição.

Utilizo, para confecção deste capítulo, os jornais *Jornal do Ceará* (1906 a 1907); *O Nordeste* (1922 a 1929); e *Correio do Ceará* (1929), aos quais tive acesso através do CD Hemeroteca, disponível para venda no Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará e por meio de algumas visitas pontuais à Biblioteca Pública Estadual Menezes Pimentel. Os jornais da época, inclusive, são, a um só tempo, um dos lugares desta produção discursiva da infância potencialmente delincente e como que uma declaração comprobatória desta mesma produção (SOUZA, 1999). Utilizo também as Mensagens de Presidentes de Estado dos anos de 1901 a 1930, disponíveis no site do Projeto Ann Hartness; e Teses de Doutorado da Faculdade de Direito do Ceará que dissertam sobre o assunto *infância pobre* entre as décadas de 1920 e 1930. São elas: *O Micróbio e o Criminoso*, de Alcides Gomes de Mattos (1923); *Corrupção de Menores*, de José Façanha da Costa (1936); *Da Proteção Legal ao Trabalho das Mulheres e dos Menores*, de Carlos de Oliveira Ramos (1936); e *Ideias Modernas Sobre Menores Abandonados e Delinquentes*, de Edílson Brasil Soárez (1937). Também li a obra literária *O Quinze*, de Rachel de Queiroz, que trata sobre a seca de 1915 no Ceará.

Como fontes secundárias, a já citada dissertação de Josinete Souza continua tendo importância salutar nesta dissertação, precisamente por fazer uma análise que

coincide espaço-temporalmente com a proposta desta minha pesquisa. A dissertação intitulada *Fortaleza nas décadas iniciais do século XX* (de José de Arimatéa Vitoriano de Oliveira) e o livro de Sebastião Ponte, *Fortaleza Belle Époque: reformas urbanas e controle social* (1860-1930) foram fundamentais para compreender o acontecimento *Belle Époque* como um todo.

1. A *Belle Époque* do século XX

Com a instalação daquilo que a historiografia tradicional convencionou chamar de República Velha, surge uma oligarquia no Estado do Ceará: a oligarquia Accioly, que tem na figura de Antônio Pinto Nogueira Accioly seu principal representante. Entre 1896 e 1912, Accioly governou despoticamente as terras alencarinas⁸⁸. O mesmo Accioly que, inclusive, nem era necessariamente um republicano convicto (visto ter sido por duas vezes Presidente da Província no Império) foi uma das figuras que mais se beneficiaram do novo regime político em nosso estado.

A *Belle Époque* fortalezense no século XX continua marcada por sua ânsia de aformoseamento. O Intendente Municipal de Fortaleza foi, durante todo o período acciolyno, o cel. Guilherme Rocha, “considerado pela historiografia cearense um dos administradores municipais que mais fizeram pelo embelezamento e melhoramento da Cidade” (PONTE, 1993, p. 34). O irreverente jornalista João Brígido, inclusive, em sátira a Guilherme Rocha, se referia ao Intendente Municipal como o “nosso Hausmann⁸⁹” (PIMENTEL FILHO, 1998). As primeiras décadas da República foram a época da criação do Mercado de Ferro; da instalação de energia elétrica, do sistema de avenidas e do abastecimento de água e esgoto; construção do Teatro José de Alencar; e outros melhoramentos urbanos na capital cearense (OLIVEIRA, 2010).

Contudo, essa euforia progressista e remodeladora servia prioritariamente aos ricos. As classes mais pobres entravam nesse jogo como o polo negativo, como o anti-modelo do cidadão urbano asséptico-higiênico-saudável ideal. Nesse contexto segregador das práticas populares, emerge uma revolta urbana em Fortaleza com o propósito de depor a oligarquia de Accioly, no ano de 1912.

⁸⁸ Entre 1900 e 1904, governou o “ventríloquo” Pedro Borges, comandado de Accioly (FARIAS, 2009).

⁸⁹ Em alusão a Georges-Eugène Hausmann, o Barão de Hausmann, célebre prefeito de Paris do século XIX (1853-1870) que comandou todo o reordenamento urbano daquela cidade, determinada por Napoleão III.

Em sua longa vigência, a oligarquia aciolyana pautou-se por inúmeras arbitrariedades. Além do despotismo, cometeu falcatruas financeiras e fraudes eleitorais. Contra seus ferrenhos opositores lançou mão de empastelamento de jornais, deportações, espancamentos e assassinatos. Contra os trabalhadores, o tratamento não foi menos virulento [...]. A indignação que seus desmandos causou em grandes parcelas da população fortalezense foi tamanha que culminou numa ampla explosão popular. Entre 21 e 24 de janeiro de 1912 ocorreu uma insurreição espontânea e irresistível que, após intensa guerra civil nas ruas e praças da Capital, acabou por depor o oligarca. (PONTE, 1993, p. 45).

A Revolta começara a configurar-se em plena campanha eleitoral para Presidente do Estado, no segundo semestre de 1911. A campanha oposicionista lançou o nome de Franco Rabelo, que teve boa aceitação entre o eleitorado fortalezense. Contudo, as manifestações pró-Rabelo eram sempre coibidas por meio da força através da polícia de Accioly, transparecendo o tenso clima político da campanha. O estopim da Revolta Popular foi um episódio chamado de *Passeata das Crianças*, movimento pró-Rabelo que reuniu mais de 600 crianças, todas trajando branco, acontecido a 21 de janeiro de 1912, que foi duramente reprimido pela cavalaria de Accioly – o que não era esperado pelos organizadores do evento, em face da presença das crianças. “A partir de então principiou o enfrentamento armado entre civis e policiais que só terminaria dia 24, quando Accioly enfim se rendeu” (PONTE, 1993, p. 45).

Sebastião Ponte vê nessa revolta popular uma resposta ao esquadrinhamento do cotidiano das pessoas pobres posto em prática na Fortaleza que se queria bela e moderna. Vê, portanto, na insurreição nada menos que “efeitos de poder de uma nova racionalização disciplinarizante e segregacionista impostas à Cidade” (*idem, ibidem*, p. 48). É preciso deixar registrado que a resistência se dá no mesmo plano de imanência das relações de poder, pois a resistência não é o “outro” do poder, assim a revolta não foi um contra-poder, mas uma relação de poder. (FOUCAULT, 2009b). A mim, neste estudo, importa demarcar que o episódio deflagrador da revolta foi justamente uma passeata envolvendo crianças, atestando a visibilidade incorrigível incidente sobre esta figura no período⁹⁰.

⁹⁰ Importa também dizer que uma imagem de criança coitadinha e indefesa ainda pode ser percebida no episódio da Passeata das Crianças – durante este capítulo veremos que esse enunciado tornar-se-á paulatinamente infrequente – visto que a campanha pró-Rabelo utilizou os mirins precisamente porque imaginava que, em sendo crianças os manifestantes, a polícia de Accioly não seria tão inexorável. E justamente o fato de uma reprimenda às crianças proporcional à reprimenda dispensada aos adultos foi o estopim da Revolta Popular de 1912.

Quanto às intempéries climáticas, as ações oficiais em prol dos desvalidos das secas continuaram as mesmas do Período Imperial: erguimento de abarracamentos para privar os cidadãos do contato com os flagelados (seguindo o modelo da peste foucaultiano de gestão disciplinar das populações atingidas pelo flagelo) e incentivo à emigração para o Norte do país (seguindo o modelo foucautiano do leproso, de exclusão de determinados segmentos “indesejáveis” da urbe). Assim como as ações oficiais se mantiveram, não houve mudanças também nas falcatruas oficiais. Amparados pelo artigo 5º da Constituição de 1891⁹¹, as elites governantes fortalezenses conseguiram fazer fortunas em épocas que os repasses de recursos federais ao Ceará eram mais abundantes. Rachel de Queiróz, em seu célebre livre *O Quinze*, que retrata a seca de 1915 no Ceará, aborda o tema da corrupção:

Mas foi em vão que Chico Bento contou ao homem das passagens a sua necessidade de se transportar a Fortaleza com a família. Só ele, a mulher, a cunhada e cinco filhos pequenos. O homem não atendia.

- Não é possível. Só se você esperar um mês. Todas as passagens que eu tenho ordem de dar, já estão cedidas. Por que não vai por terra?

- Mas meu senhor, veja que ir por terra, com esse magote de meninos, é uma morte!

O homem sacudiu os ombros:

- Que morte! Agora é que retirante tem esses luxos... No 77 não teve trem para nenhum. É você dar um jeito, que, passagens, não pode ser...

Chico Bento foi saindo.

Na porta, o homem ainda o consolou:

- Pois se quiser esperar, talvez se arranje mais tarde. Imagine que tive de ceder cinquenta passagens ao Matias Paroara, que anda agenciando rapazes solteiros para o Acre!

Na loja do Zacarias, enquanto matava o bicho, o vaqueiro desabafou a raiva:

- Desgraçado! quando acaba, andam espalhando que o governo ajuda os pobres... Não ajuda nem a morrer!

O Zacarias segredou:

- Ajudar, o governo ajuda. O preposto é que é um ratuíno... Anda vendendo as passagens a quem der mais...

Os olhos do vaqueiro luziram:

- Por isso é que ele me disse que tinha cedido cinquenta passagens ao Matias Paroara!...

- Boca de ceder! Cedeu, mas foi mão pra lá, mão pra cá... o Paroara me disse que pouco faltou pro custo da tarifa... Quase não deu interesse...

Chico Bento cuspiu com o ardor do mata-bicho:

- Cambada ladrona! (QUEIRÓZ, 1984, p. 12).

Nos anos 1920 e 1930 verifica-se o crescimento da periferia da cidade e erguimento de suas primeiras mansões, a oeste do centro comercial. A ocupação, pelas elites, dos territórios que correspondem atualmente aos bairros da Jacarecanga e Praia

⁹¹ Cf. Capítulo IV.

de Iracema, fizeram surgir os primeiros bairros aristocráticos da cidade. Segundo Sebastião Ponte (*op. cit.*), Fortaleza chegou a 100.000 habitantes na década de 1930.

Paralelo à modernização da “Loira desposada pelo Sol⁹²”, ainda estava a pleno vapor o projeto de higienização social. Chegou-se, nos anos 1920, a se declarar uma “guerra aberta” em prejuízo da mendicância nas ruas de Fortaleza. Proclamou-se, pois, através dos principais veículos da imprensa local, o Dia da Extinção da Mendicância: dia 17 de fevereiro de 1923⁹³.

A chefia de Polícia, após entendimento com a Direção do “Dispensário dos Pobres”, tem resolvido não permitir a mendicância nesta capital, a partir do dia 17 do corrente. Da referida data em diante, todo mendigo encontrado na rua a esmolar será, pela primeira vez, mandado apresentar aquela instituição e, na reincidência, conduzido à delegacia de Polícia (O NORDESTE, 17.fev.1923).

O jornal *Correio do Ceará*, publicava, no fim dos anos 1920 uma carta de um leitor que reclamava de determinado grupo de pessoas que praticavam “funções dançantes” todos os sábados, comprometendo a paz e a ordem pública. Pela matéria, pode-se perceber que, sem pudor algum, é solicitado intervenção policial às práticas dessa gente de “baixa laia”. O pedido do leitor, que era reforçado pelos editores do jornal, era endereçado ao Sr. Secretário de Segurança Pública, o Cel. Mozart Gondim:

Adiantaram-nos os reclamantes, que aos sábados se realizam, ali, funções dançantes, as quais são frequentadas por indivíduos de baixa laia, que se embriagam e, numa algazarra infernal, saem de casa em casa a bater nas portas, dirigindo, acima de tudo, palavras obscenas às pessoas que se acham dentro.

[...]

Não seria bom que o Dr. Mozart Catunda Gondim lançasse suas vistas para esse abuso, mandando para ali uns guardas cívicos para manterem a ordem, ao menos aos sábados? (CORREIO DO CEARÁ, 01.abr.1929).

Este período do século XX também marca, em um número mais expressivo, a instalação de escolas públicas na cidade. Ora, se se queria construir uma nação, que instrumento político mais eficiente e eficaz que a educação? Algumas instituições escolares (grupos escolares) são edificadas na Fortaleza da *Belle Époque*. Neste cenário,

⁹² Perífrase com a qual Fortaleza ficou sendo conhecida, numa tentativa de dar visibilidade às características turísticas da cidade, a partir de um poema de Paula Ney, que data do fim do século XIX (Cf. RIOS, 2001).

⁹³ Como este não foi um ano de seca – portanto injustificada estava a prática do esmolar – tal ação de extinção dos mendigos da urbe alencarina era vista como um ato caridoso e voltada a um futuro desenvolvimentista.

em oposição ao espaço físico e simbólico de uma escola ou de uma instituição correcional, as ruas passam a serem desconsideradas como bons lugares de formação moral. Os logradouros públicos, em favor das escolas e dos domicílios, são tornados lugares especificamente maléficos para a formação moral dos púberes.

Para a infância pobre havia uma penalização maior de seus atos. Segundo Josinete Lopes de Souza, eventos infantis como “atirar confetes nos passantes ou pedras nas vidraças e transeuntes, jogatinas e vaias mereciam a mesma repressão policial, não eram vistas como simples travessuras de crianças mas como um *indício de criminalidade futura*” (SOUZA, 1999, p. 109 – grifos meus). Se um evento ou brincadeira desse tipo fosse executado por uma criança de família rica, ao contrário, poderia ser visto como comprovante da vivência de uma infância saudável.

3. O Governo da infância pobre

*“Cremos que, ao apagar das luzes do século XX,
o direito da criança já deverá ter atingido seu
desenvolvimento, havendo semeadas por todo o orbe
perfeitíssimas instituições de proteção à infância, que
ocupará o primeiro plano no programa de todos os
governos e o primeiro lugar em todos os orçamentos.”*
(Edílson Brasil Soárez)

Para Foucault (2009), a partir do século XIX aparece na governamentalidade ocidental uma preocupação com a vida da população atrelada ao desenvolvimento administrativo do Estado. A vida vira gestão, a população, um corpo a ser governado. E a questão de potencializar a vida – no sentido biológico do termo – fazer viver, fazer com que a população cresça em quantidade e viva mais, torna-se fundamental à governamentalidade biopolítica. Segundo Foucault,

[...] a polícia⁹⁴ deve assegurar-se de que os homens vivam, e vivam em grande número, a polícia deve assegurar-se de que eles tenham de que viver e, por conseguinte, tenham de que não morrer muito, ou não morrer em quantidade grande demais. Mas deve assegurar-se ao mesmo tempo de que tudo o que, em sua atividade, pode ir além dessa pura e simples subsistência, de que tudo isso vá, de fato, ser produzido, distribuído, repartido, posto em circulação de tal maneira que o Estado possa tirar efetivamente daí sua força (FOUCAULT, 2008a, p. 438).

⁹⁴ “[...] a partir do século XVIII vai se começar a chamar de ‘polícia’ o conjunto dos meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a boa ordem desse Estado. Em outras palavras, a polícia vai ser o cálculo e a técnica que possibilitarão estabelecer uma relação móvel [...] entre a ordem interna do Estado e o crescimento de suas forças” (FOUCAULT, 2008a, p. 421). Obviamente que, na citação acima, é nesse sentido que M. Foucault utiliza o termo *polícia*.

O biopoder passa a incidir diretamente sobre a população pobre – necessário, portanto, que se soubesse ao máximo como esta funciona e quais são seus mecanismos internos e suas naturalidades (FOUCAULT, 2008a). Elemento fundamental da governamentalidade biopolítica, a população “é aquilo sobre o que se age por meio da educação, das campanhas, dos convencimentos” (*idem, ibidem*, p. 118).

Um governo direcionado a fazer a população viver, a gestar a vida desta população a fim de sancionar e promover a segurança pública confere, dentro do edifício da governamentalidade, uma centralização na figura da criança pobre na *Belle Époque* fortalezense. Segundo o doutor pela Faculdade de Direito do Ceará, Carlos de Oliveira Ramos, “a obra espiritual de uma cultura e de uma fé repousa nos moços. *É pela infância e pela juventude que se governa o mundo*” (RAMOS, 1936, p. 30 – grifos meus).

Neste regime de visibilidade acerca da infância, entram no jogo da arte de governo indagações acerca do governo que se dispensará a esta população mirim: “interessa punir? Que interesse há em punir? Que forma a punição dever ter para que seja interessante para a sociedade? Interessa supliciar ou o que interessa é reeducar? E reeducar como, até que ponto, etc., *e quanto vai custar?*” (FOUCAULT, 2008, p. 63 – grifos meus).

A imagem construída acerca de certa infância, a infância carente de recursos materiais, foi significativamente alterada nas primeiras décadas do século XX em Fortaleza se comparada à imagem delineada nas últimas décadas do século XIX – por ocasião da orfandade crescente em consequência das grandes secas da década de 1870. Se o Presidente da Província, Pádua Fleury, concernindo à Colônia Cristina, assim se manifestava acerca da *infância órfã*, em 1881:

Ao menor que na tenra infância teve a infelicidade de perder pai e mãe não é bastante dar instrução intelectual, religiosa e profissional; há um vácuo que a sociedade deve preencher do melhor modo possível: é a falta da família. O amor filial, as afeições fraternais, que não existem sem a família, podem ser supridas pela organização, em que o desvelo de uma *educação carinhosa e a proteção paternal de um diretor inteligente e bom*, forme o coração do menor, despertando-lhe e *cultivando sentimentos que em outras ocasiões ele não teria* (RELATÓRIO ANDRÉ AUGUSTO DE PÁDUA FLEURY, 1881, p. 43 – grifos meus).

Era de um modo totalmente diferenciado que o Presidente de Estado José Moreira da Rocha, menos de meio século depois, refere-se aos *menores desocupados* de

Fortaleza. Defendendo uma aplicação diferenciada da *punição*, conforme o caso delituoso, bem como reforçando a importância da criação de um Instituto Correcional para esta população, o governante não teme em taxar de desocupados ou vagabundos os filhos da pobreza.

À sociedade cumpre organizar a sua defesa mais inteligentemente, partindo da discriminação entre o infeliz, o inválido e o criminoso para instaurar, conforme o caso, as suas medidas, *que serão repressivas, em se tratando de indivíduos perversos, e de amparo e incentivo, em se tratando de menores ou desocupados*. Importa fazer essa distinção em institutos que funcionem com regularidade, e sob a direta e cuidadosa inspeção da autoridade.

[...] solicitando as providências que as vossas luzes e elevados sentimentos humanitários em favor da *infância vagabunda*, criando-se, de acordo com as nossas possibilidades financeiras, um estabelecimento profissional destinado a dispensar a proteção de que são dignos e a que têm direito os infelizes entregues à vadiagem e aos perigos da sorte (MENSAGEM JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, 1927, p. 27-28 – grifos meus).

Apesar das claras rupturas entre os discursos dos dois governantes, ainda assim há que se perceber, nestes mesmos discursos, continuidades. Em se comparando ao Presidente Pádua, percebe que se mantém, no pensamento da governamentalidade do século XX, nitidamente a empresa de se *governar* essas crianças pobres em favor da manutenção da ordem social.

Uma infância que não inspira mais a si cuidados por sua condição de coitadinha ou abandonada, portanto. Mas o que temos e vemos delinear-se mui claramente durante as décadas iniciais do século XX é uma infância que inspira *cuidados sociais*, cuidados com o bem comum e com o erguimento da nacionalidade. Assim, a própria ideia de educar estas crianças responde a uma lógica liberal de governo e controle – aquilo a que Foucault (2008a) chamou de *dispositivos de segurança*. Como pontua o doutor pela Faculdade de Direito do Ceará, Edílson Brasil Soárez, “atualmente, a opinião vencedora é que são *medidas de segurança* as de educação e reforma aplicadas aos menores dessa categoria” (SOÁREZ, 1937, p. 40 – grifos no original).

Nos primeiros discursos oficiais do século XX, por conta da instalação de um novo regime político, a República, e também pela instabilidade financeira do Ceará (PONTE, 1993), as Mensagens de Presidente de Estado não trazem em seu bojo elementos exclusivos sobre a infância, salvo sobre a instrução pública (que quase sempre veiculavam informações acerca de lotação de professores e localização/inauguração de novas escolas). As grandes temáticas contidas nas Mensagens dirigidas à Assembleia Legislativa do período eram o setor administrativo e financeiro do Estado.

Ainda assim, incluem-se algumas referências à assistência à minoridade nos Relatórios oficiais. Entre 1901 e 1910 apenas duas, que constam dos anos de 1909 e 1910, quando o Presidente Nogueira Accioly relata à Assembleia que o Estado subvenciona o Colégio Imaculada Conceição – estabelecimento particular – que se digna a receber algumas órfãs pobres. Entretanto, esse, digamos, *período de latência* da fala oficial acerca da infância pobre não significa que este setor populacional não continue em evidência na virada dos séculos XIX e XX em Fortaleza. O Jornal do Ceará, por exemplo, em 1907, mostra sua indignação no que concerne ao descabido trato que a polícia cearense vem dispensando à minoridade:

Não há muitos dias fizemos ver à polícia, à cega polícia do Sr. Accioly, que em todos os cantos da cidade se reuniam grupos de meninos, rapazolas, a maior parte vendedora de tabuleiros, a desenvolverem infrene jogatina em que desapareciam os apuros da venda que eram incumbidos.

Continua na mesa vida essa horda de vagabundos que, em prática tão perniciosa e constante, se preparam desde já para maiores surtos no vício em futuro próximo.

Ainda uma vez chamamos a atenção das autoridades policiais que esquecendo os meninos de hoje preparam, por si, grandes trabalhos com os homens de amanhã (JORNAL DO CEARÁ, 14.out.1907 – grifos meus).

Voltando à “fala oficial”, entre 1911 e 1930 há uma maior incidência no setor educacional no que diz respeito ao conteúdo ministrado nas escolas públicas, tornando o discurso dos Presidentes de Estado um pouco mais analítico e não meramente descritivo como vinha sendo praxe desde a instalação da República. Benjamin Liberato Barroso, por exemplo, em 1915 reclama “que em nenhuma cidade do Estado se mantém sequer uma Escola de Artes e Ofícios, tão necessária às classes pobres” (MENSAGEM BENJAMIN LIBERATO BARROSO, 1915, p. 17).

A infância pobre, nesse período, havia sido transformada em infância vagabunda. Nos anos de 1927 a 1929, os presidentes José Moreira da Rocha e José Carlos de Matos Peixoto, assim intitularam, em suas respectivas Mensagens dirigidas à Assembleia, o excerto referente à infância sem recursos: Relatório de 1927: *Vagabundagem*; Relatório de 1928: *Menores Abandonados e Delinquentes*; Relatório de 1929: *Menores Desocupados*.

Neste contexto da Fortaleza das décadas iniciais da centúria passada, a população mirim vai se fazendo discurso e produzindo práticas discursivas e não discursivas, configurando-se, definitivamente, como um grupo em visibilidade. Em sua tese de doutorado na Faculdade de Direito do Ceará, o professor Carlos de Oliveira

Ramos proclama: “Não é sem razão que todos os povos adiantados, nos dias que correm, consagram e dedicam uma atenção quase absorvente ao chamado problema da criança, hoje objeto de estudo apaixonado em todos os grandes centros científicos” (RAMOS, 1936, p. 30). De igual modo, o também pesquisador da mesma faculdade Edílson Brasil Soárez⁹⁵, assegura:

Todos os olhares se voltam hodiernamente para a criança. É ela o centro de todas as cogitações dos educadores e patriotas, dos que trabalham por uma sociedade melhor, dentro de uma civilização morigerada. Poderíamos chamar a este século – *o século da criança* (SOÁREZ, 1937, p. 5 – grifos no original).

Como exposto, a infância pobre adquire foros de centralidade no entre-séculos XIX e XX na capital do estado cearense. A preocupação da governamentalidade biopolítica de que a criança pobre poderia tornar-se um *adulto perigoso*, delinquente, lançará a infância à ordem do dia. Com efeito, o menor começa a ser, estrategicamente, o ponto de convergência onde se incide um conjunto de métodos, de saberes e de normas em relação ao manuseio de suas virtualidades (FOUCAULT, 1987). E à infância pobre são direcionadas práticas policiaiscas. Nos jornais da época, por exemplo, poder-se-ia encontrar notícias como esta, que publicava a fuga de uma menina que *pertencia* a determinada “casa de família”:

Fugiu, hoje, uma rapariguinha de *14 a 15 anos*, gorda, baixa, cabelos cortados como de homem, trajando vestido branco de rodinhas encarnadas, e conduzindo uma trouxa com roupas novas e um par de sapatos novos, chamada Ana da casa de D. Maria Franco Rabelo da Silva, à rua [...] A dita criadinha *pertencia* ao dr. Boanerges Facó (O NORDESTE, 11.jul.1922 – grifos meus).

Ou então, como a notícia que segue, dando conta da prisão de um menor de 14 anos. É significativo dizer que a informação, veiculada pelo jornal *O Nordeste*, braço da Igreja Católica no Ceará, faz parte da seção “Pela Polícia”, e vem sob a manchete “Gatunos”:

⁹⁵ É digno de nota que sua Tese, intitulada *Ideias Modernas Sobre Menores Abandonados e Delinquentes*, traz, em sua epígrafe, os seguintes dizeres de Victor Hugo: “o crime começa na vagabundagem da criança” (SOÁREZ, 1937).

Antonio Abrantes de Sousa, *de 14 anos*⁹⁶, jornaleiro, foi trancafiado no xadrez, porque roubou alguns pares de meia de seda da casa comercial do sr. Zuca Accioly (O NORDESTE, 02.fev.1925 – grifos meus).

A infância está em evidência, todavia não mais uma infância vítima das fatalidades do destino, como nas últimas décadas do século XIX. A criança, ainda que abandonada, era tomada como potencialmente delinquente. A *infância pobre* parecia despertar o medo na população fortalezense. A imprensa dignava-se a anotar qualquer *desvio* ocorrido no seio desta população. O infante pobre, antes de qualquer definição, parecia ser tomado como alguém perigoso. Para tal concepção concorrem uma rede de saberes “científicos” e normativos. O jurista Edílson Soárez, inclusive, toma como muito complexa a tarefa do magistrado que julgará os menores:

Para julgar convenientemente um menor, é preciso possuir um conjunto de conhecimentos jurídicos, psicológicos, psiquiátricos, sociológicos, pedagógicos, raramente encontrados e reunidos em um só e mesmo homem (SOÁREZ, 1937, p. 42).

Se ao fim do século XIX imperava o enunciado de uma *criança desvalida* em Fortaleza, que merecia a preocupação filantrópica por sua própria condição de coitadinha, já no início do século XX, a criança pobre era tomada como alguém *potencialmente delinquente*. Logicamente que essa passagem, essa substituição de uma criança coitada por uma criança perigosa não se processa de modo ligeiro e caricatural, senão gradativamente, permanecendo por muito tempo uma coexistência de ambos os enunciados.

Mas o que teria dado condições de possibilidade para a emergência desse segundo enunciado? Ora, se havia muitas crianças famintas nas ruas (como produto das secas intermitentes e da pobreza histórica do Ceará), há de se pensar muito facilmente que algumas delas praticavam furtos, sobretudo de gêneros alimentícios, nos comércios fortalezenses (SOUZA, 1999). Comerciantes e parte dos cearenses, que já conviviam historicamente com o medo dos saques, sobretudo em épocas de seca (RIOS, 2001), passaram a ver na criança pobre um prejuízo em potencial, um delinquente que seria.

Assim, tanto as crianças quanto os moços ocupavam cada vez mais um lugar de visibilidade nas práticas discursivas e não-discursivas do cotidiano urbano da cidade –

⁹⁶ Importante frisar que em 1925 não havia impedimento legal para o recolhimento de alguém menor de 14 anos a uma “prisão comum”. O Código que impediria tal prática – O Código de Menores – data de 1927. O Código Mello de Matos é analisado mais abaixo.

lembrando que o projeto de uma Fortaleza moderna e modernizante ainda se encontrava em pleno exercício. O Jornal *O Nordeste*, na década de 1920, predispunha o que deveria ser feito em relação à infância pobre da época. Assim, para a criança sem recursos, a institucionalização parecia ser mesmo o caminho correto:

Fundem-se os patronatos agrícolas, instalem-se abrigos, criem-se escolas de arte e, em uns e outras, sejam internados os menores para que assim se tenha o problema da infância abandonada por devidamente cuidado (O NORDESTE, 06.set.1928).

No entanto, não podemos conceber uma causa única (furtos praticados por crianças pobres) como condição de possibilidade para o surgimento de um enunciado que tome a infância pobre como perigosa. Há que se pensar nos saberes constituídos sobre a pobreza e sobre a infância pobre como algo fundamental para essa produção.

3.1 Sobre a essência da pobreza e da infância pobre

Nos inícios do século XX, instala-se nos principais centros urbanos brasileiros, copiado da velha Europa, um debate “científico” acerca da natureza criminosa da delinquência, que seria inerente à pobreza. O simples fato de se nascer em prejuízo de situações financeiras agradáveis, permitia que os “cientistas sociais” da época qualificassem-nos de *potencialmente* criminosos e, como tal, justificassem uma intervenção de saberes especializados, objetivando prevenir a emergência de sujeitos perigosos – solidificando ainda mais a noção de *defesa social*, como trabalhado no capítulo anterior.

Ora, se no século XIX havia certa passividade (vitimização) da *infância desvalida* no contexto das grandes secas na Fortaleza *Belle Époque* – padecente dos infortúnios climáticos – pode-se dizer que o século XX cria também uma espécie de passividade, sustentada por saberes científicos, no caso da *infância potencialmente delinquente*. Uma passividade “de natureza”, uma passividade genética, chancelada pela rede de saberes que se dispunha a “estudar” a criança. *Nasce-se* delinquente conquanto se nasça pobre. Questão mesmo de essência:

As características essenciais da alma do adolescente – a instabilidade, a mobilidade moral e a intensidade de sentimentos – corresponde a uma criminalidade especial. “*Quand un adolescent se jette dans le crime, il ne s’y jette à moitié*”, diz Henri Joly (SOÁREZ, 1937, p. 29).

Essa passividade genética e atávica, que legitima a noção de uma delinquência inerente à condição do pobre, tem na Escola Mesantropológica⁹⁷ um de seus grandes baluartes. Em sua tese de doutoramento intitulada *O Micróbio e o Criminoso*, o jurista e professor da Faculdade de Direito do Ceará, Alcides Gomes de Mattos, expõe os princípios de tal escola criminalística.

[...] inferiu a notável e recente Escola que a sociedade deveria tanto mais temer o criminoso quanto maior e mais acentuada fossem o número e a natureza dos caracteres anormais que ele apresentasse e, também, que *o grau de reação social deveria ser proporcional ao grau de propensão do criminoso para o crime* (MATTOS, 1923, p. 174 – grifos meus).

E dessa concepção de temeridade proporcional à propensão do criminoso ao crime, o professor Alcides Mattos, faz erguer três grandes corolários⁹⁸:

1º. – A temibilidade do delinquente, *e não a gravidade do delito*, é que deve servir de base e critério para a medida da pena, considerada como um remédio, *um meio de defesa social*.

[...]

3º. – A temibilidade do criminoso é maior ou menor conforme é maior ou menor sua inadaptabilidade ou inidoneidade à vida social; *quanto mais antissocial, mais temível é o indivíduo, porque maior é o mal que dele se pode esperar* (MATTOS, 1923, p. 174 – grifos meus).

Quanto maior a possibilidade de efetivamente ser exercido um crime, maior o perigo social de quem porta sua própria carga de periculosidade. Nesse momento da governamentalidade, os efeitos preventivos tornam-se mais importantes que os efeitos terapêuticos. Pois há que se pensar, para fins de governo, no que *pode acontecer*.

É necessário lembrarmos de que um homem pode ser honesto perante um código penal, isto é, não ter jamais roubado, matado estuproado, etc e contudo ser normal [...]. Ao lado da delinquência legal e aparente está a *delinquência social ou latente*, e é difícil dizer-se qual das duas é mais numerosa.

[...]

⁹⁷ A Escola Mesantropológica – ramo da Sociologia Criminal – foi criada por Enrico Ferri na Itália nos fins do século XIX. Estudioso do também italiano Cesare Lombroso (precursor da Sociologia Criminal, que tentava ver similitudes entre traços anatômicos e componentes criminais mesmo em indivíduos que “ainda” não tinham cometido crimes), Ferri fez como que uma “atualização” da Criminologia deste, ampliando o escopo de análise e considerando que, para uma boa compreensão do que era o crime era necessário uma abordagem mais complexa: “o crime não é nem um elemento exclusivamente biológico nem um produto exclusivo do meio físico e social” (*apud* MATTOS, 1923, p. 154). A Escola Mesantropológica compreende, portanto, o crime a partir de uma proveniência trigênica: os fatores antropológicos, físicos e sociais (*cf.* MATTOS, *op. cit.*, sobretudo capítulo II da Parte II).

⁹⁸ Por considerá-los um tanto quanto prolixos, aqui exporei apenas dois desses corolários.

Não sabemos se o homem que tem esses caracteres antropológicos, e que até o momento atual se conserva honesto, *o será durante toda a vida* (*idem, ibidem*, p. 168 – grifos meus).

Há de se concluir que, muito facilmente, saberes como o da Escola Mesantropológica foram imediatamente aplicados ou endereçados à população pobre. Ainda que, em nenhum momento, Alcides Mattos intercale diretamente a delinquência à pobreza em sua tese, pode-se inferir, a partir dessa passagem, que há um sutil direcionamento às classes populares da teoria congênita da criminalidade que defende.

Outra classe mais baixa é composta de indivíduos refratários a todo sentimento de honestidade, porque, privados de toda educação e impregnados sempre da *miséria material* e moral [...], herdaram dos seus antepassados e transmitem aos seus descendentes, pelo casamento com outros indivíduos delinquentes [...]. *É nesta classe que se recruta em máxima parte o contingente dos delinquentes natos*, contra os quais as penas, como ameaça legislativa, são menos eficazes (*idem, ibidem*, p. 175-176 – grifos meus).

No entender de Mattos (*ibidem*) as classes que eram privadas de educação e, portanto, do senso moral e do sentimento de honestidade, eram, por isso mesmo, as classes da *miséria material*. Sem que se torne um pressuposto – antes, uma evidência incontestável – a criminalidade vai sendo sutilmente aderida à pobreza através da pena moralista e científica de Alcides Mattos. A linhagem da delinquência, essa composição atávica, estava explicada através dos ares malsãos da pobreza, dos hábitos destituídos de higiene física e moral das classes subalternas:

Os criminosos natos, cujos tipos principais são o assassino e o ladrão, são aqueles que apresentam, em maior número e mais acentuadas, as anomalias orgânicas e psíquicas descobertas pela antropologia criminal; precoces e reincidentes no crime, para cujo abismo são arrastados pela tirania inexorável de *tendências congênitas*, eles se distinguem principalmente pela *ausência hereditária do senso moral* (MATTOS, 1923, p. 171 – grifos no original).

Além do mais, subjacente a estes enunciados criminalistas – e que serão usados como criminalizantes da pobreza – há toda a produção de uma ideia de *segurança social*. Como apontou Foucault (2008a), os dispositivos de segurança são essenciais à governamentalidade liberal. Não se governa no Ocidente, desde fins do século XIX, sem se ocupar da segurança. À guisa de exemplo, Gomes de Mattos (1923) afirma “[...] que o certo fundamento do direito de punir é a imperiosa *necessidade social de defesa*” (*idem, ibidem*, p. 162 – grifos meus) e que a pena, em relação à punição a ser administrada aos delinquentes,

[...] é considerada pela Escola Mesantropológica como sendo uma das armas, um dos recursos ou meios *de que se serve a sociedade para se defender*, exercendo a profilaxia, o saneamento, e a terapêutica dos atos humanos nocivos às condições fundamentais de sua existência (*idem, ibidem*, p. 174 – grifos meus).

Há uma multiplicidade de fontes discursivas que tomam a infância pobre ou as classes pobres como tendentes aos vícios e licenciosidades, evidenciando o saber que se constituía acerca dessas populações. O professor da Faculdade de Direito do Ceará, José Façanha da Costa, em uma incursão dirigida a uma suposta essência humana, também concorda que “a tendência da alma humana é para o mal e atualmente não há psicólogo que negue esta verdade” (COSTA, 1936, p. 23). Importante perceber, dentro do discurso jurídico, a presença do discurso psicológico funcionando de forma a conferir-lhe legitimidade científica.

Outro estudioso da mesma Faculdade, José Edílson Soárez chancela que “é erro acreditar que a miséria somente arrasta ao crime por causa da necessidade, da tentação da fome. *A miséria é grande geradora de criminosos, porque é grande geradora de degenerados*” (SOÁREZ, 1937, p. 31-32 – grifos meus). Já o Presidente José Moreira da Rocha, fazendo referência à pobreza em 1927, afirma que

é perigoso o indivíduo que não tenha meios de subsistência, nem domicílio ou profissão, conceito que Macaé expressou, por outras palavras, dizendo que *o vagabundo contém em si o estofo de um malfeitor e vem a sê-lo, cedo ou tarde* (MENSAGEM JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, 1927, p. 27 – grifos meus).

Voltando o foco para a infância pobre, afirmo que, ainda que eu não tenha encontrado alusões específicas e diretas à Escola Mesantropológica nas outras fontes primárias utilizadas neste capítulo, muitas dessas fontes comungam diretamente com os princípios atávicos e, por consequência, *passivos* de tal escola criminalística. A associação entre infância pobre e delinquência é a tônica da grande maioria dos discursos acerca desta população. Além disso, a ideia – já trabalhada nesta dissertação – de uma agregação entre criança e futuro torna quase um aforismo a aliança entre a infância pobre e a periculosidade. Cuide-se da infância para que esteja garantido o futuro. Edílson Soárez, por exemplo, defende que:

O abandono e o vício são os germes da delinquência. Os menores abandonados ou moralmente perturbados *irão ao crime de um modo fatal*. A

infância abandonada é a sementeira do crime, disse-o um criminalista (SOÁREZ, 1937, p. 7 – grifos meus).

É o mesmo Edílson Soárez quem sustenta que “já desapareceu a crença de que a criança nasce naturalmente boa. Pelo contrário, as suas tendências, muitas vezes, são infensas ao estado normal” (*idem, ibidem*, p. 6). E essa concepção de criança portadora de uma essência má – ou, ao menos, tendenciosamente má – gesta a preocupação do governo da infância e da juventude. As primeiras impressões são indelévels, portanto, há que se ver nelas uma importância maior:

São os sábios que afirmam e declaram que as impressões recebidas na juventude ficam inapagáveis. Assim, um ato somente de corrupção, mesmo que não seja tão grave, praticado por um menor, *é suficiente para lhe alterar, completamente, a vida interior, sua psique, e torná-lo, futuramente, um anormal* (COSTA, 1936, p. 8 – grifos meus).

Chegou-se a um tempo em que a criança era vista como alguém diferente do adulto, portanto, portadora de um estatuto próprio. Nessa nova população que se torna grupo de estudo e alvo de governmentação, é preciso que se veja nela uma especificidade em relação às outras fases da vida. Seguem duas citações que evidenciam esse entendimento da menoridade como segmento diferenciado dentro da rede de saberes disponíveis à época. A primeira, de José Façanha da Costa, da Faculdade de Direito do Ceará:

A adolescência [...] é a idade da vontade ainda fraca, dos sofismas da paixão, das crenças ardentes, das negações audaciosas, dos entusiasmos passageiros e das repulsões prontas a se manifestar, da amizade e do amor muitas vezes sem o dia seguinte, da emulação do ciúme, da vaidade, da oscilação entre o trabalho regular e a preguiça, da continência e do deboche (COSTA, 1936, p. 6).

E a segunda, do já citado Edílson Soárez, pertencente à mesma instituição, associando diretamente essas propriedades voláteis – que caracterizariam a menoridade – à delinquência:

Outro fator importante para a criminalidade é a fraqueza da vontade do adolescente. É a época dos sofismas, da paixão, das crenças ardentes, das negações audaciosas, dos entusiasmos passageiros, *do crime*, da vaidade, da aprendizagem para o bem e para o mal (SOÁREZ, 1937, p. 31 – grifos meus).

“Que ninguém queira subtrair-se às primeiras impressões da juventude” (COSTA, *ibidem*, p. 8) torna-se um aforisma dentro do sistema de pensamento acerca da infância fortalezense. Essa fase da vida requer formas específicas e atentas de governo e direcionamento das condutas, pois tendem a não serem apagadas as impressões operadas neste período.

E nada mais aviltante para a sociedade do que a existência no seu meio de pederastas e prostitutas, que vivem a perambular pelas ruas, à procura de prazeres!

E eles adquiram tão horrível vício na adolescência quando a vida lhes sorria (COSTA, 1936, p. 17 – grifos meus).

É nessa concepção de menoridade como um grupo padrão que merece governo e um olhar especial e especializado, nesse contexto de compreensão da criminalidade a partir de características físicas e, sobretudo, socioeconômicas, que se passa a reclamar com mais assiduidade uma política estatal de assistência à infância pobre (e não mais à infância órfã, como há poucas décadas atrás).

3.2 Aliança pobreza e periculosidade: a assistência social estatizada

É nas primeiras décadas do século XX que a Assistência Social torna-se uma política de Estado. Para tal concorrem um sem número de saberes, todos concatenados com a lógica progressista e liberal de governo. Dada a eminente associação entre *ser pobre e ser delinquente*, a assistência social de estado surge a fim de aplacar um problema de segurança pública.

A aliança entre pobreza e periculosidade também poderia afetar as liberdades individuais elitistas, tão caras à arte liberal de governar (FOUCAULT, 2008a), já que poderia privar os cidadãos de explorarem sua cidade em face de sua pouca segurança. Eis o par segurança-liberdade que à tutela oficial cumpre garantir. Nesta rede de saberes composta, seguramente a infância vai ocupar posição privilegiada. Mas tal acontecimento não se processou de forma linear.

Em 1911, por exemplo, o Presidente Nogueira Aciolly sustentava que a assistência à infância abandonada *não* deveria ficar a cargo da administração do Estado, salvo em casos restritos. O Estado poderia agir, isto sim, suplementando ações individuais e particulares que porventura existissem.

A ação positiva da administração deve exercer-se em casos restritos, sempre que for imprescindível à iniciativa particular empreender e levar a efeito certos serviços de interesse geral. Nesse caso impõe-se a intervenção oficial por parte do governo, a qual, em qualquer outra circunstância, não deixaria de constituir um flagrante e injustificável embaraço ao esforço individual, *ordinariamente mais apto a agir com êxito* para a solução complicada do problema da assistência.

O papel do Estado a tal respeito há sido o de auxiliar dos particulares, das associações e fundações, subvencionando-as e fiscalizando, *por força dos preceitos aconselhados pela medicina, a higiene e o direito*, a maneira por que se devam desempenhar de sua tarefa (MENSAGEM ANTÔNIO PINTO NOGUEIRA ACCIOLY, 1911, p. 09-10 – grifos meus).

Contudo, em 1913, o Presidente Franco Rabelo, governante que assumiu o Ceará depois da destituição da longa oligarquia de Nogueira Accioly (1896-1912), reclamava justamente da falta de incentivo estatal acerca da tutela à infância sem recursos:

Há uma grande falta em nossa capital, a de um estabelecimento de proteção à *infância desvalida*, com assistência médica. É notável a mortalidade das crianças nesta cidade, e assim é de toda conveniência que alguma coisa se faça em prol das crianças (MENSAGEM MARCOS FRANCO RABELO 1913, p. 18 – grifos meus).

Neste mesmo ano é criado em Fortaleza, pela administração de Franco Rabelo, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância (IPAI) do Ceará⁹⁹, uma filial dos Institutos filantrópicos em socorro da infância pobre criados por Moncorvo Filho (o primeiro foi criado na cidade do Rio de Janeiro em 1899, *cf.* Capítulo III). O IPAI surge como uma atividade filantrópica particular do médico Abnegado Rocha Lima, todavia, subvencionada pelo Estado, como atesta a fala do Presidente João Thomé:

O Instituto de Proteção e Assistência à Infância é outra associação benemerita que o governo subvenciona e que presta à *infância desvalida* precioso amparo. Seus serviços deveriam ser complementados com a fundação de um Asilo para *menores* desamparados, o que infelizmente não lhe tem sido possível fazer, pela exiguidade dos recursos de que dispõe (MENSAGEM JOÃO THOMÉ DE SABOYA E SILVA, 1918, p. 52 – grifos meus).

Com o correr dos anos, essa foi a tônica da governamentalidade que administrativa a infância pobre em Fortaleza. Tal grupo populacional reclamava assistência e a criança pobre não poderia prescindir da tutela governamental, visto que “nada [é] mais desumano do que se deixar ao desamparo um menor, entregue à própria

⁹⁹ Até hoje essa instituição existe em Fortaleza, fica localizada à Rua Eritides Martins, 977, no bairro São Gerardo. Seu nome atual é Instituto Dr. Rocha Lima de Proteção e Assistência à Infância. *Cf.* <http://www.idrochalima.org.br/rhistorico/fundamentacao.html> > (acesso em 21.ago.2013).

sorte, cercado de perigos inúmeros, sem a proteção da lei” (COSTA, 1936, p. 7). O Jornal *O Nordeste*, a esse respeito, assim se manifestava no final dos anos 1920:

Um dos problemas de assistência social que mais tem sido descuidado é o da infância abandonada, pois nada há feito no sentido da criação dos necessários abrigos, onde os menores, isolados do meio corruptor das ruas, possam ganhar predicados que os tornem *homens aptos para bem servir a coletividade*.

[...] Os meios que se deve lançar mão para evitar o mal pela prevenção e extingui-lo pela cura, geralmente apontados, são, entre os primeiros, a instrução primária obrigatória e, entre os segundos, as prisões correccionais, que não se podem ter por infalíveis, como demonstram as estatísticas fornecidas pela experiência policial e jurídica.

Está provado que nem sempre a escola torna inútil a prisão, e que, em muitos casos, a primeira fornece elementos para que os predispostos ao crime se habilitem a entrar na segunda (O NORDESTE, 06.set.1928 – grifos meus).

Assim, para a garantia de um futuro mais racionalizado, para que se possa pensar em um modelo de gestão progressista e liberal, há que se investir na infância abandonada, pois esta é incapaz de autoeducar-se. Proteger a criança é transformá-la em alguém que aceite e defenda a ordem liberal de governar.

Consideram-se menores abandonados os que perderam pais ou os que possuem negligentes, viciados ou maus. Com efeito, os menores que se acham numa dessas condições, encontram-se sem amparo moral ou pecuniário, sem disciplina e sem educação. *Um perigo eminente paira sobre eles*. Não pode uma criança discernir e autoeducar-se. Esses infelizes que, por condições especiais, se enquadram entre os menores abandonados, *merecem proteção especial por parte do Estado* que se torna, em face de sua ação social, o seu tutor e assistente moral (SOÁREZ, 1937, p. 13 – grifos meus).

Apesar dessa definição um tanto híbrida do professor Edílson Soárez, não se deve considerar que há um retorno à categoria *criança órfã* como alvo exclusivo e privilegiado da assistência governamental que se erguia. Ainda que houvesse alguma especialidade no trato com a infância órfã, era à *infância pobre* que se dirigia a tutela:

[...] os menores abandonados não são apenas os órfãos e os expostos. *Estes, pelo menos, facilmente encontram corações piedosos ou proteção pronta por parte do Estado*. São mais felizes porque, perdendo toda a assistência paternal, ficam mais à vista e são *eficazmente protegidos*. Mais abandonados e em situação mais periclitante encontram-se os outros que, tendo pais, *com a aparente e ilusória assistência*, vivem abandonados material ou moralmente ou são por eles próprios arrastados aos vícios e ao crime (SOÁREZ, 1937, p. 18 – grifos meus).

Seguindo a tônica de estatização da tutela à minoridade em Fortaleza, a Lei Estadual 1.939, de 14 de janeiro de 1921, regulamentava a criação do Instituto Profissional Agrícola do Ceará

para nele serem internados os menores, moral e materialmente abandonados, ministrado-se-lhes educação física, moral e intelectual; instrução educativa; ensino técnico de artes, ofícios e indústrias de fácil aprendizagem e instrução profissional, agrícola e pastoril (MENSAGEM JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, 1926, p. 30).

Entretanto, o Presidente Moreira da Rocha (que passou à História como Desembargador Moreira) reclamava à Assembleia Legislativa que, até o presente, 1926, ainda não tinha sido executada aquele departamento. Apesar de reconhecer a situação sempre frágil da economia cearense, o apelo do Desembargador Moreira à Assembleia é digno de registro:

Reconheço que a situação financeira do Estado não comporta as despesas necessárias à instalação de um instituto disciplinar modelo, como o que possui o grande Estado de São Paulo e outros Estados da União, porém, *algo se poderá fazer de útil à infância abandonada (idem, ibidem, p. 31 – grifos meus)*.

E, ao fim de sua Mensagem, o Presidente argumenta sobre a necessidade da criação de um Instituto Profissional, “onde se possa salvar o grande número de menores desamparados que está a reclamar da consciência dos que governam e dos que legislam essa medida salvadora” (*idem, ibidem, p. 31*). E arremata apelando para o humanismo de cada parlamentar presente à Assembleia: “será essa uma das obras mais humanitárias com que a generosidade dos vossos sentimentos cívicos e morais possa dotar a nossa terra” (*idem, ibidem, p. 31*).

Apesar de preconizado nos anos 1910 e de uma lei que o predisponha em 1921, o Instituto Profissional só foi inaugurado mesmo em 1928 – “ao longo desse tempo nunca deixou de ser reivindicado pelas elites através dos principais jornais locais” (SOUZA, 1999, p. 128) –, na cidade de Santo Antônio do Pitaguari, atual Maracanaú, sob o nome de Estação Experimental Santo Antônio. Josinete de Souza (*ibidem*) informa também que a Estação ficou popularmente conhecida como Santo Antônio do Buraco, servindo, no cotidiano fortalezense, como uma entidade que pudesse evocar medo nas crianças, assumindo proporções de instituição estarrecedora.

A infância pobre, pois, torna-se prática de estado nas primeiras décadas do século XX na Fortaleza Antiga. Ponto de convergência onde se flexionam e se produzem saberes e mecanismos de poder. Ponto de visibilidade crescente, esquina para a qual afluem práticas discursivas e não-discursivas com efeitos políticos. Na Fortaleza *Belle Époque* constrói-se toda uma positividade sobre o elo entre o tempo presente e o tempo que virá. Através de estratégias de governo e domínio, a infância, sobretudo pobre, será irremediavelmente desde então, um lugar de controle. Controle do porvir.

3.3 *Moralização das práticas cotidianas*

Para além do fato de a governamentalidade pensar suas estratégias a partir da tentativa de prevenir determinados comportamentos (sobretudo as ações delituosas das crianças pobres), havia também na Fortaleza da *Belle Époque* uma premente preocupação em moralizar as práticas cotidianas destes púberes. Dupla preocupação, portanto: impedir que determinadas condutas surgissem; moralizar as condutas existentes. O pesquisador da Faculdade de Direito do Ceará, José Façanha da Costa, por exemplo, escandaliza-se com situações que entrou em contato, como a que segue:

Conheço uma jovem menor, iniciada muito cedo na prática de atos libidinosos, a que depois se habituou, a qual estranhou deveras, no dia em que um homem, ignorando o seu verdadeiro estado, procurou ter relação com ela pela via natural, ao que, ao princípio se opôs, na persuasão de que o coito se fazia por via anal! (COSTA, 1936, p. 16-17).

O mesmo pesquisador, em sua tese chega a demonstrar toda sua apreensão quanto ao futuro da sociedade fortalezense: “o que nos irá acontecer, com tanta depravação moral, com uma mocidade corrompida, e qual o futuro que nos aguarda é o que não podemos prever” (*idem, ibidem*, p. 23). Reparemos que em nenhum momento Costa deixa transparecer preocupação com o futuro dessa “mocidade corrompida”, mas com o imprevisível para a *sociedade*. Segundo suas ideias, era necessário uma atenção à infância visto os púberes estarem mais propensos às contingências do ambiente. Imperioso, era, portanto, uma vigilância meticulosa e constante acerca de cada conduta, sobretudo dos indivíduos corruptores da infância, a fim de que a criança não chegasse a ser um adulto libertino. Cotidiano normativo-disciplinador (FOUCAULT, 1987).

A prática de atos libidinosos com o menor é o primeiro passo para a prostituição. A criança começa cedo a conhecer toda sorte de vícios: apalpadelas, abraços lúbricos, carícias, etc. *Pouco depois, a menor, fisicamente virgem, é já, moralmente, uma prostituta* (COSTA, 1936, p. 15 – grifos meus).

Considerando toda prática perniciosa como algo que poderia adulterar a própria ideia de segurança pública, compreende que não é apenas aos menores delinquentes e iniciados no crime que se deveria dispensar uma atenção tutelar. As corrigendas dos estabelecimentos direcionados à mocidade delituosa deveriam chegar também aos menores iniciados em práticas impudicas e licenciosas.

Não é somente para o menor delinquente, isto é, para o que feriu e matou, que devemos criar e manter escolas correcionais. Não, absolutamente não. Precisamos também de fundar estabelecimentos para menores pegados na prática de atos libidinosos, imorais, *e que são mais perigosos do que criminosos* (*idem, ibidem*, p. 9 – grifos meus).

Logicamente que toda essa tentativa de moralização de condutas estava mais direcionada para os filhos da pobreza, visto que a presença desses infantes nas ruas era conflitante com a nova ordenação urbana que estava sendo posta em Fortaleza (OLIVEIRA, 2010). À guisa de exemplo, citarei dois excertos do jornal *O Nordeste*, a fim de ilustrar como havia distinção no trato entre a infância rica e a infância pobre. Primeiro, a referência às crianças ricas:

Uma meia dúzia de meninos, *filhos de família*, que parece, não tomaram o clássico chá, construíram caminhões de madeira, impulsionados á força manual, e, nestes veículos *sui generis*, fazem ali, pela manhã e à tarde, um curso, pouco agradável aos moradores, perigosíssimo às pernas dos transeuntes descuidados, e, pior ainda, de consequências funestas ao cimentos dos passeios, que a muita gente, só Deus o sabe, custou os olhos da cara (O NORDESTE, 30.maio.1925 – grifos meus).

Agora a referência às crianças pobres:

Não obstante, já por mais de uma vez, haveremos clamado contra o abuso inqualificável que se verifica com o funcionamento de um jogo de ‘futebol’ praticado por *menores desocupados e mal-educados*, na Praça do Carmo, o Dr. Delegado de polícia ainda não se dignou e voltar as suas vistas para aquelas paragens (O NORDESTE, 20.jul.1922 – grifos meus).

Chama a atenção as formas utilizadas pela mesma gazeta para (des)qualificar crianças pobres, *desocupadas e mal educadas*, e crianças ricas, *filhos de família*. Além

do mais, para as crianças pobres é solicitada, sem pudor algum, intervenção policial ao passo que os filhos dos ricos estão imunes a esse tipo de consequência. Segundo Josinete Souza, “[...] em torno das crianças pobres toda uma imagem prospectiva de delinquência e criminalidade que autorizava no presente a intervenção policial” (SOUZA, 1999, p. 127). Interessante pontuar, contudo, que ambas as brincadeiras poderiam perturbar a “paz pública” se não de forma igual, ao menos muito semelhante.

Quanto à intervenção policial sobre esta população, o Presidente do Estado, José Carlos de Matos Peixoto, dizia, em seu discurso à Assembleia em 1929, que a polícia ultrapassava sua esfera de atuação com a benemerente função de amparar as crianças que tinham pais descuidados e negligentes.

A polícia, por vezes, *ultrapassando a órbita de suas atribuições, mas com o louvável objetivo de ampará-los*, acautelando-lhes vitais interesses, criminosamente descuidados por seus pais ou tutores, tentou retirar-lhes do caminho perigoso que palmilhavam, detendo alguns, entregando-os aos que por eles eram responsáveis, e confiando ainda outros à generosidade de pessoas que pudessem dispensar-lhes proteção (MENSAGEM JOSÉ CARLOS DE MATOS PEIXOTO, 1929, p. 21).

Criança menor e intervenção policial é uma díade que passa a compor o modo de governar. A infância pobre, ainda que por razões diversas, reclama sobre si um governamentalidade que conduza seu futuro através de reparos em seu cotidiano.

3.4 O Código de Menores de 1927 e o Cinema

Em 1927, conforme visto no Capítulo III, é promulgado na capital federal o primeiro dispositivo específico à infância pobre da legislatura brasileira, o Código de Menores Mello de Matos. Uma década após sua promulgação, assim se manifestava Edílson Soárez acerca do Código:

A nossa lei é muito perfeita. Com este aparelho penal, podemos ufanar-nos de possuir uma das mais sábias legislações sobre menores. De aqui por diante, a sociedade brasileira está protegida contra os atos inexperientes e os atos imoderados dos menores, e estes dispõem de medidas sapientíssimas de segurança e correção (idem, *ibidem*, p. 45 – grifos meus).

Importa destacar que, apesar da confluência de olhares a incidirem sobre a infância pobre neste período fortalezense, o Código de Menores não gozou de muita visibilidade na imprensa entre os periódicos pesquisados (exceto quando os jornais

concerniram ao “problema do cinema”). Depois de promulgado também nenhum Presidente de Estado – entre 1927 e 1930 – sequer citou o Código em suas documentações oficiais. Dos arquivos que tive acesso, apenas duas das teses de doutoramento da Faculdade de Direito tangenciaram o assunto (as teses de Edílson Soárez e Façanha da Costa).

Ainda assim, o cinema tornou-se alvo de discussão precisamente devido à promulgação do Código de 1927. Considerado vilão, agente corruptor da mocidade, por vezes a sétima arte foi rechaçada mesmo sendo um dos indicativos do progresso, que era tão caro à governamentalidade exercida em Fortaleza no período. Isso acompanhava um fluxo nacional de setores moralistas que discorriam contra o cinema. Sétima arte considerada como agente corruptor da menoridade. Essa noção, inclusive, tem a chancela do Código de Menores de 1927 através de seu artigo 128 – eis o artigo *ipsis litteris*: “a entrada das salas de espetáculos cinematográficos é interdita aos menores de 14 anos, que não se apresentarem acompanhados de seus pais ou tutores ou qualquer outro responsável” (BRASIL, 1927, art. 128).

Em 1928, o Jornal *O Nordeste*, em sua edição de 15 de abril, aplaudia a justamente a iniciativa do Juiz Mello de Mattos, na capital federal, de proibir a entrada de menores de 14 anos em exhibições públicas de cinema e teatro (tal fato foi abordado no Capítulo III). A tal ação do magistrado, o jornal nomeava de *profilaxia moral*. Apesar de se pronunciar diretamente contra o cinema, o mesmo periódico não se furtava a publicar as sessões de cinema que estavam em cartaz na Fortaleza antiga, em sua página de anúncios¹⁰⁰. Nos anos 1930, o pesquisador José Façanha da Costa, em sua incansável busca de todos os agentes corruptores da menoridade, reclamava sobre os cinemas:

E modernamente haverá maior agente excitador de corrupção do que o cinema, com seu estupendo progresso de cenário e de músicas? E já foi condenado no Brasil, algum proprietário de cinema por ter exibido um film com cenas imorais, crimes horríveis, colóquios indecentes, aparecendo menores envolvidos nessas aventuras [...]? (COSTA, 1936, p. 12 – grifos meus).

¹⁰⁰ Página de anúncios, inclusive, que trazia, em seu canto inferior esquerdo, o aviso de que todos os anúncios deveriam ser pagos previamente antes da publicação.

Ainda no mesmo mês de junho de 1928 (edição do dia 28), o jornal O Nordeste afirma categoricamente que o cinema é responsável por despertar as funções anímicas presentes na essência da mocidade:

[...] ficou perfeitamente provado que o cinema, tal qual funciona hoje, sem fiscalização alguma, é um enorme exaltador das *funções anímicas nas crianças e adolescentes*, e por isso responsável pela maioria das suas degenerescências (O NORDESTE, 28.jun.1928, p. 17 – grifos meus).

Façanha da Costa, valendo-se do dispositivo legal, faz referência ao citado artigo 128 do Código de Menores de 1927, para denunciar a pouca efetividade da legislação, visto que esta veta claramente a entrada de menores de 14 anos desacompanhados em salas de exibições de cinema.

[...] já foi condenado pelo menos aqui no Ceará, algum empresário de cinema por ter deixado de cumprir as exigências dos dispositivos legais acima descritos [*referência ao art. 128 do Código de Menores*] ou mesmo sofrido alguma penalidade por crime de corrupção de menores? (COSTA, 1936, p. 13).

Há neste agenciamento um grande conflito de interesses. Por ser destinado prioritariamente à elite, o cinema, apesar de ser considerado por muitos como um agente corruptor, não poderia ser preterido em uma Fortaleza que se queria progressista e moderna. Contudo, o Código de Menores não poderia ser indistintamente aplicado à criança pobre e à criança rica, visto que esta última se recusava a ter sobre si uma lei que era específica para “menores” (levando em consideração a conotação pejorativa do termo) pobres, carentes e delituosos. A infância rica preferia que coubesse ao Código Civil a competência que legislasse sobre si (SILVA, 2007). E como o Código Civil de 1916 não trazia impedimento quanto ao ingresso dos menores de 14 anos nas salas cinematográficas, haveria livre acesso da infância rica a estes espaços.

Seguramente a grande maioria da infância que frequentava as salas de cinema eram crianças da elite fortalezense, visto ser cobrado uma taxa para a apresentação dos filmes. Entretanto, não se pode garantir que dentre os assistentes aos filmes, não haveria, vez por outra, crianças oriundas das classes populares. Mais que a presença física ou não de infantes pobres, importa pensar nos efeitos dessa proibição. Interessante pontuar como a governamentalidade pensava suas estratégias de modo a esquadrihar e disciplinarizar os passos, as condutas e as ações da minoridade nesse espaço-tempo

Fortaleza Belle Époque. A visibilidade dedicada ao cinema é apenas uma dessas formas de esmiuçamento do cotidiano a fim de sua moralização.

3.5 A Pedagogia Reabilitadora e Preventiva

A infância vira peça chave na maquinaria da governamentalidade biopolítica. Subjacente à ideia de assistir a criança abandonada, a ideia de formatar o futuro. A partir da essência indolente da pobreza ou delinquente da infância pobre, chancelada por “saberes científicos”, emerge a noção de uma redenção através da pedagogização e dos saberes constituídos até então sobre a infância.

À assistência social caberia a correção e reabilitação dos menores. Correção de seu material genético e de seu caráter propensos ao crime; reabilitação daquele que já cometeu delitos. Essa gerência de uma tecnologia administrativa, voltada para ensinar a criança pobre a pensar a favor da forma liberal de governo, torna-se possível através de uma pedagogia que reabilitasse, mas que também prevenisse.

O método experimental na pedagogia, que aplica as leis da fisio-psicologia, observando cada aluno em seu tipo físico e moral, dando-lhes conhecimento úteis pela disciplina mental das ciências naturais, tornaria os homens mais aptos para a luta pela existência, *diminuindo o número dos desclassificados que são candidatos ao crime* (MATTOS, 1923, p. 160 – grifos meus).

A crença em uma pedagogia como corrigenda dos problemas humanos remonta aos ideais iluministas, segundo os quais a ilustração salvaria o homem das trevas. Procurar-se-á, então, ensinar o *bem* dentro dos Institutos Correcionais (que segundo SOUZA, 1999, eram a todo momento reclamados pelas elites locais) e das poucas escolas públicas existentes em Fortaleza até o momento: “com a educação cuidadosa e perfeita da infância, conseguir-se-ão evitar milhares de crimes resultantes da falta de cuidados na primeira idade” (SOÁREZ, 1937, p. 10). A rede de saberes composta tinha por máxima as disciplinas do Direito, da Psicologia e da Medicina higienista e deveria ser utilizada, sem restrições, nas instituições tutelares (MADEIRA, 1999).

Quanto à natureza desses estabelecimentos foi votado que tivessem *caráter francamente médico e pedagógico*, com as duas seções principais: uma de psiquiatria e outra de pedagogia. À frente de cada seção será posto, respectivamente, um especialista, isto é, um psiquiatra e um *experimentado pedagogo* (SOÁREZ, *op. cit.*, p. 41 – grifos meus).

Interessante notar, na passagem, acima que seu autor reivindica dois saberes – o médico e o pedagógico – para os estabelecimentos de assistência e proteção à infância pobre. No entanto, o profissional psiquiatra prescinde do adjetivo *experimentado*. Por si só, pela profissão que representa e faz uso, basta-se. O saber médico autolegitima sua prática. Já ao pedagogo é necessário que seja *experimentado*, ou seja, deve ser levado em conta quem executa e exerce o saber, ao contrário do psiquiatra, pois sua profissão já seria suficiente para tomá-lo como bom profissional.

Outro saber que também é atravessado pela pedagogia é o Direito. Para que esteja assegurada a segurança pública, para que os futuros marginais não cheguem a ser marginais no futuro e tornem-se homens úteis tanto a si quanto à pátria que se formava, ao Juiz de Direito era necessário um caráter pedagógico em suas sentenças:

O juiz tem de dar ao tratamento dos jovens delinquentes um caráter *nitidamente educador*, e não esterilmente penal; salvá-los das consequências funestas de sua primeira falta, *evitando que elas se tornem irreparáveis*; impedi-los, por sua educação séria e apropriada, *de se tornarem uma carga para a sociedade, uma ameaça constante para a segurança pública*: em uma palavra, transformá-los em honestos e úteis cidadãos (SOÁREZ, 1937, p. 42 – grifos meus).

Dizeres reforçados por outra fonte de enunciados, a Igreja Católica, através de sua gazeta diária:

[...] as autoridades apenas procuram castigar tais delinquentes na proporção da gravidade de seu delito. Mas, se mesmo quanto aos criminosos adultos o que a sociedade deve visar é a sua regeneração, muito mais ainda deve ser esta a sua finalidade quando se trata de menores, *naturalmente pela sua própria condição, mas suscetível de reforma* (O NORDESTE, 05.jun.1924 – grifos meus).

Todavia, sempre há a dissidência. Ainda em 1923, Alcides Gomes Mattos, em sua tese de doutorado parecia já desconfiar de uma crença tão inconteste na função preventiva da pena. Mesmo que seu direcionamento não seja à pedagogia como um método, ainda assim sua crítica é dirigida às penas impostas aos infratores, penas as quais o Direito Moderno orgulha-se estar mitigando desde o século XIX – “no projeto dos juristas reformadores, a punição é um processo para requalificar os indivíduos como sujeitos de direito” (Foucault, 1987, p. 107) – que, em última instância, tem na pedagogia sua caução. O autor da tese, sugestivamente intitulada *O Micróbio e o*

Criminoso, demonstra sua incredulidade na profilaxia a partir do mecanismo da aplicação da *punição preventiva* para os delinquentes:

A função preventiva é, relativamente, insignificante, *porque a pena realmente não possui aquele maravilhoso poder de freio coercitivo psicológico*, capaz de impedir, de obstar que grande parte, que a maioria da humanidade cometa crimes (MATTOS, 1923, p. 175 – grifos meus).

Fala que se mostra diferente da tese defendida por Edílson Soárez, acerca da punição como um mecanismo pedagógico eficaz aos malfeitores. Se o propósito é a modificação da índole do delinquente através da pena, basta dar-lhe (à pena) tempo necessário que esta operará seus efeitos. Contudo, claro está, que se deve levar em conta a resistência que o menor pode impor a ser admoestado pela medida repressiva.

O tempo de aplicação da *medida educativa* é, segundo o sistema moderno, indeterminado. A determinação preestabelecida nos códigos é incompatível com a orientação moderna, porquanto, tendo em vista educar o abandonado ou o delinquente, *modificando-lhe a índole*, deve-se contar com a maior ou menor resistência oferecida por ele próprio e com o maior ou menor auxílio dele à obra de sua educação (SOÁREZ, 1937, p. 41 – grifos meus).

Protegida a sociedade, estaríamos aptos a erguer a nacionalidade. E o instrumento mais seguro e eficaz a ser utilizado para esse expediente, seguramente, deveria ser a educação pública, gratuita e comum. Aparelho de múltiplos efeitos, a educação torna-se o cerne da governamentalidade. Governa-se através das campanhas, dos convencimentos, da pedagogização do cotidiano. O higienismo, a saúde pública, a instrução dos populares, a filantropia oficial, tudo é posto em funcionamento através da educação.

A educação do povo é, sem contestação, o primeiro elemento para integrar essa gente na composição de forças produtivas da Nação; porque nada vale uma raça, mesmo viril, robusta e sadia, sem a capacidade moral, intelectual e técnica de progredir; e, além disto, porque é impossível conseguir a aplicação de preceitos de higiene e saneamento por parte duma população ignorante e embrutecida pelo analfabetismo (O NORDESTE, 12.fev.1925).

Seria através da educação que se conseguiria produzir cidadãos úteis e concatenados com a lógica liberal de governo e de consumo. É a pedagogia a engrenagem central nessa arte de governar crianças. Um saber que poderia corrigir e/ ou suplementar as deficiências atávicas da infância pobre. Um *locus* discursivo capaz de transformar em sujeitos que pensem e pratiquem suas existências a partir da noção do

trabalho – em favor da construção da pátria e do ideário utilitarista – essas crianças *protegidas* pela assistência oficial. É a profusão de ideias desse tipo que dão condições de possibilidade para o estabelecimento de um ensino profissional diretamente voltado às classes mais pobres na Fortaleza do início do século XX.

3.6 Sobre o Ensino Profissionalizante

Emerge, portanto, na Fortaleza do início do século XX, a ideia de uma educação específica para a pobreza: o ensino técnico e profissionalizante. O ensino abstrato e estético não é suficiente às classes pobres, pois “não basta, para a salvação da infância em perigo, abrir escolas de ensino literário; é necessário, é imprescindível, organizar o ensino profissional” (SOÁREZ, 1937, p. 46). Para as crianças ricas, ensino abstrato, teórico, filosófico. Para os púberes da pobreza, ensino prático, técnico e profissionalizante voltado ao mundo do trabalho e à aprendizagem de um ofício. Ideia, inclusive, aventada em Fortaleza desde os tempos da Colônia Cristina, na década de 1880 (*cf.* capítulo anterior). O Presidente Moreira da Rocha também concorda que o ensino profissional é um poderoso elemento profilático da delinquência juvenil.

A grande preocupação dos criminalistas sociólogos tem sido sempre demonstrar aos homens de Estado que a educação profissional da infância moralmente abandonada constitui o fundamento da *prevenção criminal* (p. 45 – grifos meus).

Para alcançar esse *desideratum*, repito (...), não devemos regatear despesas. Estas são profícuas e produtivas, porquanto *os gastos feitos com a assistência aos menores abandonados são economias com a manutenção de prisões* (p. 45 – grifos meus).

Privados da assistência que os procure tornar elementos úteis da sociedade de amanhã, estes infelizes perambulam pelas ruas e praças da cidade, adquirindo os piores vícios e habituando-se a práticas degradantes, o que certamente os tornará, em sua maioria, delinquentes em dias que não tardam (MENSAGEM JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, 1928, p. 45 – grifos meus).

Em 1910 foi inaugurada em Fortaleza a Escola de Aprendizizes Artífices do Ceará, gérmen do atual Instituto Federal do Ceará, antigo CEFET (MADEIRA, 1999). Parecia ser muito clara a ideia de uma prevenção através do ensino profissional. Mais que oferecer oportunidades à infância pobre, o ensino técnico dirigido à mocidade sem recursos deixava transparecer a noção de uma profilaxia: “urge renovar a escola, socializando-a, e dar-lhe como complemento e ensino profissional que prepare para a vida e acostume no trabalho” (SOÁREZ, 1937, p. 46). Assim,

com instrução esmerada, educação moralizadora, desenvolvimento das aptidões profissionais, e o hábito do trabalho, conseguir-se-á, incontestavelmente, a *diminuição do coeficiente da criminalidade infantil e juvenil*, que tanto alarma os criminalistas modernos (*idem, ibidem*, p. 46 – grifos meus).

Ideia de prevenir que os jovens pobres chegassem a ser os delinquentes que se esperava que fossem – dadas suas condições biológicas e seus condicionamentos morais. Prevenir que os futuros delinquentes cheguem a ser, de fato, delinquentes no futuro. Por meio da instrumentalização de um ofício, através do dignificante trabalho, a segurança social estaria garantida e a eventual rebeldia/delinquência dessa população, docilizada. Gestão das virtualidades delinquentes, portanto. Roberto Machado, ao explicar como funciona o poder em uma óptica foucaultiana, afirma que

não se explica internamente o poder quando se procura caracterizá-lo por sua função repressiva. O que lhe interessa basicamente não é expulsar os homens da vida social, impedir o exercício de suas atividades, *e sim gerir a vida dos homens*, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los no máximo, aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades (MACHADO, 1995, p. XVIII – grifos meus).

A Igreja Católica também não passaria ao largo desse ideal preventivo do ensino profissionalizante. Por suas preocupações mais prementes com a moralização das condutas sexuais, sempre dirigia maior zelo ao sexo feminino, mormente às crianças abandonadas do sexo feminino. Criou, em 1922 o Patronato das Operárias Maria Auxiliadora, indicado às moças pobres que pretendiam aprender algum ofício ou aprendizado técnico. Na década de 1920, em seu jornal *O Nordeste*, vez por outra, eram publicadas notícias referentes à instituição.

O “Patronato das Operárias Maria Auxiliadora” chamou a si a tarefa augusta de ensinar às mocinhas pobres que o procuram, as noções dos trabalhos mais necessários à vida de uma mulher.

Aprende-se ali a trabalhar em massas, cozinha-se, arruma-se mesas, cortam-se e costuram-se roupas para homens e para mulheres, borda-se à máquina e à mão. Ensina-se também a religião ao mesmo tempo que se ministram lições de experiência de vida. É uma instituição utilíssima, apoiemos a causa de seu patrimônio [...] (O NORDESTE, 01.dez.1922).

Ensino profissionalizante que seria, concomitantemente, assistencialista e profilático. Que serviria tanto para a inserção dos púberes dentro da lógica econômico-liberal quanto para a manutenção/ promoção da segurança social. Práticas de ensino que

impedem as classes mais pobres de terem acesso a um ensino filosófico e analítico sob o perverso argumento de que precisam aprender algo prático e voltado à sua inserção no mercado de trabalho. Haveria, porventura, resquícios dessa perversa lógica nas atuais políticas públicas socioassistenciais dirigidas à juventude?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Os principais beneficiários desta generosidade coletivizada são vocês mesmos, começando por seus estômagos, deglutidores desses cardápios semanais, e suas mentes porcas, que, nessas noitadas de confraternização (horroroso conceito!), arrotam de prazer intercambiando mexericos, piadas grosseiras e difamando impiedosamente o ausente.”
(Mário Vargas Llosa)

A hipossuficiência está na moda. A governamentalidade trabalha a fim de aplacá-la, de devolver aos excluídos de sempre as benesses da atualidade. Inserindo, minimamente, a hipossuficiência dentro de um mercado consumidor – que consome produtos, mas que também consome ideias, serviços e pessoas – as políticas compensatórias trabalham a fim de desenvolver a *autonomia* de seus beneficiários. Política de cotas nas universidades públicas; dentro do setor jurídico, estatutos específicos (da criança e adolescente; do idoso; etc); programas raciais de “inclusão”; “inclusão” também dos setores “especiais” dentro da escola regular. Enfim, invenção do politicamente correto através de práticas “inclusivas”.

Os excluídos de hoje têm vez e voz. A cidadania exerce-se a este nível: respeitando as diferenças quando é necessário ser diferente e fazendo surgir a igualdade quando as diferenças tornam-se inferiorizantes. Uma vez entendida como efeito colateral dos modos de governo liberal e neoliberal, a “exclusão” seria abrandada mediante políticas públicas compensatórias que teriam por propósito a “inclusão” de grupos historicamente marginalizados.

Benevides (2011) disserta acerca do caráter includente que assumiu nossas sociedades ocidentais, sobretudo a partir do advento da Modernidade. Na contemporaneidade a “inclusão”, prática de Estado e *dever* dos que advogam e se filiam ao que se convencionou chamar de “politicamente correto”, passa a ser tornada necessária “mediante mecanismos de ocultamento do caráter sistêmico das formas de manutenção das desigualdades sociais” (BENEVIDES, *ibidem*, p. 248).

Desde há algum tempo, portanto, a governamentalidade no Ocidente passa a operar no sentido de amenizar aquilo que a Assistência Social contemporânea intitula de *vulnerabilidade* – outrora abandonados, pobres ou excluídos: “as figuras da retórica certamente produzirão novas palavras” (*idem, ibidem*, p. 252). Seguindo esta lógica includente (lembrando o *modelo do pestífero* de Michel Foucault), o atual estágio do capitalismo passa a atuar em conformidade com práticas que minimizem essa

vulnerabilidade, garantindo a *proteção* destes grupos historicamente desabastecidos. A nível de Ocidente, toda uma rede que assegura proteção e tutela aos grupos “excluídos” parece ganhar força ao longo do século XX.

No contexto latinoamericano, temos a especificidade de um olhar mais especializado voltado para o “social” somente a partir da década de 1990, visto que entre os anos 1960 e 1980 muitos países deste continente foram atravessados por ditaduras militares – que não mantinham em seus programas de governo destacadas políticas de auxílio e benemerência “social”, em favor de planos econômicos e grandes obras de infraestrutura (MEDEIROS, 2006). Quando da mudança do regime político – ditatorial para democrático – institui-se uma maior visibilidade às “desigualdades sociais” e “vulnerabilidades” (GADELHA, 1998). Em um artigo em que analisa documentos emitidos pela UNESCO e pelo UNICEF acerca da infância/ adolescência pobre na América Latina, Flávia Lemos cita o documento *Por uma economia com face mais humana*, que afirma:

A América Latina parece insistir em produzir debates de qualidade sobre como ativar valores culturais que estimulem a participação cidadã, o voluntariado, a responsabilidade social do empresariado, o *fortalecimento geral da solidariedade* (UNESCO, 2003, p. 191 *apud* LEMOS, 2012, p. 57 – grifos meus).

No Brasil, as políticas públicas socioassistenciais passam a receber maiores visibilidades também na década de 1990 – a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), por exemplo, foi promulgada ao fim do ano de 1993. Especial ênfase a tais políticas foi concedida no segundo mandato do governo FHC (1999-2002), durante o qual foram criados os primeiros programas sistêmicos de transferências de renda (*e. g.* “Bolsa Escola”; “Vale-Gás”) e as primeiras políticas socioassistenciais voltadas exclusivamente para a população infanto-juvenil (*e. g.* “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI¹⁰¹” para crianças; “Programa Agente Jovem¹⁰²” para adolescentes).

As políticas socioassistenciais inserem-se em um contexto político de “promoção social” das camadas mais pobres. Promoção esta, garantida e, em última instância, *produzida* como um dos efeitos da Constituição Cidadã de 1988, que já previa o estabelecimento de políticas públicas de tal ordem no excerto “Da Seguridade Social”,

¹⁰¹ Dirigido à faixa etária de sujeitos entre 06 e 15 anos de idade.

¹⁰² Dirigido à faixa etária de 15 a 17 anos.

que disserta sobre a Saúde Pública, a Assistência Social e a Previdência Social (BRASIL, 1988). Em sua Dissertação de mestrado, Márcia de Souza Medeiros afirma que “os programas de transferência monetária, cujas primeiras experiências foram municipais e sob gestões partidárias distintas, multiplicam-se a partir de 1994” (MEDEIROS, 2006, p. 74).

A partir do Governo Lula (2003-2010) tais políticas sofrem enorme ampliação, produzindo, inclusive, um modelo de Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2005)¹⁰³. Inerente a esse arsenal de políticas públicas, a indelével ideia de se fazer uma “nova” política de assistência social, que se distancie do histórico assistencialismo brasileiro – visto nos capítulos que formam esta dissertação. Para tal, toda uma rede de saberes é convocada para manifestar a profissionalização dessas novas políticas. O Sistema Único de Assistência Social, por exemplo, estabelece em seu quadro funcional, 11 profissões diferentes.

A modernidade do trabalho social exercido por esses novos profissionais reside justamente na sua atenção mais concentrada aos problemas da infância, ao mesmo tempo que numa crítica à caridade e à repressão como práticas tradicionais de atendimento. O que esses novos personagens vislumbram no horizonte de seu trabalho é a substituição da sanção judiciária pela compreensão e a *superação da boa consciência da caridade por técnicas eficazes de recuperação, ressocialização e gestão da infância pobre* (GADELHA, 1998, p. 96 – grifos meus)¹⁰⁴.

Viveríamos, portanto, em um momento político brasileiro no qual a promoção da visibilidade da pobreza por meio das políticas públicas socioassistenciais anunciaria a existência concreta de um inegável avanço em torno da categoria “social”, estabelecendo diferenças entre políticas segmentárias e clientelistas do passado e a política pública socioassistencial contemporânea. Esta, de caráter sério, profissional e baseado em pesquisas e noções científicas – que, como tal, representariam o “certo” do mundo. Assistiríamos, dessa forma, a um tempo de frequentes anúncios de mudanças nas práticas públicas a partir do viés da Assistência Social.

¹⁰³ Baseado no modelo de atenção à saúde – Sistema Único de Saúde, SUS – em voga em nosso país desde o ano de 1990 (Lei 8080/ 1990). Data também do Governo Lula a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) – pasta ministerial brasileira que comporta um viés específico voltado à assistência social: a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS); e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), fruto da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

¹⁰⁴ Neste excerto Gadelha não está referindo-se especificamente ao contexto brasileiro do século XXI, mas à década de 1980. Contudo, considero que sua análise se adequa perfeitamente à conjuntura analisada.

Contudo, como foi problematizado sobretudo nos capítulos III (contexto do Brasil) e VI (contexto de Fortaleza) deste trabalho, na virada dos séculos XIX e XX também foi composta uma rede de saberes para dar condições de possibilidade a uma governamentalidade que se dedicasse a empreender uma assistência social menos segmentada e que baseasse suas ações em estratégias preventivas. Essa foi a “nova” política de assistência que o início do século XX viu nascer nos principais centros urbanos brasileiros, legitimada precisamente por esses saberes constituídos sob o título de científicos¹⁰⁵. A passagem que segue, por exemplo, de Irma Rizzini acerca do período entre 1890 e 1927, poderia, *quase sem remendos*, ser impressa tanto às políticas socioassistenciais contemporâneas quanto às estratégias assistencialistas do início do século passado:

O modelo de assistência que é delimitado neste período, parte da recusa ao modelo caritativo, acusado de fomentar a miséria e a improdutividade do pobre.

O projeto da assistência nacional, metódica e baseada nos cânones científicos, atende aos anseios de disciplinarização da sociedade, do novo regime político (RIZZINI, 1993, p. 97).

A mudança do paradigma caritativo-religioso para o paradigma filantrópico-higiênico da virada dos séculos XIX e XX, discutida neste estudo, parece não ter atingido seus objetivos a contento. Se atualmente uma nova política de assistência se gesta para justamente superar uma política segmentada e clientelista, é precisamente porque algo no projeto filantrópico falhou. Contemporaneamente, há toda uma série de discursos técnicos e especializados que pretendem evidenciar a “cientificidade” das práticas da tutela socioassistencial. O SUAS, tal qual o movimento filantrópico, prevê um sistema de governamentalidade assentado em *ações preventivas*. A nova política de assistência social do início do séc. XX, decerto, não trouxe tantas inovações:

[...] a “nova” política de assistência social [...] vem sendo construída no Brasil desde a publicação da PNAS¹⁰⁶ em 2004, ou seja, como política pública, dever do Estado e direito de cidadania. *Política que se propõe a superar a tradição histórica assistencialista, clientelista, segmentada*, de modo a ultrapassar a lógica dos “favores ou afilhados” para alcançar o

¹⁰⁵ Neste momento, considero de suma importância registrar estas palavras de Michel Foucault: “quais tipos de saberes vocês querem desqualificar no momento em que vocês dizem ser esse saber uma ciência? Qual sujeito falante, qual sujeito discorrente, qual sujeito de experiência e de saber vocês querem minimizar quando dizem: ‘eu, que faço esse discurso, faço um discurso científico e sou cientista?’” (FOUCAULT, 2010a, p. 11).

¹⁰⁶ Política Nacional de Assistência Social.

entendimento da prestação de serviços públicos no campo dos direitos socioassistenciais. (...). Política que além de enfrentar riscos sociais, *propõe-se a prevenir as situações de vulnerabilidade social* (BRASIL, 2012, p. 05 – grifos meus).

Enfocando para o segmento infanto-juvenil, é justamente em um cenário de mudança no sistema político de governo – instalação da Novíssima República – que no Brasil emerge, a partir do plano jurídico, a figura do *jovem adolescente* como alguém transformado em um *sujeito de direitos*. Ora, se desde o século XIX a infância configura-se como um lugar de visibilidade na governamentalidade brasileira, no contemporâneo é a adolescência quem faz incidir sobre si uma luz mais intensa, pois a adolescência torna-se central nas sociedades ocidentais (FISCHER, 1996; ABRAMO, 2007). Logicamente que sua visibilidade não ensombrece totalmente a infância, que também tem seu espaço dentro do turbilhão de estratégias de consumo, de controle e de governo coetâneos.

Nos anos 1980 uma visibilidade gradualmente mais incidente recai sobre este segmento populacional (infanto-juvenil), sendo-lhe reclamado um sistema jurídico de garantia de direitos que se contrapusesse aos Códigos de Menores de 1927 e de 1979 e, sobretudo, às Fundações Estaduais Para o Bem-Estar do Menor (FEBEM's). Dentro deste contexto, em julho de 1990 o Brasil aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que estabelece a criança e o adolescente como *seres em condições especiais de desenvolvimento* e como *sujeitos de direitos* (GONÇALVES e GARCIA, 2007) em detrimento à imagem de *menor*. Portanto, para que se garanta de fato aquilo a qual o ECA se compromete, uma série de medidas socioassistenciais e preventivas entra em cena, pois reclamadas por diversos setores das sociedades (entidades religiosas, ONG's, imprensa, partidos políticos, etc) (GADELHA, 1998). A citação que segue, retirada diretamente do site do MDS¹⁰⁷, atesta exatamente isso:

Atuar em escala e *preventivamente* junto à juventude, abrindo-lhe oportunidades de desenvolvimento humano, inserção social e participação cidadã, como propõe o Projovem Adolescente, é um passo importante que se dá rumo à sociedade que almejamos construir (BRASIL, 2009a, p. 7 – grifos meus).

Na atualidade, aliás, há toda uma política socioassistencial voltada para a infância e adolescência que vem se cumprindo desde a década de 1990 em nosso país.

¹⁰⁷ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Desde o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (1995), o Programa Agente Jovem surgido na gestão FHC e o PROJOVEM surgido em 2005, a infância e a adolescência vêm sendo alvos específicos de programas socioassistenciais que as têm como focos de ação. Apesar de apresentarem-se como universalistas, incidindo sobre a “menoridade” apenas como uma faixa etária – excluindo-se as classes sociais para sua definição – a maioria das políticas implementadas a partir de então têm como foco o *jovem pobre*. Ladainhas do contemporâneo.

Algumas concepções e imagens de pensamento parecem contaminar toda essa nova modalidade de governamentalidade que se configura e se produz através de programas socioassistenciais dirigidos à adolescência no contemporâneo. Se no início do século XX se falava em uma proteção à sociedade através da prevenção do aparecimento de futuros adultos delinquentes, as atuais políticas socioassistenciais parecem direcionar-se para a *promoção da cidadania* do setor infanto-juvenil.

Diante de tudo isso, componho aqui uma pergunta: o que, politicamente, teria se alterado e se mantido nos programas de assistência social à adolescência da Novíssima República e as políticas de “socorros públicos” que tinham como foco a “infância desvalida” e a “infância potencialmente delinquente” na virada dos séculos XIX e XX em Fortaleza? Essa pergunta, como boa pergunta que pretende ser, não há de ser respondida em poucas linhas. Se meu trabalho de dissertação sofreu algumas guinadas em seu processo de constituição, talvez essa pergunta continue pulsando em mim, apontando as coordenadas para uma futura pesquisa de doutorado. O devir a ninguém pertence.

Como expus ao longo dos capítulos que compõem esta dissertação, há toda uma produção que, há mais de um século, faz associar jovem pobre e periculosidade em nosso país. Essa fabricação, contudo, não pertence somente à história e às páginas esquecidas dos Relatórios Oficiais, da imprensa antiga ou de obsoletas laudas de teses acadêmicas. A produção de uma “infância desvalida” no século XIX que foi reencarnada no século seguinte como uma “infância potencialmente perigosa” – esse movimento de uma infância protegida para uma infância acusada – sobretudo esta última, ainda parece encontrar muitos ecos nas atuais políticas socioassistenciais. Os programas surgidos na virada dos séculos XX e XXI tais como *PETI*, *Agente Jovem* ou as modalidades do *Projovem* parecem, a todo instante, quererem confirmar que a criança/ adolescente pobre continua configurando *potenciais* perigos à sociedade.

Como continuar a pretender que a prevenção nada mais tem a ver com o exercício de um poder repressivo, quando ela é [às vezes] *mandatada judicialmente* para penetrar no santuário familiar, podendo mobilizar, se necessário, a *força policial*? (DONZELOT, 1980, p. 93 – grifos meus).

Baseado em minha experiência profissional (que de modo algum imagino que seja larga) em políticas públicas socioassistenciais, acredito que, apesar dos pomposos e garbosos títulos que são emprestados à adolescência no contemporâneo pelos documentos da Assistência Social (tais como “protagonismo”, “autonomia”, “ser em desenvolvimento”, etc), o que parece sustentar a lógica da socioassistência endereçada à menoridade não é, necessariamente, a efetivação de um *sujeito de direitos* alicerçada pelo ECA. Antes, me parece que essas estratégias de governamentalidade resguardam mais semelhanças com a noção preventiva e controladora do *assistencialismo policialesco*¹⁰⁸ prestado à virada dos séculos XIX e XX do que, apressadamente, se poderia conceber. A noção de *proteção social*; estratégias como o enfoque no ensino profissionalizante, na aprendizagem de um ofício; o próprio fato de ser a adolescência e a infância *pobre* os grupos-padrão sobre os quais recaem as políticas de assistência; etc também não parecem terem se alterado substancialmente em mais de um século de políticas públicas tutelares remetidas à menoridade.

Logicamente que muitas rupturas se processaram neste expediente, rupturas as quais, decerto, a admissão do jovem como um *sujeito de direitos* seja a mais emblemática. A própria ênfase na *promoção da cidadania* desses vetores também configura um rompimento com a velha lógica assistencialista – já que a questão da cidadania não se colocava como um discurso potente no período pesquisado. O próprio “sujeito da assistência” não é mais o produto de taras e degenerações atávicas, mas um *ser em desenvolvimento*. Não há mais um destaque na correção/ prevenção dos fatores hereditários, mas uma promoção das potencialidades e capacidades do adolescente, seguindo a lógica neoliberal de governo. Segundo o já citado documento *Por uma economia com face mais humana*, emitido pela UNESCO,

é indispensável, então, ter uma visão multidimensional para se encontrar uma solução efetiva e sustentável para a pobreza. Será preciso um aumento substancial das capacidades de todas as pessoas, principalmente das pessoas atingidas por grande iniquidade, como os pobres [...] para que vivam uma vida mais saudável, longa e produtiva; para que participem ativamente do

¹⁰⁸ Uso aqui o termo “policialesco” para denotar um sentido de controle minucioso e detalhado das ações banais e do cotidiano do segmento infanto-juvenil pobre e não em um sentido pejorativo do termo polícia.

processo de desenvolvimento; e aproveitem com satisfação de todos os seus direitos humanos (UNESCO, 2003, p. 48 *apud* LEMOS, 2012, p. 58).

Mudanças rupturas, mas também continuidades e sequências. O presente não é a simples soma e acúmulo dos acontecimentos passados e um avanço incontestável sobre os “erros” e “atrasos” de ontem. O próprio tempo presente, a contemporaneidade, esse tempo que nos foi dado viver, é também um *acontecimento* e tem uma singularidade como tempo cronológico. O tempo presente não é o passado em outras cores, mas a própria produção de novas cores.

Pensar *efetivamente* sobre a governamentalidade dirigida ao segmento infanto-juvenil – e seus efeitos de poder e de verdade – em uma Fortaleza de outrora. Pensar acerca do complexo labirinto das relações de saber-poder que perfizeram tais acontecimentos, que produziram imagens de pensamento, modos de ser e de pensar – que tornam, portanto, inútil a díade opositora teoria x prática – foram as principais vigas de sustentação desse empreendimento. Trocando em miúdos, foi o que me propus nesta pesquisa.

Os termos de um dualismo *teoria x prática* antes de configurarem uma oposição, implicam-se mutuamente, já que nem um nem outro é isento de consequências políticas, pois ambos contornam jogos e mecanismos de poder, saber e verdade. A partir desse modo de entendimento, os discursos “analisados” neste trabalho não são, em última instância, nem teoria nem prática, mas *acontecimentos*.

Dito isso, não pretendi com minha pesquisa determinar verdades conclusas e absolutas do mundo. Apesar de uma atenção a uma minoridade pobre já ter longa data na governamentalidade brasileira, nesta pesquisa não tive a intenção de fazer análises em termos de “avanço” ou “progresso” dentro desse modelo de gestão dirigido à infância/ adolescência no contemporâneo em oposição a um “passado negro” e meramente assistencialista da Assistência Social. Não quis recorrer à história para apontar e evidenciar eventuais “erros” políticos no trato com a minoridade a fim de indicar como saná-los e “corrigi-los” nas atualidades. Tentar indicar isso seria, inclusive, negar e neutralizar o caráter intempestivo e abrasador da forma de pensar do pesquisador maior que guiou esta investigação, o francês Michel Foucault.

Tive por propósito, isto sim, compreender as discontinuidades e continuidades históricas como um processo no qual intrincadas relações de saber-poder e efeitos de verdade incidem sobre quaisquer acontecimentos. Busquei os mecanismos de visibilidade e rarefação que permitiram e deram condições de possibilidade à emersão de uma preocupação com uma infância desvalida que foi – discursiva e não discursivamente – paulatinamente transformada em uma infância potencialmente perigosa. Cuidei de buscar, outrossim, os efeitos e decorrências políticas dessa insistente atenção ao jovem pobre, os regimes de verdade e as imagens de pensamento produzidas nos discursos dos “notáveis” da época, as verdades contidas nos discursos *daqueles a quem era dado o poder de falar a verdade*.

Cada época é única e produzida sob a égide de efeitos de relações de saber-poder e não meramente acumulativa dos saberes de outrora. Para finalizar, assim como fiz na Introdução deste trabalho, convoco Giorgio Agamben (2009) para destilar seu pensamento acerca desse tempo que é o nosso, a contemporaneidade. Segundo o filósofo italiano, o homem “contemporâneo é aquele que mantém fixo o olhar no seu tempo, para nele perceber não as luzes, mas o escuro” (p.62). Contemporâneo é quem olha para seu tempo não com olhos de fascínio, mas com olhos de recusa. Formas de ver que potencializem novos modos de vida.

Pertence realmente ao seu tempo, é verdadeiramente contemporâneo aquele que não coincide perfeitamente com este, nem se adequa a suas pretensões e é, portanto, nesse sentido, inatual. Mas, justamente por isso, a partir desse afastamento e desse anacronismo, é mais capaz do que os outros de perceber e de apreender o seu tempo (AGAMBEN, 2009, p. 58).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. DOCUMENTOS CONSULTADOS

1.1 Site do Projeto Ann Hartness (em ordem cronológica)

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Desembargador **Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa** passou a administração da Província do Ceará ao Exm. Sr. Conselheiro João José Ferreira D’Aguiar, presidente da mesma província, em o dia 23 de novembro de 1877.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Conselheiro **João José Ferreira de Aguiar** passou a administração da Província do Ceará ao Exm. Sr. Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, 3º Vice-presidente da mesma Província em o dia 22 de fevereiro de 1878.

FALA com que o Exm. Sr. Dr. **José Julio de Albuquerque Barros**, presidente da província do Ceará, abriu a 1ª sessão da 24ª legislatura da Assembleia Provincial no dia 1º de novembro de 1878.

FALA com que o Exm. Sr. Dr. **José Julio de Albuquerque Barros**, presidente da província do Ceará, abriu a 1ª sessão da 25ª legislatura da Assembleia Provincial no dia 1º de julho de 1880.

RELATÓRIO com o que o Exm. Sr. Dr. **André Augusto de Pádua Fleury** passou a administração da Província do Ceará ao Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, no dia 1º de abril de 1881.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa do Ceará na sessão ordinária de 1881 pelo Presidente da Província, Senador **Pedro Leão Velloso**, em 1º de julho de 1881.

RELATÓRIO com o que o Exm. Sr. Dr. **Pedro Leão Velloso** passou a administração da Província do Ceará ao Exm. Sr. Dr. Torquato Mendes Viana, no dia 26 de dezembro de 1881.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Provincial do Ceará na sessão ordinária de 4 de julho de 1882 pelo Presidente da Província Dr. **Sancho de Barros Pimentel**.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. **Sancho de Barros Pimentel** passou a administração da Província do Ceará ao 2º Vice-Presidente, o Exm. Sr. Coronel Antônio Teodorico da Costa no dia 31 de outubro de 1882.

FALA com que o Exm. Sr. Coronel **Antônio Teodorico da Costa**, 1º vice-presidente da Província do Ceará, abriu no dia 28 de novembro de 1882 a sessão extraordinária da Assembla Legislativa Provincial do Ceará.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Comendador **Antônio Teodorico da Costa**, 2º Vice Presidente da Província do Ceará, passou a respectiva administração ao Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias em 21 de agosto de 1883.

FALA com que o Exm. Sr. Comendador Dr. **Satyro de Oliveira Dias** dirigiu à Assembleia Legislativa do Ceará na sessão ordinária de 1883 (1º de outubro de 1883).

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. **Satyro de Oliveira Dias** passou a administração da Província ao 2º Vice-presidente Exm. Sr. Comendador Dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly no dia 31 de maio de 1884.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Comendador Dr. **Carlos Benedito Otonni** passou a administração da Província do Ceará ao Exm. Sr. Conselheiro Sinval Odorico de Moura no dia 19 de fevereiro de 1885.

FALA que o Exm. Sr. Desembargador **Joaquim da Costa Barradas**, presidente da província do Ceará, dirigiu a respectiva Assembleia Legislativa no dia 1º de setembro de 1886, por ocasião da instalação de sua sessão ordinária.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Desembargador **Miguel Calmon Du Pin e Almeida** passou a administração da Província do Ceará ao Exm. Sr. Desembargador Joaquim da Costa Barradas no dia 09 de abril de 1886.

FALA que o Exm. Sr. Desembargador **Joaquim da Costa Barradas**, presidente da Província do Ceará, dirigiu à respectiva Assembleia Legislativa no dia 1º de setembro de 1886, por ocasião da instalação de sua sessão ordinária.

FALA dirigida à Assembleia Legislativa Provincial do Ceará na segunda sessão da 26ª legislatura pelo presidente da Província, dr. **Enéas de Araújo Torreão** (01 de julho de 1887).

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. **Enéas de Araújo Torreão**, passou a administração da Província do Ceará ao Exm. Sr. Dr. Antônio Caio da Silva Prado no dia 21 de abril de 1888.

MENSAGEM que o Exm.º Sr. General de Divisão **José Clarindo de Queiroz**, Governador do Estado do Ceará, leu perante o respectivo Congresso em sessão ordinária de 1º de outubro de 1891.

MENSAGEM do Presidente do Estado do Ceará, Cel. Dr. **José Freire Bezerril Fontenelle** à respectiva Assembleia Legislativa em sua 4ª sessão ordinária da 1ª Legislatura (05 de outubro de 1894).

MENSAGEM apresentada à Assembleia Legislativa do Ceará pelo Presidente do Estado Dr. **Antônio Pinto Nogueira Accioly** em 1º de julho de 1897.

MENSAGEM apresentada à Assembleia Legislativa do Ceará pelo Presidente do Estado Exm. Sr. Dr. **Antônio Pinto Nogueira Accioly** em 1º de julho de 1899.

MENSAGEM dirigida à Assembleia Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1911 pelo Presidente do Estado Dr. **Antônio Pinto Nogueira Accioly**.

MENSAGEM dirigida à Assembleia Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1913 pelo Presidente do Estado Ten. Cel. **Marcos Franco Rabello**.

MENSAGEM dirigida à Assembleia Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1915 pelo Presidente do Estado Cel. **Benjamim Liberato Barroso**.

MENSAGEM apresentada à Assembleia Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1918, pelo Dr. **João Thomé de Saboya e Silva**, Presidente do Estado.

MENSAGEM apresentada à Assembleia Legislativa pelo Desembargador **José Moreira da Rocha**, Presidente do Estado (1926).

MENSAGEM apresentada à Assembleia Legislativa pelo Desembargador **José Moreira da Rocha**, Presidente do Estado (1927).

MENSAGEM enviada à Assembleia Legislativa pelo Desembargador **José Moreira da Rocha**, Presidente do Estado (1928).

MENSAGEM apresentada pelo Presidente do Estado do Ceará (**José Carlos de Matos Peixoto**) à Assembleia Legislativa e lida na abertura da 1ª sessão ordinária da décima legislatura (1929).

1.2 Livros, Teses, Jornais e Dispositivos Legais de Época

BRASIL, Império do. **Constituição Política do Império do Brasil** (25 de março de 1824). Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm>.

Acesso em 13.maio.2013.

BRASIL, Império do. **Código Criminal do Império do Brasil**. Lei Imperial de 16 de dezembro de 1830. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em 30.ago.2013.

BRASIL, Estados Unidos do. **Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil** (24 de fevereiro de 1891). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao91.htm>.

Acesso em 15.dez.2013.

BRASIL, Estados Unidos do. **Lei Nº 4.242, de 5 de janeiro de 1921**. Fixa a despesa geral da republica dos estados unidos do Brasil para o exercício de 1921.

Disponível em <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/DetalhaDocumento.action?id=44450>>.

Acesso em 16.maio.2012.

BRASIL, Estados Unidos do. **Código de Menores de 1927**. Decreto Federal nº 17.943A de 12 de outubro de 1927. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>, acesso em 12. jul. 2013.

COSTA, José Façanha da. **Corrupção de Menores**. Fortaleza, 1936. Tese de Doutorado – Faculdade de Direito do Ceará.

GIRÃO, Raimundo. **História Econômica do Ceará** – 2ª ed. Fortaleza: Edições UFC, 2000. Publicado originalmente em 1947.

JORNAL DO CEARÁ (entre os anos de 1906 e 1907).

JORNAL O NORDESTE (entre os anos de 1922 a 1929).

JORNAL CORREIO DO CEARÁ (entre os meses de janeiro e abril de 1929).

MATTOS, Alcides Gomes de. **O Micróbio e o Criminoso...** Fortaleza, 1923. Tese de Doutorado – Faculdade de Direito do Ceará.

ORDENAÇÕES FILIPINAS Online. Disponível em <<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/15p1311.htm>>. Acesso em 28.ago.2013.

PATROCÍNIO, José do. **Os Retirantes**. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000168.pdf>. Acesso em 11.nov.2013.

QUEIROZ, Raquel de. **O Quinze** – 33ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

RAMOS, Carlos de Oliveira de. **Da Proteção Legal ao Trabalho das Mulheres e dos Menores**: da proteção à maternidade no direito operário. Fortaleza, 1937. Tese de Doutorado – Faculdade de Direito do Ceará.

SOÁREZ, Edílson Brasil. **Ideias Modernas sobre Menores Abandonados e Delinquentes**. Fortaleza, 1936. Tese de Doutorado – Faculdade de Direito do Ceará.

STUDART, Guilherme Barão. **Climatologia, Epidemias e Endemias no Ceará**. Edição *fac-símile*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1997. (Publicado originalmente em 1909).

TEÓFILO, Rodolfo. **Variola e Vacinação no Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. (Publicado originalmente em 1905).

TEÓFILO, Rodolfo. **A Fome**. São Paulo: Tordesilhas, 2011. (Publicado originalmente em 1890).

2. LIVROS, ARTIGOS, TESES E DISSERTAÇÕES CONSULTADOS

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, volume especial, nº 5 e nº 6, 1997, (pp. 25-36).

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo** – e outros ensaios. Chapecó/ SC: Argos, 2009.

AGUIAR, Kátia. Práticas de formação e a produção de políticas de existência. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, vol. 24 (n. spe.), 2012 (pp. 60-66).

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz. Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca do Nordeste. **Revista Brasileira de História**, São Paulo-SP, v.15, n.28, 1995 (pp.111-120).

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de Crianças no Brasil. In.: RIZZINI, Irene E PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças** – a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil – 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARAÚJO, Inês Lacerda. A Noção de Discurso em Foucault – 2ª ed. In: **Do Signo ao Discurso: Introdução à Filosofia da Linguagem**. São Paulo, Parábola, 2008.

ARIÈS, P. **A História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

AVELINO, Nildo. Do Governo dos Vivos: uma genealogia da obediência. In: **Anais do XIX Encontro Regional de História**. São Paulo. Poder, Violência e Exclusão. São Paulo: ANPUH/ SP – USP, 2008. Disponível em: <http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Nildo%20Avelino.pdf>. Acesso em 17.jul.2012.

BENEVIDES, Pablo Severiano. As retóricas contemporâneas e a significação da educação inclusiva. **Psicologia & Sociedade**, Maringá – PR, vol. 23, nº 2, 2011 (pp. 248-253).

BENEVIDES, Pablo Severiano & MUNIZ-NETO, João Silveira. Educação, Subjetivação e Resistência nas Sociedades de Controle. In: **Estudos Contemporâneos da Subjetividade – ECOS**. Rio de Janeiro – RJ, vol. 1, n. 1, 2011 (pp. 28-40).

BENEVIDES, Pablo. **O dispositivo da verdade**: uma análise a partir do pensamento de Michel Foucault. Fortaleza: UFC, 2013. Tese de Doutorado em Educação – UFC.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**: Evangelho de São Lucas. Traduzida em português pelo Padre Matos Soares. Rio de Janeiro: Gamma Editorial/Gráfica Ltda, [s/ d].

BRASIL, República Federativa do. **Constituição Federal**. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/ SUAS)**. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Brasília, 2006.

BRASIL, República Federativa do. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos**. Brasília, MDS: 2009.

BRASIL, República Federativa do. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno do Orientador Social – Ciclo I. Curso Socioeducativo I: Criação do Coletivo**. Brasília, MDS: 2009a.

BRASIL, República Federativa do. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Sobre o PAIF – Vol. 2**. Brasília, MDS: 2012.

CAMARA, Sônia. Sementeira do Amanhã: O Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância e sua perspectiva educativa e regeneradora da criança pobre. In: **Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação**. Uberlândia. Percursos e Desafios da Pesquisa e do Ensino de História da Educação. Uberlândia: EDUFU, 2006, (pp. 757-769) – Disponível em <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/66SoniaCamara.pdf>. Acesso em 18.fev.2013.

CAMPOS, Eduardo. **A Fortaleza Provincial – rural e urbana**: introdução ao estudo dos Códigos de Postura de 1835, 1865, 1870 e 1879. Fortaleza: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto: 1988.

CANDIOTTO, César. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulamentação da delinquência. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, vol. 24 (n. spe.), 2012 (pp. 18-24).

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social** – uma crônica do salário – 7ª ed. Petrópolis/ RJ: Ed. Vozes, 2008.

CHAVES, José Olivenor de Sousa. “Metrópole da fome”: a cidade de Fortaleza na seca de 1877-1879. In.: **Secas**. SOUZA, Simone e NEVES, Frederico de Castro (orgs). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Os especialistas da infância e da juventude: produzindo verdades competentes. **Paideia**. Ribeirão Preto, vol. 11, n. 20, 2001.

COIMBRA, C. M. B. & NASCIMENTO, M. L. do. Jovens pobres: o mito da periculosidade. In: **Jovens em Tempo Real**. FRAGA, P. C. P. & IULIANELLI, J. A. S. (orgs.). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar** – 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

COSTA, Antônio Gomes da. **Infância, juventude e política social no Brasil**. In: Brasil criança urgente. São Paulo: Columbus, 1989a.

DELEUZE, Gilles. Prefácio: A ascensão do social. In: DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1980.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1980.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In.: RIZZINI, Irene E PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte**

de governar crianças – a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil – 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FARIAS, Airton de. **História do Ceará**: da pré-história ao governo Cid Gomes – 5ª ed. Fortaleza: Livro Técnico, 2009.

FAVERO, Celso Antônio & SANTOS, Stella Rodrigues dos. **Semiárido**: fome, esperança, vida digna. Salvador: UNEB, 2000.

FIMYAR, Olena. Governamentalidade como Ferramenta Conceitual na Pesquisa de Políticas Educacionais. **Revista Educação & Realidade**: Governamentalidade e Educação. São Paulo, v. 34, n. 2, mai/ ago 2009 (p. 35-56).

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Adolescência em Discurso**: mídia e produção de subjetividade. Porto Alegre, 1996. Tese de Doutorado em Educação – UFRGS.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir** – nascimento da prisão. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. Do Governo dos Vivos. In: *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a Genealogia e a História. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder** – 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995 (p. 15-37).

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder** – 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995a (p. 277-293).

FOUCAULT, Michel. O Nascimento da Medicina Social. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder** – 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995b (p. 79-98).

FOUCAULT, Michel. O Olho do Poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder** – 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995c (p. 209-227).

FOUCAULT, Michel. Não ao Sexo Rei. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder** – 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995d (p. 229-242).

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1998.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

FOUCAULT, Michel. O Combate à castidade. In.: FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos IV**: estratégia, poder-saber (org. Manoel Barros da Motta). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003a.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. Curso dado no *Collège de France* (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Curso dado no *Collège de France* (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I – A Vontade de Saber** – 19ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber** – 7ª ed. Rio de Janeiro; Forense, 2009a.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. **Michel Foucault, uma Trajetória Filosófica** – para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009b.

FOUCAULT, M. **Do Governo dos Vivos** – curso no *College de France*. Trad. Nildo Avelino. São Paulo: Centro de Cultura Social, 2009c.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. Curso dado no *Collège de France* (1974-1975) – 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade** Curso dado no *Collège de France* (1975-1976) – 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010a.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade II – O Uso dos Prazeres** – 13ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010b.

FOUCAULT, Michel. Entrevista com Michel Foucault. In.: **Ditos e Escritos VI – Repensar a Política**. MOTTA, Manoel Barros da (Org.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010c.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos** – 6ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Recife: Câmara dos Deputados/ Governo do Estado de Pernambuco, 1981.

FREIXINHO, Nilton. **O Sertão Arcaico do Nordeste do Brasil** – uma releitura. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

FROTA, Luciana Silveira de Aragão e. **Documentação Oral e a Temática da Seca** – estudos. Brasília: Centro Gráfico, Senado Federal, 1985.

GADELHA, Sylvio. **Subjetividade e menoridade**: acompanhando o devir dos profissionais do social. São Paulo: Anna Blume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1998.

GADELHA, Sylvio. Educação, políticas de subjetivação e sociedades de controle. Em: Marcondes, A., Fernandes, A., & Rocha, M. (Orgs.) **Novos possíveis no encontro da Psicologia com a Educação** (pp. 15-36). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

GALO, Sílvia. **Deleuze e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GONÇALVES, Hebe Signorini. Juventude brasileira, entre a tradição e a modernidade. **Tempo Social** – Revista de Sociologia da USP. São Paulo, vol. 17, n. 2, 2005 (pp. 207-220).

GONÇALVES, Hebe Signorini; GARCIA, Joana. Juventude e sistema de direitos no Brasil. **Psicologia: ciência e profissão**. Brasília, v. 27, n. 3, set. 2007 (pp.538-553).

GONZÁLES, Zuleika Köhler & GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Concepções sobre a categoria juventude – paradoxos e as produções nos modos de ser jovem. In.: CRUZ, L. R da; GUARESCHI, N. (orgs). **Políticas públicas de Assistência Social** diálogo com as práticas psicológicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

HILLESHEIM, Betina e CRUZ, Lílian Rodrigues da. Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. **Psicologia & Sociedade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, 2008 (pp. 192-199).

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva. 2001.

KEHL, Maria Rita. A juventude como sintoma da cultura. In: **Juventude e Sociedade – trabalho, educação, cultura e participação**. NOVAIS, R. & VANNUCHI, P. (orgs). Fundação Perseu Abramo, 2004.

LARROSA, J. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, T. (Org.). **O sujeito da Educação**: estudos foucaultianos. Petrópolis: Vozes, 2002, (pp. 35-86).

LARROSA, Jorge. **Nietzsche e a Educação** – 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

LEAL, César Barros. **Prisão**: crepúsculo de uma era. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

LEMO, Flávia. Práticas de governo das crianças e dos adolescentes propostas pelo UNICEF e pela UNESCO: inquietações a partir das ferramentas analíticas legadas por Foucault. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, vol. 24 (n. spe.), 2012 (pp. 52-59).

LOBO, Lília. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LOBO, Lília. Pesquisar: a genealogia de Michel Foucault. In.: FONSECA, Tania Mara Galli; NASCIMENTO, Maria Livia do; e MARASCHIN, Cleci. **Pesquisar na Diferença** – um abecedário. Porto Alegre: Sulinas, 2012.

MACHADO, Roberto (org). **Microfísica do Poder** – coletânea de textos de Michel Foucault (Tradução, organização e introdução de Roberto Machado). Rio de Janeiro: Graal, 1995.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **Recompondo memórias da educação: a Escola de Aprendizes Artífices do Ceará (1910-1918)**. Fortaleza: Gráfica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, 1999.

MEDEIROS, Márcia de Souza. **A implementação dos programas federais PETI e Agente Jovem, em Porto Alegre, no contexto das políticas de transferência de renda dos governos Fernando Henrique Cardoso**. Porto Alegre, 2006. Dissertação de Mestrado em Ciência Política – UFRGS.

MIRANDA, Júlia. Os Católicos e a construção do poder na Cidade dos Homens. Religião e espaço público em Fortaleza. In.: HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de. **Continuidades e Rupturas na Política Cearense**. Fortaleza: FUNCAP, 2008.

MIRANDA, Luciana Lobo. Subjetividade: a (des)construção de um conceito. In.: JOBIM e SOUZA (orgs.). **Subjetividade em questão: a infância como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2000.

NEVES, Frederico de Castro. A seca e a cidade: a formação da pobreza urbana em Fortaleza (1880-1900). In.: **Secas**. SOUZA, Simone e NEVES, Frederico de Castro (orgs). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

NEVES, Frederico de Castro. “Desbriamento” e “Perversão”: olhares ilustrados sobre os retirantes da seca de 1877. **Proj. História**. São Paulo – SP, vol. 27, 2003 (pp. 167-189).

OLIVEIRA, José de Arimatéa Vitoriano. **Tempo moderno conforme narrativa ou a memória, a crônica, a história, o cotidiano**: Fortaleza nas décadas iniciais do século XX. Fortaleza, 2010. Dissertação de Mestrado em História – UECE.

PAVÃO, Eduardo Nunes Alves. Balanço Histórico e Historiográfico da Assistência à Infância “Desvalida” no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26, 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo, ANPUH, 2011, p. 1-18.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto. **Urbanidade e cultura política**: a cidade de Fortaleza e o liberalismo cearense no século XIX. Fortaleza: UFC, 1998.

PINHEIRO, Ângela de Alencar Araripe. **Criança e Adolescente no Brasil**: porque o abismo entre a lei a realidade. Fortaleza: UFC, 2006.

PONTE, Sebastião. **Fortaleza Belle Époque**: reformas urbanas e controle social (1860-1930). Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/ Multigraf Editora Ltda, 1993.

PONTES, Alexandre Kerr. **Juventude e risco**: problematizando o sentido construído por jovens sobre esta relação. Fortaleza, 2011. Dissertação de Mestrado em Psicologia – UFC/ CE.

PRYSTHON, Cecília; SILVEIRA, Murilo Artur Araújo da; SILVA, Lígia Santos da. O mundo pernambucano através de fontes de informação: 1965-2003. **Inf. Inf.** Londrina – PR, vol. 13, n. 2, 2008 (pp. 96-107).

RIBEIRO, J. **A sociedade contra o social**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

RIOS, Kenia de Sousa. **Campos de Concentração no Ceará**: isolamento e poder na seca de 1932. Museu do Ceará/ Secretaria da Cultura e Deporto do Ceará: Fortaleza, 2001.

RIOS, Kênia de Sousa. A cidade cercada: seca e isolamento na seca de 1932. In.: **Secas**. SOUZA, Simone e NEVES, Frederico de Castro (orgs.). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

RIZZINI, Irene. **Crianças Desvalidas, Indígenas e Negras no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Universidade Santa Úrsula, 2000.

RIZZINI, Irene E PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças** – a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil – 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do *pátrio poder* ao *pátrio dever*. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In.: RIZZINI, Irene E PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças** – a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil – 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência até a Era Vargas. In.: RIZZINI, Irene E PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças** – a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil – 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. Analisar. In.: FONSECA, Tania Mara Galli; NASCIMENTO, Maria Livia do; e MARASCHIN, Cleci. **Pesquisar na Diferença** – um abecedário. Porto Alegre: Sulinas, 2012.

RUMMERT, Sonia Maria & ALVES, Natália. Jovens e adultos trabalhadores pouco escolarizados no Brasil e em Portugal: alvos da mesma lógica de conformidade. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro – RJ, vol. 15, n. 45, set/ dez 2010 (pp. 511-528).

SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. Crianças e escolas na passagem do Império para a República. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 19, n. 37, 1999 (p. 59-84).

SILVA, Tomás Tadeu da. O adeus às metanarrativas educacionais. In: Silva, Tomas Tadeu da. (Org.) **O sujeito da Educação: estudos foucaultianos** (pp. 247-258). Petrópolis: Vozes, 2002.

SILVA, Chris Gisele Pegas Pereira da. **Código Mello Mattos: um olhar sobre a assistência e a proteção aos “menores”,** 2007. Disponível em <<http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/14406/14406.PDFXXvmi>>. Acesso em 12.jul.2013.

SILVA, Rosilda Germano da. **O Colégio de Educandos Artífices no Brasil Império: as raízes do ensino profissional para as crianças pobres em Alagoas (1854-1861).** 2010. 66f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2010.

SILVA, Lucieudo; MIRANDA, Luciana Lobo; GERMANO, Idilva. Da fisiologia à biopolítica: discursos sobre a deficiência física na legislação brasileira. **Polis e Psique.** Porto Alegre – RS, vol. 1, n. 1, 2011 (p. 197 – 223).

SOUZA, Josinete Lopes de. **Da Infância “Desvalida” à Infância “Delinquente”:** **Fortaleza (1865-1928).** São Paulo, 1999. Dissertação de Mestrado em História – PUC/SP.

SOUZA, Simone; NEVES, Frederico de Castro (orgs). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

TÓTORA, Silvana. Foucault: biopolítica e governamentalidade neoliberal. **Revista de Estudos Universitários – REU.** Sorocaba – SP, vol. 37, n. 2, dez. 2011 (p.81-100).

VASCONCELOS, Rejane Batista. **A política de assistência à criança e ao adolescente promovida pela Fundação do Bem Estar do Menor no Ceará: passaporte para a cidadania ou dispositivo disciplinar?** Fortaleza, 2003. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade – UECE.

VEIGA-NETO, Alfredo. Incluir para excluir. In: Larrosa, J. & Skliar, C. (Orgs.) **Habitantes de Babel: Políticas e poéticas da diferença** (pp. 105-118). Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

VEIGA-NETO, Alfredo. Governo ou Governmento. **Currículo sem Fronteiras**. Vol. 5, n. 2, 2005 (p. 79-85).

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papyrus, 1999.

VIEIRA, José Tanísio. Seca, disciplina e urbanização: Fortaleza – 1865/ 1879. In.: **Secas**. SOUZA, Simone e NEVES, Frederico de Castro (orgs). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

ZANIANI, E. J. M. & BOARINI, M. Infância e vulnerabilidade: repensando a proteção social. **Psicologia & Sociedade**, Maringá – PR, vol. 23, nº 2, 2011 (pp. 272-281).

ZILBERMAN, Regina. **Um Brasil para crianças** – para conhecer a literatura infantil brasileira: história, autores e textos. São Paulo: Global, 1986.

3. ACERVOS CONSULTADOS

Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC

Seção Ministério da Agricultura (Império)

Subseção Colônia Christina

Seção Socorros Públicos (Império)

Biblioteca Pública Estadual Governador Menezes Pimentel

Setor de Obras Raras e Microfilmagem

Hemeroteca

4. OUTRAS MÍDIAS

CD-ROM REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ (de 1887 a 2004). Fortaleza: Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, Vol. 1, 2010.

CD-ROM HEMEROTECA. Fortaleza: Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 2011.

APÊNDICE A – Lista de Presidentes da Província do Ceará entre 1877 e 1889

Presidente da Província	Início do Mandato	Fim do mandato
Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa	10 de janeiro de 1877	24 de novembro 1877
João José Ferreira de Aguiar	24 de novembro de 1877	21 de fevereiro de 1878
Paulino Nogueira Borges da Fonseca	21 de fevereiro de 1878	04 de março de 1878
Antônio Pinto Nogueira Accioly	04 de março de 1878	08 de março de 1878
José Júlio de Albuquerque Barros	08 de março de 1878	02 de julho de 1880
André Augusto de Pádua Fleury	02 de julho de 1880	1º de abril de 1881
Pedro Leão Veloso	1º de abril de 1881	26 de dezembro de 1881
Torquato Mendes Viana	26 de dezembro de 1881	22 de março de 1882
Sancho de Barros Pimentel	22 de março de 1882	31 de outubro de 1882
Antônio Teodorico da Costa	31 de outubro de 1882	19 de dezembro de 1882
Domingos Antônio Raiol	19 de dezembro de 1882	17 de maio de 1883
Antônio Teodorico da Costa	17 de maio de 1883	21 de agosto de 1883
Sátiro de Oliveira Dias	21 de agosto de 1883	31 de maio de 1884
Antônio Pinto Nogueira Accioly	31 de maio de 1884	12 de julho de 1884
Carlos Honório Benedito Ottoni	12 de julho de 1884	12 de fevereiro de 1885
Sinval Odorico de Moura	12 de fevereiro de 1885	1º de outubro de 1885
Miguel Calmon du Pin e Almeida	1º de outubro de 1885	09 de abril de 1886
Joaquim da Costa Barradas	09 de abril de 1886	21 de setembro de 1886
Enéas de Araújo Torreão	21 de setembro de 1886	21 de abril de 1888
Antônio Caio da Silva Prado	21 de abril de 1888	25 de maio de 1889
Américo Militão de Freitas Guimarães	25 de maio de 1889	10 de julho de 1889
Henrique Francisco d'Ávila	10 de julho de 1889	11 de outubro de 1889
Jerônimo Rodrigues de Moraes Jardim	11 de outubro de 1889	16 de novembro de 1889

APÊNDICE B – Lista de Presidentes do Estado do Ceará entre 1889 e 1930

Presidente do Estado	Início do Mandato	Fim do mandato
Luís Antônio Ferraz	16 de novembro de 1889	22 de janeiro de 1891
Benjamin Liberato Barroso	22 de janeiro de 1891	06 de abril de 1891
Feliciano Antônio Benjamim	06 de abril de 1891	28 de abril de 1891
José Clarindo de Queirós	28 de abril de 1891	16 de fevereiro de 1892
João Nepomuceno de Medeiros Mallet	16 de fevereiro de 1892	18 de fevereiro de 1892
Benjamin Liberato Barroso	18 de fevereiro de 1892	12 de julho de 1892
Antônio Pinto Nogueira Accioly	12 de julho de 1892	27 de agosto de 1892
José Freire Bezerril Fontenele	27 de agosto de 1892	12 de julho de 1896
Antônio Pinto Nogueira Accioly	12 de julho de 1896	12 de julho de 1900
Pedro Augusto Borges	12 de julho de 1900	12 de julho de 1904
Antônio Pinto Nogueira Accioly	12 de julho de 1904	24 de janeiro de 1912
Antônio Frederico de Carvalho Mota	24 de janeiro de 1912	12 de julho de 1912
Belisário Cícero Alexandrino	12 de julho de 1912	14 de julho de 1912
Marcos Franco Rabelo	14 de julho de 1912	14 de março de 1914
Fernando Setembrino de Carvalho	15 de março de 1914	24 de junho de 1914
Benjamin Liberato Barroso	24 de julho de 1914	12 de julho de 1916
João Tomé de Saboya e Silva	12 de julho de 1916	12 de julho de 1920
Justiniano de Serpa	12 de julho de 1920	12 de julho de 1923
Ildefonso Albano	12 de julho de 1923	12 de julho de 1924
José Moreira da Rocha	12 de julho de 1924	19 de maio de 1928
Eduardo Henrique Girão	19 de maio de 1928	12 de julho de 1928
José Carlos de Matos Peixoto	12 de julho de 1928	08 de outubro de 1930